

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAUDE – RDC 47/2009

Prevenção de tromboembolismo venoso (TEV) em pacientes adultos submetidos à cirurgia eletiva de artroplastia de joelho ou quadril (RECORD 1-4)	6.097	10 mg	39 dias
Prevenção de tromboembolismo venoso em pacientes enfermos hospitalizados (MAGELLAN)	3.997	10 mg	39 dias
Tratamento de TVP e EP e prevenção de TVP e EP recorrentes (EINSTEIN TVP, -EP, - EXT, -CHOICE)	6.790	Dia 1 – 21: 30 mg Dia 22 em diante: 20 mg Após pelo menos 6 meses: 10 mg ou 20 mg	21 meses
Prevenção de acidente vascular cerebral e embolia sistêmica em pacientes adultos com fibrilação atrial não-valvular (ROCKET-AF, JROCKET)	7.750	20 mg	41 meses
Prevenção de eventos aterotrombóticos em pacientes adultos após síndrome coronariana aguda (SCA) (ATLAS ACS TIMI 51)	10.225	5 mg ou 10 mg respectivamente, em associação com AAS ou AAS mais clopidogrel ou ticlopidina.	31 meses
Prevenção de acidente vascular cerebral, infarto do miocárdio e morte cardiovascular, e prevenção de isquemia aguda dos membros e mortalidade em pacientes com doença arterial coronariana (DAC) ou doença arterial periférica (DAP) (COMPASS)	18.244	5 mg em associação com 100 mg AAS ou somente 10 mg	47 meses
Prevenção de acidente vascular cerebral e prevenção de embolia sistêmica em pacientes com acidente vascular cerebral embólico recente de fonte indeterminada (NAVIGATE ESUS)	3.562	15 mg uma vez ao dia	24 meses

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAUDE – RDC 47/2009

Prevenção de eventos de TEV sintomático e mortes relacionadas a TEV por um período de 45 dias após a alta hospitalar em pacientes com doença aguda de alto risco (MARINER)	5.982	10 (ou 7,5) mg uma vez ao dia	45 dias
Reduzindo o risco de morte, infarto do miocárdio ou acidente vascular cerebral em indivíduos com insuficiência cardíaca e doença arterial coronariana significativa após um episódio de insuficiência cardíaca descompensada (COMMANDER HF)	2.499	2,5 mg duas vezes ao dia combinado com AAS 100 mg	42 meses (ou > 1.260 dias)
Reduzindo a incidência cumulativa de TVP, EP e morte relacionada a TEV em indivíduos adultos com vários tipos de câncer com alto risco de desenvolver TEV (CASSINI)	405	10 mg uma vez ao dia	6,9 meses ou (207 dias)
Comparando uma estratégia antitrombótica baseada em rivaroxabana com uma estratégia com base antiplaquetária após a substituição da válvula aórtica transcater (TAVR) para otimizar os resultados clínicos (GALILEO)	801	10 mg uma vez ao dia + baixa dose de AAS / após 90 dias 10 mg sozinho	24 meses (ou 720 dias)
Tratamento de tromboembolismo venoso (TEV) e prevenção de TEV recorrente em recém-nascidos a termo e crianças com idade inferior a 18 anos após o início do tratamento anticoagulante padrão (EINSTEIN Junior Fase III)	329	Dose ajustada ao peso corporal para atingir uma exposição semelhante à observada em adultos tratados para TVP e EP com 20 mg de rivaroxabana uma vez ao dia	12 meses

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAUDE – RDC 47/2009

Prevenção de eventos aterotrombóticos em pacientes após procedimento recente de revascularização do membro inferior devido a DAP sintomática (VOYAGER PAD)	3.256	2,5 mg duas vezes ao dia combinado com AAS 100 mg	42 meses
--	-------	---	----------

*Pacientes expostos a pelo menos uma dose de rivaroxabana.

Taxas de eventos de sangramento e anemia em pacientes expostos a rivaroxabana nos estudos de fase III concluídos:

Indicação investigada em estudos fase III	Qualquer sangramento	Anemia
Prevenção de tromboembolismo venoso (TEV) em pacientes adultos submetidos à cirurgia eletiva de artroplastia de joelho ou Quadril (RECORD 1-4)	6,8 % dos pacientes	5,9 % dos pacientes
Prevenção de tromboembolismo venoso em pacientes enfermos hospitalizados (MAGELLAN)	12,6 % dos pacientes	2,1 % dos pacientes
Tratamento de TVP e EP e prevenção de TVP e EP recorrentes (EINSTEIN TVP, -EP, -EXT, -CHOICE)	23 % dos pacientes	1,6 % dos pacientes
Prevenção de acidente vascular cerebral e embolia sistêmica em pacientes adultos com fibrilação atrial não- valvular (ROCKET AF, JROCKET)	28 por 100 pacientes/ano	2,5 por 100 pacientes/ano
Prevenção de eventos aterotrombóticos em pacientes adultos após síndrome coronariana aguda (SCA) (ATLAS ACS TIMI 51)	22 por 100 pacientes/ano	1,4 por 100 pacientes/ano

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAUDE – RDC 47/2009

Prevenção de acidente vascular cerebral, infarto do miocárdio e morte cardiovascular, e prevenção de isquemia aguda dos membros e mortalidade em pacientes com doença arterial coronariana (DAC) ou doença arterial periférica (DAP) (COMPASS)	6,7 por 100 pacientes/ano	0,15 por 100 pacientes/ano*
Prevenção de acidente vascular cerebral e prevenção de embolia sistêmica em pacientes com acidente vascular cerebral embólico recente de fonte indeterminada (NAVIGATE ESUS)	12,4 % dos pacientes	0,3 % dos pacientes*
Prevenção de eventos de TEV sintomático e mortes relacionadas a TEV por um período de 45 dias após a alta hospitalar em pacientes com doença aguda de alto risco (MARINER)	3,0 % dos pacientes	< 0,1 % dos pacientes*
Reduzindo o risco de morte, infarto do miocárdio ou acidente vascular cerebral em indivíduos com insuficiência cardíaca e doença arterial coronariana significativa após um episódio de insuficiência cardíaca descompensada (COMMANDER HF)	11,5 % dos pacientes	1,4 % dos pacientes*
Reduzindo a incidência cumulativa de TVP, EP e morte relacionada a TEV em indivíduos adultos com vários tipos de câncer com alto risco de desenvolver TEV (CASSINI)	23,2 % dos pacientes	14,1 % dos pacientes*

g

29

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Comparando uma estratégia antitrombótica baseada em rivaroxabana com uma estratégia com base antiplaquetária após a substituição da válvula aórtica transcater (TAVR) para otimizar os resultados clínicos (GALILEO)	25,6 % dos pacientes	2,4 % dos pacientes*
Tratamento de tromboembolismo venoso (TEV) e prevenção de TEV recorrente em recém-nascidos a termo e crianças com idade inferior a 18 anos após o início do tratamento anticoagulante padrão (EINSTEIN Junior Fase III)	39,5 % dos pacientes	4,6 % dos pacientes
Prevenção de eventos aterotrombóticos em pacientes após procedimento recente de revascularização do membro inferior devido a DAP sintomática (VOYAGER PAD)	(16,9 % dos pacientes) 8,38 por 100 pacientes / ano	(1,5 % dos pacientes*) 0,74 por 100 pacientes / ano*

*Foi aplicado método pré-estabelecido seletivo para a coleta de eventos adversos.

Em razão do modo de ação farmacológica, rivaroxabana pode ser associado a um risco aumentado de sangramento oculto ou manifesto em qualquer tecido e órgão, o que pode resultar em anemia pós-hemorrágica. O risco de sangramentos pode ser aumentado em certos grupos de pacientes, por exemplo, naqueles com hipertensão arterial grave não-controlada e/ou com medicação concomitante que afete a hemostasia (ver “Advertências e Precauções”). Os sinais, sintomas e gravidade (incluindo desfecho fatal) irão variar de acordo com a localização e o grau ou extensão do sangramento e/ou anemia (ver “Superdose”).

Complicações hemorrágicas podem se apresentar como fraqueza, palidez, tontura, cefaleia ou edema inexplicável, dispneia e choque inexplicável. Em alguns casos, como consequência da anemia, foram observados sintomas de isquemia cardíaca, tais como dor no peito ou angina pectoris.

Foram relatadas para rivaroxabana complicações conhecidas secundárias ao sangramento grave, como síndrome compartimental e insuficiência renal devido à hipoperfusão. Portanto, deve-se considerar a possibilidade de hemorragia ao avaliar a condição de qualquer paciente anticoagulado.

- Lista tabulada das reações adversas

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

As frequências das reações adversas ao medicamento relatadas com rivaroxabana em pacientes adultos e pediátricos estão resumidas na tabela abaixo. As reações adversas estão apresentadas em ordem decrescente de gravidade, dentro de cada grupo de frequência. As frequências estão definidas como:

Muito comum ($\geq 1/10$)

Comum ($\geq 1/100$ a $< 1/10$)

Incomum ($\geq 1/1.000$ a $< 1/100$)

Rara ($\geq 1/10.000$ a $< 1/1.000$)

Tabela 1: Todas as reações adversas ao medicamento emergentes do tratamento relatadas em pacientes adultos nos estudos de fase III (RECORD 1-4 agrupados, ROCKET, J-ROCKET, MAGELLAN, ATLAS, EINSTEIN (TVP/EP/Extension/CHOICE) e COMPASS*, NAVIGATE ESUS* MARINER*, COMMANDER HF*, CASSINI, GALILEO*, em dois estudos fase II e um estudo fase III EINSTEIN Junior em pacientes pediátricos, e VOYAGER PAD*)

Classificação por Sistema Corpóreo (MedDRA)	Comum	Incomum	Rara
Distúrbios do sistema sanguíneo e linfático	Anemia (incluindo os respectivos parâmetros laboratoriais)	Trombocitose (incluindo aumento na contagem de plaquetas) ^A	
Distúrbios cardíacos		Taquicardia	
Distúrbios oculares	Hemorragia ocular (incluindo hemorragia conjuntival)		
Distúrbios gastrintestinais	Sangramento gengival Hemorragia do trato gastrintestinal (incluindo hemorragia retal) Dores abdominais e gastrintestinais Dispepsia Náusea Constipação A Diarreia Vômito ^A	Boca seca	

Distúrbios gerais e condições no local da administração	Febre ^A Edema periférico Diminuição geral da força e energia (incluindo fadiga e astenia)	Indisposição (incluindo mal-estar)	Edema localizado ^A
Distúrbios hepatobiliares		Insuficiência hepática	Icterícia
Distúrbios do sistema imunológico		Reação alérgica Dermatite alérgica	
Traumas, intoxicação e complicações pós-procedimento	Hemorragia pós-procedimento (incluindo anemia pós-operatória e hemorragia da incisão) Contusão	Secreção da incisão ^A	Pseudoaneurisma vascular ^C
Investigações	Aumento das transaminases	Aumento da bilirrubina Aumento da fosfatase alcalina no sangue ^A Aumento de DHL ^A Aumento da lipase ^A Aumento da amilase ^A Aumento de GGT ^A	Aumento da bilirrubina conjugada (com ou sem aumento concomitante de ALT)
Distúrbios músculo-esqueléticos, do tecido conjuntivo e dos ossos	Dor nas extremidades ^A	Hemartrose	Hemorragia muscular
Distúrbios do sistema nervoso	Tontura Cefaleia	Hemorragia cerebral intracraniana Síncope	
Distúrbios renais e urinários	Hemorragia do trato urogenital (incluindo hematúria e menorragia B) Disfunção renal (incluindo aumento da creatinina e da ureia no sangue) A		

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAUDE – RDC 47/2009

Distúrbios do trato respiratório	Epistaxe Hemoptise		
Distúrbios da pele e dos tecidos subcutâneos	Prurido (incluindo casos incomuns de prurido generalizado) Rash	Urticária	
	Equimose Hemorragia cutânea e subcutânea		
Distúrbios vasculares	Hipotensão Hematoma		

^A observado após cirurgia ortopédica de grande porte dos membros inferiores

^B observado no tratamento de TEV como muito comum em mulheres < 55 anos

^C observado como incomum na terapia de prevenção na SCA (após intervenção percutânea)

*Foi aplicado método pré-estabelecido seletivo para a coleta de eventos adversos.

Como a incidência das reações adversas não aumentou e nenhuma reação adversa nova foi identificada, a partir da análise dos dados dos estudos fase III em adultos.

Observações pós-comercialização

As seguintes reações adversas foram relatadas no período de pós-comercialização em associação temporal com o uso de rivaroxabana. A frequência dessas reações adversas relatadas na experiência de pós-comercialização não pode ser estimada. Distúrbios do sistema imunológico: angioedema e edema alérgico (nos dados agrupados dos estudos Fase III, estes eventos foram incomuns ($\geq 1/1.000$ a $< 1/100$)).

Distúrbios hepatobiliares: colestase, hepatite (incluindo lesão hepatocelular) (nos dados agrupados dos estudos Fase III, estes eventos foram raros ($\geq 1/10.000$ a $< 1/1.000$)).

Distúrbios do sistema sanguíneo e linfático: trombocitopenia (nos dados agrupados dos estudos Fase III, estes eventos foram incomuns ($\geq 1/1.000$ a $< 1/100$)).

“Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificação de Eventos Adversos a Medicamentos - VIGIMED, disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/vigimed>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal”

10. SUPERDOSE

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAUDE – RDC 47/2009

Casos raros de superdose de até 1960mg foram relatados. Em caso de sobredose, observe o seu paciente cuidadosamente quanto a complicações hemorrágicas ou outras reações adversas (ver “Conduta no sangramento”). Devido à absorção limitada, é esperado um efeito máximo sem aumento na exposição plasmática média em doses supraterapêuticas de 50 mg ou mais. Não está disponível um antídoto específico para antagonizar os efeitos farmacodinâmicos da rivaroxabana. Pode-se considerar o uso de carvão ativado para reduzir a absorção no caso de superdosagem de rivaroxabana. Devido à alta ligação da rivaroxabana às proteínas plasmáticas, não se espera que esta seja dialisável.

Conduta no sangramento

Caso ocorra uma complicação hemorrágica no paciente que estiver recebendo rivaroxabana, a próxima administração deve ser adiada ou o tratamento deve ser descontinuado, conforme apropriado. A rivaroxabana tem meia-vida de aproximadamente 5 a 13 horas. A conduta deve ser individualizada de acordo com a gravidade e a localização da hemorragia. Tratamento sintomático apropriado pode ser utilizado, se necessário, como compressão mecânica (por exemplo, na epistaxe grave), hemostase cirúrgica com procedimentos de controle de sangramento, reposição de líquidos e suporte hemodinâmico, transfusão de hemoderivados (células vermelhas embaladas ou plasma fresco congelado, dependendo da anemia ou coagulopatia associada) ou plaquetas.

Se o sangramento não puder ser controlado pelas medidas mencionadas acima, deve-se considerar a administração de um agente reverso procoagulante específico, como:

- concentrado de complexo protrombínico (CCP);
- concentrado de complexo protrombínico ativado (CCPa);
- fator VIIa recombinante (r-FVIIa).

No entanto, atualmente a experiência clínica com o uso destes produtos em pacientes recebendo rivaroxabana é muito limitada (ver “Propriedades Farmacodinâmicas”).

Não se espera que o sulfato de protamina e a vitamina K afetem a atividade anticoagulante da rivaroxabana.

Existe experiência limitada com ácido tranexâmico, e não há experiência com ácido aminocaproico e aprotinina em indivíduos que estejam recebendo rivaroxabana.

Também não há racional científico para o benefício, nem experiência com a desmopressina hemostática sistêmica em pacientes recebendo rivaroxabana.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III. DIZERES LEGAIS

MS - 1.5537.0102

Farm. Resp.: Dra. Jarsonita Alves Serafim – CRF-SP nº 51.512

Fabricado por: **Intas Pharmaceuticals Ltd.**

Plot no. 457, 458 - Matoda 382 210, Dist. Ahmedabad - Índia

Rivaroxabana_VPS_01.2022

g

g

002794

accord
Global Speciality Generics

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAUDE – RDC 47/2009

Importado por: **Accord Farmacêutica Ltda.**

Av. Guido Caloi, 1985 – G.01 – Santo Amaro – São Paulo/SP

CNPJ: 64.171.697/0001-46

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 17/11/2021.

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 723 9777

www.accordfarma.com.br



HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA A BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bula		
Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
19/01/2022	-	10459 - GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	Todos os Itens	VP e VPS	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 42 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 98

28



28

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

rivaroxabana
Accord Farmacêutica Ltda
comprimido revestido
15 e 20 mg

Rivaroxabana_VPS_01.2022

e

37

e

I. IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO**rivaroxabana**

Medicamento Genérico – Lei nº. 9.787, de 1999.

APRESENTAÇÕES

Rivaroxabana é apresentado na forma de comprimidos revestidos em cartucho com blister contendo 14, 28, 42 e 98 comprimidos revestidos de 15mg e 20mg.

USO ORAL**USO ADULTO E PEDIATRICO COM PESO IGUAL OU SUPERIOR A 30KG****COMPOSIÇÃO**

Cada comprimido de rivaroxabana contém:

rivaroxabana.....15 mg

Excipientes: lactose monoidratada, croscarmelose sódica, celulose microcristalina, laurilsulfato de sódio, hipromelose, dióxido de silício, estearato de magnésio, Opadry 03F565136 marrom: hipromelose, macrogol, dióxido de titânio, óxido de ferro vermelho.

Cada comprimido de rivaroxabana contém:

rivaroxabana.....20 mg

Excipientes: lactose monoidratada, croscarmelose sódica, celulose microcristalina, laurilsulfato de sódio, hipromelose, dióxido de silício, estearato de magnésio, Opadry 03F565137 marrom: hipromelose, macrogol, dióxido de titânio, óxido de ferro vermelho.

II. INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

I. INDICAÇÕES

Adultos

Rivaroxabana é indicado para prevenção de acidente vascular cerebral e embolia sistêmica em pacientes adultos com fibrilação atrial não-valvular que apresente um ou mais fatores de risco, como insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão, 75 anos de idade ou mais, diabetes mellitus, acidente vascular cerebral ou ataque isquêmico transitório anteriores.

Rivaroxabana é indicado para o tratamento de trombose venosa profunda (TVP) e prevenção de trombose venosa profunda (TVP) e embolia pulmonar (EP) recorrentes após trombose venosa profunda aguda, em adultos.

Rivaroxabana é indicado para o tratamento de embolia pulmonar (EP) e prevenção de embolia pulmonar (EP) e trombose venosa profunda (TVP) recorrentes, em adultos.

População pediátrica

Rivaroxabana é indicado para o tratamento de tromboembolismo venoso (TEV) e prevenção de tromboembolismo venoso (TEV) recorrente em crianças e adolescentes com menos de 18 anos com peso igual ou superior a 30 kg após o início do tratamento padrão de anticoagulação (ver item “Posologia e Modo de Usar”).

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Prevenção de acidente vascular cerebral e embolia sistêmica em pacientes com fibrilação atrial não-valvular

O programa clínico de rivaroxabana foi desenhado para demonstrar a eficácia de rivaroxabana na prevenção de AVC e embolia sistêmica em pacientes com fibrilação atrial não-valvular (FA).

No estudo pivotal duplo-cego ROCKET AF, 14.264 pacientes receberam 20 mg de rivaroxabana via oral uma vez ao dia (15 mg via oral uma vez ao dia em pacientes com insuficiência renal moderada (ClCr: <50-30 mL/min)) ou varfarina titulada tendo como alvo RNI de 2,5 (faixa terapêutica 2,0 a 3,0). O tempo mediano do tratamento foi 19 meses e a duração total do tratamento foi de até 41 meses.

34,9% dos pacientes estavam usando ácido acetilsalicílico e 11,4% antiarrítmicos classe III incluindo amiodarona.

Em relação à varfarina, Rivaroxabana reduziu significativamente o desfecho primário combinado de AVC e embolia sistêmica fora do SNC. Adicionalmente, desfechos secundários importantes (combinação de acidente vascular cerebral, embolia sistêmica fora do SNC e morte vascular e a combinação de AVC, embolia sistêmica fora do SNC, infarto do miocárdio e morte vascular) também foram reduzidos de forma significativa (veja Tabela 1). As taxas de incidência para o desfecho de segurança principal (eventos de sangramento importante e não importante clinicamente relevante) foram semelhantes nos dois grupos de tratamento (veja Tabela 2).

Tabela 1: Resultados de eficácia dos estudos de fase III ROCKET AF			
População em estudo	Pacientes com fibrilação atrial não-valvular a)		
Dose do tratamento	rivaroxabana 20 mg via oral 1x/dia (15 mg via oral 1x/dia em pacientes com ClCr: < 50 - 30 mL/min) N=7.061 Taxa de evento (100 pacientes-ano)	varfarina titulada para RNI alvo de 2,5 (faixa terapêutica 2,0 a 3,0) N=7.082 Taxa de evento (100 pacientes-ano)	Hazard Ratio (IC 95%) Valor de p
AVC e embolia sistêmica fora do SNC*	189 (1,70)	243 (2,15)	0,79 (0,65 - 0,95) 0,015
AVC, embolia sistêmica fora do SNC e morte vascular*	346 (3,11)	410 (3,63)	0,86 (0,74 - 0,99) 0,034
AVC, embolia sistêmica fora do SNC, morte vascular e infarto do miocárdio*	433 (3,91)	519 (4,62)	0,85 (0,74 - 0,96) 0,010
AVC	184 (1,65)	221 (1,96)	0,85 (0,70 - 1,03) 0,092
Embolia sistêmica fora do SNC**	5 (0,04)	22 (0,19)	0,23 (0,09 - 0,61) 0,003

a) população de segurança, em tratamento

* estatisticamente superior

** nominalmente significativo

Tabela 2: Resultados de segurança dos estudos de fase III ROCKET AF

População em estudo	Pacientes com fibrilação atrial não-valvular ^{a)}		
Dose do tratamento	rivaroxabana 20 mg via oral 1x/dia (15 mg via oral 1x/dia em pacientes com CICr: < 50 - 30 mL/min) N=7.111 Taxa de evento (100 pacientes-ano)	varfarina titulada para RNI alvo de 2,5 (faixa terapêutica 2,0 a 3,0) N=7.125 Taxa de evento (100 pacientes-ano)	Hazard Ratio (IC 95%) Valor de p
Eventos de sangramento importante e não importante clinicamente relevante	1.475 (14,91)	1.449 (14,52)	1,03 (0,96 - 1,11) 0,442
Eventos de sangramento importante	395 (3,60)	386 (3,45)	1,04 (0,90 - 1,20) 0,576
Morte por sangramento**	27 (0,24)	55 (0,48)	0,50 (0,31 - 0,79) 0,003
Sangramento em órgão crítico**	91 (0,82)	133 (1,18)	0,69 (0,53 - 0,91) 0,007
Hemorragia intracraniana **	55 (0,49)	84 (0,74)	0,67 (0,47 - 0,93) 0,019
Queda de Hemoglobina **	305 (2,77)	254 (2,26)	1,22 (1,03 - 1,44) 0,019
Transfusão de duas ou mais unidades (concentrado de hemácias ou sangue total) **	183 (1,65)	149 (1,32)	1,25 (1,01 - 1,55) 0,044
Evento de sangramento não importante clinicamente relevante	1.185 (11,80)	1.151 (11,37)	1,04 (0,96 - 1,13) 0,345

a) população de segurança, em tratamento

** nominalmente significativo

Além do estudo de fase III ROCKET AF, foi conduzido um estudo coorte aberto, prospectivo, braço único, pós-comercialização, não intervencionista (XANTUS) com adjudicação central de desfecho, incluindo eventos tromboembólicos e sangramento importante. Foram incluídos 6.785 pacientes com fibrilação atrial não-valvular para prevenção de acidente vascular cerebral e embolia sistêmica não sistema nervoso central em condições de mundo real. O escore médio CHADS2 foi de 2,0 comparado com o escore médio CHADS2 de 3,5 no ROCKET AF. Ocorreram sangramentos importantes em 2,1 por

100 pacientes/ano. Foi reportada hemorragia fatal em 0,2 por 100 pacientes/ano e hemorragia intracraniana em 0,4 por 100 pacientes/ano. Acidente vascular cerebral ou embolia sistêmica não sistema nervoso central foram reportados em 0,8 por 100 pacientes/ano. Estas observações da prática clínica de rotina são consistentes com os resultados observados no estudo ROCKET AF.

- Pacientes submetidos a Intervenção Coronária Percutânea (ICP) com colocação de stent

Um estudo randomizado, aberto, multicêntrico (PIONEER AF-PCI) foi realizado em 2.124 pacientes com fibrilação atrial não-valvular submetidos à ICP com colocação de stent para doença aterosclerótica primária para comparar a segurança de dois regimes de rivaroxabana e um regime de antagonista da vitamina K (AVK). Os pacientes foram randomizados na proporção de 1: 1: 1 para uma terapia total de 12 meses.

O grupo 1 recebeu rivaroxabana 15 mg uma vez ao dia (10 mg uma vez ao dia em pacientes com CICr: 30 a <50 ml / min) mais inibidor de P2Y12 (antiplaquetário). O grupo 2 recebeu rivaroxabana 2,5 mg duas vezes ao dia mais DAPT (terapia antiplaquetária dupla, clopidogrel 75 mg [ou inibidor P2Y12 alternativo] mais ácido acetilsalicílico em baixa dose [AAS]) durante 1, 6 ou 12 meses seguido de rivaroxabana 15 mg (ou 10 mg para indivíduos com CICr: 30 a <50 mL / min) uma vez ao dia mais baixas doses de AAS.

O grupo 3 recebeu AVK em dose-ajustada mais DAPT durante 1, 6 ou 12 meses seguido por AVK em dose-ajustada mais AAS em baixa dose.

O desfecho primário de segurança, eventos de sangramento clinicamente significativos, ocorreram em 109 (15,7%), 117 (16,6%) e 167 (24,0%) pacientes no grupo 1, grupo 2 e grupo 3, respectivamente (HR 0,59; IC 95% 0,47-0,76; p <0,001 e HR 0,63; IC 95% 0,50- 0,80; p <0,001; respectivamente). O desfecho secundário (composto de eventos cardiovasculares, morte cardiovascular (CV), infarto do miocárdio (IM) ou AVC) ocorreu em 41 (5,9%), 36 (5,1%) e 36 (5,2%) indivíduos no grupo 1, grupo 2 e grupo 3, respectivamente. Cada um dos regimes de rivaroxabana mostrou uma redução significativa nos eventos de sangramento clinicamente significativo em comparação com o regime AVK em pacientes com fibrilação atrial não-valvular que foram submetidos a uma ICP com colocação de stent.

• Tratamento de trombose venosa profunda (TVP) e embolia pulmonar (EP) e prevenção de TVP e EP recorrentes

O programa clínico de rivaroxabana foi desenhado para demonstrar a eficácia do medicamento no tratamento inicial e continuado de trombose venosa profunda (TVP) aguda e embolia pulmonar (EP) e na prevenção de TVP e de EP recorrentes.

Mais de 12.800 pacientes foram estudados em quatro estudos clínicos de fase III, randomizados, controlados (EINSTEIN TVP, EINSTEIN EP, EINSTEIN Extension e EINSTEIN CHOICE) e adicionalmente foi realizada uma análise combinada predefinida dos estudos Einstein TVP e Einstein EP (veja Tabela 5). A duração total do tratamento combinado em todos os estudos foi de até 21 meses.

No estudo EINSTEIN TVP, 3.449 pacientes com TVP aguda foram estudados para o tratamento de TVP e prevenção de TVP e de EP recorrentes. A duração do tratamento foi de até 12 meses dependendo do julgamento clínico do investigador.

Para as três semanas iniciais de tratamento da TVP aguda, uma dose de 15 mg de rivaroxabana foi administrada duas vezes ao dia. Isto foi seguido por uma dose de 20 mg de rivaroxabana uma vez ao dia.

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

No estudo EINSTEIN EP, 4.832 pacientes com EP aguda foram estudados para o tratamento de EP e prevenção de TVP e EP recorrentes. A duração do tratamento foi de até 12 meses dependendo do julgamento clínico do investigador.

Para o tratamento inicial de EP aguda, uma dose de 15 mg de rivaroxabana foi administrada duas vezes ao dia por três semanas. Isso foi seguido por uma dose de 20 mg de rivaroxabana uma vez ao dia. Em ambos os estudos EINSTEIN TVP e EINSTEIN EP, o regime de tratamento comparador consistiu em administrar enoxaparina por pelo menos cinco dias em combinação com antagonista da vitamina K até que o valor de TP/RNI atingisse a faixa terapêutica ($\leq 2,0$). O tratamento foi continuado com o antagonista da vitamina K com dose ajustada para manter os valores de TP/RNI dentro da faixa terapêutica de 2,0 a 3,0.

No estudo EINSTEIN Extension, 1.197 pacientes com TVP ou EP foram estudados para a prevenção de TVP e de EP recorrentes. A duração do tratamento foi de até 12 meses, dependendo do julgamento clínico do investigador. Rivaroxabana 20 mg uma vez ao dia foi comparado com placebo.

Os estudos EINSTEIN TVP, EP e Extension usaram os mesmos desfechos primário e secundário de eficácia predefinidos. O desfecho primário de eficácia foi TEV recorrente sintomático, definido como o composto de TVP recorrente ou EP fatal ou não fatal. O desfecho secundário de eficácia foi definido como o composto de TVP recorrente, EP não fatal e mortalidade por todas as causas.

No estudo EINSTEIN CHOICE, 3.396 pacientes com TVP e/ou EP sintomática confirmada que completaram 6-12 meses de tratamento anticoagulante foram estudados para a prevenção de EP fatal ou TVP ou EP recorrente sintomática não fatal. Os pacientes com indicação de anticoagulação com dose terapêutica continuada foram excluídos do estudo. A duração do tratamento foi de até 12 meses dependendo da data de randomização individual (mediana: 351 dias). Rivaroxabana 20 mg uma vez ao dia e rivaroxabana 10 mg uma vez ao dia foram comparados com 100 mg de ácido acetilsalicílico uma vez ao dia.

O desfecho primário de eficácia foi a TEV recorrente sintomático, definido como o composto de TVP recorrente ou EP fatal ou não fatal. O desfecho secundário de eficácia foi o composto do desfecho primário de eficácia, infarto do miocárdio, acidente vascular cerebral isquêmico ou embolia sistêmica não sistema nervoso central.

No estudo EINSTEIN TVP (veja Tabela 3), rivaroxabana demonstrou ser não inferior à enoxaparina/AVK para o desfecho primário.

O benefício clínico líquido (NCB – Net Clinical Benefit) pré-especificado (desfecho primário de eficácia e eventos de sangramento importante) foi reportado com HR de 0,67 ((IC 95% = 0,47 - 0,95), valor nominal $p = 0,027$) a favor da rivaroxabana.

As taxas de incidência para o desfecho principal de segurança (eventos de sangramento importante ou não importante clinicamente relevante) assim como o desfecho secundário de segurança (eventos de sangramento importante), foram semelhantes para ambos os grupos de tratamento.

No estudo EINSTEIN EP (veja Tabela 4) rivaroxabana demonstrou ser não inferior à enoxaparina/AVK para o desfecho primário ($p = 0,0026$ (teste para não inferioridade); hazard ratio: 1,12 (0,75 – 1,68)).

O benefício clínico global pré-especificado (desfecho primário de eficácia e eventos de sangramento importante) foi reportado com um HR de 0,85 ((IC 95% = 0,63 – 1,14), valor nominal $p = 0,275$)).

Foi conduzida uma análise agrupada pré-especificada do resultado dos estudos EINSTEIN TVP e EINSTEIN EP (veja Tabela 5).

No estudo EINSTEIN Extension (veja Tabela 6), rivaroxabana foi superior ao placebo para os desfechos primário e secundário de eficácia. Para o desfecho principal de segurança (eventos de sangramento importante) houve uma taxa de incidência mais alta, numericamente não significativa, para pacientes tratados com rivaroxabana 20 mg uma vez ao dia comparado com placebo. O desfecho de segurança secundário (eventos de sangramento importante ou não importante clinicamente relevante) demonstrou taxas mais altas para pacientes tratados com rivaroxabana 20 mg uma vez ao dia comparado com placebo.

No estudo EINSTEIN CHOICE, rivaroxabana 20 mg e 10 mg foram ambos superiores a 100 mg de ácido acetilsalicílico para o desfecho primário de eficácia. O desfecho secundário de eficácia foi significativamente reduzido quando comparado com rivaroxabana 20 mg ou 10 mg vs. 100 mg ácido acetilsalicílico. O desfecho principal de segurança (eventos de sangramento importantes) foi semelhante nos pacientes tratados com rivaroxabana 20 mg e 10 mg 1x/dia, em comparação com 100 mg de ácido acetilsalicílico. O desfecho secundário de segurança (sangramento não importante associado à interrupção do tratamento por mais de 14 dias) foi semelhante quando comparado rivaroxabana 20 mg ou 10 mg vs. 100 mg de ácido acetilsalicílico.

Os resultados foram consistentes entre os pacientes com TEV provocado e não provocado (ver Tabela 7). Em uma análise pré-especificada do benefício clínico líquido (NCB – Net Clinical Benefit) (desfecho primário de eficácia mais eventos de sangramento importantes) do EINSTEIN CHOICE, foram relatados uma HR de 0,44 (IC 95% 0,27 - 0,71; p = 0,0009) para rivaroxabana 20 mg 1x/dia vs. 100 mg de ácido acetilsalicílico 1x/dia e uma HR de 0,32 (IC 95% 0,18 - 0,55; p <0,0001) para rivaroxabana 10 mg 1x/dia vs. 100 mg de ácido acetilsalicílico 1x/dia.

Tabela 3: Resultados de eficácia e segurança do estudo de fase III EINSTEIN TVP

População do Estudo	3.449 pacientes com trombose venosa profunda aguda sintomática	
	Rivaroxabana 15 mg 2x/dia por 3 semanas seguido por 20 mg 1x/dia 3, 6 ou 12 meses N=1.731	enoxaparina por 5 dias seguido de AVK 3, 6 ou 12 meses N=1.718
TEV recorrente sintomático*	36 (2,1%)	51 (3,0%)
EP recorrente sintomática	20 (1,2%)	18 (1,0%)
TVP recorrente sintomática	14 (0,8%)	28 (1,6%)
TVP e EP sintomáticas	1 (0,1%)	0
EP fatal / morte na qual EP não pode ser excluída	4 (0,2%)	6 (0,3%)

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Eventos de sangramento importante	14 (0,8%)	20 (1,2%)
-----------------------------------	--------------	--------------

*p: < 0,0001 (não inferioridade), 0,076 (superioridade); HR: 0,68 (0,44 – 1,04)

Tabela 4: Resultados de eficácia e segurança do estudo de fase III EINSTEIN EP

População do Estudo	4.832 pacientes com embolia pulmonar aguda sintomática	
Dose e Duração do Tratamento	Rivaroxabana 15 mg 2x/dia por 3 semanas seguido por 20 mg 1x/dia 3, 6 ou 12 meses N=2.419	enoxaparina por 5 dias seguido de AVK 3, 6 ou 12 meses N=2.413
TEV recorrente sintomático*	50 (2,1%)	44 (1,8%)
EP recorrente sintomática	23 (1,0%)	20 (0,8%)
TVP recorrente sintomática	18 (0,7%)	17 (0,7%)
TVP e EP sintomáticas	0	2 (< 0,1%)
EP fatal / morte na qual EP não pode ser excluída	11 (0,5%)	7 (0,3%)
Eventos de sangramento importante	26 (1,1%)	52 (2,2%)

*p: < 0,0026 (não inferioridade); HR: 1,12 (0,75 – 1,68)

Tabela 5: Resultados de eficácia e segurança dos estudos de fase III EINSTEIN TVP e EINTEIN EP

População do Estudo	8.281 pacientes com trombose venosa profunda ou embolia pulmonar agudas sintomáticas	
Dose e Duração do Tratamento	Rivaroxabana 15 mg 2x/dia por 3 semanas seguido por 20 mg 1x/dia 3, 6 ou 12 meses N=4.150	enoxaparina por 5 dias seguido de AVK 3, 6 ou 12 meses N=4.131
TEV recorrente sintomático*	86 (2,1%)	95 (2,3%)
EP recorrente sintomática	43 (1,0%)	38 (0,9%)

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

TVP recorrente sintomática	32 (0,8%)	45 (1,1%)
TVP e EP sintomáticas	1 (<0,1%)	2 (<0,1%)
EP fatal / morte na qual EP não pode ser excluída	15 (0,4%)	13 (0,3%)
Eventos de sangramento importante	40 (1,0%)	72 (1,7%)

*p: < 0,001 (não inferioridade); HR: 0,89 (0,66 – 1,19)

Tabela 6: Resultados de eficácia e segurança do estudo de fase III EINSTEIN Extension

População do Estudo	1.197 pacientes em tratamento continuado e em prevenção de tromboembolismo venoso recorrente	
	Rivaroxabana 20 mg 1 x/dia 6 ou 12 meses N=602	Placebo 6 ou 12 meses N=594
TEV recorrente sintomático*	8 (1,3%)	42 (7,1%)
EP recorrente sintomática	2 (0,3%)	13 (2,2%)
TVP recorrente sintomática	5 (0,8%)	31 (5,2%)
EP fatal / morte na qual EP não pode ser excluída	1 (0,2%)	1 (0,2%)
Eventos de sangramento importante	4 (0,7%)	0 (0,0%)

* p: < 0,0001 (superioridade); HR: 0,19 (0,09 - 0,39)

Tabela 7: Resultados de eficácia e segurança do estudo de fase III EINSTEIN CHOICE

População do Estudo	3.396 pacientes em prevenção continuada de tromboembolismo venoso recorrente		
	Rivaroxabana 20 mg 1 x/dia N=1.107	Rivaroxabana 10 mg 1 x/dia N=1.127	AAS 100 mg 1 x/dia N=1.131
Dose do Tratamento			

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Mediana da Duração do Tratamento [intervalo interquartil]	349 [189-362] dias	353 [190-362] dias	350 [186-362] dias
TEV recorrente sintomático	17 (1,5%)*	13 (1,2%)**	50 (4,4%)
EP recorrente sintomática	6 (0,5%)	6 (0,5%)	19 (1,7%)
TVP recorrente sintomática	9 (0,8%)	8 (0,7%)	30 (2,7%)
EP fatal / morte na qual EP não pode ser excluída	2 (0,2%)	0	2 (0,2%)
Eventos de sangramento importante	6 (0,5%)	5 (0,4%)	3 (0,3%)

* p: < 0,001 (superioridade) Rivaroxabana 20 mg 1x/dia vs. AAS 100 mg 1x/dia; HR: 0,34 (0,20 - 0,59)

** p: < 0,001 (superioridade); Rivaroxabana 10 mg 1x/dia vs. AAS 100 mg 1x/dia; HR: 0,26 (0,14 - 0,47)

Além do programa EINSTEIN de fase III, foi realizado um estudo de coorte aberto, prospectivo, não intervencionista (XALIA) com adjudicação central de desfecho, incluindo TEV recorrente, sangramento importante e morte. Foram incluídos 5.142 pacientes com TVP aguda para investigar a segurança a longo prazo de rivaroxabana em comparação com a terapia de anticoagulação padrão em condições de mundo real. As taxas de sangramento importante, TEV recorrente e mortalidade por todas as causas de rivaroxabana foram de 0,7%, 1,4% e 0,5%, respectivamente. Foram ajustados os "hazard ratios" comparando rivaroxabana e padrão de cuidados para levar em conta as diferenças nas características basais do paciente. Os "hazard ratios" ajustados para sangramento importante, TEV recorrente e mortalidade por todas as causas foram 0,77 (IC 95% 0,40-1,50), 0,91 (IC 95% 0,54-1,54) e 0,51 (IC 95% 0,24-1,07), respectivamente.

A rivaroxabana mostrou segurança e eficácia semelhantes em comparação com a anticoagulação padrão. Estes resultados em pacientes que foram observados na prática clínica de rotina são consistentes com aqueles observados no estudo EINSTEIN TVP.

Tratamento de TEV e prevenção de TEV recorrente em crianças e adolescentes com menos de 18 anos com peso igual ou superior a 30 kg

Um total de 727 crianças com TEV agudo confirmado, das quais 528 receberam rivaroxabana, foi estudado em seis estudos pediátricos multicêntricos abertos. A dose ajustada ao peso corporal em pacientes desde o nascimento até <18 anos resultou em exposição à rivaroxabana semelhante à observada em pacientes adultos com TVP tratados com dose de 20 mg de rivaroxabana uma vez ao dia, conforme confirmado no estudo de fase III (ver "Propriedades Farmacocinéticas").

Rivaroxabana_VPS_01.2022

g

47

g

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

O estudo de fase III EINSTEIN Junior foi um estudo clínico multicêntrico aberto, randomizado e com controle ativo com 500 pacientes pediátricos (do nascimento até <18 anos de idade) com TEV agudo confirmado. Havia 276 crianças de 12 a <18 anos, 101 crianças de 6 a <12 anos, 69 crianças de 2 a <6 anos e 54 crianças de <2 anos.

O índice de TEV foi classificado como TEV relacionado a cateter venoso central (CVC-TEV), trombose das veias cerebrais e dos seios venosos (TVC), e todos os outros incluindo TVP e EP (não CVC-TEV). A apresentação mais comum de índice de trombose em crianças de 12 a <18 anos foi não-CVC-TEV em 211 (76,4%); em crianças de 6 a <12 anos e de 2 a <6 anos foi CVST em 48 (47,5%) e 35 (50,7%), respectivamente; e em crianças <2 anos foi CVC-TEV em 37 (68,5%). O TEV foi provocado por fatores de risco persistentes, transitórios ou ambos persistentes e transitórios em 438 (87,6%) crianças.

Os pacientes receberam tratamento inicial com doses terapêuticas de HNF, HBPM ou fondaparinux por pelo menos 5 dias e foram randomizados 2:1 para receber tanto doses de rivaroxabana ajustadas ao peso corporal quanto grupo comparador (heparinas, antagonista de vitamina K [VKA]) para um período de tratamento do estudo principal de 3 meses (1 mês para crianças <2 anos com CVC-TEV). No final do período de tratamento do estudo principal, o teste de diagnóstico por imagem, que foi obtido no início do estudo, foi repetido, se clinicamente viável. O tratamento do estudo poderia ser interrompido neste ponto ou, a critério do investigador continuado por até 12 meses (para crianças <2 anos com CVC-TEV até 3 meses) no total.

O desfecho primário de eficácia foi TEV sintomático recorrente. O principal desfecho de segurança foi o composto de sangramento maior e sangramento não maior clinicamente relevante (CRNMB). Todos os principais desfechos de eficácia e segurança foram adjudicados centralmente por um comitê cego independente para a alocação de tratamento. Os principais resultados de eficácia e segurança são mostrados nas Tabelas 8 e 9 abaixo.

Houve numericamente menos TEVs recorrentes sintomáticos com rivaroxabana do que com o grupo comparador, para uma razão de risco (HR) de 0,40 (IC de 95% 0,11 - 1,41). O composto de sangramento maior e CRNMB foi relatado em taxas numericamente mais altas para pacientes tratados com rivaroxabana com um HR de 1,58 (IC 95% 0,51 - 6,27). O benefício clínico líquido pré-especificado (TEV recorrente sintomático mais eventos de sangramentos maiores) foi relatado com um HR de 0,30 (IC de 95% 0,08 - 0,93) em favor de rivaroxabana. A normalização da carga de trombo em imagens repetidas ocorreu mais frequentemente com o tratamento com rivaroxabana, com uma razão de chances de 1,73 (IC de 95% 1,14 - 2,62) em favor do rivaroxabana. Esses achados foram geralmente semelhantes entre as faixas etárias.

Tabela 8: Resultados de eficácia no final do período principal de tratamento

Evento	Rivaroxabana (N=335*)	Grupo comparador (N=165*)
TEV recorrente (desfecho de eficácia primário)	4 (1,2%)	5 (3,0%)
Composto: TEV recorrente sintomático + deterioração assintomática em imagens repetidas	5 (1,5%)	6 (3,6%)
Composto: TEV recorrente	21 (6,3%)	19 (11,5%)

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

sintomático+deterioração assintomática + sem alteração na imagem repetida		
Normalização na imagem repetida	128 (38,2%)	43 (26,1%)
Composto: TEV recorrente sintomático + sangramento maior (benefício clínico líquido)	4 (1,2%)	7 (4,2%)
Embolia pulmonar Fatal ou não-fatal	1 (0,3%)	1 (0,6%)

* FAS = conjunto de análise completo, todas as crianças que foram randomizadas

Tabela 9: Resultados de segurança no final do período principal do tratamento

	Rivaroxabana (N= 329*)	Grupo comparador (N= 162*)
Composto: sangramento maior + CRNMB (desfecho de segurança principal)	10 (3,0%)	3 (1,9%)
Sangramento Maior	0 (0,0%)	2 (1,2%)

*SAF = conjunto de análise de segurança, todas as crianças que foram randomizadas e receberam pelo menos 1 dose do medicamento do estudo

O perfil de eficácia e segurança da rivaroxabana foi semelhante entre a população pediátrica com TEV e a população adulta com TVP/EP.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas

Mecanismo de ação

A rivaroxabana é um inibidor direto altamente seletivo do fator Xa com biodisponibilidade oral. A ativação do fator X a fator Xa (FXa) por meio das vias intrínseca e extrínseca desempenha um papel central na cascata da coagulação sanguínea. O FXa converte diretamente a protrombina em trombina por meio do complexo de protrombinase e, finalmente, esta reação leva à formação do coágulo de fibrina e à ativação das plaquetas pela trombina. Uma molécula de FXa é capaz de gerar mais de 1.000 moléculas de trombina devido à natureza amplificadora da cascata da coagulação. Além disso, a taxa de reação do FXa ligado à protrombinase aumenta 300.000 vezes em comparação à do FXa livre, e causa uma descarga explosiva de geração de trombina. Os inibidores seletivos de FXa podem encerrar a descarga amplificada de geração de trombina. Consequentemente, diversos testes de coagulação específicos e globais são afetados pela rivaroxabana.

Rivaroxabana_VPS_01.2022

g

49

g

Efeitos farmacodinâmicos

Foi observada inibição dose-dependente da atividade do fator Xa em humanos. O tempo de protrombina (TP) é influenciado pela rivaroxabana de um modo dose-dependente com uma correlação estreita com as concentrações plasmáticas (o valor de r é igual a 0,98) se for usado o reagente Neoplastin® (tromboplastina liofilizada obtida a partir de cérebro de coelho) para a realização deste ensaio. Outros reagentes proporcionariam resultados diferentes. A leitura do TP deve ser feita em segundos porque a RNI (Razão Normalizada Internacional) é calibrada e validada somente para cumarínicos e não pode ser usada para qualquer outro anticoagulante.

Em pacientes recebendo rivaroxabana para tratamento de TVP e EP e prevenção de TVP e de EP recorrentes, os valores correspondentes aos percentis 5/95 para o TP (Neoplastin®) 2-4 horas depois da ingestão do comprimido (ou seja, no momento de efeito máximo) variaram de 17 a 32 segundos para 15 mg duas vezes ao dia ou de 15 a 30 segundos para 20 mg uma vez ao dia, respectivamente.

Em pacientes com fibrilação atrial não-valvular recebendo rivaroxabana para a prevenção de AVC e embolia sistêmica, os percentis 5/95 para o TP (Neoplastin®) 1-4 horas após a ingestão do comprimido (ou seja, no momento de efeito máximo) variaram de 14 a 40 segundos em pacientes tratados com 20 mg uma vez ao dia e de 10 a 50 segundos em pacientes com insuficiência renal moderada tratados com 15 mg uma vez ao dia.

O tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPa) e o HepTest® também se prolongam dependendo da dose; entretanto, não são recomendados para avaliar o efeito farmacodinâmico da rivaroxabana. A atividade anti-fator Xa também é influenciada pela rivaroxabana; todavia, não existe padrão para calibração.

Não há necessidade de monitorar os parâmetros de coagulação durante o tratamento clínico de rotina com rivaroxabana. Entretanto, se indicado clinicamente, as concentrações de rivaroxabana podem ser mensuradas por testes de calibração quantitativa de fator anti-Xa (ver "Propriedades Farmacocinéticas").

População Pediátrica

TP (reagente de neoplastina), TTPa e teste anti-Xa (com um teste quantitativo calibrado) apresentam uma correlação próxima com as concentrações plasmáticas em crianças. A correlação entre o anti-Xa e as concentrações plasmáticas é linear com uma taxa de variação próxima a 1. Podem ocorrer discrepâncias individuais com valores de anti-Xa maiores ou menores em comparação com as concentrações plasmáticas correspondentes.

Não há necessidade de monitoramento de rotina dos parâmetros de coagulação durante o tratamento clínico com a Rivaroxabana. No entanto, se clinicamente indicado, as concentrações de rivaroxabana podem ser medidas por testes anti-Fator Xa quantitativos calibrados (ver "Propriedades Farmacocinéticas"). O limite inferior de quantificações deve ser considerado quando o teste anti-Xa é usado para quantificar as concentrações plasmáticas de rivaroxabana em crianças.

Populações especiais de pacientes**Pacientes com próteses valvulares cardíacas submetidos recentemente a TAVR**

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

No estudo randomizado, aberto, controlado por ativo, orientado por evento, multicêntrico de Fase III GALILEO, 1644 pacientes foram randomizados, tanto para uma estratégia baseada em rivaroxabana quanto para uma estratégia baseada em antiagregante plaquetário, de 1 a 7 dias após uma sucedida substituição da válvula aórtica transcater. Pacientes com fibrilação atrial prévia ou com indicação para anticoagulantes orais em curso foram excluídos.

O principal objetivo foi avaliar a eficácia e a segurança da estratégia de tratamento baseada em rivaroxabana (10 mg de rivaroxabana, uma vez ao dia, mais 75-100 mg de ácido acetilsalicílico (AAS), uma vez ao dia, por 90 dias seguido por rivaroxabana 10 mg uma vez ao dia) comparado ao tratamento padrão (75 mg de clopidogrel uma vez ao dia mais 75-100 mg de ácido acetilsalicílico, uma vez ao dia, por 90 dias seguido por ácido acetilsalicílico, uma vez ao dia). O estudo foi encerrado precocemente devido a um desequilíbrio em eventos tromboembólicos e óbito.

Na análise de intenção de tratar (ITT), o desfecho primário de eficácia, por exemplo eventos tromboembólicos e óbito, ocorreu em 105 pacientes (9,8 por 100 pacientes-ano) no braço rivaroxabana e em 78 pacientes (7,21 por 100 pacientes-ano) no braço de antiagregante plaquetário. A razão de risco (HR) foi de 1,35 (IC 95%: 1,01; 1,81). Na análise durante o tratamento, o desfecho primário de eficácia ocorreu em 68 pacientes (8,11 por 100 pacientes-ano) no braço rivaroxabana comparado com 63 pacientes (6,6 por 100 pacientes-ano) no braço de antiagregante plaquetário; a razão de risco (HR) foi 1,21 (IC 95%: 0,86; 1,70).

Na análise de intenção de tratar (ITT), o desfecho primário de segurança, por exemplo composto de risco de vida, incapacitante ou sangramento maior, ocorreu em 46 pacientes (4,29 por 100 pacientes-ano) no braço de rivaroxabana em comparação com 31 pacientes (2,83 por 100 pacientes-ano) no braço de antiagregante plaquetário; a razão de risco (HR) foi 1,50 (IC 95% 0,95; 2,37).

Pacientes com síndrome antifosfolípide triplo positivo de alto risco

Em um estudo patrocinado pelo investigador multicêntrico randomizado, aberto, com o desfecho de adjudicação cego, a rivaroxabana foi comparada à varfarina em pacientes com histórico de trombose, com diagnóstico de síndrome antifosfolípide e com alto risco de eventos tromboembólicos (positivo para todos os três testes antifosfolípides: anticoagulante lúpico, anticorpos anticardiolipina e anticorpos anti-beta 2-glicoproteína I). O estudo foi encerrado prematuramente após a inclusão de 120 pacientes devido a um excesso de eventos dentre os pacientes no braço da rivaroxabana. O seguimento médio foi de 569 dias. Cinquenta e nove pacientes foram randomizados para 20 mg de rivaroxabana (15 mg para pacientes com clearance de creatinina <50 mL / min) e 61 para varfarina (INR 2,0-3,0).

Eventos tromboembólicos ocorreram em 12% dos pacientes randomizados para rivaroxabana (4 AVCs isquêmico e 3 infartos do miocárdio). Nenhum evento foi relatado em pacientes randomizados para varfarina. Sangramento importante ocorreu em 4 pacientes (7%) do grupo rivaroxabana e 2 pacientes (3%) do grupo varfarina.

Propriedades farmacocinéticas**Absorção e biodisponibilidade**

A seguinte informação é baseada nos dados obtidos em adultos.

Rivaroxabana_VPS_01.2022

g

20

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

A rivaroxabana é rapidamente absorvida, atingindo concentrações máximas ($C_{\text{máx}}$) 2 a 4 horas após a ingestão do comprimido.

A absorção oral da rivaroxabana é quase completa e a biodisponibilidade oral é alta (80- 100%) para a dose de 10 mg, independentemente das condições de jejum/alimentação. A ingestão com alimentos não afeta a AUC ou a $C_{\text{máx}}$ da rivaroxabana na dose de 10 mg. O comprimido de 10 mg de rivaroxabana pode ser tomado com ou sem alimento (ver “Posologia e Modo de Usar”).

Devido ao grau reduzido de absorção, uma biodisponibilidade oral de 66% foi determinada para o comprimido de 20 mg sob condições de jejum. Quando rivaroxabana 20 mg comprimidos é tomado junto com alimentos, aumentos na AUC média ao redor de 39% foram observados quando comparados a ingestão sob condições de jejum, indicando absorção quase completa e elevada biodisponibilidade oral.

Rivaroxabana 15 mg e 20 mg devem ser tomados com alimentos (ver “Posologia e Modo de Usar”).

Sob condições de alimentação, rivaroxabana 10 mg, 15 mg e 20 mg comprimidos demonstraram proporcionalidade de dose.

A variabilidade da farmacocinética da rivaroxabana é moderada, com variabilidade interindividual (CV%) de 30% a 40%.

A absorção da rivaroxabana é dependente do local de liberação do princípio ativo no trato gastrointestinal. Foi relatada uma diminuição de 29% e 56% na AUC e $C_{\text{máx}}$ quando o granulado de rivaroxabana é liberado no intestino delgado proximal em comparação com o comprimido. A exposição é ainda mais reduzida quando o princípio ativo é liberado no intestino delgado distal, ou no cólon ascendente. Deve-se evitar a administração da rivaroxabana distante ao estômago que pode resultar em redução da absorção e da exposição ao princípio ativo.

A biodisponibilidade (AUC e $C_{\text{máx}}$) foi comparável entre 20 mg de rivaroxabana administrados por via oral como comprimido triturado misturado a purê de maçã, ou suspensão em água e administrada por sonda gástrica seguido por uma refeição líquida, comparada a um comprimido inteiro. Como o perfil farmacocinético da rivaroxabana é previsível e dose-proporcional, os resultados de biodisponibilidade desse estudo são provavelmente aplicáveis para as doses mais baixas de rivaroxabana.

População Pediátrica

Crianças receberam comprimido de rivaroxabana durante ou logo após a refeição ou ingestão de alimentos e com uma porção usual de líquido para garantir uma dosagem confiável em crianças.

Tal como nos adultos, a rivaroxabana é prontamente absorvida após administração oral na forma de comprimidos em crianças. Não há dados farmacocinéticos disponíveis após administração intravenosa em crianças, de modo que a biodisponibilidade absoluta do rivaroxabana em crianças é desconhecida.

Verificou-se uma diminuição na biodisponibilidade relativa para doses crescentes (em mg/kg de peso corporal), sugerindo limitações de absorção para doses mais elevadas, mesmo quando administradas com alimentos.

Rivaroxabana 15 mg ou 20 mg comprimidos devem ser tomados com a refeição ou com alimentos (ver “Posologia e Modo de Usar”).

Distribuição

Rivaroxabana_VPS_01.2022

g

52

g

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

A ligação às proteínas plasmáticas em humanos é alta, aproximadamente de 92% a 95%, sendo a albumina sérica o principal componente de ligação. O volume de distribuição é moderado, sendo Vss de aproximadamente 50 L.

População Pediátrica

Não existem dados disponíveis sobre a ligação da rivaroxabana às proteínas plasmáticas em crianças. Não existem dados farmacocinéticos disponíveis após a administração intravenosa de rivaroxabana para crianças. Vss estimado por meio de modelagem farmacocinética populacional em crianças (faixa etária 0-<18 anos) após a administração oral de rivaroxabana depende do peso corporal e pode ser descrito com uma função alométrica, com uma média de 113 L para um indivíduo com peso corporal de 82,8 kg.

Metabolismo e eliminação

Aproximadamente 2/3 da dose administrada de rivaroxabana, sofrem degradação metabólica, com metade sendo eliminada via renal e a outra metade via fecal. Os demais 1/3 da dose administrada são diretamente excretados pelos rins como fármaco inalterado na urina, principalmente por secreção renal ativa.

A rivaroxabana é metabolizada por meio de CYP3A4, CYP2J2 e de mecanismos independentes do CYP. A degradação oxidativa da fração morfolinona e a hidrólise das ligações amida são os principais locais de biotransformação.

Com base em investigações in vitro, a rivaroxabana é um substrato das proteínas transportadoras gp-P (glicoproteína-P) e Bcrp (proteína de resistência ao câncer de mama). A rivaroxabana inalterada é o composto mais importante no plasma humano, não estando presentes metabólitos maiores ou ativos circulantes. Com uma depuração sistêmica de cerca de 10 L/h, a rivaroxabana pode ser classificada como um fármaco de baixa depuração. A eliminação da rivaroxabana do plasma ocorreu com meias-vidas terminais de 5 a 9 horas em indivíduos jovens e com meias-vidas terminais de 11 a 13 horas em idosos.

População Pediátrica

Não há dados de metabolismo disponíveis específicos para crianças. Não existem dados farmacocinéticos disponíveis após a administração intravenosa de rivaroxabana para crianças. CL estimado por meio de modelagem farmacocinética populacional em crianças (faixa etária 0-<18 anos) após a administração oral de rivaroxabana é dependente do peso corporal e pode ser descrito com uma função alométrica, com uma média de 8 L/h para um sujeito com peso corporal de 82,8 kg. Os valores geométricos médios estimados para as meias-vidas de disposição ($t_{1/2}$) por meio da modelagem farmacocinética (PK) populacional diminuem com a diminuição da idade e variaram de 4,2h em adolescentes a aproximadamente 3h em crianças de 2-12 anos de idade até 1,9 e 1,6h em crianças de 0,5 - <2 anos e menos de 0,5 anos, respectivamente.

Pacientes geriátricos

Pacientes idosos apresentaram concentrações plasmáticas mais altas que pacientes mais jovens, com valores médios de AUC aproximadamente 1,5 vezes maiores, devido principalmente à redução (aparente) da depuração total e renal (ver "Posologia e Modo de Usar").

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Gênero

Em adultos, não há diferenças clinicamente relevantes da farmacocinética entre pacientes homens e mulheres (ver “Posologia e Modo de Usar”). Uma análise exploratória não revelou diferenças relevantes na exposição à rivaroxabana entre crianças do sexo masculino e feminino.

Peso Corporal

Em adultos, pesos corpóreos extremos (<50 kg vs >120 kg) tiveram apenas pequena influência nas concentrações plasmáticas de rivaroxabana (menos de 25%) (ver “Posologia e Modo de Usar”). Em crianças, o rivaroxabana é administrado com base no peso corporal. Uma análise exploratória em crianças não revelou um impacto relevante de baixo peso ou obesidade na exposição à rivaroxabana.

Crianças e adolescentes

A segurança e eficácia não foram estabelecidas na indicação de prevenção de acidente vascular cerebral e embolia sistêmica em fibrilação atrial não-valvar, em crianças e adolescentes com idade inferior a 18 anos (ver “Posologia e Modo de Usar”).

- Diferenças étnicas

Em adultos, não foram observadas diferenças clinicamente relevantes entre pacientes caucasianos, afro-americanos, hispânicos, japoneses ou chineses em relação à farmacocinética e farmacodinâmica (ver “Posologia e Modo de Usar”). Uma análise exploratória não revelou diferenças interétnicas relevantes na exposição à rivaroxabana entre crianças japonesas, chinesas ou asiáticas fora do Japão e da China em comparação com a respectiva população pediátrica em geral.

Informações adicionais sobre populações especiais**- Insuficiência hepática**

Não há dados clínicos disponíveis em crianças com insuficiência hepática. Em adultos, o efeito da insuficiência hepática na farmacocinética da rivaroxabana foi estudado em indivíduos categorizados de acordo com a classificação Child Pugh, um procedimento padrão no desenvolvimento clínico. O propósito original da classificação Child Pugh é avaliar o prognóstico da doença hepática crônica, principalmente cirrose. Em pacientes nos quais o uso de anticoagulantes é pretendido, o aspecto crítico da insuficiência hepática é a redução da síntese de fatores de coagulação normais no fígado. Uma vez que este aspecto é considerado em apenas uma das cinco medições clínicas/bioquímicas que compõem o sistema de classificação Child Pugh, o risco de sangramento em pacientes pode não ser claramente correlacionado com esta classificação. A decisão de tratar os pacientes com anticoagulantes deve ser, portanto, tomada independentemente da classificação Child Pugh.

Rivaroxabana é contraindicado em pacientes com doença hepática associada à coagulopatia e risco de sangramento clinicamente relevante incluindo pacientes cirróticos com Child Pugh B e C.”

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Pacientes cirróticos com insuficiência hepática leve (classificados como Child Pugh A) apresentaram apenas pequenas alterações na farmacocinética da rivaroxabana (aumento de 1,2 vezes da AUC, em média), próximas das de seu respectivo grupo controle saudável. Nenhuma diferença relevante nas propriedades farmacodinâmicas foi observada entre estes grupos.

Em pacientes cirróticos com insuficiência hepática moderada (classificados como Child Pugh B), a média da AUC da rivaroxabana foi significativamente aumentada em 2,3 vezes comparada com voluntários saudáveis, devido à importante insuficiência na depuração do fármaco, o que indica uma significativa doença hepática. A AUC da fração não-ligada foi aumentada em 2,6 vezes. Não há dados em pacientes com insuficiência hepática grave.

A inibição da atividade do fator Xa foi aumentada por um fator de 2,6 quando comparada a voluntários saudáveis; o prolongamento do TP foi similarmente aumentado por um fator de 2,1. O teste global de coagulação TP avalia a via extrínseca que compreende os fatores de coagulação VII, X, V, II e I que são sintetizados no fígado. Pacientes com insuficiência hepática moderada foram mais sensíveis à rivaroxabana, resultando em uma relação mais acentuada de Farmacocinética/Farmacodinâmica entre concentração e TP.

Não há dados disponíveis para pacientes Child Pugh C (ver “Posologia e Modo de Usar” e “Contraindicações”).

- Insuficiência renal

Não há dados clínicos disponíveis em crianças com 1 ano de idade ou mais com insuficiência renal moderada ou grave (taxa de filtração glomerular <50 mL/min /1,73 m²). Em adultos, houve um aumento na exposição à rivaroxabana inversamente correlacionada com a diminuição da função renal, como avaliado pela medida da depuração de creatinina.

Em indivíduos com insuficiência renal leve (ClCr ≤ 80-50 mL/min), moderada (ClCr < 50- 30 mL/min) ou grave (ClCr < 30-15 mL/min), as concentrações plasmáticas de rivaroxabana (AUC) foram 1,4; 1,5 e 1,6 vezes maiores, respectivamente, comparadas com voluntários saudáveis (ver “Posologia e Modo de Usar” e “Advertências e Precauções”).

Aumentos correspondentes nos efeitos farmacodinâmicos foram mais pronunciados (ver “Posologia e Modo de Usar” e “Advertências e Precauções”).

Em indivíduos com insuficiência renal leve, moderada ou grave, a inibição total da atividade do fator Xa foi aumentada por um fator de 1,5; 1,9 e 2,0, respectivamente, quando comparada com voluntários saudáveis; o prolongamento do TP foi similarmente aumentado por um fator de 1,3; 2,2 e 2,4, respectivamente. Não há dados em pacientes com ClCr < 15 mL/min. O uso não é recomendado em pacientes com depuração de creatinina < 15 mL/min. rivaroxabana deve ser utilizado com cautela em pacientes com insuficiência renal grave (depuração de creatinina < 15-30 mL/min) (ver “Posologia e Modo de Usar” e “Advertências e Precauções”).

Devido à doença de base, pacientes com insuficiência renal grave apresentam risco aumentado de sangramento e trombose.

- Administração Concomitante de Potentes Indutores da CYP3A4

Em um estudo de fase I em adultos, a coadministração de rivaroxabana com a rifampicina, um potente indutor da isoenzima CYP3A4 e gp-P (glicoproteína-P), levou a uma redução de aproximadamente 50% na AUC média da rivaroxabana, com reduções paralelas em seus efeitos farmacodinâmicos (ver “Interações Medicamentosas”).

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Em um estudo fase IIa em adultos, a relação farmacocinética/farmacodinâmica de um regime de dose adaptado de rivaroxabana (30 mg duas vezes ao dia nas primeiras três semanas de tratamento, seguidos por 20 mg duas vezes ao dia) foi estudada em 19 pacientes tratados para TVP ou EP e que, concomitantemente foram medicados com um potente indutor da isoenzima CYP3A4 e gp-P (rifampicina ou fenitoína). O regime de dose adaptado nesses pacientes levou a uma exposição e farmacodinâmica similares, quando comparado a pacientes tratados para TVP (15 mg duas vezes ao dia nas primeiras três semanas de tratamento, seguido por 20 mg uma vez ao dia) sem a administração concomitante de um potente indutor da isoenzima CYP3A4.

Não há dados disponíveis sobre o uso concomitante de potentes indutores da CYP3A4 em crianças.

- Dados farmacocinéticos em pacientes

Em pacientes adultos recebendo rivaroxabana 20 mg uma vez ao dia para o tratamento de TVP aguda, a média geométrica da concentração (intervalo de 90%) em 2 – 4h e cerca de 24h após a dose (representando aproximadamente concentrações máximas e mínimas durante o intervalo de dose) foi de 215 (22 - 535) e 32 (6 - 239) µg/L, respectivamente.

Em pacientes pediátricos com TEV agudo recebendo rivaroxabana ajustada pelo peso corporal, levando a uma exposição semelhante à de pacientes adultos com TVP que receberam uma dose diária de 20 mg, as concentrações médias geométricas (intervalo de 90%) em intervalos de tempo de amostragem representando aproximadamente as concentrações máximas e mínimas durante o intervalo de dose estão resumidos na Tabela 10:

Tabela 10: Resumos de estatísticas (média geométrica [intervalo de 90%]) das concentrações plasmáticas de rivaroxabana em estado estacionário (µg/L) por dose recomendada e idade

Intervalos de tempo							
Uma vez ao dia	N	12-<18 anos	N	6-<12 anos			
Após 2,5-4h	171	241,5 (105-484)	24	229,7 (91,5-777)			
Após 20-24h	151	20,6 (5,69-66,5)	24	15,9 (3,42-45,5)			
Duas vezes ao dia	N	6-<12 anos	N	2-<6 anos	N	0,5-<2 anos	

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Após 2,5-4h	36	145,4 (46,0-343)	38	171,8 (70,7-438)	2	n.c.		
Após 10-16h	33	26,0 (7,99-94,9)	37	22,2 (0,25-127)	3	10,7 (n.c.-n.c.)		
Três vezes ao dia	N	2 -<6 anos	N	Nascimento -<2 anos	N	0,5 -<2 anos	N	Nascimento-<0,5 anos
Após 0,5-3h	5	164,7 (108-283)	25	111,2 (22,9-320)	13	114,3 (22,9-346)	12	108,0 (19,2-320)
Após 7-8h	5	33,2 (18,7-99,7)	23	18,7 (10,1-36,5)	12	21,4 (10,5-65,6)	11	16,1 (1,03-33,6)

nc=não calculado

Valores abaixo de LLOQ (limite inferior de quantificação) foram substituídos por 1/2

LLOQ para o cálculo das estatísticas (LLOQ = 0,5 µg /L)

Dados de segurança pré-clínicos

A avaliação de segurança pré-clínica em dados de estudos convencionais e apropriados de segurança farmacológica, toxicidade de dose única e de doses repetidas, genotoxicidade, fototoxicidade, carcinogenicidade e toxicidade para a reprodução não revelaram riscos especiais para humanos.

Não foi observada toxicidade órgão-específica da rivaroxabana até a mais alta dose testada.

Segurança farmacológica

As funções cardiovascular, respiratória e do SNC não foram afetadas. Não se observou potencial pró-arritmogênico.

Não foram observados efeitos clinicamente relevantes na motilidade gastrointestinal, função hepática, função renal e níveis de glicose sanguínea.

Toxicidade aguda e de doses repetidas

A rivaroxabana mostrou baixa toxicidade aguda em ratos e camundongos.

A rivaroxabana foi testada em estudos de doses repetidas por até 6 meses em ratos e por até 12 meses em cães. Com base no modo de ação farmacológico, não se pôde estabelecer NOEL (Nível de efeito não observado) em razão dos efeitos sobre o tempo de coagulação. Todos os achados adversos, exceto uma discreta redução do ganho de peso corporal em ratos e cães,

Rivaroxabana_VPS_01.2022

g

e

57

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

punderam ser relacionados a um efeito farmacológico exagerado do composto. Em cães com exposições muito altas, foram observados sangramentos importantes espontâneos. Os NOAELs (Níveis de efeitos adversos não observados) após exposição crônica são 12,5 mg/kg em ratos e 5 mg/kg em cães.

Carcinogenicidade

A rivaroxabana foi testada até 60 mg/kg/dia, atingindo níveis de exposição semelhantes aos seres humanos (camundongo) ou até 3,6 vezes maiores (ratos) do que nos seres humanos.

A rivaroxabana não apresentou potencial carcinogênico em ratos e camundongos.

Toxicologia para a reprodução

A rivaroxabana foi testada em estudos de toxicidade para o desenvolvimento em níveis de exposição de até 14 vezes (rato) e de até 33 vezes (coelho) acima da exposição terapêutica em humanos. O perfil toxicológico se caracteriza principalmente por toxicidade materna causada por efeitos farmacodinâmicos exagerados. Até a dose mais alta testada, não se identificou potencial teratogênico primário (ver "Gravidez e lactação").

A radioatividade relacionada à [C¹⁴] rivaroxabana penetrou a barreira placentária em ratos. Em nenhum dos órgãos e tecidos fetais, a exposição, em termos de concentrações máximas ou AUC, excedeu a exposição sanguínea materna. A exposição média nos fetos, baseada na AUC (0 - 24), alcançou cerca de 20% da exposição no sangue materno. As glândulas mamárias tinham uma AUC aproximadamente equivalente à do sangue, o que indica secreção de radioatividade no leite (ver "Gravidez e lactação").

A rivaroxabana não mostrou efeito sobre a fertilidade masculina ou feminina até 200 mg/kg (ver "Gravidez e lactação").

Lactação

Administrou-se [C¹⁴] rivaroxabana por via oral a ratas Wistar lactantes (dias 8 a 10 do pós-parto) em dose oral única de 3 mg/kg de peso corporal.

A radioatividade relacionada à [C¹⁴] rivaroxabana foi secretada no leite das ratas lactantes apenas em uma pequena extensão em relação à dose administrada: a quantidade estimada de radioatividade excretada com o leite foi de 2,12% da dose materna no prazo de 32 horas após a administração (ver "Gravidez e lactação").

Genotoxicidade

Não se observou genotoxicidade num teste para mutação genética em bactérias (Teste de Ames), um teste in vitro para aberrações cromossômicas ou no teste in vivo do micronúcleo.

Toxicidade juvenil

A rivaroxabana foi testada em ratos juvenis até a duração do tratamento de 3 meses, começando no dia 4 pós-nascimento. A rivaroxabana foi geralmente bem tolerada, exceto por sinais indicando farmacodinâmica exagerada. Nenhuma evidência de toxicidade órgão-alvo específica foi observada.

Rivaroxabana_VPS_01.2022

g

58

2

4. CONTRAINDICAÇÕES

Rivaroxabana é contraindicado em pacientes com hipersensibilidade à rivaroxabana ou a qualquer outro componente do produto (ver “Composição”); em pacientes com sangramento ativo clinicamente significativo (por exemplo, sangramento intracraniano, sangramento gastrointestinal); e ainda em pacientes com doença hepática associada à coagulopatia e risco de sangramento clinicamente relevante, incluindo pacientes cirróticos com Child Pugh B e C (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

Não foram estabelecidas segurança e eficácia de rivaroxabana em mulheres grávidas. Dados em animais mostram que a rivaroxabana atravessa a barreira placentária. Portanto, o uso de rivaroxabana é contraindicado durante toda a gravidez (ver “Gravidez e lactação” e “Dados de segurança pré-clínicos”).

Não foram estabelecidas segurança e eficácia de rivaroxabana em mulheres lactantes. Dados em animais indicam que a rivaroxabana é secretada no leite materno. Portanto, rivaroxabana só pode ser administrado depois que for descontinuada a amamentação (ver “Gravidez e lactação” e “Dados de segurança pré-clínicos”).

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Pacientes com próteses valvulares cardíacas

Rivaroxabana não é recomendado para tromboprolifaxia em pacientes que foram recentemente submetidos a substituição da válvula aórtica transcaterter (TAVR), baseado nos dados de um estudo clínico randomizado, controlado comparando um regime de rivaroxabana a um regime de antiagregante plaquetário (ver “Propriedades Farmacodinâmicas”).

A segurança e eficácia de rivaroxabana não foram estudadas em pacientes com outras próteses de válvulas cardíacas ou outros procedimentos valvulares; portanto, não há dados para suportar que rivaroxabana forneça anticoagulação adequada nestas populações de pacientes.

Pacientes com síndrome antifosfolípide tripla positivo de alto risco

Rivaroxabana não é recomendado em pacientes com antecedentes de trombose diagnosticados com síndrome antifosfolípide e com persistência tripla positiva (para anticoagulante lúpico, anticorpos anticardiolipina e anticorpos antibeta 2-glicoproteína I), uma vez que o tratamento com rivaroxabana está associado a um aumento da taxa de eventos trombóticos recorrentes comparados com antagonistas da vitamina K (AVK) (ver “Propriedades Farmacodinâmicas”).

Medicação concomitante

Não há dados clínicos disponíveis em crianças recebendo tratamento sistêmico concomitante com potentes inibidores da CYP 3A4 e gp-P.

Rivaroxabana não é recomendado em pacientes recebendo tratamento sistêmico concomitante com antimicóticos azólicos (por exemplo, cetoconazol) ou inibidores das proteases do HIV (por exemplo, ritonavir). Estes fármacos são potentes inibidores da

Rivaroxabana_VPS_01.2022

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

CYP3A4 e da gp-P. Portanto, estes fármacos podem aumentar as concentrações plasmáticas da rivaroxabana até um grau clinicamente relevante (2,6 vezes em média), o que pode levar ao aumento do risco de sangramentos (ver “Interações Medicamentosas”).

Dados clínicos limitados estão disponíveis em crianças recebendo inibidores moderados da CYP 3A4. O antimicótico azólico fluconazol, um inibidor moderado da CYP3A4, tem menor efeito na exposição à rivaroxabana e pode ser coadministrado (ver “Interações Medicamentosas”).

Tratamento e prevenção de TVP e EP recorrentes: Insuficiência renal

Rivaroxabana deve ser utilizado com cautela em pacientes com insuficiência renal que estejam recebendo comediações que levem ao aumento da concentração de rivaroxabana no plasma (ver “Interações Medicamentosas”).

Prevenção de acidente vascular cerebral e embolia sistêmica em pacientes com fibrilação atrial não-valvular, tratamento e prevenção de TVP e EP recorrentes:

Insuficiência renal

Em pacientes com insuficiência renal grave (ClCr < 30 mL/min), os níveis plasmáticos de rivaroxabana podem elevar-se significativamente (1,6 vezes na média), o que pode levar a um aumento do risco de sangramento. Em razão da doença de base, estes pacientes têm um aumento do risco de sangramento e de trombose.

Em virtude dos dados clínicos limitado, rivaroxabana deve ser utilizado com cautela nos pacientes com ClCr < 30-15 mL/min (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

Não há dados clínicos disponíveis para pacientes com insuficiência renal grave (ClCr < 15 mL/min). Portanto, o uso de Rivaroxabana não é recomendado nestes pacientes (ver “Posologia e Modo de Usar” e “Propriedades Farmacocinéticas”).

Após o início do tratamento, os pacientes com insuficiência renal grave ou risco aumentado de sangramentos e aqueles que recebem tratamento sistêmico concomitante com antimicóticos azólicos ou inibidores das proteases do HIV devem ser cuidadosamente monitorados quanto a sinais de complicações hemorrágicas (ver “Interações Medicamentosas”).

Tratamento de TEV e prevenção de TEV recorrente em pacientes pediátricos: Insuficiência renal

Rivaroxabana não é recomendado para crianças com 1 ano ou mais com insuficiência renal moderada ou grave (taxa de filtração glomerular <50 mL/min/1,73 m²), pois não há dados clínicos disponíveis.

Risco de sangramento

Rivaroxabana, como outros antitrombóticos, deve ser utilizado com cautela em pacientes com risco aumentado de sangramento, tais como:

- distúrbios hemorrágicos adquiridos ou congênitos;
- hipertensão arterial grave não controlada;
- doença gastrointestinal ulcerativa ativa;

Rivaroxabana_VPS_01.2022

g

29

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

- ulcerações gastrintestinais recentes;
- retinopatia vascular;
- hemorragia intracraniana ou intracerebral recente;
- anormalidades vasculares intraespinhais ou intracerebrais;
- cirurgia cerebral, espinhal ou oftalmológica recente;
- bronquiectasia ou história de sangramento pulmonar.

O sangramento durante o tratamento antitrombótico pode desmascarar malignidades subjacentes ainda desconhecidas, em particular no trato gastrointestinal ou geniturinário. Pacientes com doença maligna podem, simultaneamente, apresentar maior risco de sangramento e trombose. O benefício individual do tratamento antitrombótico deve ser avaliado em relação ao risco de sangramento em pacientes com câncer ativo, dependendo da localização do tumor, terapia antineoplásica e estágio da doença.

Deve-se ter cuidado se os pacientes forem tratados concomitantemente com fármacos que interferem na hemostasia, como os anti-inflamatórios não-esteroidais (AINEs), ácido acetilsalicílico, os inibidores da agregação plaquetária, outros antitrombóticos ou inibidores seletivos da recaptção de serotonina (ISRSs) e inibidores da recaptção de serotonina e noradrenalina (IRSNs) (ver “Interações Medicamentosas”).

Pode-se considerar tratamento profilático adequado para pacientes com risco de doença ulcerativa gastrintestinal (ver “Interações Medicamentosas”).

Qualquer queda de hemoglobina ou da pressão arterial sem explicação deve levar à investigação de um local com sangramento.

Cirurgia e intervenções

Se um procedimento invasivo ou uma intervenção cirúrgica forem necessários, rivaroxabana deve ser interrompido pelo menos 24 horas antes da intervenção, se possível, e com base no julgamento clínico do médico.

Se o procedimento não puder ser adiado, o aumento do risco de sangramento deve ser avaliado em relação à urgência de tal intervenção.

A administração de rivaroxabana deve ser reiniciada o mais rapidamente possível após o procedimento invasivo ou a intervenção cirúrgica, desde que a situação clínica do paciente permita e a hemostasia adequada tenha sido estabelecida (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

Anestesia neuraxial (epidural/espinhal) e punção lombar

Quando anestesia neuraxial (epidural/espinhal) ou uma punção espinhal é realizada, os pacientes tratados com antitrombóticos para prevenção de complicações tromboembólicas correm o risco de desenvolver hematoma epidural ou espinhal que pode resultar em paralisia prolongada.

O risco destes eventos é ainda maior pelo uso de cateteres epidurais de demora ou pelo uso concomitante de medicamentos que afetem a hemostasia. O risco também pode aumentar por punção epidural ou espinhal traumática ou repetida.

Pacientes devem ser frequentemente monitorados para sinais e sintomas de alteração neurológica (por exemplo, dormência ou fraqueza das pernas, disfunção intestinal ou da bexiga). Se forem observados déficits neurológicos, serão necessários diagnóstico e tratamento urgentes.

Rivaroxabana_VPS_01.2022

g

g

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

O médico deve considerar o benefício potencial em relação ao risco antes da intervenção neuraxial em pacientes anticoagulados ou que vão ser anticoagulados para tromboprofilaxia.

Não há experiência clínica com o uso de rivaroxabana 15 mg e 20 mg nestas situações.

Para reduzir o risco potencial de sangramento associado ao uso concomitante de rivaroxabana e anestesia neuraxial (epidural/espinal) ou punção lombar, deve ser considerado o perfil farmacocinético de rivaroxabana. A inserção ou remoção de um cateter epidural ou punção lombar é melhor realizada quando o efeito anticoagulante de rivaroxabana é estimado ser baixo. No entanto, não é conhecido o momento exato para atingir um efeito anticoagulante considerado suficientemente baixo em cada paciente e deve ser avaliado em relação à urgência de um procedimento diagnóstico.

Para a remoção de um cateter epidural, e com base nas características farmacocinéticas gerais, deve-se esperar o tempo de pelo menos 2x a meia-vida do medicamento, ou seja, pelo menos 18 horas para pacientes adultos jovens e 26 horas para pacientes idosos, após a última administração de Rivaroxabana (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

Rivaroxabana deve ser administrado, pelo menos, 6 horas após a remoção do cateter.

Se ocorrer punção traumática, a administração de rivaroxabana deverá ser adiada por 24 horas.

Não há dados disponíveis sobre o momento da colocação ou remoção do cateter neuraxial em crianças durante o tratamento com rivaroxabana. Descontinue rivaroxabana e considere anticoagulante parenteral de curta ação.

Prolongamento do QTc

Não foi observado efeito de prolongamento do QTc com o uso de rivaroxabana (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

Informação sobre os excipientes

Como este medicamento contém lactose, os pacientes com problemas hereditários raros de intolerância à lactose ou à galactose (por exemplo, deficiência de lactase de Lapp ou má absorção de glicose-galactose) não devem tomar rivaroxabana (ver “Composição”).

Tratamento e prevenção de TVP e EP recorrentes: pacientes com embolia pulmonar hemodinamicamente instáveis ou pacientes que necessitam de trombólise ou embolectomia pulmonar

Rivaroxabana não é recomendado como uma alternativa à heparina não fracionada em pacientes com embolia pulmonar que estejam hemodinamicamente instáveis ou que possam receber trombólise ou embolectomia pulmonar, uma vez que a segurança e eficácia de rivaroxabana não foram estabelecidas nestas situações clínicas.

Prevenção de acidente vascular cerebral e embolia sistêmica em pacientes com fibrilação atrial não-valvular: Pacientes submetidos a Intervenção Coronária Percutânea (ICP) com colocação de stent

Os dados clínicos disponíveis foram gerados a partir de um estudo intervencionista com o objetivo primário de avaliar a segurança em pacientes com fibrilação atrial não-valvular submetidos à ICP com colocação de stent. Os dados sobre a eficácia

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

nesta população são limitados (ver "Posologia e Modo de Usar – Informações adicionais para populações especiais" e "Propriedades farmacodinâmicas").

Gravidez e lactação

Gravidez

A segurança e eficácia de rivaroxabana não foram estabelecidas em mulheres grávidas.

Em ratas e coelhas, a rivaroxabana mostrou pronunciada toxicidade materna, com alterações placentárias relacionadas ao seu modo de ação farmacológico (por exemplo, complicações hemorrágicas) levando à toxicidade reprodutiva (ver "Dados de segurança pré-clínicos"). Não se identificou potencial teratogênico primário.

Devido ao risco intrínseco de sangramentos e à evidência de que a rivaroxabana atravessa a placenta, o uso de (rivaroxabana) é contraindicado na gravidez (ver "Contraindicações" e "Dados de segurança pré-clínicos").

Lactação

Não foram estabelecidas segurança e eficácia de rivaroxabana em lactantes. Em ratas, a rivaroxabana é secretada no leite materno. Portanto rivaroxabana só pode ser administrado depois de descontinuada a amamentação (ver "Contraindicações" e "Dados de segurança pré-clínicos").

Mulheres em idade fértil/Contraceção

Rivaroxabana deve ser utilizado em mulheres em idade fértil somente com um método contraceptivo eficaz.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos ou operar máquinas

Foram relatadas síncope e tonturas, o que podem afetar a habilidade de dirigir veículos e operar máquinas (ver "Reações Adversas"). Pacientes que apresentarem estas reações adversas não devem dirigir ou operar máquinas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

A extensão das interações na população pediátrica não é conhecida. Os dados de interação abaixo mencionados obtidos em adultos e as advertências do item "Advertências e Precauções" devem ser levados em consideração para a população pediátrica.

Interações farmacocinéticas

A rivaroxabana é eliminada principalmente pelo metabolismo hepático mediado pelo citocromo P450 (CYP3A4, CYP2J2) e por excreção renal do fármaco inalterado, envolvendo sistemas de transportadores glicoproteína-P (gp-P)/proteína de resistência ao câncer de mama (Bcrp).

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Inibição do CYP

A rivaroxabana não inibe a CYP3A4 nem qualquer outra isoforma principal de CYP.

Indução do CYP

A rivaroxabana não induz a CYP3A4 nem qualquer outra isoforma principal de CYP.

Efeitos na rivaroxabana

O uso concomitante de rivaroxabana com inibidores potentes da CYP3A4 e inibidores da gp-P pode levar à redução da depuração hepática e renal e, deste modo, ao aumento significativo da exposição sistêmica.

A coadministração de rivaroxabana com cetoconazol, antimicótico azólico (400 mg uma vez ao dia), um potente inibidor da CYP3A4 e da gp-P, levou a um aumento de 2,6 vezes da AUC média da rivaroxabana no estado de equilíbrio e um aumento de 1,7 vezes da C_{max} média da rivaroxabana, com elevações significativas de seus efeitos farmacodinâmicos. A coadministração de rivaroxabana com o inibidor da protease do HIV, ritonavir (600 mg duas vezes ao dia), um potente inibidor da CYP3A4 e da gp-P, levou a um aumento de 2,5 vezes da AUC média da rivaroxabana e a um aumento de 1,6 vezes de C_{max} média de rivaroxabana, com elevações significativas de seus efeitos farmacodinâmicos. Portanto, rivaroxabana não é recomendado em pacientes que estejam recebendo tratamento sistêmico concomitante com antimicóticos azólicos ou inibidores da protease do HIV (ver “Advertências e Precauções”).

Para outros fármacos que inibam potentemente apenas uma das vias de eliminação da rivaroxabana, seja CYP3A4 ou gp-P, é esperado que o aumento das concentrações plasmáticas de rivaroxabana seja de menor extensão.

A claritromicina (500 mg duas vezes ao dia), considerada um potente inibidor da CYP3A4 e inibidor moderado da gp-P, levou ao aumento de 1,5 vezes da AUC média da rivaroxabana e de 1,4 vezes da C_{max} . Este aumento, que está próximo da magnitude da variabilidade normal da AUC e C_{max} , é considerado clinicamente irrelevante.

A eritromicina (500 mg três vezes ao dia), que inibe moderadamente CYP3A4 e gp-P, levou a um aumento de 1,3 vezes da AUC e da C_{max} média da rivaroxabana. Este aumento está dentro da magnitude de variabilidade normal da AUC e C_{max} e é considerado clinicamente irrelevante.

Em indivíduos com insuficiência renal leve, eritromicina (500 mg três vezes ao dia) levou a um aumento de 1,8 vezes da AUC média de rivaroxabana e de 1,6 vezes da C_{max} quando comparado a indivíduos com função renal normal sem comedicação. Em indivíduos com insuficiência renal moderada, a eritromicina levou a um aumento de 2,0 vezes da AUC média de rivaroxabana e de 1,6 vezes da C_{max} quando comparado a indivíduos com função renal normal sem comedicação (ver “Advertências e Precauções”).

O fluconazol (400 mg uma vez ao dia), considerado um inibidor moderado da CYP3A4, levou a um aumento de 1,4 vezes da AUC média da rivaroxabana e 1,3 vezes da C_{max} média. Este aumento está dentro da magnitude da variabilidade normal de AUC e C_{max} e é considerado como clinicamente irrelevante (ver “Advertências e Precauções”).

Em função de dados clínicos limitados disponíveis com dronedarona, a coadministração deve ser evitada.

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

A coadministração de rivaroxabana com rifampicina, indutor potente da CYP3A4 e da gp-P, levou a uma diminuição aproximada de 50% da AUC média da rivaroxabana, com diminuições paralelas em seus efeitos farmacodinâmicos (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

O uso concomitante de rivaroxabana com outros indutores potentes da CYP3A4 (por exemplo, fenitoína, carbamazepina, fenobarbital ou Erva de São João) também pode levar a uma diminuição da concentração plasmática de rivaroxabana. Indutores potentes da CYP3A4 devem ser coadministrados com cautela (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

Interações farmacodinâmicas

Após administração combinada de enoxaparina (40 mg em dose única) com rivaroxabana (10 mg em dose única), foi observado um efeito aditivo sobre a atividade anti-fator Xa sem qualquer efeito adicional sobre os testes de coagulação (TP, TTPa). A enoxaparina não afetou a farmacocinética da rivaroxabana (ver “Advertências e Precauções”).

O clopidogrel (300 mg em dose de ataque, seguida por 75 mg de dose de manutenção) não mostrou interação farmacocinética (rivaroxabana 15 mg), mas foi observado um aumento relevante dos tempos de sangramento em um subgrupo de pacientes, e esse efeito não foi correlacionado à agregação plaquetária, à P-selectina ou aos níveis do receptor GPIIb/IIIa (ver “Advertências e Precauções”).

Não foi observado prolongamento clinicamente relevante do tempo de sangramento após administração concomitante de (rivaroxabana 15 mg) e 500 mg de naproxeno. Todavia, pode haver indivíduos com resposta farmacodinâmica mais pronunciada (ver “Advertências e Precauções”).

Ao converter pacientes de varfarina (RNI 2,0 a 3,0) para rivaroxabana (20 mg) ou de rivaroxabana (20 mg) para varfarina (RNI 2,0 a 3,0) houve um aumento do tempo de protrombina (TP)/ RNI (Neoplastin®) mais que aditivamente (podem ser observados valores individuais de RNI de até 12) enquanto os efeitos sobre o TTPa, a inibição da atividade do fator Xa e o potencial de trombina endógena foram aditivos.

Se for desejado testar os efeitos farmacodinâmicos de rivaroxabana durante o período de conversão, a atividade anti-fator Xa, PiCT e HepTest® podem ser usados como testes, uma vez que estes testes não são afetados pela varfarina.

A partir do quarto dia da interrupção da varfarina, todos os testes (incluindo TP, TTPa, inibição da atividade do fator Xa e ETP) refletiram apenas o efeito de rivaroxabana (ver “Posologia e Modo de Usar”).

Se for desejado testar os efeitos farmacodinâmicos da varfarina durante o período de conversão, a avaliação da RNI pode ser utilizada na C_{min} da rivaroxabana (24 horas após a ingestão anterior da rivaroxabana) uma vez que este teste é minimamente afetado pela rivaroxabana neste ponto de tempo.

Nenhuma interação farmacocinética foi observada entre varfarina e rivaroxabana.

Tal como acontece com outros anticoagulantes, pode existir a possibilidade de pacientes apresentarem um risco aumentado de sangramento em caso de uso concomitante com ISRSs ou IRSNs devido ao seu efeito relatado sobre as plaquetas.

Quando usado concomitantemente no programa clínico de rivaroxabana, foram observadas taxas numericamente mais elevadas de sangramento importante ou não importante clinicamente relevante em todos os grupos de tratamento.

Alimentos e laticínios

Rivaroxabana_VPS_01.2022

g

g

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Rivaroxabana 15 mg e rivaroxabana 20 mg devem ser administrados com alimentos (ver "Propriedades Farmacocinéticas").

Interações cuja existência não foi demonstrada

Não houve interações farmacocinéticas mútuas entre rivaroxabana e midazolam (substrato de CYP3A4), digoxina (substrato de glicoproteína-P) ou atorvastatina (substrato de CYP3A4 e gp-P).

A coadministração do inibidor da bomba de prótons omeprazol, do antagonista do receptor H2 ranitidina, do antiácido hidróxido de alumínio/hidróxido de magnésio, naproxeno, clopidogrel ou enoxaparina não afetou a biodisponibilidade e a farmacocinética da rivaroxabana.

Não foram observadas interações farmacocinéticas ou farmacodinâmicas clinicamente significativas quando rivaroxabana foi coadministrado com 500 mg de ácido acetilsalicílico.

Interações com parâmetros laboratoriais

Os testes de parâmetros da coagulação (TP, TTPa, HepTest®) são afetados como esperado pelo modo de ação de rivaroxabana (ver "Propriedades Farmacodinâmicas").

7. CUIDADOS E ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Rivaroxabana deve ser conservado em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C).

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características organolépticas

Rivaroxabana 15 mg é um comprimido revestido de cor vermelha, redondos, biconvexos, com a gravação "IL" em um lado e "2" em outro lado.

Rivaroxabana 20 mg é um comprimido revestido cor vermelha escura, redondos, biconvexos, com a gravação "IL3" em um lado e plano no outro lado.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Dosagem e método de administração: Prevenção de acidente vascular cerebral e embolia sistêmica em pacientes com fibrilação atrial não-valvular em adultos.

Rivaroxabana_VPS_01.2022

g

66

g

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Método de administração

Uso oral

Dose usual recomendada

A dose recomendada é de 20 mg uma vez ao dia.

Duração do tratamento

A terapia deve ser continuada enquanto os fatores de risco para AVC e embolia sistêmica persistirem.

Método e frequência da administração

Deve ser ingerido um comprimido de 20 mg de rivaroxabana por dia.

Rivaroxabana 20 mg e rivaroxabana 15 mg devem ser ingeridos com alimentos (ver "Propriedades Farmacocinéticas").

Para pacientes que não conseguem engolir comprimidos inteiros, o comprimido de rivaroxabana pode ser triturado e misturado com água ou alimentos pastosos, como purê de maçã, imediatamente antes da utilização, e administrado por via oral. Após a administração do comprimido triturado de rivaroxabana 15 mg ou de rivaroxabana 20 mg, a dose deve ser imediatamente seguida por alimento.

O comprimido de rivaroxabana triturado pode ser administrado por sonda gástrica. Deve-se confirmar o posicionamento da sonda gástrica antes de administrar rivaroxabana. O comprimido triturado deve ser administrado em uma pequena quantidade de água através de uma onda gástrica, que deve ser lavada com água após a administração. Após a administração do comprimido triturado de rivaroxabana 15 mg ou de rivaroxabana 20 mg, a dose deve ser imediatamente seguida por nutrição enteral (ver "Propriedades Farmacocinéticas").

Doses esquecidas

Em caso de esquecimento de uma dose, o paciente deve tomar rivaroxabana imediatamente e continuar com a tomada uma vez ao dia, conforme recomendado, no dia seguinte.

Não deve ser tomada dose em dobro para compensar uma dose esquecida dentro do mesmo dia.

Dose diária máxima

A dose máxima recomendada diariamente é 20 mg.

Informações adicionais para populações especiais**Pacientes com insuficiência hepática**

Rivaroxabana é contraindicado em pacientes com doença hepática associada à coagulopatia e risco de sangramento clinicamente relevante, incluindo pacientes cirróticos com Child Pugh B e C (ver "Contraindicações" e "Propriedades Farmacocinéticas").

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Pacientes com insuficiência renal

Não é necessário ajuste de dose em pacientes com insuficiência renal leve (depuração de creatinina (ClCr): $\leq 80-50$ mL/min) (ver “Propriedades Farmacocinéticas”). Para pacientes com insuficiência renal moderada (depuração de creatinina (ClCr): $< 50-30$ mL/min) ou grave (depuração de creatinina (ClCr): $< 30-15$ mL/min) a dose recomendada é de 15 mg uma vez ao dia (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

Dados clínicos limitados para pacientes com insuficiência renal grave (ClCr: $< 30-15$ mL/min) indicam que as concentrações plasmáticas da rivaroxabana são significativamente aumentadas, portanto, rivaroxabana deve ser utilizado com precaução nestes pacientes (ver “Advertências e Precauções” e “Propriedades Farmacocinéticas”).

O uso de rivaroxabana não é recomendado em pacientes com ClCr < 15 mL/min (ver “Advertências e Precauções” e “Propriedades Farmacocinéticas”).

Convertendo de antagonistas de vitamina K (AVK) para rivaroxabana

O tratamento com AVK deve ser interrompido e iniciada a terapia com rivaroxabana assim que o valor de RNI for $\leq 3,0$.

Em pacientes convertidos de AVKs para rivaroxabana, os valores de RNI serão falsamente elevados após a ingestão de rivaroxabana. O RNI não é válido para medir a atividade anticoagulante de rivaroxabana, e desta forma não deve ser usado para este fim (ver “Interações Medicamentosas”).

Convertendo de rivaroxabana para antagonistas de vitamina K (AVK)

Existe um potencial para anticoagulação inadequada durante a transição de rivaroxabana para AVK. A anticoagulação adequada contínua deve ser assegurada durante qualquer transição para um anticoagulante alternativo. Deve ser observado que rivaroxabana pode contribuir para um valor elevado de RNI.

Em pacientes convertidos de rivaroxabana para AVK, o AVK deve ser administrado concomitantemente até que o valor de RNI seja $\geq 2,0$. Para os dois primeiros dias do período de conversão, a dose padrão de AVK deve ser utilizada seguida pela dose de AVK ajustada de acordo com os testes de RNI. Enquanto os pacientes receberem ambos, rivaroxabana e AVK, a medida de RNI não deve ser realizada antes de 24 horas (após a dose anterior, mas antes da próxima dose de rivaroxabana).

Com a descontinuação de rivaroxabana, o teste de RNI pode ser feito de forma confiável 24 horas após a última dose (ver “Interações Medicamentosas”).

Convertendo de anticoagulantes parenterais para rivaroxabana

Para pacientes que estejam atualmente recebendo um anticoagulante parenteral, rivaroxabana deve ser iniciado 0 a 2 horas antes do horário previsto para próxima administração do medicamento parenteral (por exemplo, heparina de baixo peso molecular) ou no momento da descontinuação da administração parenteral contínua do medicamento (por exemplo, heparina não fracionada intravenosa).

Convertendo de rivaroxabana para anticoagulantes parenterais

Rivaroxabana_VPS_01.2022

g



68



BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Descontinue o uso de rivaroxabana e administre a primeira dose do anticoagulante parenteral no momento em que a próxima dose de rivaroxabana seria administrada.

Pacientes submetidos a Intervenção Coronária Percutânea (ICP) com colocação de stent

Os pacientes com fibrilação atrial não-valvular submetidos a ICP com colocação de stent devem receber uma dose reduzida de 15 mg de rivaroxabana uma vez ao dia ou 10 mg de rivaroxabana uma vez ao dia para pacientes com insuficiência renal moderada [ClCr: <50-30 mL/min] associado a um inibidor de P2Y12 (e.x.: clopidogrel).

Este regime de tratamento é recomendado por no máximo 12 meses após a ICP com colocação de stent (ver "Advertência e Precauções" e "Propriedades Farmacodinâmicas").

Após o término da terapia antiplaquetária, a dose de rivaroxabana deve ser aumentada para a dose padrão para pacientes com fibrilação atrial não-valvular.

Crianças e adolescentes (do nascimento aos 18 anos)

A segurança e a eficácia não foram estabelecidas em crianças e adolescentes abaixo de 18 anos.

Pacientes idosos

Não é necessário ajuste de dose com base na idade do paciente (ver "Propriedades Farmacocinéticas").

Gênero

Não é necessário ajuste de dose com base no gênero do paciente (ver "Propriedades Farmacocinéticas").

Peso corporal

Não é necessário ajuste de dose com base no peso corporal do paciente (ver "Propriedades Farmacocinéticas").

Diferenças étnicas

Não é necessário ajuste de dose com base em diferenças étnicas (ver "Propriedades Farmacocinéticas").

Dosagem e método de administração no tratamento e prevenção de TVP e EP recorrentes em adultos**Método de administração**

Uso oral

Dose usual recomendada

A dose recomendada para o tratamento inicial de TVP e EP agudos é de 15 mg de rivaroxabana **duas vezes ao dia** para as três primeiras semanas, seguido por 20 mg de rivaroxabana **uma vez ao dia** para a continuação do tratamento e para a prevenção da TVP e de EP recorrentes.

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Após a conclusão de pelo menos 6 meses de tratamento para TVP ou EP, rivaroxabana 10 mg uma vez ao dia ou rivaroxabana 20 mg uma vez ao dia é recomendado com base em uma avaliação de risco individual de TVP ou EP recorrente em relação ao risco de sangramento.

	Período de tempo	Esquema de dose	Dose diária total
Tratamento e prevenção de TVP ou EP recorrentes	Dia 1 - 21	15 mg duas vezes ao dia	30 mg
	Dia 22 em diante	20 mg uma vez ao dia	20 mg
Prevenção de TVP ou EP recorrentes	Após a conclusão de pelo menos 6 meses de tratamento para TVP ou EP	10 mg uma vez ao dia ou 20 mg uma vez ao dia, com base na avaliação risco-benefício do médico	10 mg ou 20 mg

- Duração do tratamento

Para TVP e EP, a duração do tratamento deve ser individualizada após cuidadosa avaliação do benefício do tratamento contra o risco de sangramento (ver “Advertências e Precauções”). A terapia de curta duração (3 meses) deve ser considerada em pacientes com TVP ou EP provocada pelos principais fatores de risco transitórios (por exemplo, cirurgia importante recente ou trauma).

A terapia de longa duração deve ser considerada em pacientes com TVP ou EP provocada por fatores de risco permanentes, TVP ou EP não provocada, ou história de TVP ou EP recorrente.

- Método e frequência da administração

Durante as primeiras 3 semanas de tratamento agudo, rivaroxabana 15 mg deve ser tomado 2 vezes ao dia.

Após as primeiras 3 semanas, o tratamento com rivaroxabana deve ser continuado com 20 mg uma vez ao dia.

Após pelo menos 6 meses de tratamento, rivaroxabana 10 mg ou 20 mg deve ser tomado uma vez ao dia (ver “Propriedades Farmacodinâmicas”).

Rivaroxabana 15 mg e rivaroxabana 20 mg devem ser tomados junto com alimentos. Rivaroxabana 10 mg pode ser tomado com ou sem alimentos (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

Para pacientes que não conseguem engolir comprimidos inteiros, o comprimido de rivaroxabana pode ser triturado e misturado com água ou alimentos pastosos, como purê de maçã, imediatamente antes da utilização, e administrado por via oral. Após a administração do comprimido triturado de rivaroxabana 15 mg ou de rivaroxabana 20 mg, a dose deve ser imediatamente seguida por alimento.

O comprimido de rivaroxabana triturado pode ser administrado por sonda gástrica. Deve-se confirmar o posicionamento da sonda gástrica antes de administrar rivaroxabana. O comprimido triturado deve ser administrado em uma pequena quantidade de água através de uma sonda gástrica, que deve ser lavada com água após a administração. Após a administração do

Rivaroxabana_VPS_01.2022

g

g

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

comprimido triturado de rivaroxabana 15 mg ou de rivaroxabana 20 mg, a dose deve ser imediatamente seguida por nutrição enteral (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

- Doses esquecidas

É essencial aderir ao esquema de dose recomendado.

Se for esquecida uma dose durante a fase de tratamento com 15 mg duas vezes ao dia (dia 1 - 21), o paciente deve tomar Rivaroxabana imediatamente para garantir a ingestão de 30 mg por dia do medicamento. Nesse caso, dois comprimidos de 15 mg podem ser tomados de uma só vez. O paciente deve continuar tomando a dose regular de 15 mg duas vezes ao dia no dia seguinte, conforme recomendado.

Se for esquecida uma dose durante a fase de tratamento com uma ingestão ao dia, o paciente deve tomar rivaroxabana imediatamente e continuar no dia seguinte com uma ingestão ao dia, conforme recomendado. A dose não deve ser dobrada no mesmo dia para compensar uma dose perdida.

- Dose diária máxima

A dose diária máxima recomendada é de 30 mg durante as três semanas iniciais do tratamento. Na fase de continuação do tratamento a dose diária máxima recomendada é de 20 mg.

Informações adicionais para populações especiais

Pacientes com insuficiência hepática

Rivaroxabana é contraindicado em pacientes com doença hepática associada à coagulopatia e risco de sangramento clinicamente relevante, incluindo pacientes cirróticos com Child Pugh B e C (ver “Contraindicações” e “Propriedades Farmacocinéticas”).

Pacientes com insuficiência renal

Não é necessário ajuste de dose em pacientes com insuficiência renal leve (depuração de creatinina (ClCr): $\leq 80-50$ mL/min) (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

O tratamento para pacientes com insuficiência renal moderada (depuração de creatinina (ClCr): $< 50-30$ mL/min) ou grave (depuração de creatinina (ClCr): $< 30-15$ mL/min) deve ser 15 mg duas vezes ao dia durante as três primeiras semanas. Posteriormente, quando a dose recomendada é de 20 mg uma vez por dia, a redução de dose de 20 mg uma vez por dia para 15 mg uma vez por dia deve ser considerada, se o risco de sangramento do paciente avaliado supera o risco de TVP e EP recorrente. A recomendação para o uso de 15 mg é baseada em modelo de Farmacocinética e não foi estudada em cenário clínico (ver “Advertências e Precauções” e “Propriedades Farmacocinéticas”). Quando a dose recomendada é de 10 mg uma vez por dia, não é necessário ajuste de dose.

Dados clínicos limitados para pacientes com insuficiência renal grave (ClCr $< 30-15$ mL/min) indicam que as concentrações plasmáticas de rivaroxabana aumentam significativamente, portanto, rivaroxabana deve ser utilizado com cautela nestes pacientes (ver “Advertências e Precauções” e “Propriedades Farmacocinéticas”).

Rivaroxabana_VPS_01.2022

g

g

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

O uso de rivaroxabana não é recomendado para pacientes com $\text{ClCr} < 15 \text{ mL/min}$ (ver “Advertências e Precauções” e “Propriedades Farmacocinéticas”).

- Convertendo de antagonistas de vitamina K (AVK) para rivaroxabana

Para tratamento e prevenção de TVP e EP recorrentes o tratamento com AVK deve ser interrompido e iniciado com rivaroxabana assim que os valores de RNI forem $\leq 2,5$.

Em pacientes convertidos de AVKs para rivaroxabana, os valores de RNI serão falsamente elevados após administração de Rivaroxabana. A medida de RNI não é válida para medir a atividade anticoagulante de rivaroxabana e desta forma, não deve ser usada para este fim (ver “Interações Medicamentosas”).

- Convertendo de rivaroxabana para antagonistas de vitamina K (AVK)

Existe um potencial para anticoagulação inadequada durante a transição de rivaroxabana para AVK. A anticoagulação adequada contínua deve ser assegurada durante qualquer transição para um anticoagulante alternativo. Deve ser observado que Rivaroxabana pode contribuir para um valor elevado de RNI.

Em pacientes convertidos de rivaroxabana para AVK, o AVK deve ser administrado concomitantemente até que o valor de RNI seja $\geq 2,0$. Para os dois primeiros dias do período de conversão, a dose padrão de AVK deve ser utilizada seguida pela dose de AVK ajustada de acordo com os testes de RNI. Enquanto os pacientes receberem ambos, rivaroxabana e AVK, a medida de RNI não deve ser realizada antes de 24 horas (após a dose anterior, mas antes da próxima dose de rivaroxabana).

Com a descontinuação de rivaroxabana, o teste de RNI pode ser feito de forma confiável 24 horas após a última dose (ver “Interações Medicamentosas”).

- Convertendo de anticoagulantes parenterais para rivaroxabana

Para pacientes que estejam atualmente recebendo um anticoagulante parenteral, rivaroxabana deve ser iniciado 0 a 2 horas antes do horário previsto para próxima administração do medicamento parenteral (por exemplo, heparina de baixo peso molecular) ou no momento da descontinuação da administração parenteral contínua do medicamento (por exemplo, heparina não fracionada intravenosa).

Convertendo de rivaroxabana para anticoagulantes parenterais

Descontinue o uso de rivaroxabana e administre a primeira dose do anticoagulante parenteral no momento em que a próxima dose de rivaroxabana seria administrada.

Crianças e adolescentes (do nascimento aos 18 anos)

Rivaroxabana 15 mg e 20 mg comprimidos revestidos não é recomendado para uso em crianças com menos de 18 anos de idade em outras indicações que não para o tratamento de TEV e prevenção de TEV recorrente.

Pacientes idosos

Rivaroxabana_VPS_01.2022

g

72

28

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Não é necessário ajuste de dose com base na idade do paciente (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

Gênero

Não é necessário ajuste de dose com base no sexo do paciente (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

Peso corporal

Não é necessário ajuste de dose baseado no peso corporal do paciente (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

Diferenças étnicas

Não é necessário ajuste de dose com base em diferenças étnicas (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

Dosagem e método de administração no tratamento de TEV e prevenção de TEV recorrente crianças e adolescentes com menos de 18 anos com peso igual ou superior a 30 kg após o início do tratamento padrão de anticoagulação.

Método de administração

Uso oral

Rivaroxabana está disponível para uso pediátrico como comprimido.

Comprimidos

O paciente deve ser orientado a engolir o comprimido com líquido.

Dose usual recomendada

Crianças e Adolescentes com menos de 18 anos

O tratamento com rivaroxabana para crianças e adolescentes com menos de 18 anos de idade deve ser iniciado seguido de pelo menos 5 dias de tratamento inicial de anticoagulação com heparinas parenterais (ver “Propriedades Farmacodinâmicas”).

Rivaroxabana é administrado com base no peso corporal utilizando a formulação mais adequada (ver Tabela 11).

- Peso corporal de 30 a 50 kg:

uma dose diária de 15 mg de rivaroxabana é recomendada. Esta é a dose diária máxima.

- Peso corporal igual ou superior a 50 kg:

uma dose diária de 20 mg de rivaroxabana é recomendada. Esta é a dose diária máxima.

Tabela 11: Cronograma de dose de rivaroxabana ajustado pelo peso corporal para crianças e adolescentes com menos de 18 anos em mg de comprimidos

Forma farmacêutica	Peso corporal (kg)	Regime [mg]	Dose diária total [mg]

Rivaroxabana_VPS_01.2022

g

73

g

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Comprimidos	30	<50	15 mg		15 mg
	≥ 50		20 mg		20 mg

O peso das crianças deve ser monitorado e a dosagem revisada regularmente. Isso é para garantir que uma dose terapêutica seja mantida.

Duração do tratamento

A terapia com rivaroxabana deve ser continuada por pelo menos 3 meses em crianças e adolescentes. O tratamento pode ser estendido por até 12 meses, quando clinicamente necessário. O risco-benefício da terapia continuada após 3 meses deve ser avaliado individualmente, levando em consideração o risco de trombose recorrente versus o risco potencial de sangramento.

Método e frequência de administração

Rivaroxabana 15 mg ou 20 mg comprimidos devem ser tomados com alimentos (ver “Propriedades Farmacocinéticas”). Deve ser tomado com intervalo de aproximadamente 24 horas.

Cada dose de rivaroxabana deve ser imediatamente seguida pela ingestão de uma porção típica de líquido. Esta porção típica pode incluir o volume de líquido usado na alimentação.

Caso o paciente cuspa a dose imediatamente ou vomite 30 minutos após receber a dose, uma nova dose deve ser administrada. No entanto, se o paciente vomitar mais de 30 minutos após a dose, a dose não deve ser administrada novamente e a próxima dose deve ser tomada conforme programado.

O comprimido não deve ser dividido na tentativa de fornecer uma fração da dose do comprimido.

Para crianças que não conseguem engolir comprimidos inteiros, quando forem prescritas doses de rivaroxabana 15 mg ou 20 mg, elas podem ser fornecidas triturando o comprimido de 15 mg ou 20 mg e misturando-o com água ou alimentos pastosos, como purê de maçã, imediatamente antes da utilização, e administrado por via oral (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

Rivaroxabana comprimido triturado pode ser administrado por sonda nasogástrica ou gástrica. O comprimido triturado deve ser administrado em uma pequena quantidade de água através de uma sonda nasogástrica ou gástrica. Deve-se confirmar o posicionamento da sonda gástrica antes de administrar rivaroxabana. Evite a administração de rivaroxabana distal ao estômago. Após a administração, a sonda de alimentação deve ser lavada com água. Isso deve ser imediatamente seguido por alimentação nasogástrica ou gástrica (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

Doses esquecidas

Rivaroxabana_VPS_01.2022

g



g

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Uma dose esquecida deve ser tomada o mais rápido possível após ser percebido, mas apenas no mesmo dia. Se isso não for possível, o paciente deve pular a dose e continuar com a próxima dose conforme prescrito. O paciente não deve tomar duas doses para compensar uma dose esquecida.

No dia seguinte, a criança deve continuar com o regime regular uma vez ao dia.

Informações adicionais para populações especiais

Pacientes com insuficiência hepática

Não há dados clínicos disponíveis em crianças com insuficiência hepática rivaroxabana é contraindicado em pacientes com doença hepática associada à coagulopatia e risco de sangramento clinicamente relevante (ver “Contraindicações”). Não é necessário ajuste de dose em pacientes com outras doenças hepáticas (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

Dados clínicos limitados em pacientes com comprometimento hepático moderado (Child Pugh B) indicam um aumento significativo da atividade farmacológica (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

Não existem dados clínicos disponíveis em pacientes com comprometimento hepático grave (Child Pugh C) (ver “Contraindicações” e “Propriedades Farmacocinéticas”).

Pacientes com insuficiência renal

Não é necessário ajuste de dose para crianças e adolescentes com insuficiência renal leve (taxa de filtração glomerular: 50-<80 mL/min /1,73 m²), com base em dados em adultos e dados limitados em pacientes pediátricos (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

Rivaroxabana não é recomendado para crianças e adolescentes com insuficiência renal moderada ou grave (taxa de filtração glomerular: <50 mL/min /1,73 m²), uma vez que não há dados clínicos disponíveis (ver “Advertências e Precauções”).

Convertendo de anticoagulantes parenterais para rivaroxabana

Para pacientes recebendo atualmente um anticoagulante parenteral, rivaroxabana deve ser iniciado 0 a 2 horas antes do horário previsto para próxima administração do medicamento parenteral (por exemplo, heparina de baixo peso molecular) ou no momento da descontinuação da administração parenteral continua do medicamento (por exemplo, heparina não fracionada intravenosa).

Convertendo de rivaroxabana para anticoagulantes parenterais

Descontinue o uso de rivaroxabana e administre a primeira dose do anticoagulante parenteral no momento em que a próxima dose de rivaroxabana seria administrada.

Convertendo de antagonistas de vitamina K (AVK) para rivaroxabana

Rivaroxabana_VPS_01.2022





BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

O tratamento com AVK deve ser interrompido e iniciado com rivaroxabana assim que os valores de RNI forem $\leq 2,5$.

Em pacientes convertidos de AVKs para rivaroxabana, os valores de RNI serão falsamente elevados após a administração de rivaroxabana. A medida de RNI não é válida para medir a atividade anticoagulante de rivaroxabana, e desta forma não deve ser usada para este fim (ver “Interações Medicamentosas”).

Convertendo de rivaroxabana para antagonistas de vitamina K (AVK)

Existe um potencial para anticoagulação inadequada durante a transição de rivaroxabana para AVK. A anticoagulação adequada contínua deve ser assegurada durante qualquer transição para um anticoagulante alternativo. Deve ser observado que rivaroxabana pode contribuir para um valor elevado de RNI.

Crianças convertidas de rivaroxabana para AVK precisam continuar com o rivaroxabana por 48 horas após a primeira dose de AVK. Após 2 dias de coadministração uma medida de RNI deve ser obtida antes da próxima dose programada de rivaroxabana. É aconselhável continuar a coadministração de rivaroxabana com AVK até que o valor de RNI seja $\geq 2,0$. Uma vez que rivaroxabana é descontinuado, o teste de RNI pode ser feito de forma confiável 24 horas após a última dose (ver “Interações Medicamentosas”).

Gênero

Não é necessário ajuste de dose com base no gênero do paciente (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

Peso corporal

A dose é determinada com base no peso corporal (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

Diferenças étnicas

Não é necessário ajuste de dose com base em diferenças étnicas (ver “Propriedades Farmacocinéticas”).

9. REAÇÕES ADVERSAS

Resumo do perfil de segurança

A segurança de rivaroxabana foi avaliada em 20 (vinte) estudos de fase III que incluíram 70.021 pacientes expostos à rivaroxabana, conforme listado na tabela a seguir:

Número de pacientes estudados, dose diária total e duração máxima do tratamento nos estudos de fase III de rivaroxabana, conforme descrito abaixo:

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Indicação investigada em estudos fase III	Número de pacientes*	Dose diária total	Duração máxima do tratamento
Prevenção de tromboembolismo venoso (TEV) em pacientes adultos submetidos à cirurgia eletiva de artroplastia de joelho ou quadril (RECORD 1-4)	6.097	10 mg	39 dias
Prevenção de tromboembolismo venoso em pacientes enfermos hospitalizados (MAGELLAN)	3.997	10 mg	39 dias
Tratamento de TVP e EP e prevenção de TVP e EP recorrentes (EINSTEIN TVP, -EP, -EXT, -CHOICE)	6.790	Dia 1 – 21: 30 mg Dia 22 em diante: 20 mg Após pelo menos 6 meses: 10 mg ou 20 mg	21 meses
Prevenção de acidente vascular cerebral e embolia sistêmica em pacientes adultos com fibrilação atrial não-valvular (ROCKET-AF, JROCKET)	7.750	20 mg	41 meses
Prevenção de eventos aterotrombóticos em pacientes adultos após síndrome coronariana aguda (SCA) (ATLAS ACS TIMI 51)	10.225	5 mg ou 10 mg respectivamente, em associação com AAS ou AAS mais clopidogrel ou ticlopidina.	31 meses
Prevenção de acidente vascular cerebral, infarto do miocárdio e morte cardiovascular, e prevenção de isquemia aguda dos membros e mortalidade em pacientes com doença arterial coronariana (DAC) ou doença arterial periférica (DAP)	18.244	5 mg em associação com 100 mg AAS ou somente 10 mg	47 meses

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Prevenção de acidente vascular cerebral e prevenção de embolia sistêmica em pacientes com acidente vascular cerebral embólico recente de fonte indeterminada (NAVIGATE ESUS)	3.562	15 mg uma vez ao dia	24 meses
Prevenção de eventos de TEV sintomático e mortes relacionadas a TEV por um período de 45 dias após a alta hospitalar em pacientes com doença aguda de alto risco (MARINER)	5.982	10 (ou 7,5) mg uma vez ao dia	45 dias
Reduzindo o risco de morte, infarto do miocárdio ou acidente vascular cerebral em indivíduos com insuficiência cardíaca e doença arterial coronariana significativa após um episódio de insuficiência cardíaca descompensada (COMMANDER HF)	2.499	2,5 mg duas vezes ao dia combinado com AAS 100mg	42 meses (ou > 1.260 dias)
Reduzindo a incidência cumulativa de TVP, EP e morte relacionada a TEV em indivíduos adultos com vários tipos de câncer com alto risco de desenvolver TEV (CASSINI)	405	10 mg uma vez ao dia	6,9 meses ou (207 dias)
Comparando uma estratégia antitrombótica baseada em rivaroxabana com uma estratégia com base antiplaquetária após a substituição da válvula aórtica transcater (TAVR) para otimizar os resultados clínicos (GALILEO)	801	10 mg uma vez ao dia + baixa dose de AAS / após 90 dias 10 mg apenas	24 meses (ou 720 dias)

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Tratamento de tromboembolismo venoso (TEV) e prevenção de TEV recorrente em recém-nascidos a termo e crianças com idade inferior a 18 anos após o início do tratamento anticoagulante padrão (EINSTEIN Junior Fase III)	329	Dose ajustada ao peso corporal para atingir uma exposição semelhante à observada em adultos tratados para TVP e EP com 20 mg de rivaroxabana uma vez ao dia	12 meses
Prevenção de eventos aterotrombóticos em pacientes após procedimento recente de 44 revascularização do membro inferior devido a DAP sintomática (VOYAGER PAD)	3.256	2,5 mg duas vezes ao dia combinado com AAS 100 mg	42 meses

*Pacientes expostos a pelo menos uma dose de rivaroxabana.

Taxas de eventos de sangramento e anemia em pacientes expostos a rivaroxabana nos estudos de fase III concluídos:

Indicação investigada em estudo fase III	Qualquer sangramento	Anemia
Prevenção de tromboembolismo venoso (TEV) em pacientes adultos submetidos à cirurgia eletiva de artroplastia de joelho ou Quadril (RECORD 1-4)	6,8 % dos pacientes	5,9 % dos pacientes
Prevenção de tromboembolismo venoso em pacientes enfermos hospitalizados (MAGELLAN)	12,6 % dos pacientes	2,1 % dos pacientes
Tratamento de TVP e EP e prevenção de TVP e EP recorrentes (EINSTEIN TVP, -EP, -EXT, -CHOICE)	23 % dos pacientes	1,6 % dos pacientes

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Prevenção de acidente vascular cerebral e embolia sistêmica em pacientes adultos com fibrilação atrial não- valvular (ROCKET AF, JROCKET)	28 por 100 pacientes/ano	2,5 por 100 pacientes/ano
Prevenção de eventos aterotrombóticos em pacientes adultos após síndrome coronariana aguda (SCA) (ATLAS ACS TIMI 51)	22 por 100 pacientes/ano	1,4 por 100 pacientes/ano
Prevenção de acidente vascular cerebral, infarto do miocárdio e morte cardiovascular, e prevenção de isquemia aguda dos membros e mortalidade em pacientes com doença arterial coronariana (DAC) ou doença arterial periférica (DAP) (COMPASS)	6,7 por 100 pacientes/ano	0,15 por 100 pacientes/ano*
Prevenção de acidente vascular cerebral e prevenção de embolia sistêmica em pacientes com acidente vascular cerebral embólico recente de fonte indeterminada (NAVIGATE ESUS)	12,4 % dos pacientes	0.3 % dos pacientes*
Prevenção de eventos de TEV sintomático e mortes relacionadas a TEV por um período de 45 dias após a alta hospitalar em pacientes com doença aguda de alto risco (MARINER)	3,0 % dos pacientes	< 0,1 % dos pacientes*

Reduzindo o risco de morte, infarto do miocárdio ou acidente vascular cerebral em indivíduos com insuficiência cardíaca e doença arterial coronariana significativa após um episódio de insuficiência cardíaca descompensada (COMMANDER HF)	11,5 % dos pacientes	1,4 % dos pacientes*
Reduzindo a incidência cumulativa de TVP, EP e morte relacionada a TEV em indivíduos adultos com vários tipos de câncer com alto risco de desenvolver TEV (CASSINI)	23,2 % dos pacientes	14,1 % dos pacientes*
Comparando uma estratégia antitrombótica baseada em rivaroxabana com uma estratégia com base antiplaquetária após a substituição da válvula aórtica transcater (TAVR) para otimizar os resultados clínicos (GALILEO)	25,6 % dos pacientes	2,4 % dos pacientes*
Tratamento de tromboembolismo venoso (TEV) e prevenção de TEV recorrente em recém-nascidos a termo e crianças com idade inferior a 18 anos após o início do tratamento anticoagulante padrão (EINSTEIN Junior FaseIII)	39,5 % dos pacientes	4,6 % dos pacientes
Prevenção de eventos aterotrombóticos em pacientes após procedimento recente de revascularização do membro inferior devido a DAP sintomática	(16,9 % dos pacientes) 8,38 por 100 pacientes /ano	(1,5 % dos pacientes*) 0,74 por 100 pacientes / ano

(VOYAGER PAD)		
---------------	--	--

*Foi aplicado método pré-estabelecido seletivo para a coleta de eventos adversos.

Em razão do modo de ação farmacológica, rivaroxabana pode ser associado a um risco aumentado de sangramento oculto ou manifesto em qualquer tecido e órgão, o que pode resultar em anemia pós-hemorrágica. O risco de sangramentos pode ser aumentado em certos grupos de pacientes, por exemplo, naqueles com hipertensão arterial grave não-controlada e/ou com medicação concomitante que afete a hemostasia (ver “Advertências e Precauções”). O sangramento menstrual pode ser intensificado e/ou prolongado.

Os sinais, sintomas e gravidade (incluindo desfecho fatal) irão variar de acordo com a localização e o grau ou extensão do sangramento e/ou anemia (ver “Superdose”).

Complicações hemorrágicas podem se apresentar como fraqueza, palidez, tontura, cefaleia ou edema inexplicável, dispneia e choque inexplicável. Em alguns casos, como consequência da anemia, foram observados sintomas de isquemia cardíaca, tais como dor no peito ou angina pectoris.

Foram relatadas para rivaroxabana complicações conhecidas secundárias ao sangramento grave, como síndrome compartimental e insuficiência renal devido à hipoperfusão. Portanto, deve-se considerar a possibilidade de hemorragia ao avaliar a condição de qualquer paciente anticoagulado.

- Lista tabulada das reações adversas

As frequências das reações adversas ao medicamento relatadas com rivaroxabana em adultos e pediátricos estão resumidas na tabela abaixo. As reações adversas estão apresentadas em ordem decrescente de gravidade, dentro de cada grupo de frequência.

As frequências estão definidas como:

Muito comum ($\geq 1/10$)

Comum ($\geq 1/100$ a $< 1/10$)

Incomum ($\geq 1/1.000$ a $< 1/100$)

Rara ($\geq 1/10.000$ a $< 1/1.000$)

Tabela 1: Todas as reações adversas ao medicamento emergentes do tratamento relatadas em pacientes adultos nos estudos de fase III (RECORD 1-4 agrupados, ROCKET, J-ROCKET, MAGELLAN, ATLAS, EINSTEIN (TVP/ EP/ Extension/CHOICE) e COMPASS*, NAVIGATE ESUS* MARINER*, COMMANDER HF*, CASSINI, GALILEO*, em dois estudos fase II e um estudo fase III EINSTEIN Junior em pacientes pediátricos, e VOYAGER PAD*)

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Classificação por Sistema Corpóreo (MedDRA)	Comum	Incomum	Rara
Distúrbios do sistema sanguíneo e linfático	Anemia (incluindo os respectivos parâmetros laboratoriais)	Trombocitose (incluindo aumento na contagem de plaquetas) ^A	
Distúrbios cardíacos		Taquicardia	
Distúrbios oculares	Hemorragia ocular (incluindo hemorragia conjuntival)		
Distúrbios gastrintestinais	Sangramento gengival Hemorragia do trato gastrointestinal (incluindo hemorragia retal) Dores abdominais e gastrintestinais Dispepsia Náusea Constipação A Diarreia Vômito ^A	Boca seca	
Distúrbios gerais e condições no local da administração	Febre ^A Edema periférico Diminuição geral da força e energia (incluindo fadiga e astenia)	Indisposição (incluindo mal-estar)	Edema localizado ^A
Distúrbios hepatobiliares		Insuficiência hepática	Icterícia
Distúrbios do sistema imunológico		Reação alérgica Dermatite alérgica	

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Traumas, intoxicação e complicações pós-procedimento	Hemorragia pós-procedimento (incluindo anemia pós-operatória e hemorragia da incisão) Contusão	Secreção incisão ^A da	Pseudoaneurisma vascular ^C
Investigações	Aumento das transaminases	Aumento da bilirrubina Aumento da fosfatase alcalina no sangue ^A Aumento de DHL ^A Aumento da lipase ^A Aumento da amilase ^A Aumento de GGT ^A	Aumento da bilirrubina conjugada (com ou sem aumento concomitante de ALT)
Distúrbios músculo-esqueléticos, do tecido conjuntivo e dos ossos	Dor nas extremidades ^A	Hemartrose	Hemorragia muscular
Distúrbios do sistema nervoso	Tontura Cefaleia	Hemorragia cerebral e intracraniana Síncope	
Distúrbios renais e urinários	Hemorragia do trato urogenital (incluindo hematúria e menorragia B) Disfunção renal (incluindo aumento da creatinina e da ureia no sangue) A		
Distúrbios do trato respiratório	Epistaxe Hemoptise		
Distúrbios da pele e dos tecidos subcutâneos	Prurido (incluindo casos incomuns de prurido generalizado) Rash Equimose	Urticária	

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

	Hemorragia cutânea e subcutânea		
Distúrbios vasculares	Hipotensão Hematoma		

^A observado após cirurgia ortopédica de grande porte dos membros inferiores

^B observado no tratamento de TEV como muito comum em mulheres < 55 anos

^C observado como incomum na terapia de prevenção na SCA (após intervenção percutânea)

*Foi aplicado método pré-estabelecido seletivo para a coleta de eventos adversos.

Como a incidência das reações adversas não aumentou e nenhuma reação adversa nova foi identificada, a partir da análise dos dados dos estudos fase III em adultos.

Observações pós-comercialização

As seguintes reações adversas foram relatadas no período de pós-comercialização em associação temporal com o uso de rivaroxabana. A frequência dessas reações adversas relatadas na experiência de pós-comercialização não pode ser estimada. Distúrbios do sistema imunológico: angioedema e edema alérgico (nos dados agrupados dos estudos Fase III, estes eventos foram incomuns ($\geq 1/1.000$ a $< 1/100$)).

Distúrbios hepatobiliares: colestase, hepatite (incluindo lesão hepatocelular) (nos dados agrupados dos estudos Fase III, estes eventos foram raros ($\geq 1/10.000$ a $< 1/1.000$)).

Distúrbios do sistema sanguíneo e linfático: trombocitopenia (nos dados agrupados dos estudos Fase III, estes eventos foram incomuns ($\geq 1/1.000$ a $< 1/100$)).

Informações adicionais para populações especiais

Pacientes pediátricos

A avaliação da segurança em crianças e adolescentes é baseada nos dados de segurança de dois estudos clínicos fase II e um fase III abertos com controle ativo em pacientes pediátricos com idade entre o nascimento e menos de 18 anos. Os resultados de segurança foram geralmente semelhantes entre a rivaroxabana e o comparador nos vários grupos de idade pediátrica. No geral, o perfil de segurança em 412 crianças e adolescentes tratados com rivaroxabana foi semelhante ao observado na população adulta e consistente em todos os subgrupos de idade, embora a avaliação seja limitada pelo pequeno número de pacientes.

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Em pacientes pediátricos, cefaleia (muito comum, 16,7%), febre (muito comum, 11,7%), epistaxe (muito comum, 11,2%), vômitos (muito comum, 10,7%), taquicardia (comum, 1,5%), aumento de bilirrubina (comum, 1,5%) e bilirrubina conjugada aumentada (incomum, 0,7%) foram relatados com mais frequência em comparação com adultos. Consistente com a população adulta, menorragia foi observada em 6,6% (comum) das adolescentes do sexo feminino após a menarca. A trombocitopenia, assim como observada na experiência pós-comercialização na população adulta, foi comum (4,6%) em estudos clínicos pediátricos. As reações adversas medicamentosas em pacientes pediátricos foram principalmente de gravidade leve a moderada.

“Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificação de Eventos Adversos a Medicamentos - VIGIMED, disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/vigimed>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.”

10. SUPERDOSE

Em adultos, casos raros de superdose de até 1960 mg foram relatados. Em caso de superdose, observe seu paciente cuidadosamente quanto a complicações hemorrágicas ou outras reações adversas (ver “Conduta no sangramento”). Devido à absorção limitada, é esperado um efeito máximo sem aumento na exposição plasmática média em doses supraterapêuticas de 50 mg ou mais. Não está disponível um antídoto específico para antagonizar os efeitos farmacodinâmicos da rivaroxabana. Os dados sobre superdose em crianças são limitados. Não há dados disponíveis sobre doses supraterapêuticas em crianças.

Pode-se considerar o uso de carvão ativado para reduzir a absorção no caso de superdosagem de rivaroxabana. Devido à alta ligação da rivaroxabana às proteínas plasmáticas, não se espera que esta seja dialisável.

Conduta no sangramento

Caso ocorra uma complicação hemorrágica no paciente que estiver recebendo rivaroxabana, a próxima administração deve ser adiada ou o tratamento deve ser descontinuado, conforme apropriado. A rivaroxabana tem meia-vida de aproximadamente 5 a 13 horas. A conduta deve ser individualizada de acordo com a gravidade e a localização da hemorragia. Tratamento sintomático apropriado pode ser utilizado, se necessário, como compressão mecânica (por exemplo, na epistaxe grave), hemostase cirúrgica com procedimentos de controle de sangramento, reposição de líquidos e suporte hemodinâmico, transfusão de hemoderivados (células vermelhas embaladas ou plasma fresco congelado, dependendo da anemia ou coagulopatia associada) ou plaquetas.

Se o sangramento não puder ser controlado pelas medidas mencionadas acima, deve-se considerar a administração de um agente reverso procoagulante específico, como:

- concentrado de complexo protrombínico (CCP);
- concentrado de complexo protrombínico ativado (CCPa);
- fator VIIa recombinante (r-FVIIa).

No entanto, atualmente a experiência clínica com o uso destes produtos em pacientes recebendo rivaroxabana é muito limitada ver “Propriedades Farmacodinâmicas”).

Rivaroxabana_VPS_01.2022

g

g

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE – RDC 47/2009

Não se espera que o sulfato de protamina e a vitamina K afetem a atividade anticoagulante da rivaroxabana.

Existe experiência limitada com ácido tranexâmico, e não há experiência com ácido aminocaproico e aprotinina em indivíduos adultos que estejam recebendo rivaroxabana. Não há experiência sobre o uso desses agentes em crianças recebendo rivaroxabana.

Também não há racional científico para o benefício, nem experiência com a desmopressina hemostática sistêmica em pacientes recebendo rivaroxabana.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III. DIZERES LEGAIS

MS - 1.5537.0102

Farm. Resp.: Dra. Jarsonita Alves Serafim – CRF-SP nº 51.512

Fabricado por: **Intas Pharmaceuticals Ltd.**

Plot no. 457, 458 - Matoda 382 210, Dist. Ahmedabad - Índia

Importado por: **Accord Farmacêutica Ltda.**

Av. Guido Caloi, 1985 – G.01 – Santo Amaro – São Paulo/SP

CNPJ: 64.171.697/0001-46

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 17/11/2021.

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 723 9777

www.accordfarma.com.br



Rivaroxabana_VPS_01.2022

9

87

20

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE - RDC 47/2009

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA A BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula			Dados das alterações de bulas			
Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
19/01/2022	-	10459 - GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 600/12	N/A	N/A	N/A	N/A	Todos os itens	VP e VPS	15 ou 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 15 ou 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 15 ou 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 42 15 ou 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 98

002847

2

2



002848

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.355.394/0002-32
Razão Social: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA MARIA RODRIGUES, 100 - OLARIA - Rio de Janeiro / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/05/2022 16:43

1 de 1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/05/2022 às 16:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.355.394/0002-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6285.4CA2.D433.F074 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

g

F

g

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04353394000232

LIMPAR

Data da consulta: 18/05/2022 16:15:31
Data da última atualização: 18/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

2

2

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI			Protocolo: PRC2210865899	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600825918	CNPJ 32.743.242/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2019	Início de Atividade 07/02/2019	
Endereço Completo Rua Maria Olímpia Jardim, Nº 370A, Jardim Izabel - Campo Mourão/PR - CEP 87309-185				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL.				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular				
Nome DINAMARA GASPARELLO CAVALLI	CPF 695.940.829-68	Administrador S	Início do Mandato 06/12/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome DINAMARA GASPARELLO CAVALLI	CPF 695.940.829-68		Início do Mandato 06/12/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação	
Data 08/12/2021	Número 20218203489	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2022, às 08:29:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafaci.pr.gov.br>, com o código AFVHOKEC.



PRC2210865899

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC TRES BARRAS DO PARANA
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00026/2022

**DECLARACAO CUMPR REQUISITOS DE HABILITACAO
ANEXO - II**

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, portador da R.G. número 5373927-0 e do C.P.F. número 695.940.829-68, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00026/2022 instaurada pelo município de Tres Barras do Parana, estado de Paraná, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.


CAMPO MOURAO, 11 de maio de 2022

DINAMARA GASPARELLO
CAVALLI:69594082968

Assinado de forma digital por DINAMARA
GASPARELLO CAVALLI/69594082968
Dados: 2022.05.17 13:01:39 -03'00'

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 695.940.829-68
R.G.: 5373927-0

d


2



002853

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC TRES BARRAS DO PARANA
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00026/2022

**DECLARACAO DE EQUADRAMENTO COMO EPP
ANEXO - XX**

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, portador da R.G. número 5373927-0 e do C.P.F. número 695.940.829-68, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00026/2022 instaurada pelo município de Tres Barras do Parana, estado de Paraná, que para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no art. 90 da Lei n.º 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

CAMPO MOURAO, 11 de maio de 2022

DINAMARA GASPARELLO Assinado de forma digital por DINAMARA
GASPARELLO CAVALLI:69594082968
CAVALLI:69594082968 Dados: 2022.05.17 15:00:40 -03'00'
CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 695.940.829-68
R.G.: 5373927-0

g

20

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC TRES BARRAS DO PARANA
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00026/2022

**DECLARACAO DE INEX FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS
ANEXO - IV**

Peça presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J, sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, portador da R.G. número 5373927-0 e do C.P.F. número 695.940.829-68, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00026/2022 instaurada pelo município de Tres Barras do Parana, estado de Paraná, que sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CAMPO MOURAO, 11 de maio de 2022

DINAMARA GASPARELLO Assinado de forma digital por DINAMARA GASPARELLO CAVALLI:69594082968
Dados: 2022.05.17 15:00:59 -03'00'
CAVALLI:69594082968
CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 695.940.829-68
R.G.: 5373927-0

g

28

002855

WD **DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS**
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC TRES BARRAS DO PARANA
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00026/2022

**DECLARACAO LEI FEDERAL MENOR
ANEXO - III**

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, portador da R.G. número 5373927-0 e do C.P.F. número 695.940.829-68, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00026/2022 instaurada pelo município de Tres Barras do Parana, estado de Paraná, que sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

CAMPO MOURAO, 11 de maio de 2022

DINAMARA GASPARELLO Assinado de forma digital por DINAMARA
GASPARELLO CAVALLI:69594082968
CAVALLI:69594082968 Data: 2022.05.17 15:01:20 -03'00'

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 695.940.829-68
R.G.: 5373927-0

g

28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 624 / 2021

002856

RAZÃO SOCIAL: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

NOME FANTASIA: W. D. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 32.743.242/0001-61

ENDEREÇO: MARIA OLIMPIA JARDIM

BAIRRO: JARDIM IZABEL NUMERO: 370A

ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DATA DE EMISSÃO: 07/07/2021

DATA DE VALIDADE: 07/07/2022 ✓

Atividades Licenciadas:

[Empty box for listing licensed activities]

Observações:

O estabelecimento está licenciado para as seguintes atividades:
Comércio atacadista de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Debora F. Zardo
Debora F. Zardo
Farmacêutica - CRF 713054
Vigilância Sanitária - Matr. 6240435-30
Secretaria de Saúde
Autoridade Sanitária

Este documento deve ser afixado em local visível ao público no estabelecimento.

g

28

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpi.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108290707211079490931-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108290707211079490931-1
Data: 07/07/2021 10:38:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT65334-S78f;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válio Azevedo de M. Cavalcanti
Tribur

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:50:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002857

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Pessoa, 1145 Santo dos Anjos 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Rel. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude da Lei, etc.:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Facilitação Extrajudicial em todos os atos de notaria e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://www.tjpb.org.br/portal-autdigital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tem posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo garantia este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2021 11:18:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, III e seus §§ 1º e 2º da MP 2205/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas sobre isto, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.com.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 108290707211070491031-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.535/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.133/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 180/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f0672d89f46c058a75828138804b0c04c0a8b8b96cc23ae9404402182dc250c1159a1855e481a2482837ba48e802c38f12214fa7b12a5628967c0b45aba0c0f3b365ed55



g

002858



Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

ANEXO
CARTA PROPOSTA

Ao
Pregoeiro e equipe de apoio da PREF MUNIC TRES BARRAS DO PARANA
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGAO ELETRONICO 00026/2022
Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme ANEXO, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço ME	Desc
	1	325	UNS	- RMS: 1384100650071 - Acetato de Retinol, Associada Com Colecalciferol, 50.000 UI +10.000 UI/ml, Solucao Oral - Gotas	NATULAB	R\$ 8,09	R\$ 2.629,25	8,09	
1	2			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	3	7000	UNS	- RMS: 1542301400221 - Acetilkistona,concentrao:500 Mg, Forma Farmaceutica: granulado Para Solucao Oral	GEOLAB	R\$ 1,63	R\$ 11.410,00	1,63	
1	4			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	5			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	6			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	7			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	8			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	9	600	CXS	- RMS: 1134301860021 - Acido Tranexamico, 50 Mg/ml, Solucao Injetavel	HIPOLABOR	R\$ 10,45	R\$ 6.270,00	10,45	
1	10			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	11			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	12			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	13	200	FCS	- Acidos graxos essenciais,(triglicerideos Ac. Caprico,caprilico e Linoleico), lecitina de Soja, Oleos de Girassol e Copal ba, Associados Com Vitaminas "a e "e, Polihexanida a 0,2%, Locao Cremosa Hidrot ante	NUTRIEX	R\$ 9,49	R\$ 1.898,00	9,49	
1	14	150	CXS	- RMS: 1134301820021 - Adenosina, 3 Mg/ml, Solucao Injetavel	HIPOLABOR	R\$ 18,89	R\$ 2.833,50	18,89	
1	15			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	16			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	17	2000	CXS	- RMS: 1256800520029 - Albendazol, 400 Mg	PRATTI	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00	0,71	
1	18			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	19			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	20			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	21			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	22			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	23			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	24			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	25	40000	CXS	- RMS: 1134301650035 - Aminoflina, 100mg	HIPOLABOR	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00	0,13	
1	26			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	27	6000	CXS	- RMS: 1542302770121 - Amiodarona, 200 Mg	GEOLAB	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00	1,20	
1	28	180	CXS	- RMS: 1134301220022 - Amiodarona, 50mg/ml, Injetavel	HIPOLABOR	R\$ 3,42	R\$ 615,80	3,42	
1	29	90000	CXS	- RMS: 1356908850041 - Amitriplina Cloridrato, 25 Mg	EMS/SIGMA	R\$ 0,22	R\$ 19.800,00	0,22	
1	30			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	31			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	32			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	33			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	34	1000	CXS	- RMS: 116370098 - Ampicilina, 1 G, Injetavel	BLAU	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00	7,89	
1	35			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	36	1500	UNS	- RMS: 1032002990193 - Ampicilina, 500 Mg, Injetavel	TEUTO BRAS	R\$ 7,51	R\$ 11.265,00	7,51	



Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

Lote 1

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço ME	Desc
1	37	2000	UNS	- RMS: 1883000010021 - Ampicilina, associada com Sulbactam, 1g + 500mg, Injetavel	MYLAN	R\$ 28,51	R\$ 57.020,00	28,51	
1	38			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	39	50000	CXS	- RMS: 1542302070047 - Anlodipino Besilato, 5mg	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00	0,13	
1	40	35000	CXS	- RMS: 1256801460070 - Atenolol, 50 Mg	PRATTI	R\$ 0,14	R\$ 4.900,00	0,14	
1	41	50	CXS	- RMS: 1029801350054 - Atracurio Besilato, Dosagem: 10mg/ml, Indicação: solução Injetavel	CRISTALIA	R\$ 48,39	R\$ 2.419,50	48,39	
1	42	300	CXS	- RMS: 1108500170026 - Atropina Sulfato, 0,25 Mg/ml, Solução Injetavel	FARMACE	R\$ 3,11	R\$ 933,00	3,11	
1	43	8500	CXS	- RMS: 1091700970036 - Azitromicina, 500 Mg	MEDQUIMICA	R\$ 2,72	R\$ 23.120,00	2,72	
1	44	700	CXS	- RMS: 1728702180017 - Azitromicina, Po p/ Suspensão Oral	HYPERMARCA	R\$ 16,13	R\$ 11.291,00	16,13	
1	45			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	46			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	47			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	48	500	CXS	- RMS: 112830033 - Benzilpenicilina, Apresentação: Potássica, Dosagem: 5.000.000uI, Uso: Injetavel	ITAFARMA	R\$ 14,71	R\$ 7.355,00	14,71	
1	49	2000	CXS	- RMS: 1037001000092 - Benzilpenicilina, Benzatina, 1.200.000uI, Injetavel	TEUTO BRAS	R\$ 27,04	R\$ 54.080,00	27,04	
1	50	400	CXS	- RMS: 1037001000051 - Benzilpenicilina, Benzatina, 600.000uI, Injetavel	TEUTO BRAS	R\$ 20,19	R\$ 8.076,00	20,19	
1	51	50	CXS	- RMS: 1781707750020 - Betametasona, Acetato, Associada Com Betametasona Fosfato, 3mg + 3mg/ml, Injetavel (Celestone Soluspan)	MANTECORP	R\$ 23,43	R\$ 1.171,50	23,43	
1	52	1500	AMP	- RMS: 1004311460044 - Betametasona, Dipropionato, Associada Com Betametasona Fosfato, 5mg + 2mg, Injetavel	EUROFARMA	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00	6,30	
1	53			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	54			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	55			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	56			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	57			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	58	5000	CXS	- RMS: 1037004950024 - Bromazepam, 6 Mg	TEUTO BRAS	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00	0,30	
1	59			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	60	16000	CXS	- RMS: 1256801800033 - Bromoprida, 10 Mg	PRATTI	R\$ 0,33	R\$ 5.280,00	0,33	
1	61			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	62			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	63	200	UNS	- RMS: 102351180 - Budesonide, 32 Mcg Spray Nasal	EMS/SIGMA	R\$ 29,26	R\$ 5.852,00	29,26	
1	64			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	65			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	66	20000	CXS	- RMS: 1023510390050 - Bupropiona clonidrato, Dosagem: 150 Mg	EMS/SIGMA	R\$ 0,74	R\$ 14.800,00	0,74	
1	67	15000	CXS	- RMS: 1256801530087 - Captopril, 25 Mg	PRATTI	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00	0,10	
1	68			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	69			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	70			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	71			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	72	25000	CXS	- RMS: 1134301670044 - Carbonato de Lítio, 300 Mg	HIPCLABOR	R\$ 0,72	R\$ 18.000,00	0,72	
1	73			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	74			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	75	1500	CXS	- RMS: 1097401460027 - Carvedilol, 3,125 Mg	BIOLAB	R\$ 0,24	R\$ 360,00	0,24	
1	76			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	77			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	78			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	79	1200	UNS	- RMS: 1163701100036 - Cefalotina Sodica, 1 G, Injetavel	BLAU	R\$ 18,37	R\$ 22.044,00	18,37	
1	80	1000	CXS	- RMS: 1556200290013 - Cefazolina Sodica, 1 G, Injetavel	A B L	R\$ 21,72	R\$ 21.720,00	21,72	
1	81	900	UNS	- RMS: 1556200140038 - Cefepima, cloridrato 1g, Injetavel	A B L	R\$ 45,95	R\$ 41.355,00	45,95	

28

002860
3**WD** **DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS**Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço ME	Desc
1	82	900	UNS	- RMS: 1006301380036 - Ceftazidima, 1g, Im/v	BIOCHIMICO	R\$ 30,19	R\$ 27.171,00	30,19	
1	83	5000	CXS	- RMS: 1556200540052 - Ceftriaxona Sodica, 1 G, Im/v	ABL	R\$ 18,64	R\$ 93.200,00	18,64	
1	84	1000	CXS	- RMS: 1 - Ceftriaxona Sodica, 500 Mg, Injetável Uso Intramuscular	EURCFARMA	R\$ 26,33	R\$ 26.330,00	26,33	
1	85			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	86			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	87	50	CXS	- RMS: 1029802130031 - Cetamina Cloridrato, 50 Mg/ml, Solucao Injetavel	CRISTALIA	R\$ 135,80	R\$ 6.790,00	135,80	
1	88	700	TBS	- RMS: 1256800550025 - Cetoconazol, 20 Mg/g, Creme Topico	PRATTI	R\$ 7,50	R\$ 5.250,00	7,50	
1	89	400	UNS	- RMS: 1476100200029 - Cetoconazol, 20 mg/g (2%), Shampoo	NATIVITA	R\$ 24,90	R\$ 9.960,00	24,90	
1	90			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		

g

20

W.D. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
 CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unil.	V. Total	Preço M.É.	Desc.
1	91	3000	CXS	- RMS: 104970040097 - Cetoprofeno, 100 Mg, Po Liofilo p/ Injetavel, Endovenoso	UNIAO QUIM	R\$ 11,17	R\$ 33.510,00	11,17	
1	92	13000	UNS	- RMS: 1134301950020 - Cetoprofeno, 50 Mg/ml, Solucao Injetavel, Intramuscular	HIPOLABOR	R\$ 3,99	R\$ 51.870,00	3,99	
1	93	800	UNS	- RMS: 1097401740021 - Clotazol, Concentracao:50 Mg	BIOLAB	R\$ 0,55	R\$ 440,00	0,55	
1	94	10000	CXS	- RMS: 1558401870013 - Cinarizina, 25 Mg	NEOQUIMICA	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00	0,33	
1	95			PRODUTO NAO COTADO		N/C	N/C		
1	96			PRODUTO NAO COTADO		N/C	N/C		
1	97			PRODUTO NAO COTADO		N/C	N/C		
1	98	50000	CXS	- RMS: 156510011 - Clotipram, 20 Mg	ZYDUS	R\$ 0,89	R\$ 44.500,00	0,89	
1	99	3000	CXS	- RMS: 1023504820154 - Clantromicina, Dosagem:500 Mg	EMS-SIGMA	R\$ 5,51	R\$ 16.530,00	5,51	
1	100	5000	CXS	- RMS: 1134301030045 - Clindamicina, dosagem: 150mg/ml, Apresentacao: Solucao Injetavel	HIPOLABOR	R\$ 18,13	R\$ 90.650,00	18,13	
1	101	25000	CXS	- RMS: 1023506730063 - Clomipramina, 25 Mg	EMS-SIGMA	R\$ 1,23	R\$ 30.750,00	1,23	
1	102	50000	UNS	- RMS: 1542301750311 - Clonazepam, 2 Mg	GEOLAB	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00	0,15	
1	103			PRODUTO NAO COTADO		N/C	N/C		
1	104			PRODUTO NAO COTADO		N/C	N/C		
1	105	1000	CXS	- RMS: 1516700460075 - Clopidogrel, 75 Mg	AUROBINDO	R\$ 0,73	R\$ 730,00	0,73	
1	106	1200	CXS	- RMS: 1559200010147 - Cloreto de Potassio, 19,1%, Solucao Injetavel	SAMTEC	R\$ 0,77	R\$ 924,00	0,77	
1	107	150	FCS	- RMS: 110850001 - Cloreto de Sodio + Benzalconio0,9% Solucao Nasal	FARMACE	R\$ 12,02	R\$ 1.803,00	12,02	
1	108	150	UNS	- RMS: 1044938 - Cloreto de Sodio, 0,9 %, Spray Nasal	AIRELA	R\$ 20,29	R\$ 3.043,50	20,29	
1	109	1200	UNS	- RMS: 1108500010096 - Cloreto de Sodio, 20%, Solucao Injetavel	FARMACE	R\$ 0,66	R\$ 792,00	0,66	
1	110			PRODUTO NAO COTADO		N/C	N/C		
1	111	6000	CXS	- RMS: 1130002970019 - Clorpromazina, 25 Mg	AVENTIS	R\$ 0,57	R\$ 3.420,00	0,57	
1	112			PRODUTO NAO COTADO		N/C	N/C		
1	113	15000	CXS	- RMS: 1029801990010 - Codeina, 30 Mg	CRISTALIA	R\$ 2,36	R\$ 35.400,00	2,36	
1	114	60	CXS	- RMS: 1029800260061 - Colagenase, Associada Com Cloranfenicol, 0,5ui + 1%, Pomada	CRISTALIA	R\$ 30,55	R\$ 1.833,00	30,55	
1	115	12000	UNS	- RMS: 1542302030029 - Colchicina, Dosagem:0,5 Mg	GEOLAB	R\$ 1,19	R\$ 14.280,00	1,19	
1	116			PRODUTO NAO COTADO		N/C	N/C		
1	117	54000	UNS	- RMS: 1 - Colecalciferol, 7000 Ui	ALTHAIA	R\$ 1,78	R\$ 96.120,00	1,78	
1	118			PRODUTO NAO COTADO		N/C	N/C		
1	119			PRODUTO NAO COTADO		N/C	N/C		
1	120	1500	BGS	- RMS: 1256801260012 - Dexametasona, 0,1%, Creme	PRATTI	R\$ 2,82	R\$ 4.230,00	2,82	
1	121			PRODUTO NAO COTADO		N/C	N/C		
1	122			PRODUTO NAO COTADO		N/C	N/C		
1	123	6000	CXS	- RMS: 1023507020434 - Dexametasona, 4 Mg	EMS-SIGMA	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00	0,48	
1	124	1500	CXS	- RMS: 1038700470029 - Dexametasona, 4 Mg/ml, Solucao Injetavel	HYPOFARMA	R\$ 10,27	R\$ 15.405,00	10,27	
1	125			PRODUTO NAO COTADO		N/C	N/C		
1	126	15000	CXS	- RMS: 1542300120020 - Dexclorfeniramina Maleato, 2mg	GEOLAB	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00	0,32	
1	127			PRODUTO NAO COTADO		N/C	N/C		
1	128	1200	CXS	- RMS: 1018600190119 - Diazepam, 5 mg/ml, solucao Injetavel	SANTISA	R\$ 1,11	R\$ 1.332,00	1,11	
1	129			PRODUTO NAO COTADO		N/C	N/C		
1	130	10000	UNS	- RMS: 1438101710011 - Diclofenaco, Sal Sodico, 50 Mg	CIMED	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00	0,25	
1	131	6000	CXS	- RMS: 1410700590021 - Digoxina, 0,25 Mg	PHARLAB	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00	0,23	
1	132			PRODUTO NAO COTADO		N/C	N/C		
1	133			PRODUTO NAO COTADO		N/C	N/C		
1	134			PRODUTO NAO COTADO		N/C	N/C		
1	135	80000	CXS	- RMS: 1558402540025 - Diosmina, Composicao:associada a Hesperidina, Concentracao:450mg + 50mg	DRAINFARMA	R\$ 0,93	R\$ 74.400,00	0,93	
1	136			PRODUTO NAO COTADO		N/C	N/C		
1	137	30000	CXS	- RMS: 120190125 - Dipirona Sodica, 500 Mg	GREENPHARM	R\$ 1,09	R\$ 32.700,00	1,09	

28

002862

W.D. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
 CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço M E	Desc
1	138			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	139			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	140	100	CXS	- RMS: 1134301170025 - Dobutamina, 12,5mg/ml	HIPOLABOR	R\$ 24,09	R\$ 2.409,00	24,09	
1	141			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	142			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	143			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	144	5400	UNS	- RMS: 1438102170027 - Doxazosina, 2 Mg	CIMED	R\$ 0,42	R\$ 2.268,00	0,42	
1	145			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	146	27000	CXS	- RMS: 1058307650089 - Duloxetina, 60 Mg,microgranulos de liberacao Lenta	GERMED	R\$ 5,82	R\$ 157.140,00	5,82	
1	147			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	148			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	149	8000	CXS	- RMS: 1883000210020 - Enoxaparina, Concentracao: 100mg/ml, Forma Farmaceutica : Solucao Injetavel, Caracteristicas Adicionais:seringa Preenchida	MYLAN	R\$ 92,27	R\$ 738.160,00	92,27	
1	150	500	CXS	- RMS: 1134300010016 - Epinefrina, 1mg/ml, Solucao Injetavel	HIPOLABOR	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00	3,40	
1	151	27500	UNS	- RMS: 1201900290014 - Escopolamina Butilbrometo, 10mg	GREENPHARM	R\$ 0,83	R\$ 22.825,00	0,83	
1	152	1500	FC5	- RMS: 1134301810016 - Escopolamina Butilbrometo, 10mg/ml, Solucao Oral	HIPOLABOR	R\$ 13,12	R\$ 19.680,00	13,12	
1	153	8000	CXS	- RMS: 1134301250029 - Escopolamina Butilbrometo, 20mg/ml, Solucao Injetavel	HIPOLABOR	R\$ 2,31	R\$ 18.480,00	2,31	
1	154	3500	CXS	- RMS: 1038700230028 - Escopolamina butilbrometo, Associada Com Dipirona Sodica,4mg + 500mg/ml, solucao Injetavel	HYPOFARMA	R\$ 9,82	R\$ 34.370,00	9,82	
1	155			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	156			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	157			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	158	200	CXS	- RMS: 1049712200019 - Etilfrina Cloridrato, 10mg/ml, Injetavel	UNIAO QUIM	R\$ 4,69	R\$ 938,00	4,69	
1	159	50	UNS	- RMS: 1163700760016 - Etomidato, 2 Mg/ml, Solucao Injetavel	BLAU	R\$ 35,91	R\$ 1.795,50	35,91	
1	160			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	161			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	162			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	163			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	164	150	UNS	- RMS: 1029800160197 - Fenobarbital Sodico, 100 Mg/ml, Solucao Injetavel	CRISTALIA	R\$ 4,99	R\$ 748,50	4,99	
1	165	100	CXS	- RMS: 1037000640031 - Fenobarbital Sodico, 200 Mg/ml, Solucao Injetavel	TEUTO BRAS	R\$ 4,41	R\$ 441,00	4,41	
1	166			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	167			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	168			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	169			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	170	5000	CXS	- RMS: 100890337 - Finasterida, 5 Mg	MERCK SHAR	R\$ 0,96	R\$ 4.800,00	0,96	
1	171	450	UNS	- RMS: 1029801150055 - Filomenadiona, 10 mg/ml, Solucao Injetavel	CRISTALIA	R\$ 4,71	R\$ 2.119,50	4,71	
1	172	2000	UNS	- RMS: 1542300140013 - Fluconazol, 150 Mg	GEOLAB	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00	1,90	
1	173	25	CXS	- RMS: 1029802670035 - Flumazenil, 0,1 Mg/ml, Solucao Injetavel	CRISTALIA	R\$ 24,43	R\$ 610,75	24,43	
1	174			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	175	80	PCS	- Fosfato de Sodio, Enema, Fosfato Monobasico 16% + Fosfato Dibasico 6%	CRISTALIA	R\$ 10,62	R\$ 849,60	10,62	
1	176			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	177			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	178			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	179	1500	CXS	- RMS: 41024252 - Gentamicina, 40 Mg/ml, Solucao Injetavel	NOVAFARMA	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00	3,30	
1	180			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	181			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	182			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	183	120	CXS	- RMS: 1 - Gliconato de Calcio, 10%, Solucao Injetavel	ISOFARMA	R\$ 3,68	R\$ 441,60	3,68	
1	184	22000	SAC	- RMS: 1221400690110 - Glicosamina, Associado Com Condroitina, Em Sais Sulfatos,1,5 G + 1,2 G, Po Oral	ZODIAC	R\$ 5,95	R\$ 130.900,00	5,95	
1	185			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		

28

002863
6

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

Lote 1

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço M E	Desc
1	186			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	187			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	188			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	189			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	190			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	191			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	192	600	CXS	- RMS: 1029803710031 - Heperina Sodica, 5.000 Uj/0,25 ML, Injetavel	CRISTALIA	R\$ 13,74	R\$ 8.244,00	13,74	
1	193	350	CXS	- RMS: 1163700690026 - Heperina sodica, 5.000u/ml, Injetavel	BLAU	R\$ 48,80	R\$ 17.060,00	48,80	
1	194	350	CXS	- RMS: 4055700890037 - Hidralazina, 20 Mg/ml, Solucao Injetavel	CRISTALIA	R\$ 10,12	R\$ 3.542,00	10,12	
1	195			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	196			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	197	1500	CXS	- RMS: 1163701050039 - Hidrocortisona, Sal Succinato Sodico, 500 Mg, Po Lio filo p/ Injetavel	BLAUSIEGEL	R\$ 10,49	R\$ 15.735,00	10,49	
1	198			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	199	1200	UNS	- RMS: 1163701380039 - Hidroxiido de Ferro II, Concentracao: 50 Mg/ml, Forma Farmaceutica: Solucao Injetavel	BLAUSIEGEL	R\$ 14,49	R\$ 17.388,00	14,49	
1	200			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	201			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	202			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	203	60000	UNS	- RMS: 1542301340539 - Ibufrofeno, 600 Mg	GEOLAB	R\$ 0,38	R\$ 22.800,00	0,38	
1	204			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	205	12000	CXS	- RMS: 1029800230136 - Imipramina, Cloridrato, 25 Mg	CRISTALIA	R\$ 0,76	R\$ 9.120,00	0,76	
1	206	140	FCS	- RMS: 1037006310014 - Ipratropio Brometo, 0,25 Mg/ml, Solucao Para Inalacao	TEUTO BRAS	R\$ 2,91	R\$ 407,40	2,91	
1	207			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	208			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	209			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	210	1500	CXS	- RMS: 1023500150041 - Isossorbida, Sal Dintrato, 5 Mg, Sublingual	EMS/SIGMA	R\$ 0,49	R\$ 735,00	0,49	
1	211			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	212			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	213	36000	UNS	- RMS: 1039201670039 - Ivenectina, 6 Mg	VITAMEDIC	R\$ 1,39	R\$ 50.040,00	1,39	
1	214	200	UNS	- Lactulose 667mg/ml	AIRELA	R\$ 29,73	R\$ 5.946,00	29,73	
1	215	2500	UNS	- RMS: 1564900090018 - Lamotrigina, Dosagem:25 Mg	UNICHEM	R\$ 0,33	R\$ 825,00	0,33	
1	216	6000	UNS	- RMS: 1564900090034 - Lamotrigina, Dosagem:100 Mg	UNICHEM	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00	0,60	
1	217	1000	UNS	- RMS: 1057304430055 - Levodopa,composicao:associado Abenserazida, Concentracao:100mg + 25 Mg, Forma Farmaceutica:liberacao Prolongada	ACHE	R\$ 1,82	R\$ 1.820,00	1,82	
1	218	6000	CXS	- RMS: 1010000640101 - Levodopa, Associado a Benserazida, 200mg + 50mg	ROCHE	R\$ 3,29	R\$ 19.740,00	3,29	
1	219	2000	CXS	- RMS: 1029801070045 - Levodopa, Associado a Carbidopa, 250mg + 25mg	CRISTALIA	R\$ 4,18	R\$ 8.360,00	4,18	
1	220			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		

g

28



**DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS**
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço ME	Desc
1	221	9600	CXS	- RMS: 135690428 - Levofloxacino, 500 Mg	EMS/SIGMA	R\$ 1,43	R\$ 13.728,00	1,43	
1	222	21600	UNS	- RMS: 1134301940025 - Levomepromazina, 100mg	HIPOLABOR	R\$ 1,52	R\$ 32.832,00	1,52	
1	223	16000	CXS	- RMS: 1029800280141 - Levomepromazina, 25 Mg	CRISTALIA	R\$ 0,82	R\$ 13.120,00	0,82	
1	224	500	FCS	- RMS: 1130003010078 - Levomepromazina, 40 Mg/ml, Solução Oral	AVENTIS	R\$ 19,16	R\$ 9.580,00	19,16	
1	225			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	226			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	227	18000	CXS	- RMS: 1008903920019 - Levotiroxina Sódica, 25 Mcg	MERCK	R\$ 0,25	R\$ 4.500,00	0,25	
1	228			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	229	150	TBS	- RMS: 1410700560082 - Lidocaina Cloridrato, 2%, Geleia	PHARLAB	R\$ 9,26	R\$ 1.389,00	9,26	
1	230	500	UNS	- RMS: 1049701110064 - Lidocaina cloridrato, 2%, Injetável	UNIAO QUIM	R\$ 11,44	R\$ 5.720,00	11,44	
1	231			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	232			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	233			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	234			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	235	25000	UNS	- RMS: 1058308290201 - Losartana, Potássica 50 Mg	GERMED	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00	0,20	
1	236			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	237			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	238			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	239			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	240			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	241			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	242			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	243			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	244	22000	CXS	- RMS: 1023505640028 - Metildopa, 250 Mg	EMS/SIGMA	R\$ 0,77	R\$ 16.940,00	0,77	
1	245	1000	CXS	- RMS: 1049701260058 - Metilergometrina Maleato, 0,2mg/ml, Solução Injetável	UNIAO QUIM	R\$ 3,41	R\$ 3.410,00	3,41	
1	246	7800	UNS	- RMS: 1 - Metilfenidato Cloridrato, 10 Mg	EMS/SIGMA	R\$ 1,38	R\$ 10.764,00	1,38	
1	247			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	248			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	249			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	250	2000	CXS	- RMS: 1517000130062 - Metoclopramida Cloridrato, 5mg/ml, Solução Injetável	ISOFARMA	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00	1,14	
1	251			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	252	450	TBS	- RMS: 1256800430021 - Metronidazol, 100 Mg/g, Gel Vaginal, c/ 10 Aplicadores	PRATTI	R\$ 9,68	R\$ 4.356,00	9,68	
1	253			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	254			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	255			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	256	100	TBS	- RMS: 1256801840019 - Miconazol Nitrato, Dosagem: 20mg/g, Apresentação: creme	PRATTI	R\$ 6,18	R\$ 618,00	6,18	
1	257			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	258	5000	CXS	- RMS: 1037006360054 - Midazolam, 5 Mg/ml, Injetável	TEUTO BRAS	R\$ 14,99	R\$ 74.950,00	14,99	
1	259			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	260	7200	UNS	- RMS: 102351281 - Mirazapina, concentração: 15mg	EMS/SIGMA	R\$ 4,08	R\$ 29.376,00	4,08	
1	261	800	UNS	- RMS: 1542302670168 - Moxifloxacino Sódico, Concentração: 5 Mg, Forma Farmacéutica: Comprimido Mastigável	GEOLAB	R\$ 2,76	R\$ 2.208,00	2,76	
1	262			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	263	200	CXS	- RMS: 1049714550051 - Morfina, sulfato, 0,2mg/ml, Solução Injetável	UNIAO QUIM	R\$ 10,32	R\$ 2.064,00	10,32	
1	264	400	CXS	- RMS: 1134301630034 - Morfina, sulfato, 10mg/ml, Solução Injetável	HIPOLABOR	R\$ 4,24	R\$ 1.696,00	4,24	
1	265			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	266	7000	CXS	- RMS: 1049713100026 - Naltrexona cloridrato, Concentração: 50 Mg	UNIAO QUIM	R\$ 11,37	R\$ 79.590,00	11,37	
1	267			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	268	700	UNS	- RMS: 1057108820025 - Neomicina, associada com bacitracina, 5mg + 250ui/g, Pomada	BELFAR	R\$ 3,39	R\$ 2.373,00	3,39	
1	269	35000	CXS	- RMS: 1558401690031 - Nifedipina, 20 Mg	NEOQUIMICA	R\$ 0,21	R\$ 7.350,00	0,21	





Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço M E	Desc
1	270	60000	UNS	- RMS: 1256802650183 - Nimesulida 100mg	PRATTI	R\$ 1,05	R\$ 63.000,00	1,05	
1	271	500	CXS	- RMS: 1542300130069 - Nimesulida, 50 Mg/ml, Solucao Oral - Gotas	GEOLAB	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00	2,90	
1	272			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	273			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	274	900	TBS	- RMS: 1096300530013 - Nistatina, 25.000 u/g, creme Vaginal	SOBRAL	R\$ 8,44	R\$ 7.596,00	8,44	
1	275			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	276	80	UNS	- RMS: 1038700120011 - Nitroprusseto de Sodio, 50 Mg, Injetavel	HYPOFARMA	R\$ 39,53	R\$ 3.162,40	39,53	
1	277	20000	CXS	- RMS: 103900173 - Nitazoxanida, Concentracao: 500mg	F O M	R\$ 9,42	R\$ 188.400,00	9,42	
1	278	600	CXS	- RMS: 1134301260032 - Norpropifeina, Concentracao:2mg/ml, Forma Farmaceutica: solucao Injetavel	HIPOLABOR	R\$ 15,41	R\$ 9.246,00	15,41	
1	279	200	UNS	- RMS: 1156002240014 - Noretisterona, Composicao: Sob Forma de Acetato, Assocada a Etinilestradiol, Concentracao:2mg + 0,01 Mg	CIFARMA	R\$ 22,82	R\$ 4.564,00	22,82	
1	280			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	281	10800	CXS	- RMS: 123520191 - Nortriptilina Cloridrato, 25 Mg	RANBAXY	R\$ 0,64	R\$ 6.912,00	0,64	
1	282			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	283			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	284			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	285	80000	CXS	- RMS: 1134301730101 - Omeprazol, 20 Mg	HIPOLABOR	R\$ 2,09	R\$ 167.200,00	2,09	
1	286	3000	CXS	- RMS: 1163700960015 - Omeprazol, 40 Mg, Injetavel	BLAUSIEGEL	R\$ 59,30	R\$ 177.900,00	59,30	
1	287	2100	CXS	- RMS: 1134301270038 - Ondansetrona cloridrato, 2mg/ml, Injetavel	HIPOLABOR	R\$ 9,16	R\$ 19.236,00	9,16	
1	288	100	CXS	- RMS: 1140200090020 - Oxacilina, 500 Mg, Injetavel	NOVAFARMA	R\$ 5,50	R\$ 550,00	5,50	
1	289	1400	UNS	- RMS: 1043810 - Oxido de Zinco, Associado Com Vitamina a + Vitamina c, 100 Mg +1.000 Uj + 400 Uj/g, Pomada	CIMED	R\$ 6,27	R\$ 8.778,00	6,27	
1	290	85000	CXS	- RMS: 1004306340291 - Pantoprazol, 40 Mg	EUROFARMA	R\$ 1,73	R\$ 147.050,00	1,73	
1	291	40000	UNS	- RMS: 1558402340093 - Paracetamol 300 Mg + Cafeina 30mg + Diclufenaco 50 Mg + Carisoprodol 125 Mg	NEOQUIMICA	R\$ 0,51	R\$ 20.400,00	0,51	
1	292			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	293	75000	CXS	- RMS: 1256800500028 - Paracetamol, 500 Mg	PRATTI	R\$ 0,21	R\$ 15.750,00	0,21	
1	294	22000	UNS	- RMS: 1558405830067 - Paracetamol, associado com Cococa, 500mg + 30mg	NEOQUIMICA	R\$ 1,86	R\$ 40.920,00	1,86	
1	295	35000	CXS	- RMS: 1004308900024 - Paroxetina Cloridrato, 20 Mg	EUROFARMA	R\$ 0,81	R\$ 28.350,00	0,81	
1	296			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	297			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	298			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	299	100	CXS	- RMS: 1029800340020 - Pefidina Cloridrato, 50 Mg/ml, Solucao Injetavel	CRISTALIA	R\$ 7,44	R\$ 744,00	7,44	
1	300			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	301	33000	CXS	- RMS: 1410700430030 - Piroxicam, 20 Mg	PHARLAB	R\$ 0,99	R\$ 32.670,00	0,99	
1	302			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	303	500	TBS	- RMS: 1 - Poliresuleno, Associado a Cinchocaina Cloridrato, 50 Mg +10 Mg/g, Pomada Retal, Cornaplacador	ALTANA PHA	R\$ 64,51	R\$ 32.255,00	64,51	
1	304			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	305			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	306	10000	UNS	- RMS: 1039200800097 - Prednisona, 20 Mg	VITAMEDIC	R\$ 1,78	R\$ 17.800,00	1,78	
1	307	10000	CXS	- RMS: 1046501790016 - Prednisona, 5 Mg	NEOQUIMICA	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00	0,49	
1	308			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	309	3000	CXS	- RMS: 1221400560081 - Progesterona, 200 Mg	ZOOIAC	R\$ 4,32	R\$ 12.960,00	4,32	
1	310	1200	CXS	- RMS: 1071402130061 - Prometazina Cloridrato, 25mg/ml, Solucao Injetavel	SANVAL	R\$ 3,51	R\$ 4.212,00	3,51	
1	311			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	312			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	313			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	314	600	CXS	- RMS: 1003300860102 - Ranipril, Concentracao: 5mg	LIBSS	R\$ 2,51	R\$ 1.506,00	2,51	
1	315	600	CXS	- RMS: 100330094 - Ranipril, Composicao: associado Com Hidroclorotiazida, Concentracao:5mg + 12,5mg	LIBSS	R\$ 2,11	R\$ 1.266,00	2,11	



Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

Lote 1

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unil.	V. Total	Preço ME	Desc
1	316	50	TBS	- RMS: 1029804930019 - Retinol, Associado c/ aminoácidos+ Metorinina+ Cloranfenicol, 10,000ui + 25mg + 5mg + 5mg/g, Pomada Oftálmica	LATINFARM	R\$ 22,78	R\$ 1.139,00	22,78	
1	317			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	318	6000	UNS	- RMS: 1553700270033 - Risperidona, 1 Mg	ACCORD	R\$ 0,26	R\$ 15.600,00	0,26	
1	319	20000	UNS	- RMS: 1558406090040 - Rivaroxabana, 15 Mg	NEOQUIMICA	R\$ 5,92	R\$ 116.400,00	5,92	
1	320	20000	UNS	- RMS: 1023512650122 - Rivaroxabana, 20 Mg	EMS/SIGMA	R\$ 10,43	R\$ 208.600,00	10,43	
1	321			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	322	500	UNS	- RMS: 1156000980037 - Saccharomyces Boulardii - 17,100 Mg	CIFARMA	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00	3,29	
1	323	500	UNS	- RMS: 1156000980037 - Saccharomyces Boulardii - 17,200 Mg	CIFARMA	R\$ 5,78	R\$ 2.890,00	5,78	
1	324			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	325			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	326			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	327	300	FCS	- RMS: 1037000960033 - Salbutamol, 100mcg/dose, Aerosol Oral	TEUTO BRAS	R\$ 39,56	R\$ 11.868,00	39,56	
1	328	5000	CXS	- RMS: 1410700400034 - Secridarol, 1000 Mg	PHARLAB	R\$ 7,39	R\$ 36.950,00	7,39	
1	329	85000	UNS	- RMS: 1256802710283 - Sertralina Cloridrato, 50mg	PRATTI	R\$ 0,32	R\$ 27.200,00	0,32	
1	330	4500	UNS	- RMS: 1002351 - Simeticona, 75 Mg/ml, Emulsao Oral - Gotas	EMS/SIGMA	R\$ 3,49	R\$ 15.705,00	3,49	
1	331	36000	CXS	- RMS: 1410701080068 - Simvastatina, 20 Mg	PHARLAB	R\$ 0,17	R\$ 6.120,00	0,17	
1	332			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	333			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	334			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	335	300	UNS	- RMS: 125680037 - Sulfadiazina, de prata, 1%, Creme	PRATTI	R\$ 8,23	R\$ 2.469,00	8,23	
1	336			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	337			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	338			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	339			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	340			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	341			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	342	150	F/A	- RMS: 1163700780033 - Suxametônio, Cloreto 100mg	BLAU	R\$ 43,60	R\$ 6.540,00	43,60	
1	343	150	F/A	- RMS: 1163700780068 - Suxametônio, Cloreto 500mg	BLAUSIEGEL	R\$ 65,80	R\$ 9.870,00	65,80	
1	344	250	UNS	- RMS: 1029803740011 - Tenoxicam, 20 Mg, Injetavel	CRISTALIA	R\$ 14,69	R\$ 3.672,50	14,69	
1	345	300	CXS	- RMS: 1029803740021 - Tenoxicam, 40 Mg, Injetavel	CRISTALIA	R\$ 22,96	R\$ 6.888,00	22,96	
1	346	250	CXS	- RMS: 1201901420022 - Terbutalina Sulfato, 0,5 Mg/ml, Injetavel	GREENPHARM	R\$ 3,06	R\$ 765,00	3,06	
1	347			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	348			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	349			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	350	7500	CXS	- RMS: 1023507530343 - Topiramato, 100 Mg	EMS/SIGMA	R\$ 0,61	R\$ 4.575,00	0,61	
1	351	7500	CXS	- RMS: 1004311480010 - Topiramato, 25 Mg	EUROFARMA	R\$ 0,65	R\$ 4.875,00	0,65	
1	352	2100	CXS	- RMS: 1134301560036 - Tramadol Cloridrato, 50 Mg/ml, Solucao Injetavel	HIPOLABOR	R\$ 3,11	R\$ 6.531,00	3,11	
1	353	1800	UNS	- RMS: 1039001470281 - Varfarina Sodica, 5 Mg	F Q M	R\$ 0,80	R\$ 1.440,00	0,80	
1	354			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	355			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	356	13000	UNS	- Vitaminas do Complexo B, B1, B2, B3, B5, B6, B12	VITAMED	R\$ 0,09	R\$ 1.170,00	0,09	
1	357	5000	CXS	- RMS: 1038700290012 - Vitaminas do Complexo B, B1, B2, B5, B6 e Pp, Solucao Injetavel	HYPOFARMA	R\$ 3,42	R\$ 17.100,00	3,42	
1	358			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	359			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
							R\$ 4.330.324,60		

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

1. RAZÃO SOCIAL: CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI	
2. C.N.P.J.: 32.743.242.0001-61	3. INSC ESTADUAL: 9080442154
4. REPRESENTANTE: DINAMARA GASPARELLO CAVALLI	5. CARGO: DIRETORA
6. ESTADO CIVIL: CASADA	7. NACIONALIDADE: BRASILEIRA
8. R.G.: 5373927-0	9. C.P.F.: 695.940.829-68
10. ENDEREÇO: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 IZABEL - CAMPO MOURAO - PR - C.E.P. 87.309-185	11. TELEFONE: (44)3810-2776
12. AGÊNCIA BANCÁRIA: 0726 SICREDI	13. C/C: 81200-3
14. E-MAIL: cavalli.medicamentos@gmail.com	15.

DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade conforme edital.

Que as condições de pagamento serão conforme estipulado em edital.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 4.330.324,60 (Quatro Milhoes, Trezentos E Trinta Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reals, E Sessenta Centavos)

DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

PRAZO DE ENTREGA: O(s) objeto(s) licitados deverão ser entregues após a solicitação da Secretaria Municipal Competente, mediante nota de empenho, no prazo estipulado pelo Edital, durante o período de vigência da ata, no local determinado pela Administração.

CAMPO MOURAO, 18 de maio de 2022.

DINAMARA GASPARELLO
CAVALLI:69594082968

Assinado de forma digital por DINAMARA
GASPARELLO CAVALLI:69594082968
Dados: 2022.05.17 15:02:26 -03'00'

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI

CNPJ 32.743.242.0001-61 / IE 9080442154

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI

DIRETORA

RG 5373927-0 / CPF 695.940.829-68

g

20

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI	CNPJ 32.743.242/0001-61
Nome Fantasia W.D. Comércio de Produtos Hospitalares	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo : R. Maria Olímpio Jardim, nº 370A - JD. Izabel CEP: 87.309-185	Cidade/UF CAMPO MOURÃO/PR
Responsável Técnico DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES	Responsável Legal GIOVANA CAVALLI RONQUI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.18854-8	01/07/2019	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.309131/2019-19</u>	Cadastro 1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

g

28

BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 4720000 - REMANSO/BA
CNPJ: 29.847.393/0001-55
PROCESSO: 25351.183347/2019-48
AUTORIZ/MS: 1.18970-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: elisângela guimaraes pinto e cia ltda me
ENDEREÇO: av. antonio ferreira sobrinho, 1235, sl 1
BAIRRO: centro CEP: 7882000 - JACIARA/MT
CNPJ: 05.812.726/0001-42
PROCESSO: 25351.705006/2018-55
AUTORIZ/MS: 1.18194-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COSTA TARO FARMACIA EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2237
BAIRRO: GLORIA CEP: 9060080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 30.227.765/0001-20
PROCESSO: 25351.223393/2019-97
AUTORIZ/MS: 1.18876-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.762.896/0001-28
PROCESSO: 25351.321068/2019-99
AUTORIZ/MS: 1.18958-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 70 A
BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG
CNPJ: 14.157.091/0001-88
PROCESSO: 25351.325818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GRAUNA Nº 343
BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG
CNPJ: 11.508.408/0001-95
PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JE CARLETTI DE SOUZA ME
ENDEREÇO: RUA MOTOCOROS, 123
BAIRRO: IMPERIAL CEP: 4584000 - ITABELA/BA
CNPJ: 12.748.364/0001-35
PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00981.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONTRUÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 24.846.984/0001-94
PROCESSO: 25351.299712/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01035.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODOLO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 30.729.072/0001-35
PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01032.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CIACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA - Nº 885, SALA 1105
BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 15.437.790/0001-44
PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HWV SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 18.375.871/0001-55
PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01042.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Morgado de Matrus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON
ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JAROTÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 05.082.332/0001-86
PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00980.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06780000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.325816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
ENDEREÇO: qd 07 B 11 nº 27 casa A
BAIRRO: Nova Marabá CEP: 68511290 - MARABÁ/PA
CNPJ: 29.266.925/0001-60
PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
ENDEREÇO: AV. ULISSES MONTARROYOS, 2387
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JAROTÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: R. OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARAÇUAJ/SE
CNPJ: 32.758.195/0001-20
PROCESSO: 25351.282742/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO DA SILVA 668 GALPÃO 2
BAIRRO: CATOLÉ CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE
CNPJ: 30.670.173/0001-88
PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01074.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACEUTICA PRAIAMAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 781
BAIRRO: ITAPAGÉ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 06.226.473/0001-07
PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06248110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.860.427/0001-00
PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 17.258.709/0001-94



REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DR. REDOYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, N° 1985, GALPÃO 11
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.978.166/0001-75
PROCESSO: 25351.079320/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.05143.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: H/MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298055/2017-47 AUTORIZ/MS: 1.16615.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RUDLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA FERNANDO NOBRE 310
BAIRRO: PARQUE PINÇÃO CEP: 06705490 - COTIA/SP
CNPJ: 13.104.326/0001-00
PROCESSO: 25351.030148/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.09709.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335815/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249504/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18886.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS
LTD
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I IFAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337683/2019-17 AUTORIZ/MS: 36Y17H71944 (8.18282.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA COELHO NETO, 265
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03150010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.434.692/0001-90
PROCESSO: 25351.133470/2019-18 AUTORIZ/MS: P0ZY0W6YHW96 (8.17935.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua goraido goncalves pereira, 35
BAIRRO: Ipiranga CEP: 50731390 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.928.980/0001-55
PROCESSO: 25351.372233/2016-25 AUTORIZ/MS: LXR1MMX3W9Y5 (8.14243.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MicroPort Scientific Vascular Brasil Ltda
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, 336 Cj. 101 E 102
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 01418000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.182.018/0001-33
PROCESSO: 25351.087474/2018-36 AUTORIZ/MS: XR11Y775051 (8.16671.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DEVICE MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI
ENDEREÇO: rua ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, Nº37
BAIRRO: jardim botânico CEP: 80210050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.015.056/0001-70
PROCESSO: 25023.025645/2009-64 AUTORIZ/MS: K6X3LM3YXX49 (8.05450.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AXIAL IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: rua general joaquim indio, 163
BAIRRO: boa vista CEP: 50070285 - RECIFE/PE

CNPJ: 17.616.318/0001-02
PROCESSO: 25351.571217/2013-71 AUTORIZ/MS: 50030G9GHW6 (8.09885.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249457/2019-80 AUTORIZ/MS: 18L16X87536L (8.18128.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J ALVES PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2540 SALA 03
BAIRRO: CLNTRD CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.159.106/0001-81
PROCESSO: 25351.405727/2014-81 AUTORIZ/MS: 02868MW5355 (8.11339.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA EDGAR MARCHIORI N° 255, SETOR MCP PORTÃO 2
BAIRRO: DIST IND BENEDITO STORANI CEP: 13288006 - VINHEDO/SP
CNPJ: 00.944.324/0001-88
PROCESSO: 25000.033489/98-50 AUTORIZ/MS: 1.03906.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CHAMA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 277 km 635
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 85840000 - CÉU AZUL/PR
CNPJ: 01.997.801/0001-36
PROCESSO: 25351.553386/2009-22 AUTORIZ/MS: 3.04167.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CEDRS - GESTAO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Silva Bueno 1660 conjunto 1001
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04208001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.242.576/0001-11
PROCESSO: 25351.342543/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS
LTD
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I IFAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337259/2019-72 AUTORIZ/MS: 3.08714.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.732, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Superdinate Comércio e Importação de Material Médico, Hospitalar e de Laboratório Ltda - ME
ENDEREÇO: rua nicolau von zuben, 395
BAIRRO: capela CEP: 13285512 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.344.103/0001-95
PROCESSO: 25351.097234/2017-04 AUTORIZ/MS: P15XX114388L (8.14817.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.733, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM



ANEXO

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 17.258.709/0001-94
 PROCESSO: 25351.319507/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.18914.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NÓXTER DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisco Feltz, 433
 BAIRRO: Vila Paulo Silas CEP: 03264000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.408.297/0001-90
 PROCESSO: 25351.330674/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.18945.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARRANGE MERCANTIL FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA S/NR, LOTES 07 E 08
 BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111835 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 04.230.516/0001-83
 PROCESSO: 25351.322493/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.18935.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA, N° 885, SALA 1105
 BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 15.437.790/0001-44
 PROCESSO: 25351.330800/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18949.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: R MANOEL CESAR DE MELO S/N, SALA 02, GALPAO SUL, SETOR INTECOM
 SERVIÇOS
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB
 CNPJ: 03.857.930/0004-05
 PROCESSO: 25351.310090/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18941.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Transferma Serviços de Entregas Rápidas Eireli
 ENDEREÇO: RUA LUIZ SIQUEIRA ROLL, 110
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 38401704 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 14.723.271/0002-60
 PROCESSO: 25351.335799/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18976.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S/A
 ENDEREÇO: R JOSE CAPREZ 320
 BAIRRO: LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL CEP: 13213095 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 03.052.564/0001-66
 PROCESSO: 25351.336931/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18952.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DONA HELENA QD 84 (T 16 nº 09)
 BAIRRO: SETOR PAUZANES CEP: 75904235 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 30.949.099/0001-33
 PROCESSO: 25351.209119/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18906.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FB PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 1022
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601480 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 28.808.760/0001-69
 PROCESSO: 25351.335929/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18954.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 18, BARRAÇÃO 19
 BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 78.451.614/0001-87
 PROCESSO: 25351.325809/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.18957.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
 ENDEREÇO: R. Maria Olímpio Jardim, nº 370A
 BAIRRO: JD. Isabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 32.743.242/0001-61
 PROCESSO: 25351.309131/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.18854.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA
 ENDEREÇO: AV DEPUTADO HUMBERTO MENDES, 246A
 BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022060 - MACAÏÓ/AL
 CNPJ: 31.908.034/0001-02
 PROCESSO: 25351.324103/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18963.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
 ENDEREÇO: od 07 fl 11 nº 27 casa A
 BAIRRO: Nova Marabá CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 29.266.925/0001-60

PROCESSO: 25351.313683/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18966.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
 BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
 CNPJ: 31.342.367/0001-17
 PROCESSO: 25351.249505/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18888.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ACESSORIA
 EIRELI
 ENDEREÇO: AV.ULISSES MONTARROYOS, 2387
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 13.630.407/0001-44
 PROCESSO: 25351.324084/2019-33 AUTORIZ/MS: 1.18960.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UP LOG SOLUÇÕES EM ARMAZENS E LOGISTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ ROCHA Nº 281
 BAIRRO: CAMARA CEP: 29164252 - SERRA/ES
 CNPJ: 30.691.293/0001-61
 PROCESSO: 25351.293492/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.18850.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Progresso Logística e Transporte Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Orienta, N° 100 QD. B LT. 01 área 8
 BAIRRO: Curado CEP: 54270165 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 10.580.938/0001-81
 PROCESSO: 25351.339621/2019-40 AUTORIZ/MS: 1.18965.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PEGASUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: travessa tupinambá, 76 casa 1 qd 55 fl 7
 BAIRRO: parque talaiete CEP: 25025220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 30.759.599/0001-02
 PROCESSO: 25351.335874/2019-44 AUTORIZ/MS: 1.18951.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 ENDEREÇO: V VERFADOR JOAQUIM COSTA, 65
 BAIRRO: CAMPINA VERDE CEP: 32150240 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 34.028.316/8867-80
 PROCESSO: 25351.323400/2019-50 AUTORIZ/MS: 1.18929.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI
 ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A condomínio parque norte
 BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
 CNPJ: 27.928.496/0001-14
 PROCESSO: 25351.320287/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18932.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLIGHTCARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO CORREIO, 75 SALA 02
 BAIRRO: COFOÚVA CEP: 07050020 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 11.024.047/0001-01
 PROCESSO: 25351.330810/2019-57 AUTORIZ/MS: 1.18947.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CARGO BENTO INCOMENDAS URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA AMERICA DO SUL N 260 QD 47 LT 32
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672340 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 23.862.727/0001-83
 PROCESSO: 25351.330828/2019-59 AUTORIZ/MS: 1.18973.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAFARMA SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: AV JABAQUARA, 1524 - ANDAR 1
 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04063000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.543.945/0011-57
 PROCESSO: 25351.287059/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.18845.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: alfamed distribuidora de medicamentos ltda
 ENDEREÇO: av: beira rio nº 1828
 BAIRRO: pracinha CEP: 78070655 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 04.245.066/0002-88
 PROCESSO: 25351.317602/2019-62 AUTORIZ/MS: 1.18912.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA EDMUR ELIAS NEDER, 200
 BAIRRO: ALPES CEP: 86075148 - LONDRIINA/PR
 CNPJ: 00.367.894/0004-03
 PROCESSO: 25351.054308/2019-63 AUTORIZ/MS: 1.18530.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DOVALLE HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CANDAPUI, 1650 sala 4
 BAIRRO: BALNEÁRIO ADRIANA CEP: 11925000 - ILHA COMPRIDA/SP
 CNPJ: 30.861.408/0001-19



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI	CNPJ 32.743.242/0001-61
Nome Fantasia W.D. Comércio de Produtos Hospitalares	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo : R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A - JD. Izabel CEP: 87.309-185	Cidade/UF CAMPO MOURÃO/PR
Responsável Técnico DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES	Responsável Legal GIOVANA CAVALLI RONQUI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.18855-1	Data do Cadastro 01/07/2019	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.309153/2019-89</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

- Armazenar**
 - Medicamento
- Distribuir**
 - Medicamento
- Expedir**
 - Medicamento

g

29

BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 4720000 - REMANSO/BA
 CNPJ: 29.847.393/0001-55
 PROCESSO: 25351.183347/2019-48
 AUTORIZ/MS: 1.18970-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: elisângela guimaraes pinto e cia ltda me
 ENDEREÇO: av. antonio ferreira sobrinho, 1235, sl 1
 BAIRRO: centro CEP: 7882000 - JACIARA/MT
 CNPJ: 05.812.726/0001-42
 PROCESSO: 25351.705006/2018-55
 AUTORIZ/MS: 1.18194-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COSTA TARO FARMACIA EIRELI
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2237
 BAIRRO: GLORIA CEP: 9060080 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 30.227.765/0001-20
 PROCESSO: 25351.723953/2019-97
 AUTORIZ/MS: 1.18876-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09
 BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 29.762.896/0001-28
 PROCESSO: 25351.321068/2019-99
 AUTORIZ/MS: 1.18958-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 70 A,
 BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG
 CNPJ: 14.157.091/0001-88
 PROCESSO: 25351.325818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRAUNA Nº 343
 BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG
 CNPJ: 11.508.408/0001-95
 PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JE CARLETTI DE SOUZA ME
 ENDEREÇO: RUA MOTOGRÓS, 123
 BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 - ITABELA/BA
 CNPJ: 12.246.364/0001-35
 PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00983.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
 BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 24.846.984/0001-94
 PROCESSO: 25351.299212/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01045.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV.
 ORIENTAL Nº 2 E 3
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 30.729.072/0001-35
 PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01037.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
 BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 32.311.440/0001-56
 PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÔMEDA, Nº 885, SALA 1105
 BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 15.437.790/0001-44
 PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
 CNPJ: 18.375.871/0001-55
 PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01042.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.649.090/0001-71
 PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON
 ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A
 BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 05.082.332/0001-86
 PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00580.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 31.327.287/0001-92
 PROCESSO: 25351.325816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
 ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
 BAIRRO: Nova Marabá CEP: 68513200 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 29.266.925/0001-60
 PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
 ENDEREÇO: AV ULISSES MONTARROYOS, 2387
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 13.630.407/0001-44
 PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: R. OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.758.195/0001-20
 PROCESSO: 25351.282742/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO DA SILVA 668 GALPÃO 2
 BAIRRO: CATOLE CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE
 CNPJ: 30.670.173/0001-88
 PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01074.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACÊUTICA PRAIAMAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731
 BAIRRO: ITAPAGÉ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
 CNPJ: 06.216.473/0001-07
 PROCESSO: 25351.014756/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV LOURINÇO BELLOLI, 1429
 BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 22.860.427/0001-00
 PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 17.258.709/0001-94



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLAUDIA S. DA SILVA EIRELI
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 385 anexo a clinica CEDO
BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 68193000 - NOVO PROGRESSO/PA
CNPJ: 17.961.672/0001-66
PROCESSO: 25351.150236/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.18899.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO MED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DOS MENEZES 850 SALA 718
BAIRRO: COLUBANDE CEP: 24451230 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 26.717.044/0001-56
PROCESSO: 25351.830395/2018-56 AUTORIZ/MS: 1.18940.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 17.258.709/0001-94
PROCESSO: 25351.319448/2019-63 AUTORIZ/MS: 1.18913.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ISMAEL GAZINEU
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TIMOTEO, 233
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90570041 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.735.241/0001-03
PROCESSO: 25351.322476/2019-68 AUTORIZ/MS: 1.18934.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FB PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 1022
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601480 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 28.808.760/0001-49
PROCESSO: 25351.335928/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18953.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.322499/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.18936.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIMED DENTAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 09
BAIRRO: CENTRO CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN
CNPJ: 29.894.043/0001-40
PROCESSO: 25351.014712/2019-75 AUTORIZ/MS: 1.18486.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335815/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18977.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SIT LOCAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NÚMERO 08 - A condomínio parque norte
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.828.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320267/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18928.4

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOKTER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Feil, 433
BAIRRO: Vila Paulo Sílves CEP: 03284000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.408.297/0001-90
PROCESSO: 25351.330653/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18944.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA N 25 - LQJA 02
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 05.061.273/0001-60
PROCESSO: 25351.310096/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.18943.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLIGHTCARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO CORREIO, 75 SALA 02
BAIRRO: GOPOUVA CEP: 07050020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.024.047/0001-01

PROCESSO: 25351.330741/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.18946.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Transportadora D&F Ltda
ENDEREÇO: Rodovia BR 470, 380 - Km 70 - Sala 7
BAIRRO: CEP: - INDIAIAL/SC
CNPJ: 08.179.414/0001-31
PROCESSO: 25351.257003/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.18904.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAFARMA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JABAQUARA, 1546
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04046300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.543.945/0001-85
PROCESSO: 25351.287087/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.18931.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: R. Maria Olimpia Jardim, nº 370A
BAIRRO: JD. Isabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 32.743.242/0001-61
PROCESSO: 25351.309153/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.18855.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 11108 QUADRA 207 LOTE 23, nº 655
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74880770 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.577.298/0001-30
PROCESSO: 25351.306351/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.18855.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 28, BARRACÃO 19
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.451.614/0001-87
PROCESSO: 25351.325739/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.18956.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MH AREAS GARCIA DA SILVA MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO LOTE 4 QUADRA 41
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25560031 - SÃO JOÃO DE MERIT/RJ
CNPJ: 32.125.201/0001-01
PROCESSO: 25351.113405/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.18950.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Progresso Logística e Transporte Ltda.
ENDEREÇO: Rua Ottena, Nº 100 QD. B LT. 01 área B
BAIRRO: Curado CEP: 54270165 - JARDIM DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.580.938/0001-81
PROCESSO: 25351.339534/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.18955.7

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de
Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249504/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18886.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P.J.R. Coutinho Comercio de Medicamentos
ENDEREÇO: Estrada dos Menezes 850 sala 1001
BAIRRO: mutondo CEP: 24451230 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 24.101.514/0001-00
PROCESSO: 25351.073850/2019-96 AUTORIZ/MS: 1.18890.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL GARCIA LOPEZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUCAS, Nº 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 12940700 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 30.397.421/0001-69
PROCESSO: 25351.330956/2019-01 AUTORIZ/MS: 5KW1W7379H51 (8.18306.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J MARÇAL SERVIÇOS DE PROTESE ODONTOLÓGICA
ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, 870 - SALA 5 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900082 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 84.750.918/0001-48
PROCESSO: 25351.312212/2019-04 AUTORIZ/MS: 41VALSL941H9 (8.18272.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FABIO AUGUSTO GIUNTI RIBEIRO
ENDEREÇO: Rua Jose Alvim 42, sala 1 Piso superior
BAIRRO: Centro CEP: 12940750 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 30.862.558/0001-47





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.743.242/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2019
NOME EMPRESARIAL CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARIA OLIMPIA JARDIM	NÚMERO 370A	COMPLEMENTO *****
CEP 87.309-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IZABEL	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3523-2776/ (44) 9911-4017
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 08:05:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.743.242/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:57 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: **AA58.1934.E58A.6ABE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

g



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002877

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026448166-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.743.242/0001-61

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

20



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 14382/2022
Contribuinte: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	
CPF: 32.743.242/0001-61	RG: 9080442154
Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, nº 370 A	
Bairro: JARDIM IZABEL	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61046639	Validade: 30/05/2022 ✓

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 29 de abril de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

g

Emitido Via Portal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.743.242/0001-61
Razão Social: CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR
Endereço: MARIA OLIMPIA JARDIM 370A / JARDIM IZABEL / CAMPO MOURAO / PR / 87309-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022 ✓

Certificação Número: 2022042502303084127424

Informação obtida em 04/05/2022 17:11:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

g

/

20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.743.242/0001-61
Certidão nº: 12773718/2022
Expedição: 25/04/2022, às 14:27:54
Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.743.242/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, portador do CNPJ Nº 32.743.242/0001-61, INS.EST. Nº N/C, com sede na cidade de .

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quinta-feira, 7 de abril de 2022; 08:52:50

GERSON
GUIMARAES DO
VALE:04181433900

Assinado de forma digital
por GERSON GUIMARAES
DO VALE:04181433900
Dados: 2022.04.07 09:19:57
-03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)

g



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 35820

PARA:

X	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, ENSINO E OUTROS
	ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGROPECUÁRIO
	HABITAÇÃO (HABITE-SE)

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

B. TRANSPORTES LTDA

Nº CNPJ OU CPF

04.353.469/0001-65

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL; MEDICAMENTOS;
MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98; COSMÉTICOS;
SANEANTES E PRODUTOS PARA SAÚDE.

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

B. TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO

AV. GETULIO VARGAS, 3540 N, BAIRRO: LIDER, CHAPECÓ - SC

RESPONSÁVEL TÉCNICO

HORÁRIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DIOGO TONELLO CRF/SC 9205

SEGUNDA A SEXTA: 08:00 AS 12:00

PRAZO DE VALIDADE

31 DE MARÇO DE 2022.

OBSERVAÇÃO:

LOCAL E DATA

CHAPECÓ, 19 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIDADE DE SAÚDE

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

002883

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
b. transportes ltda.	D4.353.469/0001-65
Endereço Completo	Telefone
Avenida Getúlio Vargas 3540N - Lider CEP: 80.805-184 - CHAPECÓ/SC	(48) 3319-3000
Responsável Técnico	Responsável Legal
IZABELA PEREIRA	GENTIL DOMINGO BAGATINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.08.909-1	18/07/2011	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.345419/2011-86	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

g

28



002884

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BICALHOVA, Nº 1854
 BAIRRO: CENTRO CEP: 0674000 - GASTANIELTA
 CNPJ: 04.166.932/0001-60
 PROCESSO: 25010.240176/2002-84 AUTORIZAÇÕES: 1.05563.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PETERSON AFFONSO MARTINS & CIA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA HIPÓCRITO, 208
 BAIRRO: CENTRO CEP: 4550120 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 05.276.771/0001-20
 PROCESSO: 25351.13523/2012-84 AUTORIZAÇÕES: 1.09179.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELEM Nº 28
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8540010 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 14.339.499/0001-35
 PROCESSO: 25351.744568/2011-44 AUTORIZAÇÕES: 1.00099.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GABRIEL E FRANCESCHI TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MONTE SANTO, Nº 107
 BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 14051279 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 12.012.422/0001-28
 PROCESSO: 25351.13523/2012-84 AUTORIZAÇÕES: 1.09207.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: distribuidora de drogas farmacêutica
 ENDEREÇO: rua cristiano olsen, nº 2.129
 BAIRRO: Ingenuópolis CEP: 16010720 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 45.531.870/0001-83
 PROCESSO: 25351.229911/2010-84 AUTORIZAÇÕES: 1.08307.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CDR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GONCALVES DIAS, Nº 264
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 14660000 - BARRINHA/SP
 CNPJ: 11.892.916/0001-81
 PROCESSO: 25351.183616/2012-86 AUTORIZAÇÕES: 1.09194.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISPENSAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S. Sampaio Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 3540N
 BAIRRO: Lidej CEP: 08092104 - CHAPÉCO/GO
 CNPJ: 04.353.650/0001-65
 PROCESSO: 25351.345419/2011-86 AUTORIZAÇÕES: 1.08890.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DICA LOG PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua General Belagard, 86
 BAIRRO: Engenho Novo CEP: 20710000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.437.688/0001-82
 PROCESSO: 25351.037507/2011-87 AUTORIZAÇÕES: 1.08844.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 107
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15000000 - OLIMPIA/SP
 CNPJ: 13.605.812/0001-02
 PROCESSO: 25351.546427/2011-87 AUTORIZAÇÕES: 1.09240.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCAS E JUNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA GRANDE DO AENA, Nº 1.570
 BAIRRO: BANGUI CEP: 21846002 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.582.471/0001-26
 PROCESSO: 25351.087585/2009-88 AUTORIZAÇÕES: 1.07714.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ajato transportes ltda
 ENDEREÇO: rua dom pedro II, 105
 BAIRRO: PORTO NOVO CEP: 49097210 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 07.515.774/0001-39
 PROCESSO: 25351.632214/2011-88 AUTORIZAÇÕES: 1.09221.0
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDGROUP OFFSHORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS
 ENDEREÇO: RUA SELIS, Nº 97 QUADRA K
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA AJUDA CEP: 27971140 - MACAÉ/RJ
 CNPJ: 14.533.591/0001-77
 PROCESSO: 25351.278133/2012-89 AUTORIZAÇÕES: 1.09242.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - FPP
 ENDEREÇO: RUA DR. JOAO COIMBRA, Nº 34
 BAIRRO: MADALINA CEP: 50670310 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.390.408/0001-91
 PROCESSO: 25351.313751/2011-90 AUTORIZAÇÕES: 1.08857.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RD PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: rua marechal gottardo pestana, 2052
 BAIRRO: 14 JARDINS CEP: 35030520 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 10.491.244/0001-78
 PROCESSO: 25351.173270/2009-91 AUTORIZAÇÕES: 1.07821.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SEGMEDECA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL SUL, Nº 729
 BAIRRO: SETOR POUSO ALEGRE CEP: 77680000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
 CNPJ: 06.184.660/0001-20
 PROCESSO: 25351.104573/2004-94 AUTORIZAÇÕES: 1.05882.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
 CNPJ: 07.291.806/0001-23
 PROCESSO: 25351.285673/2005-95 AUTORIZAÇÕES: 1.06125.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARESE PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua José Leal Fontoura, 732 - Sala 01
 BAIRRO: Centro CEP: 53414190 - COTOPIMBA/PR
 CNPJ: 14.812.380/0001-73
 PROCESSO: 25351.359236/2012-98 AUTORIZAÇÕES: 1.09244.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BENDINI LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: ROD BR 101 2318 KM 106.6
 BAIRRO: SAO CRISÓVALO CEP: 88345000 - PENHA/SC
 CNPJ: 71.801.862/0001-97
 PROCESSO: 25351.313751/2011-99 AUTORIZAÇÕES: 1.08901.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 37-37
 BAIRRO: JARDIM CONTORNO CEP: 17047903 - BAURUR/SP
 CNPJ: 44.463.156/0001-84
 PROCESSO: 25001.005964/83 AUTORIZAÇÕES: 1.01097.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: T C A FARMA COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: av. das matucanas, 1289
 BAIRRO: Tiquara CEP: 22725011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 71.679.623/0001-06
 PROCESSO: 25000.012633/99-87 AUTORIZAÇÕES: 1.02957.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOP LINE COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: PRACA CICERO PERGRINO, 31
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720070 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.162.379/0001-61
 PROCESSO: 25351.011644/01-91 AUTORIZAÇÕES: 1.05255.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GENEX DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AV. DOS DEMOCRÁTICOS 2068

BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21050000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.771.896/0001-38
 PROCESSO: 25351.013226/00-68 AUTORIZAÇÕES: 1.05073.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 23013
 BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 36.153.811/0001-93
 PROCESSO: 25001.008537/77 AUTORIZAÇÕES: 1.01398.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ONÓFRE GONÇALVES FERRÃO, Nº 17 17
 BAIRRO: TOMAZETTI CEP: 97665270 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 95.623.431/0001-26
 PROCESSO: 25025.023285/00-19 AUTORIZAÇÕES: 1.04839.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRADENTENS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA 74, OD. 112, Nº 152
 BAIRRO: CENTRO CEP: 74045020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.536.135/0001-39
 PROCESSO: 25351.064732/00-61 AUTORIZAÇÕES: 1.04727.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA GLEICIVATIRA, Nº 207, 12º ao 13º ANDARES
 BAIRRO: DUJANTÁ CEP: 05501900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.516.661/0001-01
 PROCESSO: 25001.012945/85 AUTORIZAÇÕES: 1.01325.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SOLDADO HAMILTON SILVA COSTA, Nº 58
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02109061 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.664.828/0001-76
 PROCESSO: 25091.005161/77 AUTORIZAÇÕES: 1.00598.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: LIFEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ULPIANO 169
 BAIRRO: LAPA CEP: 5050020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 68.356.328/0001-89
 PROCESSO: 25351.031343/00-11 AUTORIZAÇÕES: 1.05019.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1395
 BAIRRO: JARDIM ARAUCÁRIA CEP: 47015000 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 02.488.268/0001-13
 PROCESSO: 25025.010500/00-63 AUTORIZAÇÕES: 1.04813.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL FARMACÉUTICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA C.A. Nº 419
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 41566056 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 67.729.178/0001-49
 PROCESSO: 25000.027509/99-61 AUTORIZAÇÕES: 1.04077.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2870, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2008, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

g

Handwritten signature and initials

002885

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social d. transportes ltd.	CNPJ 04.353.469/0001-65
Endereço Completo Avenida Getúlio Vargas 3540N - Litor CEP: 80.805-184 - CHAPECÓ/SC	Telefone (49) 3319-3000
Responsável Técnico IZABELA PEREIRA	Responsável Legal GENTIL DOMINGO BAGATINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 2.06.079-0	Data do Cadastro 14/11/2011	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.345364/2011-25	Cadastro 2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Transportar

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

g

22





considerando o disposto no Art. 6º, Art. 8º e Art. 19, da Resolução RDC nº. 90, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações;

considerando que as empresas citadas no anexo atenderam os preceitos legais contidos na legislação acima citada, resolve:

Art.1º Deferir as petições de Aditamento, Registro e de Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais, conforme relação anexa.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

REAL TABACOS LTDA

CNPJ: 04923986/001-22

Marca	Processo	Expediente	Assunto
GOLF RED	25351.398091/2010-22	724119/11-4	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.756.070.0001-13

Marca	Processo	Expediente	Assunto
AZEL GRAPES (fumo p/ narguete)	25351.404485/2011-18	565600/11-1	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
AZEL PUDINA (fumo p/ narguete)	25351.404488/2011-01	565603/11-6	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
AZEL BLUEBERRY (fumo p/ narguete)	25351.404472/2011-19	565586/11-2	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
AZEL DOUBLE APPLE (fumo p/ narguete)	25351.404491/2011-23	565606/11-1	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
VILKIGER PREMIUM Nº6 SUMATRA (Claretado 96 x28mm)	25351.446594/2011-80	624317/11-7	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

SOUZA CRUZ S/A
CNPJ: 33.009.911/0001-39

Marca	Processo	Expediente	Assunto
FREE SPICY MIX KS	25351.265906/2009-81	637544/11-8	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
VOGUE PERLE BRONZE ODORE REDUCTION TECHNOLOGY KS	25351.614191/2011-33	862340/11-6	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

PHILLIP MORRIS BRASIL IND E COM LTDA
CNPJ: 04.041.933/0001-88

Marca	Processo	Expediente	Assunto
MARLBORO SILVER KS	25351.139570/2007-14	672051/11-0	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
PARLIAMENT (BLUE) KS	25351.139691/2007-46	650790/11-5	6031 - Aditamento

REALITY CIGARS COM. IMP. EXPORT. LTDA
CNPJ: 07.756.070.0001-13

Marca	Processo	Expediente	Assunto
PHILLIES BLUENT (claro) - 125 x 53mm	25351.219199/2010-85	624191/11-0	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
PHILLIES TITAN (claro) - 157 x 53mm	25351.219017/2010-78	624318/11-5	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

GOLDEN LEAF TOBACCO LTDA
CNPJ: 04.522.275/0001-46

Marca	Processo	Expediente	Assunto
DIARUM RIACK CANELA MENTA	25351.267380/2011-09	796438/11-0	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: maxquely - comércio e logística de cosméticos ltda
ENDEREÇO: Rua natal capelato, 19
BAIRRO: vila pagano CEP: 13277230 - VALINHOS/SP
CNPJ: 53.748.042/0001-71
PROCESSO: 25351.495484/2011-12 AUTORIZAÇÃO: 2.06096.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Status Brasil Empresa de Importação e Exponação Ltda-PP
ENDEREÇO: Rua Virze e Augusto de Outubro, 410 - P2 cj.7A
BAIRRO: Centro CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 13.041.735/0001-05
PROCESSO: 25351.598843/2011-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06099.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: b. transporte ltda
ENDEREÇO: Rua Nicotina, 465 B
BAIRRO: São CEP: 89802200 - CRAVEIRO/SC
CNPJ: 04.333.469/0001-55
PROCESSO: 25351.345364/2011-35 AUTORIZAÇÃO: 2.06097.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666

BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.606162/2011-33 AUTORIZAÇÃO: 2.06094.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BRASCOMEX COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO - 1251
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.126.691/0001-70
PROCESSO: 25351.603884/2011-38 AUTORIZAÇÃO: 2.06097.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BOSATTI LTDA
ENDEREÇO: AV FLORES DA CUNHA 580 SALA 02 FUNDOS
ALUSSO LAI
BAIRRO: OIBENTAL CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 10.465.115/0001-10
PROCESSO: 25351.519664/2011-43 AUTORIZAÇÃO: 2.06091.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ARMAZEM E LOGÍSTICA TERRAMAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE SÃO MIGUEL 9970/111
BAIRRO: JARDIM SANTA HELENA CEP: 07230000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.713.201/0001-97
PROCESSO: 25351.340284/2011-58 AUTORIZAÇÃO: 2.06092.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ITAINÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Doutor João Daniel Hillbrand, 2112
BAIRRO: Rondonia CEP: 93415520 - NOVO HAMBURG/RS
CNPJ: 93.897.826/0001-03
PROCESSO: 25351.607626/2011-58 AUTORIZAÇÃO: 2.06093.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTES ALIRIO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRITZ SPERNAU 1100 - GALPÃO 02
BAIRRO: FORTALEZA CEP: 89055200 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 08.626.559/0001-14

PROCESSO: 25351.598822/2011-60 AUTORIZAÇÃO: 2.06095.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SAO PAULO SECRETARIA DA SAUDE
ENDEREÇO: AV ENG ROBERTO ZUCCOLO, 21
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 95.307190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.374.500/0172-40
PROCESSO: 25351.052840/2011-78 AUTORIZAÇÃO: 2.06099.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.185725/2008-86 AUTORIZAÇÃO: 2.0471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.110, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: GM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME
ENDEREÇO: AV CERRO AZUL, 1887
BAIRRO: JD NOVO HORIZONTE CEP: 87010000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 04.640.002/0001-04
PROCESSO: 25351.596705/2011-05 AUTORIZAÇÃO: 2.06097.1
G824W358H4L (8.80027.1)

g

29

002887

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
b. transportes ltda.	04.353.469/0001-65
Endereço Completo	Telefone
Avenida Getúlio Vargas 3540N - Lider CEP: 80.805-154 - CHAPECÓ/SC	(49) 3319-3000
Responsável Técnico	Responsável Legal
IZABELA PEREIRA	GENTIL DOMINGO BAGATINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.23.202-1	28/01/2013	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.473996/2012-19	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

g

28



ANEXO

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA
 ENDEREÇO: Alameda dos Ubaitans, 399
 BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.113.342/0001-34
 PROCESSO: 25351.703151/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23382.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. V. BOMBA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA CORINA ERSE, N.º 57
 BAIRRO: POÇO RICO CEP: 36020790 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 05.366.444/0001-45
 PROCESSO: 25351.142945/2012-79 AUTORIZ/MS: 1.23348.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. BASÍLIO DA GAMA, N.º 55, 56 - 66B
 BAIRRO: CHACARA PARREIRAL CEP: 29164300 - SERRA/ES
 CNPJ: 01.206.820/0020-60
 PROCESSO: 25351.272533/2010-97 AUTORIZ/MS: 1.22649.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANGEIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 02.607.956/0001-81
 PROCESSO: 25023.080111-98-87 AUTORIZ/MS: 1.20603.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.537, DE 10 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDMARS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PATRÍCIO CALDEIRA DE ANDRADE, 1281 SALA 01
 BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88085150 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 10.583.296/0001-53
 PROCESSO: 25351.146159/2010-00 AUTORIZ/MS: 1.22542.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, N.º 1710, ALTOS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68900002 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 07.329.160/0001-39
 PROCESSO: 25351.045222/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.21691.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: CONDE NETO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARAVELAS, N.º 65 GALPÃO A
 BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 06.161.357/0001-38
 PROCESSO: 25351.760138/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22807.5
 EXP: 0241563-13-1 E 0036511/14-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PIRAPETINGA PADUA, KM 01, N.º 21
 BAIRRO: SANTA LÚZIA CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PADUA/RJ
 CNPJ: 04.216.957/0001-20

PROCESSO: 25351.068954/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21316.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALMEIDA L. ARAÚJO - TRANSPORTE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. João Batista Lovato 43
 BAIRRO: Centro CEP: 83414060 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 75.000.174/0001-53
 PROCESSO: 25023.027828/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.22548.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: F.M. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA 7, N.º 1258
 BAIRRO: HORTALEZA CEP: 14785090 - BARRETOS/SP
 CNPJ: 65.851.271/0001-44
 PROCESSO: 25351.059450/2011-19 AUTORIZ/MS: 1.22788.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: b. transportes ltda
 ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 3540N
 BAIRRO: Lado CEP: 92805184-5 CHAPICÓ/SC
 CNPJ: 04.293.469/0001-85
 PROCESSO: 25351.470996/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23202.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: TRAV. 14, 182 - CONJUNTO CAIALINA
 BAIRRO: MANGUEIRÃO CEP: 66640390 - BELEM/PA
 CNPJ: 83.929.976/0001-70
 PROCESSO: 25010.900091/2004-27 AUTORIZ/MS: 1.21452.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: V.L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA 218, N.º 18, QUADRA K2, LOTE 21
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.507.016/0001-37
 PROCESSO: 25351.677826/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23256.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: HRX Produtos Hospitalares Ltda - epp
 ENDEREÇO: Rua Juia de Moraes Cardoso, 1361 Joo
 BAIRRO: centro CEP: 26540100 - NILOPOLIS/RJ
 CNPJ: 11.634.742/0001-95
 PROCESSO: 25351.234790/2011-32 AUTORIZ/MS: 1.23033.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACO MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ISA LOSTRACCO QD. 16 LT. 03
 BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 74333215 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 12.624.137/0001-04
 PROCESSO: 25351.281405/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.22889.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL AO CÔRREGO DA SERRARIA, N.º 231
 BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09980390 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 07.110.969/0001-61
 PROCESSO: 25351.699302/2008-38 AUTORIZ/MS: 1.22211.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUFARMA CAPIXABA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALIPIO EMILIO DA COSTA, N.º 14
 BAIRRO: PARAISO CEP: 29304030 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
 CNPJ: 06.537.258/0001-08
 PROCESSO: 25351.625093/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.2319.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: DR. REIDY'S FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALO, N.º 1985, GALPÃO II
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.978.166/0001-75
 PROCESSO: 25351.036160/2004-70 AUTORIZ/MS: 1.21593.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 IMPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, N.º 901
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.283.144/0001-49
 PROCESSO: 25351.119518/2005-80 AUTORIZ/MS: 1.21567.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 IMPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. BASÍLIO DA GAMA, N.º 55, 56 - 66B
 BAIRRO: CHACARA PARREIRAL CEP: 29164300 - SERRA/ES
 CNPJ: 01.206.820/0020-60
 PROCESSO: 25351.272533/2010-97 AUTORIZ/MS: 1.22649.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNITED MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS IMARES, N.º 801
 BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04085000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.949.730/0001-46
 PROCESSO: 25000.025166/99-46 AUTORIZ/MS: 1.20659.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EXPORTAR MEDICAMENTO
 IMPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA ACIOLY, N.º 1385A
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 60101041 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 03.524.631/0001-06
 PROCESSO: 25351.015363/00-18 AUTORIZ/MS: 1.20040.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA T-2, 2544, QD. 05 LT. 6E
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215005 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.826.417/0001-04
 PROCESSO: 25351.019465/01-65 AUTORIZ/MS: 1.21058.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.538, DE 10 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA TEIXEIRA & PAULINO LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA SENADOR JOSÉ BENTO, N.º 175
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 05.595.966/0001-86
 PROCESSO: 25351.266504/2014-22
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A atividade de manipulação de insumos farmacéuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: b. h. leite gomes - epp
 ENDEREÇO: rua da matriz, 74b
 BAIRRO: centro CEP: 55700006 - LIMOEIRO/PE
 CNPJ: 07.761.145/0003-16
 PROCESSO: 25351.233125/2014-85
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A atividade de manipulação de insumos farmacéuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.

002889

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social b. transportes ltda.	CNPJ 04.353.469/0001-65
Endereço Completo Avenida Getúlio Vargas 3540N - LIDER CEP: 80.805-184 - CHAPECÓ/SC	Telefone (49) 3319-3000
Responsável Técnico IZABELA PEREIRA	Responsável Legal GENTIL DOMINGO BAGATINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.09.196-5 (U5M39MH95H92)	Data do Cadastro 12/03/2012	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.345401/2011-41	Cadastro B - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

g


29



002890

BAIRRO: PONTE DA ALDEIA CEP: 3690000 - MANHUA-CUMG
 CNPJ: 25.310.749/0001-66
 PROCESSO: 25351.685227/2011-39 AUTORIZAÇÃO: 507143H16H10 (R.08184.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: N. 20090904166
 ENDEREÇO: Rua Nogueira, 461 B
 BAIRRO: Itaipava CEP: 2905200 - CARIACÁS
 CNPJ: 04.353.463/0001-65
 PROCESSO: 25351.345401/2011-41 AUTORIZAÇÃO: 514339M93552 (R.08196.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MAVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. REPUBLICA ARABE DA SIRIA 375 sala 306
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931370 - RIO DE JANEIRO RJ
 CNPJ: 11.426.311/0001-33
 PROCESSO: 25351.716316/2011-42 AUTORIZAÇÃO: 546X33565485 (R.08195.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 5447 B
 BAIRRO: SOLEZA CEP: 66013060 - BELÉMPA
 CNPJ: 83.754.234/0001-51
 PROCESSO: 25351.371362/2011-44 AUTORIZAÇÃO: L214VY871JW (R.08197.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DE SANTIÂNHA, Nº 113
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65010980 - SÃO LUÍSA MA
 CNPJ: 12.103.222/0001-19
 PROCESSO: 25351.120275/2012-52 AUTORIZAÇÃO: K20WM3087M97 (R.08182.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: WANDRELLY & RIGHS COMÉRCIO E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
 ENDEREÇO: RUA CONSULHEIRO PORTELA, 665 SALA 113 - GALERIA CONSULHEIRO PORTELA
 BAIRRO: ESPINHILHO CEP: 5205030 - RECIFE PE
 CNPJ: 13.120.044/0001-05
 PROCESSO: 25351.640032/2011-69 AUTORIZAÇÃO: G11HWMW961H (R.08191.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Transpodon Transgeo
 ENDEREÇO: Rua Irma do Taboas, 116
 BAIRRO: Bom Retiro CEP: 01120000 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 57.793.371/0001-00
 PROCESSO: 25351.691035/2011-74 AUTORIZAÇÃO: W743XV242WD (R.08189.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LOGIST TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Segunda Avenida, Lote 1395 A, Lote 01
 BAIRRO: núcleo bandeirante CEP: 72200000 - NÚCLEO BANDEIRANTE DF
 CNPJ: 01.022.300/0001-34
 PROCESSO: 25351.690701/2011-77 AUTORIZAÇÃO: UK1H4Y5068MD (R.08183.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HERSTEL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 772
 BAIRRO: JD. FLORESTA CEP: 96700000 - VARGEM GRANDE PAULISTA SP
 CNPJ: 13.656.826/0001-88
 PROCESSO: 25351.622978/2011-77 AUTORIZAÇÃO: PW6L719WVWSX (R.08040.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: W.T.F. TROVO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO - EPP
 ENDEREÇO: Av. Integração nº 1.359
 BAIRRO: Jardim Laura CEP: 13233200 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP

CNPJ: 06.094.356/0001-18
 PROCESSO: 25351.674003/2011-82 AUTORIZAÇÃO: KXRSLH3M67YX (R.08186.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Welmy indústria e comércio ltda
 ENDEREÇO: R. Irmã Aneta Sampa, 81
 BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 13457194 - SANTA BÁRBARA D'OESTE SP
 CNPJ: 51.425.213/0001-04
 PROCESSO: 25351.597940/2011-99 AUTORIZAÇÃO: 5L1LZY8Y58X9X (R.08191.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.041, DE 9 DE MARÇO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: INTELIGEN DO BRASIL COMERCIO DE INSTRUMENTOS C/INTÉRICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 600, Nº 75 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330630 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC
 CNPJ: 12.955.228/0001-85
 PROCESSO: 25351.730460/2011-00 AUTORIZAÇÃO: 2.86196.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MODERN LABORATORIOS COMERCIO DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV. PORTUGAL, 1100 PARTE A-50
 BAIRRO: ITAQUÍ CEP: 06690600 - ITAPEVISA SP
 CNPJ: 13.546.132/0001-65
 PROCESSO: 25351.765762/2011-16 AUTORIZAÇÃO: 2.06198.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: WLADIMIR A SCAGLIONE E SCAGLIONE LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. GABRIEL RESENDE FILHO Nº 242
 BAIRRO: MIRIM CEP: 02465090 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 51.032.399/0001-23
 PROCESSO: 25351.567291/2011-39 AUTORIZAÇÃO: 2.06195.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HYPER BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: AV. CARLOS GOMES 1340 ANDAR 6 ANEXO SALAS 605 E 604
 BAIRRO: AUXILIADORA CEP: 90480001 - PORTO ALEGRE RS
 CNPJ: 12.498.581/0001-06
 PROCESSO: 25351.693408/2011-39 AUTORIZAÇÃO: 2.06197.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 5447 B
 BAIRRO: SOLEZA CEP: 66013060 - BELÉMPA
 CNPJ: 83.754.234/0001-51
 PROCESSO: 25351.371275/2011-84 AUTORIZAÇÃO: 2.86194.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.042, DE 9 DE MARÇO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Someres Demissionais, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DUCA LOG PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua General Belagarda, 86
 BAIRRO: Engenheiro Novo CEP: 29710000 - RIO DE JANEIRO RJ
 CNPJ: 07.457.688/0001-82
 PROCESSO: 25351.718564/2011-03 AUTORIZAÇÃO: 3.04099.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: BARAO KOBEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA HERRBERT ALFRED LANDSBERGER, 189 A
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04662020 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 08.554.102/0001-80
 PROCESSO: 25351.697038/2011-55 AUTORIZAÇÃO: 3.04099.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: J C CONTROLE AMBIENTAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: LT COMERCIAL 33 11 01 COND JARDIM BOTÂNICO VI
 BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 71680369 - LAGO SUL DF
 CNPJ: 04.972.257/0001-66
 PROCESSO: 25351.681699/2011-59 AUTORIZAÇÃO: 3.04098.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 5447 B
 BAIRRO: SOLEZA CEP: 66013060 - BELÉMPA
 CNPJ: 83.754.234/0001-51
 PROCESSO: 25351.371060/2011-66 AUTORIZAÇÃO: 3.05000.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Inca Comércio de Algodão
 ENDEREÇO: Rua Manoel de Sá nº 1050
 BAIRRO: Santa Rosa CEP: 59007150 - CAMPINA GRANDE PB
 CNPJ: 04.710.665/0001-40
 PROCESSO: 25351.626204/2011-73 AUTORIZAÇÃO: 3.04097.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: JLB PHARMA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROQUE NACARATO, nº 111, subtelha
 BAIRRO: jardim antartica CEP: 14651000 - RIBEIRÃO PRETO SP
 CNPJ: 02.710.640/0001-10
 PROCESSO: 25351.678215/2011-76 AUTORIZAÇÃO: 3.04099.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

g

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
b. transportes lda.	04.353.489/0001-65
Endereço Completo	Telefone
Avenida Getúlio Vargas 3540N - LIDER CEP: 80.805-184 - CHAPECÓ/SC	(49) 3319-3000
Responsável Técnico	Responsável Legal
IZABELA PEREIRA	GENTIL DOMINGO BAGATINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.04.808-9	31/10/2011	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.345430/2011-78	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

g


B



002892

EMPRESA: DENISARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS, 1660
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 17060-20 - TUPÁ/SP
 CNPJ: 08.875.532/0001-81
 PROCESSO: 25351.45680/2011-16 AUTORIZAÇÃO: 3.04912.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO
 BAIRRO: POSSÉ CEP: 26030269 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 08.972.532/0001-90
 PROCESSO: 25351.50762/2011-17 AUTORIZAÇÃO: 3.04901.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: PLUS SERVIÇOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALCORÇA Nº 1251
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255210 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 04.149.976/0001-81
 PROCESSO: 25351.40457/2011-17 AUTORIZAÇÃO: 3.04906.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349
 BAIRRO: SETOR B1 CEP: 76870163 - ARIQUEMÉ/SRO
 CNPJ: 13.287.059/0001-54
 PROCESSO: 25351.57195/2011-26 AUTORIZAÇÃO: 3.04907.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Clikamp Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda epp
 ENDEREÇO: Avenida Inajar de Souza 2768
 BAIRRO: limão CEP: 02716000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.509.421/0001-94
 PROCESSO: 25351.51617/2011-33 AUTORIZAÇÃO: 3.04905.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: A C DEJARTÉ INDUSTRIA DE SABÃO
 ENDEREÇO: AV PAULICARCA, 1151
 BAIRRO: PIÇARRAS CEP: 83280000 - GUARATUBA/PR
 CNPJ: 12.654.417/0001-57
 PROCESSO: 25351.41066/2011-42 AUTORIZAÇÃO: 3.04911.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: UNIDE QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOS MISSIONÁRIOS, 3500
 BAIRRO: CHACARA PARTE CEP: 79884970 - DOURADOS/MS
 CNPJ: 06.115.201/0001-10
 PROCESSO: 25351.56882/2011-45 AUTORIZAÇÃO: 3.04903.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SEXTA AVENIDA Nº 415, QUADRA 44, LOTE 24
 BAIRRO: SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO CEP: 74603040 - GOMANIA/GO
 CNPJ: 16.792.105/0001-84
 PROCESSO: 25351.51268/2011-48 AUTORIZAÇÃO: 3.04904.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: POLO CENTRAL LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 06921005 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 02.750.301/0001-57
 PROCESSO: 25351.53586/2011-51 AUTORIZAÇÃO: 3.04909.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: B. transportes ltda
 ENDEREÇO: Rua Niterói, 400/9
 BAIRRO: Itaipu CEP: 29105200 - CARIACÁS/ES
 CNPJ: 04.353.489/0001-45
 PROCESSO: 25351.36543/2011-78 AUTORIZAÇÃO: 3.04908.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.853, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,
 considerando a solicitação de inspeção pela empresa Baxter Hospitalar Ltda., CNPJ nº 49.351.786/0001-80, Autuação de Funcionamento nº: 1.00.683-9,
 considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
 Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Baxter Dowling GmbH
ENDEREÇO: Karlsruhe 7 - 57796 - Köln - Westfalen
PAÍS: Alemanha
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção (Formas Farmacêuticas: Injeções com embalagem térmica) - Dosagem: apresentação unitária e sob dosagem personalizada de produção interna para distribuição comercial.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.854, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,
 considerando a solicitação de inspeção pela empresa Agem Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20 e Autuação de Funcionamento nº: 1.03.764-8,
 considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
 Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Dongyong Tansheng Soderment Industry Co., Ltd
ENDEREÇO: No. 1236, Nanyang Road, Dongyang District, Dongyang City, Zhejiang Province
PAÍS: China
Certificado de Boas Práticas para a Indústria: Injeções farmacêuticas orais.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.855, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,
 considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
 Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Sotelo Ind. Com. S.A.S. CNPJ: 03.271.000/0001-19
ENDEREÇO: Rua Pinheiro Nº 1729 - BAIRRO: ... CEP: 33047-040
MUNICÍPIO: Itaócu CEP: 390
Autorização de Funcionamento nº: 1.04.263-1
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas: Soluções Concentradas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.856, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,
 considerando a solicitação de inspeção pela empresa Shire Farmacêutica Brasil Ltda., CNPJ nº 07.898.671/0001-60, Autuação de Funcionamento nº: 1.06.979-1 e Autorização Especial nº: 1.22.611-7,
 considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
 Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Shire Corporation
ENDEREÇO: 7501 Klover Way, Alameda, PA
PAÍS: Estados Unidos da América
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção (Formas Farmacêuticas: Injeções unitária e secundária de soluções injetáveis a controle especial) Casos 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.857, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,
 considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
 Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Sobito Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 03.482.040/0001-20
ENDEREÇO: Rua SERRA 6th Nº 1000 - BAIRRO: FLORESTAS CEP: 67105-000
MUNICÍPIO: Marajó CEP: 78
Autorização de Funcionamento nº: 1.05.139-1
Certificado de Boas Práticas para Indústria: Injeções Soluções de Caspofungina

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.858, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,
 considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006,

g

Handwritten signature and initials

002893

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
b. transportes ltda.	04.353.489/0001-65
Endereço Completo	Telefone
Avenida Getúlio Vargas 3540N - Lder CEP: 80.805-184 - CHAPECÓ/SC	(49) 3319-3000
Responsável Técnico	Responsável Legal
IZABELA PEREIRA	GENTIL DOMINGO BAGATINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.04.908-9	31/10/2011	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.345430/2011-78	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Transportar

- Saneante Domia.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

g





002894

EMPRESA: DENISARTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS, 1660
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 1766020 - TUPÁ/SP
 CNPJ: 08.875.582/0001-93
 PROCESSO: 2535145603/2011-16 AUTORIZAÇÃO: 1.04912.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO
 BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇURU
 CNPJ: 00.972.532/0001-90
 PROCESSO: 25351507625/2011-17 AUTORIZAÇÃO: 1.04901.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: PLUS SERVIÇOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALCODABA Nº 1251
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255210 - BELÓ HORIZONTE/MS
 CNPJ: 04.149.976/0001-81
 PROCESSO: 25351404525/2011-17 AUTORIZAÇÃO: 1.04906.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: JAMARI COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349
 BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO
 CNPJ: 13.247.096/0001-54
 PROCESSO: 25351571955/2011-26 AUTORIZAÇÃO: 1.04907.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: CHAMP Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda epp
 ENDEREÇO: Avenida Inajar de Souza 2768
 BAIRRO: limão CEP: 02716000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.509.421/0001-94
 PROCESSO: 25351516171/2011-33 AUTORIZAÇÃO: 1.04905.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: A C DUARTE INDUSTRIA DE SAREO
 ENDEREÇO: AV PAULICIA, 1151
 BAIRRO: PIÇARRAS CEP: 83260000 - GUARATUBA/PR
 CNPJ: 12.654.417/0001-57
 PROCESSO: 25351410667/2011-42 AUTORIZAÇÃO: 1.04911.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: UHDE QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOS MISSIONÁRIOS, 3300
 BAIRRO: CHACARA PARTE CEP: 79804970 - DOURADOS/MS
 CNPJ: 06.115.201/0001-10
 PROCESSO: 25351568852/2011-45 AUTORIZAÇÃO: 1.04903.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SEXTA AVENIDA Nº 415, QUADRA 44, LOTE 24
 BAIRRO: SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO CEP: 74603040 - GOIANIA/GO
 CNPJ: 16.792.105/0001-84
 PROCESSO: 25351512608/2011-48 AUTORIZAÇÃO: 1.04904.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09221005 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 02.750.303/0001-57
 PROCESSO: 25351535688/2011-51 AUTORIZAÇÃO: 1.04909.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: S. Transporte 204
 ENDEREÇO: Rua Noroeste, 465 B
 BAIRRO: Jd. CEP: 87962200 - CEARAZEDON
 CNPJ: 04.353.469/0001-45
 PROCESSO: 25351345600/2011-08 AUTORIZAÇÃO: 1.04908.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.853, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Baxter Hospitalar Ltda., CNPJ nº 49.351.736/0001-80, Autorização de Funcionamento nº: 1.00.683-9;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Baxter Hospitalar GmbH
ENDEREÇO: Saramon 7 - 2728 - 1826 - Wetzlar
PAÍS: Alemanha
Certificado de Boas Práticas para a Lista de Produção / Forma Farmacêutica:
Informações Opcionais: Não (sem prescrição obrigatória) e solução parenteral de propofol injetável, sem conservação necessária

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.854, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Aepem Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20 e Autorização de Funcionamento nº: 1.03.764-8;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Dongguk Tandong Technical Industry Co., Ltd
ENDEREÇO: No. 1276, Haeori Road, Daejeong District, Daejeong City, Ssangnong Province
PAÍS: Coreia
Certificado de Boas Práticas para a Indústria:
Informações Farmacêutica: não.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.855, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Nativa Ind. Com. Ltda.	CNPJ: 01.271.900/001-19
ENDEREÇO: Rua Bonfatti	
Nº 150 - BAIRRO: ...	CEP: 13607-000
MUNICÍPIO: Itaipava	UF: MG
Autorização de Funcionamento nº: 1.04.261-1	
Certificado de Boas Práticas para a Lista de Produção/Forma Farmacêutica:	
Saldo: Controlado	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.856, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Shire Farmacêutica Brasil Ltda., CNPJ nº 07.898.671/0001-60, Autorização de Funcionamento nº: 1.00.979-1 e Autorização Especial nº: 1.22.611-7;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Shire Corporation
ENDEREÇO: 151, Kinnair Way, Abingdon, PA
PAÍS: Estados Unidos da América
Certificado de Boas Práticas para a Lista de Produção / Forma Farmacêutica:
Inspeções anteriores e resultados de visitas recentes a controle especial: Casos

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.857, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Sabina Tecnológica S.A.	CNPJ: 05.401.014/0001-70
ENDEREÇO: Rua Sônia, 89	
Nº 100 - BAIRRO: Curitiba	CEP: 81210-000
MUNICÍPIO: Maringá	UF: PR
Autorização de Funcionamento nº: 1.03.154-1	
Certificado de Boas Práticas para Indústria:	
Empresa: Saldo de Controlado	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.858, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicada no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006,

g

Handwritten signature and initials



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

CONTRATANTE: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, direito privado com sede na Rua Mria Olimpia Jardim, 370 A, Bairro Jardim Izabel no município de Campo Mourão, estado de Paraná inscrita no CNPJ sob nº. 32.743.242/0001-61 e INSCRIÇÃO Estadual de nº. 90804421-54, representada neste ato por seu sócio administrador Sr(a). Giovana Cavalli Ronqui.

CONTRATADA: B. TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Getúlio Dorneles Vargas, 3540 N – Bairro Líder, CEP 89805-184, município de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ nº 04.353.469/0001-65 e Inscrição Estadual de nº. 254184880, neste ato representado pelo seu diretor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Contratada se compromete a realizar o transporte rodoviário de correlatos para a Contratante, comprometendo-se a manter atualizadas as licenças da ANVISA e demais documentos pertinentes aos órgãos de Vigilância Sanitária e Conselho Regional de Farmácia, sendo entregues na assinatura do presente contrato todos os documentos comprobatórios de regularidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Contratada compromete-se a respeitar todas Normas de Boas Práticas de Transporte, Distribuição e Armazenamento de Medicamentos e produtos correlatos.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratante deverá entregar as mercadorias mencionadas na cláusula primeira para serem transportadas pela Contratada corretamente acondicionadas (embaladas).

CLÁUSULA TERCEIRA: A Contratada deverá utilizar de veículos limpos e adequados para realizar o objeto deste contrato, além de observar as restrições impostas pela lei no que se refere a embarque em conjunto com outros bens.

CLÁUSULA QUARTA: A Contratada deverá transmitir a Contratante, via troca eletrônica de dados, os conhecimentos rodoviários de cargas.

CLÁUSULA QUINTA: A Contratada compromete-se a zelar pelas mercadorias que lhe forem confiadas, transportar a carga que for colocada sob sua custódia até o destino contratado sem terceirizar, devendo tomar todas as cautelas para entregá-la em bom estado e no prazo ajustado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o período compreendido entre o momento do recebimento até a entrega ao destinatário, responderá a Contratada pelas perdas, danos ou avarias à carga que for colocada sob sua custódia, observando o limite do valor constante nas notas fiscais que acompanharão os transportes.

CLÁUSULA SEXTA: A Contratante deverá fornecer para a Contratada, antes de cada embarque, todos os documentos necessários para viabilizar o trânsito regular das mercadorias objeto de cada transporte pelo território nacional.

CLÁUSULA SETIMA: Como contraprestação pelos serviços de transporte rodoviário executado, a Contratante pagará para a Contratada os valores consignados nas tabelas de fretes por esta elaborada, tendo reajustes quando vencer a tabela atual.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os fretes serão faturados mensalmente, com prazo de 10 dias para pagamento.

CLÁUSULA OITAVA: As tabelas de preços da prestação dos serviços deste contrato considerar-se-ão vigentes e inseridas ao contrato, mediante oposição de carimbo de aprovação e da assinatura ou rubrica da Contratante sobre as mesmas, tendo reajustes quando vencer a tabela anual.

CLÁUSULA NONA: Este contrato terá vigência por um ano, não havendo manifestação das partes, o presente contrato passará a ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO: É causa de rescisão de contrato a não renovação dos documentos que habilitam ao transporte de

Fica eleito o Fórum da Comarca de Chapecó/SC, para dirimir todas as dúvidas, controvérsias ou litígios decorrentes do presente Contrato, por mais privilegiado que seja qualquer outro.

E assim, por estarem justo e acertados, firmam o presente em 2 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente, para os devidos e legais efeitos.


Chapecó – SC 31 de Julho de 2019.

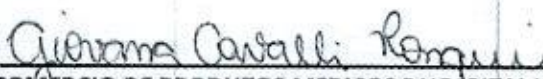




 B. TRANSPORTES LTDA

 04.353.469/0001-65





 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

 32.743.242/0001-61

TESTEMUNHAS:

 Nome

 CPF

g

20

2º TABELIONATO
 REUNIDAS PROFISSIONAIS LTDA - SC
 Rua Itajaíba, 1000 - Centro, Chapecó - SC - Cep: 89.801-010 - Fone: (49) 3322-9001

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de
 GILVANE JOSE BAUER por B. TRANSPORTES LTDA

dou fé, Chapecó, 31 de Julho de 2019.
 da verdade.

BRUNA VARGAS SALVADOR - ESC. AUTORIZADA
 Emol. R\$ 3,25 + Selo:
 R\$ 1,95 + ASE: 0,13 = R\$ 5,33
 Selo Dig. de Fisc. do Tipo
 NORMAL - FME90237-SWUU




Nome


 CPF

1º TABELIONATO DE NOTAS
 REUNIDAS PROFISSIONAIS LTDA - SC
 Rua Itajaíba, 1000 - Centro, Chapecó - SC - Cep: 89.801-010 - Fone: (49) 3322-9001

Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA** de
 [66X9e000]-GIOVANA CAVALLI ROMQUI

Campo Mourão, 01 de Agosto de 2019.
 Em test. da veracidade




B. TRANSPORTES LTDA 
CNPJ: 04.353.469/0001-65
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GILVANE JOSÉ BAUER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Veneza 330 D, Apto 201, Edifício Fortaleza, Bairro Presidente Médice na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, CEP: 89801-120 portador de CPF/MF nº. 683.074.979-49, e Carteira de Identidade Civil-RG nº. 12/R 2.167.314, expedida pela SSP-SC.

GENTIL DOMINGO BAGATINI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº. 461 D, Apto 302, Edifício Belágio, Centro, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina CEP. 89.801-030, portador de CPF/MF nº. 656.924.899-53, Carteira de Identidade Civil-RG nº. 14/R 1.876.145, expedida pela SSP-SC, únicos sócios da Empresa, que gira sob o nome empresarial de **B. TRANSPORTES LTDA**, sob o CNPJ: 04.353.469/0001-65, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 3540 N, no Bairro Líder na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, CEP: 89805-184, com seu Contrato Social arquivado na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42202964358, constituída em 21/03/2001 e a última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº. 20121937690 por despacho em 10/07/2012 resolvem alterar seu contrato social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a partir desta data alterado o endereço da seguinte filial:

Filial 37 – devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº 41900993727 em 01 de agosto de 2007, CNPJ nº. 04.353.469/0040-71, estabelecida na Avenida Dez de Dezembro, nº 6633, Bairro Jardim Igapó, na cidade de Londrina – PR CEP: 86.046-140, fica alterado para: Av. Portugal nº 866, Bairro Igapo na Cidade de Londrina – PR, CEP 86.046-010.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam rerratificadas os dados da seguinte filial na 10ª Alteração Contratual sob nº 121937690 e na 11ª Alteração Contratual sob nº 130739138.

Filial 42 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob. nº 42900869601 em 09 de Outubro de 2009. Estabelecida na Rua Manoel Miguel Bittencourt, S/N, Bairro Humaitá de Cima na cidade de **Tubarão** – SC, CEP 88.704-360.

Esta filial ainda não possui Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB Nº 20164708928.
 PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601454480. NIRE: 41900993727.
 B. TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.amprafacil.pr.gov.br

B. TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.353.469/0001-65
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Mediante as alterações havidas, resolvem CONSOLIDAR o contrato social e demais alterações conforme segue:

Cláusula Primeira: Nome empresarial: B. TRANSPORTES LTDA.
Título de estabelecimento: BAUER CARGAS.

Sede e foro: Avenida Getúlio Dornelles Vargas, 3540 N Bairro Líder na Cidade de Chapecó – SC CEP. 89.805-184.
Prazo de duração: Indeterminado

Início das atividades: 15 (quinze) de março de 2001
Atividade econômica: Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional e Serviços de armazenamento, depósito, carga e descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie, inclusive medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene e perfume, produtos saneantes, domissanitários e produtos para saúde (correlatos).

Cláusula Segunda: Da subscrição e integralização do capital social
O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	%
Gilvane José Bauer	94.000	94.000,00	94,00
Gentil Domingo Bagatini	6.000	6.000,00	6,00
Total Geral	100.000	100.000,00	100,00%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Cada cota equivalerá a um voto, nas deliberações sociais.

Cláusula terceira: Da administração e representação legal da sociedade.
A administração e representação legal da sociedade em juízo ou fora dele, assim como o uso da razão social, com competência para assinatura individual, dispensados da prestação de caução, os sócios **Gilvane José Bauer e Gentil Domingo Bagatini**.

Parágrafo primeiro: O nome Empresarial será usado exclusivamente em assuntos e negócios da sociedade, autorizando o aval para a empresa AB. Turismo Ltda, inscrita sob CNPJ 04.359.891/0001-28, e interveniência dos bens da B. Transportes Ltda para penhora da AB. Turismo Ltda., sendo vedada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB Nº 20164708928.
PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601454480. NIRE: 41900993727.
B. TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

B. TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.353.469/0001-65
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

às demais concessões de avais, endosso, fianças ou caução a favor de terceiros em negócios estranhos ao objetivo social.

Parágrafo segundo: A sociedade será administrada pelos sócios **Gilvane José Bauer e Gentil Domingo Bagatini**, que assinarão individualmente e a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, sob objetivo social, especialmente em prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo terceiro: Pró - labore - Os sócios administradores quando no exercício efetivo do cargo, terão direito a uma remuneração, a ser estipulada de comum acordo, cujo valor será levado a conta de despesas gerais, na forma da legislação fiscal em vigor.

Parágrafo quarto: No caso de venda do imobilizado e na contratação de empréstimos bancários, os documentos para terem validade, deverão ser assinados por ambos os sócios. Nos impedimentos ocasionais, será substituído por outro, conforme deliberação entre ambos.

Cláusula quarta: Do exercício social.

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se sempre no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando a administração prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados

Parágrafo primeiro: Os lucros líquidos apurados serão mantidos em reserva na sociedade para futura capitalização, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas.

Parágrafo segundo: Os prejuízos que se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e serão suportados pelos sócios proporcionalmente à sua participação no capital social

Parágrafo terceiro: Por deliberação dos sócios, poderão ser levantados balanços intermediários e, com base nos resultados, proceder à distribuição de lucros, observadas as prescrições legais.

Cláusula quinta: Do desimpedimento

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB N° 20164708928.
 PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601454480. NIRE: 41900993727.
 B. TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

B. TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.353.469/0001-65
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula sexta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula sétima: Da cessão e da transferência de cotas:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que quiser ceder, total ou parcialmente, as suas cotas, deverá notificar por escrito, os demais sócios que terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, o direito de exercer a preferência na aquisição das referidas cotas.

Cláusula oitava: Da apuração e pagamento dos haveres.

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo(s) sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido, ou sócio que tenha sua cota liquidada.

Cláusula décima primeira: A empresa é composta pelos seguintes estabelecimentos:

Matriz - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob n. 42202964358 em 21 de Março de 2001, CNPJ nº. 04.353.469/0001-65 e inscrição estadual nº. 254.184.880, estabelecida na Avenida Getúlio Dornelles Vargas, nº 3540 N, esquina com Rua Nicarágua, Bairro Líder na Cidade de Chapecó - SC CEP. 89.805-184.

Filial 01 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900541088 em 21 de Março de 2001, CNPJ nº. 04.353.469/0004-08 e inscrição estadual nº. 254.217.257, estabelecida na Rod.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB Nº 20164788928.
 PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601454480. NIRE: 41900993727.
 B. TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 10/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

B. TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.353.469/0001-65
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SC 468 km 04 s/n, rea Industrial, na cidade de **São Lourenço do Oeste -SC**, CEP 89.990-000.

Filial 02 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900715301 em 30 de Março de 2001, CNPJ nº. 04.353.469/0010-56, estabelecida na Rua Cyro Correia Pereira nº. 3331, esquina com Rua Paul Garfunkel 2011, Cidade Industrial, na cidade de **Curitiba - PR**, CEP 81.460-050.

Filial 03 - devidamente registrada na junta comercial do estado de São Paulo sob nº. 35902430555, em 06 de Abril de 2001, CNPJ nº. 04.353.469/0003-27, inscrição estadual nº. 116.125.420.110, estabelecida na Avenida Tenente José Jerônimo de Mesquita nº. 100, Bairro Parque Novo Mundo na cidade de **São Paulo - SP**, CEP. 02.146-000.

Filial 04 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900715310 em 30 de Março de 2001, CNPJ nº. 04.353.469/0009-12, estabelecida na Rua Clevelândia nº 2287, Bairro São Cristóvão, na Cidade de **Francisco Beltrão - PR** CEP. 85.601-680.

Filial 05 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900715328 em 30 de Março de 2001, CPJ nº. 04.353.469/0002-46, e inscrição estadual nº.90.230.994-27, estabelecida na Rua Itacolomi nº. 2850, Bairro Menino Deus na cidade de **Pato Branco - PR**, CEP. 85.502-070.

Filial 06 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900541096 em 21 de Março de 2001, CNPJ nº. 04.353.469/0007-50, inscrição estadual nº. 254.217.230, estabelecida na Rua Tomé de Souza nº. 35, Bairro Matinho, na cidade de **Xanxerê - SC**, CEP 89.820-000

Filial 07 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900541100 em 21 de Março de 2001, CNPJ nº. 04.353.469/0008-31, inscrição estadual nº. 254.208.584, estabelecida na Av. Florianópolis, 1795, Bairro São Luiz, na cidade de **São Miguel d Oeste - SC**, CEP. 89.900-000.

Filial 08 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900541118, em 21 de Março de 2001, CNPJ 04.353.469/0006-70, inscrição estadual nº. 254.229.980, estabelecida na Rua Senador Atílio Fontana nº. 2475, Bairro Santa Cruz, na cidade de **Concórdia - SC** CEP. 89.700-000.

Filial 09 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900541126, em 21 de Março de 2001, CNPJ nº. 04.353.469/0005-99, inscrição estadual nº. 254.223.389, estabelecida a



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB Nº 20164708928.
 PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601454480. NIRE: 41900993727.
 B. TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

B. TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.353.469/0001-65
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Avenida Caetano Natal Branco nº 1749, Bairro Frei Bruno, na cidade de **Joaçaba- SC**, CEP 89.600-000.

Filial 10 – devidamente registrado na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900756202, em 23 de Janeiro de 2002, CNPJ nº. 04.353.469/0013-07, estabelecida a BR 277 Km 596, Lote 83-B, **Cascavel**, Paraná, CEP 85.803-490.

Filial 11 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900565807 em 04 de Dezembro de 2001, CNPJ. 04.353.469/0014-80, inscrição estadual nº. 254.389.260, estabelecida na Rua Vicente Bernardi nº 349, Bairro Martelo na cidade de **Caçador – SC**, CEP 89500-000.

Filial 12 – devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900756211 em 23 de Janeiro de 2002, CNPJ 04.353.469/0012-18, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 476 Bairro Ponte Nova, na cidade de **União da Vitória –PR**, CEP 84.600-000.

Filial 13 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900565815 em 04 de Dezembro de 2001, CNPJ nº. 04.353.469/0011-37, inscrição estadual nº. 254.965.520, estabelecida na Av. Coronel José Severiano Maia nº 1721 Bairro Jardim America na cidade de **Mafra – SC**, CEP 89.300-000.

Filial 14 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900589536 em 05 de Setembro de 2002, CNPJ nº. 04.353.469/0015-60, inscrição estadual nº 254.668.690, estabelecida na Avenida São Paulo nº 2141, Bairro Baixada Pioneira na cidade de **Pinhalzinho – SC**, CEP 89.870-000.

Filial 15 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº.41900781967 em 05 de Setembro de 2002, CNPJ nº. 04.353.469/0019-94, estabelecida na Rua José Semmer nº 535, Bairro Bom Jesus na cidade de **Rio Negro – PR** CEP. 83.880-000.

Filial 16 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº.41900781975 em 05 de Setembro de 2002, CNPJ nº. 04.353.469/0020-28, estabelecida na Rua Minas Gerais nº 1515, Bairro Centro, **Marechal Candido Rondon - PR**, CEP 85.960-000.

Filial 17 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº.41900781983 em 05 de Setembro de 2002, CNPJ nº. 04.353.469/0016-41, estabelecida na Rua Tiradentes nº 78, Centro Sul, na cidade de **Dois Vizinhos- PR**, CEP 85.660-000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB Nº 20164708928.
 PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601454480. NIRE: 41900993727.
 B. TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

B. TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.353.469/0001-65
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Filial 18 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900781991 em 24 de Setembro de 2002, CNPJ nº. 04.353.469/0021-09, estabelecida na Rua 15 de Novembro nº 212, Bairro Rondinha, na cidade de Ampére - PR, CEP. 85.640-000.

Filial 19 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900782009 em 24 de Setembro de 2002, CNPJ 04.353.469/0018-03, estabelecida na Rua Pará nº 4640, Bairro Parque Independência, na cidade de Medianeira - PR, CEP. 85.884-000.

Filial 20 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900782017 em 24 de Setembro de 2002, CNPJ 04.353.469/0017-22, estabelecida na Avenida Ranieri Mazilli nº. 418, Bairro Parque Presidente I, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, CEP. 85.863-100.

Filial 21 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900782025 em 24 de Setembro de 2002, CNPJ nº. 04.353.469/0022-90, estabelecida na Rua Don Armando Cirio nº 113, Bairro Jardim Concórdia, na cidade de Toledo - Paraná, CEP 85.906-450.

Filial 22 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900621723 em 08 de Setembro 2003, CNPJ nº. 04.353.469/0024-51, inscrição estadual nº. 254.663.389, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 267, Bairro São Sebastião, na cidade de Campos Novos - SC CEP. 89.620-000.

Filial 23 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900621731, em 08 de Setembro de 2003, CNPJ 04.353.469/0026-13, inscrição estadual nº. 254.670.814, estabelecida na Rua Eduardo Amaral nº 518, Bairro Água Santa, Curitiba, Santa Catarina. CEP.89.520-000.

Filial 24 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900621740, em 08 de Setembro de 2003, CNPJ nº. 04.353.469/0023-70, inscrição estadual nº. 254.671.659, estabelecida na Rua Renato Gomes nº 68, esquina com Rua Ângelo Grazziotin no Bairro Matriz na cidade de Videira - SC, CEP 89.560-000.

Filial 25 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900621758 em 08 de Setembro de 2003, CNPJ nº. 04.353.469/0036-95, inscrição estadual nº. 254.959.849, estabelecida na Rua Azilio Francisco Manfrin nº 61, Bairro Industrial na cidade de Maravilha - SC, CEP. 89.874-000.

Filial 26 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900674053 em 14 de Fevereiro de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0031-80, inscrição estadual nº. 254.938.469, estabelecida na



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB Nº 20164708928.
 PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601454480. NIRE: 41900993727.
 B. TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

B. TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.353.469/0001-65
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Avenida Prefeito Waldemar Grubba nº. 5240, Galpão 5, Bairro Centenário na cidade de **Jaraguá do Sul** – SC, CEP. 89.256-502.

Filial 27 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº.42900674061 em 14 de Fevereiro de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0028-85, inscrição estadual 254.935.656 estabelecida na Rua Cecília Langaro nº 115, Bairro Santa Catarina na cidade de **Lages** – SC CEP. 88.512-358.

Filial 28 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900674070 em 14 de Fevereiro de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0032-61, inscrição estadual nº. 254.942.300 estabelecida na Rua dos Carijós, nº 101, Bairro Nova Brasília na cidade de **Joinville**- SC, CEP. 89.213-210.

Filial 29 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900674088 em 14 de Fevereiro de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0030-08, inscrição estadual nº. 254.974.147 estabelecida na Avenida Ary Miguel da Silveira, s/nº, Bairro Jardim Eldorado na cidade de **Palhoça** – SC, CEP. 88.133-531.

Filial 30 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº.42900674096 em 14 de Fevereiro de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0034-23, e inscrição estadual nº. 254.938.043, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 40, Bairro Santa Terezinha, na cidade de **Brusque** – SC CEP. 88.352-200.

Filial 31 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900674100 em 14 de Fevereiro de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0035-04, inscrição estadual nº. 254.936.296, estabelecida na Rodovia BR 470, KM 143, nº 8460, sala 01, Bairro Progresso na cidade de **Rio do Sul** – SC, CEP 89.160-000.

Filial 32 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº.42900674118 em 14 de Fevereiro de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0033-42, inscrição estadual nº. 254.954.324, estabelecida na Rua Alfredo Weiss nº 30, Bairro Boehmerwald na cidade de **São Bento do Sul** – SC, CEP 89.288-325.

Filial 33 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900887358 em 17 de Março de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0037-76, estabelecida na Rua Mathias Hainocz nº 76, Bairro Santo Antonio cidade de **São Mateus do Sul** – PR CEP. 83.900-000.

Filial 34 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900674126 em 14 de Fevereiro de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0027-02, inscrição estadual nº. 254.933.041, estabelecida na Rua



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB Nº 20164708928.
 PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601454480. NIRE: 41900993727.

B. TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

B. TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.353.469/0001-65
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Alwin Rutzen, nº 88, Bairro Itoupavazinha na cidade de **Blumenau** – SC, CEP 89.066-100.

Filial 35 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900674134 em 14 de Fevereiro de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0029-66, inscrição estadual nº. 254.962.980, estabelecida na Rua Francisco Reis nº 505, Distrito Industrial de Cordeiros, na cidade de **Itajaí** - SC, CEP. 88.311-710.

Filial 36 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº.42900720471 em 03 de Maio de 2006, CNPJ nº. 04.353.469/0038-57, inscrição estadual nº. 255.221.967, estabelecida na Rua João Biondo nº 23, Centro na cidade de **Seara** – SC, CEP. 89.770-000.

Filial 37 – devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº 41900993727 em 01 de agosto de 2007, CNPJ nº. 04.353.469/0040-71, estabelecida na Av. Portugal nº 866, Bairro Igapo na Cidade de **Londrina** – PR, CEP 86.046-010.

Filial 38 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº.42900770907 em 04 de julho de 2007, CNPJ nº. 04.353.469/0039-38, estabelecida na Rua Alfredo Weiss nº. 30, Bairro Boehmerwald, na cidade de **São Bento do Sul** – SC, CEP 89.290-000.

Filial 39 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº.42900770915 em 04 de julho de 2007, CNPJ nº. 04.353.469/0041-52 inscrição, estabelecida a Rua Lauro Muller, nº. 44, Bairro Centro na cidade de **Palmitos** – SC , CEP 89.887-000.

Filial 40 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº 42900869580 em 09 de Outubro de 2009, CNPJ 04.353.469/0042-33 inscrição estadual nº 256.337.780, estabelecida na Rua Nicarágua, 75D esquina com a Avenida Getúlio Dornelles Vargas, Bairro Líder na cidade de **Chapecó** – SC CEP. 89.805-232.

Filial 41 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº 42900869598 em 09 de Outubro de 2009, CNPJ 04.353.469/0044-03, inscrição estadual nº 256.068.950. Estabelecida na Rodovia SC 444, KM 04, nº 2816 – Bairro Liri, na Cidade de **Içara** – SC CEP 88.820-000.

Filial 42 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob. nº 42900869601 em 09 de Outubro de 2009. Estabelecida na Rua Manoel Miguel Bittencourt, S/N, Bairro Humaitá de Cima na cidade de **Tubarão** – SC, CEP 88.704-360.

Esta filial ainda não possui Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB Nº 20164708928.
 PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601454480. NIRE: 41900993727.
 B. TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

B. TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.353.469/0001-65
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


Filial 43 – devidamente registrada na junta comercial do estado do Rio Grande do Sul sob nº 43901438478 em 30 de Novembro de 2009, CNPJ 04.353.469/0043-14, inscrição estadual nº 039/0150983. Estabelecida na Rua Clementina Rossi, nº 566 pavilhão "C", Bairro Bela Vista na cidade de **Erechim** - RS CEP 99.700-000.

Filial 44 – devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº 41901168924 em 24 de Agosto de 2010, CNPJ 04.353.469/0045-86. Estabelecida na Rua Ploneiro Francisco Bim Sobrinho, nº 141, Zona 41, lote 334, Parque Industrial, na cidade de **Maringá** – PR CEP 87.065-295.

Cláusula décima segunda: Do foro e eleição
Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, como privilegiado sobre qualquer outro, para dirimir as dúvidas e/ou conhecer as eventuais ações oriundas deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Chapecó - SC, 13 de maio de 2016.



Gilvane José Bauer
RG: 12/R/2.167.314 SSP/ SC
Sócio Administrador



Gentil Domingo Bagatini
RG: 14/R 1.876.145 SSP/SC
Sócio Administrador

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 SOB Nº 20169256820
Protocolo: 169256820 DE 15/07/2016
RUEZENNA: 42 2 0296435 d
B. TRANSPORTES LTDA

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

g


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB Nº 20164708928.
PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601454480. NIRE: 41900993727.
B. TRANSPORTES LTDA
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

g *K*

002907

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – I
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A titular **GIOVANA CAVALLI RONQUI** que possui 120.000,00 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/10/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5373927-0 SESP/PR, CPF sob n.º 695.940.829-68 e CNH sob n.º 01153113954 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, n.º 594 – Apartamento 54 – Centro – CEP 87.301-070 na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, a qual ingressa do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA

A titular **GIOVANA CAVALLI RONQUI** dá a adquirente **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

g



CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 2
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não titular, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES –
EIRELI
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/10/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5373927-0 SESP/PR, CPF sob n.º 695.940.829-68 e CNH sob n.º 01153113954 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, n.º 594 – Apartamento 54 – Centro – CEP 87.301-070, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO**

g



002909

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 3
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.

2ª O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI** a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será

g

22

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 4
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 08 de Dezembro de 2021.

GIOVANA CAVALLI RONQUI

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI

g





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08156138902	GIOVANA CAVALLI RONQUI
69594082968	DINAMARA GASPARELLO CAVALLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021 16:23 SOB N° 20218203489.
PROTOCOLO: 218203489 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108969264. CNPJ DA SEDE: 32743242000161.
NIRE: 41600825918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2021.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI	CNPJ 32.743.242/0001-61
Nome Fantasia W.D. Comércio de Produtos Hospitalares	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo : R. Maria Olímpio Jardim, nº 370A - JD. Izabel CEP: 87.309-185	Cidade/UF CAMPO MOURÃO/PR
Responsável Técnico DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES	Responsável Legal GIOVANA CAVALLI RONQUI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.18176-3 (7LY1H41X127H)	01/07/2019	<input type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo <u>25351.309138/2019-31</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 4720000 - REMANSO/BA
 CNPJ: 29.847.393/0001-55
 PROCESSO: 25351.183347/2019-48
 AUTORIZ/MS: 1.18970-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: elisangela guimaraes pinto e cia ltda me
 ENDEREÇO: av. antonio ferreira sobrinho, 1235, sl 1
 BAIRRO: centro CEP: 78820000 - JACIARA/MT
 CNPJ: 05.812.726/0001-42
 PROCESSO: 25351.705006/2018-55
 AUTORIZ/MS: 1.18194-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COSTA TARD FARMACIA EIRELI
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2237
 BAIRRO: GLÓRIA CEP: 50660080 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 30.227.765/0001-20
 PROCESSO: 25351.223393/2019-97
 AUTORIZ/MS: 1.18876-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09
 BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55295300 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 29.762.896/0001-28
 PROCESSO: 25351.321068/2019-99
 AUTORIZ/MS: 1.18958-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 70 A
 BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG
 CNPJ: 14.157.091/0001-88
 PROCESSO: 25351.375818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRAUNA Nº 343
 BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG
 CNPJ: 11.508.408/0001-95
 PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JE CARLETTI DE SOUZA ME
 ENDEREÇO: RUA MOTOCROS, 123
 BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 - ITABELA/BA
 CNPJ: 12.246.364/0001-35
 PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00981.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
 BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 24.846.984/0001-94
 PROCESSO: 25351.299212/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01035.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAI PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAI/PA
 CNPJ: 30.729.077/0001-35
 PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01032.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LASY HOST BRASIL - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
 BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAIQUA/SP
 CNPJ: 32.311.440/0001-56
 PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA , Nº 885, SALA 1105
 BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 15.437.790/0001-44
 PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
 CNPJ: 18.375.871/0001-55
 PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01042.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.649.090/0001-71
 PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON
 ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A
 BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JARDÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 05.082.387/0001-86
 PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00980.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 31.327.287/0001-52
 PROCESSO: 25351.325816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
 ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
 BAIRRO: Nova Marabá CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 29.266.925/0001-60
 PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
 ENDEREÇO: AV. ULISSES MONTARROYOS, 2387
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JARDÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 13.630.407/0001-44
 PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: R. OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.758.195/0001-20
 PROCESSO: 25351.282747/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO SEVERO DA SILVA 668 GALPÃO 2
 BAIRRO: CATOLE CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE
 CNPJ: 30.670.173/0001-88
 PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01074.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACÊUTICA PRAIAMAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731
 BAIRRO: ITAPAGÉ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
 CNPJ: 06.216.473/0001-07
 PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429
 BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 22.860.427/0001-00
 PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 17.258.709/0001-94



BAIRRO: CENTRO CEP: 88475000 - ANITÁPOLIS/SC
CNPJ: 33.154.286/0001-39
PROCESSO: 25351.325831/2019-20 AUTORIZ/MO: 72H107557M79 (8.18286.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N QUADRA 08 LOTE 06 GALPAD FUNDOS
BAIRRO: CIVIT I CEP: 2916030 - SERRA/ES
CNPJ: 05.343.029/0005-33
PROCESSO: 25351.336832/2019-21 AUTORIZ/MO: PIY485501497 (8.18277.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA TARRAF, 2.100
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 15061480 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 20.147.617/0034-00
PROCESSO: 25351.317624/2019-22 AUTORIZ/MO: 2521Y8WM887M (8.18240.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: Rua da Pedreira 74, Armazém 03, Módulo 02, Sala 02, PQ LOG. 356
BAIRRO: Pedreira CEP: 92480000 - NOVA SANTA RITA/RS
CNPJ: 00.233.065/0029-88
PROCESSO: 25351.327427/2019-25 AUTORIZ/MO: PF631L341H7W (8.18249.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIDHEALTH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: av marginal projetada, 1652 galpao 11 parte 6 Cond Modular Castelo Branco
BAIRRO: FAZENDA TAMBORE CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 32.014.717/0001-89
PROCESSO: 25351.336945/2019-26 AUTORIZ/MO: H1Y15Y30YM99 (8.18278.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Transmimic transportes e armazens gerais ltda
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTELÂNDIA/SP
CNPJ: 14.698.791/0001-80
PROCESSO: 25351.344763/2019-29 AUTORIZ/MO: PHSY73454785 (8.18297.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPIZZATTO TRANSPORTADORA DE CARGAS RODOVIÁRIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO CARLOS, 2, SALA 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 44330000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA
CNPJ: 77.058.881/0007-13
PROCESSO: 25351.186599/2019-29 AUTORIZ/MO: S164X3WX7059 (8.17862.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: -

EMPRESA: RENOVATIO TECNOLOGIA DIGITAL E PREVISÃO FACIAL POR IMAGENS E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, nº 1712 - Andar 10 - Conj 106
BAIRRO: Consolação CEP: 01307907 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.218.267/0001-61
PROCESSO: 25351.814031/2018-29 AUTORIZ/MO: P9772H6716Y9 (8.17584.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WSMED TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Guarani, 598
BAIRRO: Jardim São Francisco CEP: 13456079 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 20.767.266/0001-25
PROCESSO: 25351.264148/2019-30 AUTORIZ/MO: WMW15MM8YMLH (8.18073.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: JAQUELINE FIGUEIREDO COMERCIO E TREINAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO ZOLLER, 40, SALA 103
BAIRRO: ALVORADA CEP: 89560000 - VIDEIRA/SC
CNPJ: 16.679.156/0001-80
PROCESSO: 25351.320234/2019-30 AUTORIZ/MO: PW2MW2W54W52 (8.18244.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WSMED TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Guarani, 598
BAIRRO: Jardim São Francisco CEP: 13456079 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 20.767.266/0001-25
PROCESSO: 25351.264148/2019-30 AUTORIZ/MO: WMW15MM8YMLH (8.18073.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MATIPO LTDA
ENDEREÇO: Rua Bernardo Torres nº 55, Loja 01
BAIRRO: Centro CEP: 35387000 - MATIPO/MG
CNPJ: 32.952.662/0001-58

PROCESSO: 25351.309949/2019-31 AUTORIZ/MO: RMY16W36H128 (8.18260.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: KETULAN PRISCILIA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA PLANETA JUPITER, 193, LOTE MORADA DO SOL, sala 2
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060089 - MANAUS/AM
CNPJ: 31.055.722/0001-77
PROCESSO: 25351.293460/2019-31 AUTORIZ/MO: H3L1749W13M2 (8.18158.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A
BAIRRO: JD. Isabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 32.743.242/0001-61
PROCESSO: 25351.309138/2019-31 AUTORIZ/MO: 71Y1H41X127H (8.18176.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA MARIA DE SOUZA 610
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400260 - JABOTÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.137.934/0002-25
PROCESSO: 25351.192192/2019-31 AUTORIZ/MO: PM88AM791606 (8.18230.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: S/T LOCAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NÚMERO 08 - A condomínio parque norte
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPAIANO/MG
CNPJ: 27.978.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320266/2019-35 AUTORIZ/MO: 669151L927L4 (8.18245.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVIO ALMEIDA, Nº 699
BAIRRO: EXPEDICIONÁRIOS CEP: 58041020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 00.304.559/0003-77
PROCESSO: 25351.324045/2019-36 AUTORIZ/MO: PP64129H93W8 (8.18254.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RIGATO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO JAVARI, Nº 10, quadra 60 CONJUNTO VIBRIALVES
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053110 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.881.577/0001-90
PROCESSO: 25351.337249/2019-37 AUTORIZ/MO: H8018M8WHM4I (8.18280.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: prioritta produtos hospitalares eireli
ENDEREÇO: rua saira militar 570
BAIRRO: parque industrial v CEP: 86702700 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 29.700.587/0001-23
PROCESSO: 25351.317566/2019-37 AUTORIZ/MO: 30W10M43W311 (8.18239.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NASCIMENTO E SANTOS DE ALMEIDA LTDA
ENDEREÇO: RUA AARAO REIS, 903
BAIRRO: CENTRO CEP: 65606020 - CAXIAS/MA
CNPJ: 21.036.206/0001-41
PROCESSO: 25351.330966/2019-38 AUTORIZ/MO: 123169MY080 (8.18307.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FIOFARMA DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147 GALPÃO 4 SALA 11
BAIRRO: PORTAL DE JACARAPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 23.048.790/0002-63
PROCESSO: 25351.306377/2019-39 AUTORIZ/MO: 6AM10M67582L (8.18175.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: renato pereira santos
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 39625000 - ITABIM/MG
CNPJ: 18.149.662/0001-93
PROCESSO: 25351.024045/2019-39 AUTORIZ/MO: 18D182LL1440 (8.18278.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: euro parts brasil industria e comercio de instrumental cirurgico ltda
ENDEREÇO: rua arabia, 212
BAIRRO: condominio industrial limeira CEP: 13481208 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 13.440.884/0001-47
PROCESSO: 25351.317606/2019-41 AUTORIZ/MO: P93J1Y3795L (8.18242.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIMED DENTAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 09
BAIRRO: CENTRO CEP: 59000000 - PAU DOS FERROS/RN



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI	CNPJ 32.743.242/0001-61
Nome Fantasia W.D. Comércio de Produtos Hospitalares	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo : R. Maria Olímpio Jardim, nº 370A - JD. Izabel CEP: 87.309-185	Cidade/UF CAMPO MOURÃO/PR
Responsável Técnico DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES	Responsável Legal GIOVANA CAVALLI RONQUI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.18176-3 (7LY1H41X127H)	Data do Cadastro 01/07/2019	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.309138/2019-31	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

g

29/A

002916

BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 4720000 - REMANSO/BA
 CNPJ: 29.847.393/0001-55
 PROCESSO: 25351.183347/2019-48
 AUTORIZ/MS: 1.18970-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: elisangela guimaraes pinto e cia ltda me
 ENDEREÇO: av. antonio ferreira sobrinho, 1235, sl 1.
 BAIRRO: centro CEP: 78820000 - JACIARA/MT
 CNPJ: 05.812.726/0001-42
 PROCESSO: 25351.705006/2018-55
 AUTORIZ/MS: 1.18194-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: COSTA TARO FARMACIA EIRELI
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2237
 BAIRRO: GLORIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 30.227.765/0001-20
 PROCESSO: 25351.223393/2019-97
 AUTORIZ/MS: 1.18876-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09
 BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 29.782.896/0001-28
 PROCESSO: 25351.321068/2019-99
 AUTORIZ/MS: 1.18958-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 70 A.
 BAIRRO: CEP: VARGINHA/MG
 CNPJ: 14.157.091/0001-88
 PROCESSO: 25351.325818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRAUNA Nº 141
 BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG
 CNPJ: 11.508.408/0001-95
 PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JE CARLETTI DE SOUZA ME
 ENDEREÇO: RUA MOTOCROS, 173
 BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 - ITABELA/BA
 CNPJ: 12.246.364/0001-35
 PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00981.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
 BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 24.846.984/0001-94
 PROCESSO: 25351.299212/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01035.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAL PARANÁISE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV ORIENTAL Nº 2 E 3
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 30.729.072/0001-35
 PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01032.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
 BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA) CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNABA/SP
 CNPJ: 32.311.440/0001-56
 PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA, Nº 885, SALA 1105
 BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 15.437.790/0001-44
 PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
 CNPJ: 18.375.871/0001-55
 PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01042.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.649.090/0001-71
 PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON
 ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A
 BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 05.082.332/0001-85
 PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00980.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
 BAIRRO: LAGDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 31.327.287/0001-92
 PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
 ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
 BAIRRO: Nova Marabá CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 29.266.925/0001-60
 PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
 ENDEREÇO: AV ULISSES MONTARROYOS, 2387
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 13.630.407/0001-44
 PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: R. OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.758.195/0001-20
 PROCESSO: 25351.282742/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO DA SILVA 668 GALPÃO 2
 BAIRRO: CATOLE CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE
 CNPJ: 30.670.173/0001-88
 PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01074.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACEUTICA PRAIAMAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731
 BAIRRO: ITAPAGÉ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
 CNPJ: 06.216.473/0001-07
 PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLU, 1429
 BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 22.860.427/0001-00
 PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 17.258.709/0001-94



BAIRRO: CENTRO CEP: 88475000 - ANITÁPOLIS/SC
 CNPJ: 33.156.286/0001-19
 PROCESSO: 25351.329851/2019-20 AUTORIZ/MS: 72H107557M79 (8.18286.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N QUADRA 08 LOTE 06 GALPAO FUNDOS
 BAIRRO: CIVIL I CEP: 29168030 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.343.029/0005-13
 PROCESSO: 25351.336832/2019-21 AUTORIZ/MS: PLY485501497 (8.18277.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA TARRAF, 2.100
 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 15061460 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 20.147.617/0034-00
 PROCESSO: 25351.317624/2019-22 AUTORIZ/MS: 2521YBWM887M (8.18240.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
 ENDEREÇO: Rua da Pedreira 74, Armazém 03, Módulo 02, Sala 02, PQ LOG. 35B
 BAIRRO: Pedreira CEP: 92480000 - NOVA SANTA RITA/RS
 CNPJ: 00.233.065/0029-88
 PROCESSO: 25351.322427/2019-25 AUTORIZ/MS: PPG31L34LH7W (8.18249.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOHEALTH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: av marginal projetada, 1652 galpao 11 parte 6 Cond Modular Castelo Branco
 BAIRRO: FAZENDA TAMBORE CEP: 05460200 - BARUERI/SP
 CNPJ: 32.014.717/0001-89
 PROCESSO: 25351.336945/2019-26 AUTORIZ/MS: HIY15Y10VM99 (8.18278.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: transmissom tranportes e armazens gerais ltda
 ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200
 BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 14.698.791/0001-80
 PROCESSO: 25351.344763/2019-29 AUTORIZ/MS: PHSY73454785 (8.18297.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPHIZATTO TRANSPORTADORA DE CARGAS RODOVIÁRIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO CARLOS, 2, SALA 16
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44330000 - SÃO GONÇALDO DOS CAMPOS/BA
 CNPJ: 77.058.881/0007-31
 PROCESSO: 25351.186599/2019-29 AUTORIZ/MS: S164X3WX7059 (8.17862.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: -

EMPRESA: RENOVATIO TECNOLOGIA DIGITAL E PREVISÃO FACIAL POR IMAGENS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, nº 3213 - Andar 30 - Conj 106
 BAIRRO: Consolação CEP: 01307907 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.218.267/0001-61
 PROCESSO: 25351.814031/2018-29 AUTORIZ/MS: P9772M6716Y9 (8.17584.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WSMED TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Guarani, 598
 BAIRRO: Jardim São Francisco CEP: 13456079 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
 CNPJ: 30.767.266/0001-25
 PROCESSO: 25351.264148/2019-30 AUTORIZ/MS: WMW15MMBYMLH (8.18073.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: JAQUELINE FIGUEIREDO COMERCIO E TREINAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO ZOLLER, 40, SALA 103
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 8956000 - VIDEIRA/SC
 CNPJ: 16.679.156/0001-80
 PROCESSO: 25351.320234/2019-30 AUTORIZ/MS: PW2MW2W64W52 (8.18244.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WSMED TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Guarani, 598
 BAIRRO: Jardim São Francisco CEP: 13456079 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
 CNPJ: 30.767.266/0001-25
 PROCESSO: 25351.264148/2019-30 AUTORIZ/MS: WMW15MMBYMLH (8.18073.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MATIPO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Bernardo Torres nº 55, Loja 01
 BAIRRO: Centro CEP: 35367000 - MATIPO/MG
 CNPJ: 32.952.662/0001-58

PROCESSO: 25351.309949/2019-31 AUTORIZ/MS: 8MY16W36H128 (8.18260.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: KETTULIAN PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA PLANETA JUPITER, 193, LOTE MORADA DO SOL, sala 2
 BAIRRO: ALEXO CEP: 69060089 - MANAUS/AM
 CNPJ: 31.055.722/0001-77
 PROCESSO: 25351.293460/2019-31 AUTORIZ/MS: H3L1749W13M2 (8.18158.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
 ENDEREÇO: R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A
 BAIRRO: JD. Izabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 32.743.242/0001-61
 PROCESSO: 25351.309138/2019-31 AUTORIZ/MS: 7LY1H4X127H (8.18176.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DONA MARIA DE SOUZA 610
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400260 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 09.137.934/0002-25
 PROCESSO: 25351.192192/2019-31 AUTORIZ/MS: PM48M4791606 (8.18230.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: S/T LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
 ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A condominio parque norte
 BAIRRO: MORRO AITO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
 CNPJ: 27.928.496/0001-14
 PROCESSO: 25351.320266/2019-35 AUTORIZ/MS: 66951L927L4 (8.18245.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SILVIO ALMEIDA, Nº 699
 BAIRRO: EXPEDICIONÁRIOS CEP: 58041020 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 00.304.556/0003-77
 PROCESSO: 25351.324045/2019-36 AUTORIZ/MS: PPG4129H93W8 (8.18253.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RIGATO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO JAVARI, Nº 10, quadra 60 CONJUNTO VIEIRALVES
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053110 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.861.577/0001-90
 PROCESSO: 25351.337249/2019-37 AUTORIZ/MS: H3013M8WHM4L (8.18280.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: prioritta produtos hospitalares eireli
 ENDEREÇO: rua saira militar 570
 BAIRRO: parque industrial v CEP: 86702700 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 29.700.587/0001-23
 PROCESSO: 25351.317566/2019-37 AUTORIZ/MS: 30W10M43W311 (8.18239.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NASCIMENTO E SANTOS DE ALMEIDA LTDA
 ENDEREÇO: RUA AARAO REIS, 903
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65606020 - CAXIAS/MA
 CNPJ: 21.036.206/0001-41
 PROCESSO: 25351.330966/2019-38 AUTORIZ/MS: 123169MY080 (8.18307.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELOFARMA DISTRIBUIDORA S/A
 ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147 GALPÃO 4 SALA 11
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 23.048.790/0002-61
 PROCESSO: 25351.306377/2019-39 AUTORIZ/MS: 6M410M67582L (8.18175.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: renato pereira santos
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 152
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39625000 - ITAÓBIM/MG
 CNPJ: 18.149.662/0001-93
 PROCESSO: 25351.024045/2019-39 AUTORIZ/MS: 180182LL1440 (8.17878.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: euro parts brasil industria e comercio de instrumental cirurgico ltda
 ENDEREÇO: rua arariba, 212
 BAIRRO: condominio industrial limeira CEP: 13481208 - LIMERA/SP
 CNPJ: 13.440.884/0001-47
 PROCESSO: 25351.317606/2019-41 AUTORIZ/MS: P93LY137395L (8.18242.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIMED DENTAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 09
 BAIRRO: CENTRO CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI	32.743.242/0001-61
Nome Fantasia	
W.D. Comércio de Produtos Hospitalares	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
: R. Maria Olímpio Jardim, nº 370A - JD. Izabel CEP: 87.309-185	CAMPO MOURÃO/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES	GIOVANA CAVALLI RONQUI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.18854-8	01/07/2019	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.309131/2019-19</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

g

29

BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 4720000 - REMANSO/BA
 CNPJ: 29.847.393/0001-55
 PROCESSO: 25351.18134/2019-48
 AUTORIZ/MS: 1.18970-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ELISANGELA GUILMARDES PINTO E CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 1235, sl 1
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78820000 - JACIARA/MT
 CNPJ: 05.812.726/0001-42
 PROCESSO: 25351.705006/2018-55
 AUTORIZ/MS: 1.18194-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COSTA TARO FARMACIA EIRELI
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2737
 BAIRRO: GLORIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 30.227.765/0001-20
 PROCESSO: 25351.223898/2019-97
 AUTORIZ/MS: 1.18876-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
 ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09
 BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 29.762.896/0001-78
 PROCESSO: 25351.321068/2019-99
 AUTORIZ/MS: 1.18958-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 70 A
 BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG
 CNPJ: 14.157.091/0001-88
 PROCESSO: 25351.325818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRAUNA Nº 343
 BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG
 CNPJ: 11.508.408/0001-95
 PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IE CARLETTI DE SOUZA ME
 ENDEREÇO: RUA MOTOCROS, 123
 BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 - ITABELA/BA
 CNPJ: 12.246.364/0001-35
 PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00981.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
 BAIRRO: RODOLÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 24.846.984/0001-94
 PROCESSO: 25351.298212/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01035.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAI PARANENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E B
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAI/PA
 CNPJ: 30.729.072/0001-35
 PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01037.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
 BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
 CNPJ: 32.311.440/0001-56
 PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA, N° 885, SALA 1105
 BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 15.437.790/0001-44
 PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
 CNPJ: 18.375.871/0001-55
 PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01042.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.649.090/0001-71
 PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON
 ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A
 BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 05.082.332/0001-86
 PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00980.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 31.327.287/0001-92
 PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
 ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
 BAIRRO: Nova Marabá CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 29.266.925/0001-60
 PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
 ENDEREÇO: AV ULISSES MONTARROYOS, 2387
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 13.630.407/0001-44
 PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: R. OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.758.195/0001-20
 PROCESSO: 25351.282742/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO DA SILVA 688 GALPÃO 2
 BAIRRO: CATOLE CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE
 CNPJ: 30.670.173/0001-88
 PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01074.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACEUTICA PRAIANAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731
 BAIRRO: IAPAGÉ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
 CNPJ: 06.216.473/0001-07
 PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZENAR GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOU, 1429
 BAIRRO: VILA MERCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 22.860.427/0001-00
 PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 17.258.709/0001-94



REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALIO, Nº 1985, GALPÃO 11
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.978.166/0001-75
PROCESSO: 25351.679320/2019-25 AUTORIZ/MS: 1.05143.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: H&MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA FPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298055/2017-67 AUTORIZ/MS: 1.16615.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RUDILOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA FERNANDO NORRE 310
BAIRRO: PARQUE PINÇÃO CEP: 06705490 - COTIA/SP
CNPJ: 13.104.326/0001-00
PROCESSO: 25351.030148/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.09709.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGDINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335815/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 81.842.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249504/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18886.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337683/2019-17 AUTORIZ/MS: 36Y17H71L544 (8.18282.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA COELHO NETO, 265
BAIRRO: QUINTA DA PALMEIRA CEP: 03150010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.434.692/0001-90
PROCESSO: 25351.133470/2019-18 AUTORIZ/MS: P02Y0W6YHW96 (8.17935.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua geraldo goncalves pereira, 35
BAIRRO: Iputinga CEP: 50731390 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.928.980/0001-55
PROCESSO: 25351.372233/2016-25 AUTORIZ/MS: XG61MMX3W9Y5 (8.14243.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MicroPort Scientific Vascular Brasil Ltda
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, 338 Cl. 101 E 102
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 01418000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.182.018/0001-33
PROCESSO: 25351.087474/2018-36 AUTORIZ/MS: X8X11Y775051 (8.16671.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DEVICE MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI
ENDEREÇO: rua ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, Nº 37
BAIRRO: jardim botânico CEP: 80210050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.035.056/0001-70
PROCESSO: 25023.025645/2009-64 AUTORIZ/MS: K6X3L3Z3YXK49 (8.05450.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AXIAL IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: rua general jaquim inácio, 163
BAIRRO: boa vista CEP: 50070285 - RECIFE/PE

CNPJ: 17.616.318/0001-02
PROCESSO: 25351.571217/2013-71 AUTORIZ/MS: 50010GH96HW6 (8.09886.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249457/2019-80 AUTORIZ/MS: 18116X67536L (8.18128.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J ALVES PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2540 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.159.106/0001-81
PROCESSO: 25351.405727/2014-81 AUTORIZ/MS: G286BMWY5355 (8.11339.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA EDGAR MARCHIORI Nº 255, SETOR MCP PORTÃO 2
BAIRRO: DIST IND BENEDITO STORANI CEP: 13288006 - VINHEDO/SP
CNPJ: 00.944.324/0001-88
PROCESSO: 25000.033489/98-50 AUTORIZ/MS: 1.03906.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CHAMA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RODO BR 277 km 635
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 85840000 - CÉU AZUL/PR
CNPJ: 01.997.801/0001-36
PROCESSO: 25351.553386/2009-22 AUTORIZ/MS: 3.04167.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CEDRS - GESTAO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Silva Bueno 1660 conjunto 1001
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04208001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.242.576/0001-11
PROCESSO: 25351.342543/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337259/2019-72 AUTORIZ/MS: 3.08714.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.732, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Superdinatec Comércio e Importação de Material Médico, Hospitalar e de Laboratório Ltda - ME
ENDEREÇO: rua nicolau von ruben, 195
BAIRRO: capeia CEP: 13285512 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.344.103/0001-95
PROCESSO: 25351.097734/2017-04 AUTORIZ/MS: P15XX314388L (8.14817.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.733, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM



ANEXO

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 17.258.709/0001-94
PROCESSO: 25351.319507/2019-01 AUTORIZ/M/S: 1.18914.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOKTER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Felt, 433
BAIRRO: Vila Paulo Silas CEP: 03264000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.408.297/0001-90
PROCESSO: 25351.330674/2019-03 AUTORIZ/M/S: 1.18945.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABRANGE MERCANTIL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA S/NR, LOTES 07 E 08
BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111835 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 04.280.516/0001-83
PROCESSO: 25351.322493/2019-03 AUTORIZ/M/S: 1.18935.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA, N° 885, SALA 1105
BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 15.487.790/0001-44
PROCESSO: 25351.330800/2019-11 AUTORIZ/M/S: 1.18949.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R MANOEL CESAR DE MELO S/N, SALA 02, GALPAO SUL, SETOR INTECOM
SERVICOS
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB
CNPJ: 03.857.930/0004-05
PROCESSO: 25351.310090/2019-11 AUTORIZ/M/S: 1.18941.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Transfarma Serviços de Entregas Rápidas Eireli
ENDEREÇO: RUA LUIZ SIQUEIROLDI, 110
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 38401704 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 14.723.271/0002-60
PROCESSO: 25351.335799/2019-11 AUTORIZ/M/S: 1.18976.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A
ENDEREÇO: R JOSE CAPIRETI 320
BAIRRO: LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL CEP: 13213095 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 03.052.564/0001-66
PROCESSO: 25351.336931/2019-11 AUTORIZ/M/S: 1.18952.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA FARMIA DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: RUA DONA HELENA QD 84 LT 16 Nº 09
BAIRRO: SETOR PAUZANES CEP: 75904235 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 30.949.099/0001-33
PROCESSO: 25351.209119/2019-13 AUTORIZ/M/S: 1.18906.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FB PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 1022
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601480 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 28.808.760/0001-49
PROCESSO: 25351.335929/2019-16 AUTORIZ/M/S: 1.18954.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 18, BARRAÇÃO 19
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.451.614/0001-87
PROCESSO: 25351.325809/2019-19 AUTORIZ/M/S: 1.18957.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A
BAIRRO: JD. Isabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 42.743.242/0001-61
PROCESSO: 25351.309131/2019-19 AUTORIZ/M/S: 1.18854.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA
ENDEREÇO: AV DEPUTADO HUMBERTO MENDES, 246A
BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022060 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 31.908.034/0001-02
PROCESSO: 25351.374103/2019-21 AUTORIZ/M/S: 1.18963.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
BAIRRO: Nova Marabá CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
CNPJ: 29.266.925/0001-60

PROCESSO: 25351.313683/2019-21 AUTORIZ/M/S: 1.18966.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28450000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249505/2019-30 AUTORIZ/M/S: 1.18888.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ACESSORIA
EIRELI
ENDEREÇO: AV ULISSES MONTARROYOS, 2387
BAIRRO: FIEIDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.324084/2019-33 AUTORIZ/M/S: 1.18960.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UP LOG SOLUÇÕES EM ARMAZENS E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE LUIZ ROCHA Nº 283
BAIRRO: CAMARA CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 30.691.293/0001-61
PROCESSO: 25351.293492/2019-36 AUTORIZ/M/S: 1.18850.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Progresso Logística e Transporte Ltda.
ENDEREÇO: Rua Ottema, N° 100 QD. 8 Lt. 01 área 8
BAIRRO: Curado CEP: 54270165 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.580.938/0001-81
PROCESSO: 25351.339621/2019-40 AUTORIZ/M/S: 1.18965.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PEGASUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: travessa tupinambá, 76 casa 1 qd 55 lt 7
BAIRRO: parque lafayette CEP: 25025220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 30.759.599/0001-02
PROCESSO: 25351.335874/2019-44 AUTORIZ/M/S: 1.18951.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ENDEREÇO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65
BAIRRO: CAMPINA VERDE CEP: 32150240 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 34.028.316/8867-80
PROCESSO: 25351.323400/2019-50 AUTORIZ/M/S: 1.18929.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A condomínio parque norte
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320287/2019-51 AUTORIZ/M/S: 1.18932.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLIGHTCARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO CORREIO, 75 SALA 02
BAIRRO: GOPOUVA CEP: 07050020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.024.047/0001-01
PROCESSO: 25351.330810/2019-57 AUTORIZ/M/S: 1.18947.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CARGO BENTO ENCOMENDAS URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA AMERICA DO SUL N 260 QD 47 LT 32
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.862.727/0001-83
PROCESSO: 25351.330828/2019-59 AUTORIZ/M/S: 1.18973.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAFARMA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: AV JABAQUARA, 1524 - ANDAR 1
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04046300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.543.945/0011-57
PROCESSO: 25351.287059/2019-61 AUTORIZ/M/S: 1.18849.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: alfamed distribuidora de medicamentos Ltda
ENDEREÇO: av. beira rio nº 1873
BAIRRO: pracinha CEP: 78070655 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 04.245.066/0002-83
PROCESSO: 25351.317602/2019-62 AUTORIZ/M/S: 1.18912.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA EDMUR ELIAS NEDER, 200
BAIRRO: ALPES CEP: 86075148 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.367.894/0004-05
PROCESSO: 25351.054398/2019-63 AUTORIZ/M/S: 1.18530.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DOVALLE HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CANDAPUI, 1650 sala 4
BAIRRO: BALNEARIO ADRIANA CEP: 11925000 - ILHA COMPRIDA/SP
CNPJ: 30.861.408/0001-19

g

Handwritten signature and initials in blue ink.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI	32.743.242/0001-61
Nome Fantasia	
W.D. Comércio de Produtos Hospitalares	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
: R. Maria Olímpio Jardim, nº 370A - JD, Izabel CEP: 87.309-185	CAMPO MOURÃO/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES	GIOVANA CAVALLI RONQUI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.18855-1	01/07/2019	<input checked="" type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.309153/2019-89</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

g

20

BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 4720000 - REMANSO/BA
 CNPJ: 29.847.993/0001-55
 PROCESSO: 25351.183347/2019-48
 AUTORIZ/MS: 1.18970-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: elisangela guimaraes pinto e cia ltda me
 ENDEREÇO: av. antonio ferreira sobrinho, 1235, sl 1
 BAIRRO: centro CEP: 78820000 - JACIARA/MT
 CNPJ: 05.812.725/0001-42
 PROCESSO: 25351.705006/2018-55
 AUTORIZ/MS: 1.18194-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COSTA TARO FARMACIA EIRELI
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2237
 BAIRRO: GLORIA CEP: 90660080 - FORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 30.227.765/0001-20
 PROCESSO: 25351.223393/2019-97
 AUTORIZ/MS: 1.18876-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09
 BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 29.762.895/0001-28
 PROCESSO: 25351.321068/2019-99
 AUTORIZ/MS: 1.18958-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 155, alínea a, art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 70 A.
 BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG
 CNPJ: 14.157.091/0001-88
 PROCESSO: 25351.375818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRAUNA Nº 349
 BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG
 CNPJ: 11.508.408/0001-95
 PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JE CARLETTI DE SOUZA ME
 ENDEREÇO: RUA MOTOCROS, 123
 BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 - ITABELA/BA
 CNPJ: 12.746.364/0001-35
 PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00981.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
 BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 24.846.984/0001-94
 PROCESSO: 25351.299212/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01035.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - EDND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 30.729.072/0001-35
 PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01032.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
 BAIRRO: CHACARA DO SOLAR 1 (FAZENDINHA) CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNABA/SP
 CNPJ: 32.311.440/0001-56
 PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÔMEDA, Nº 885, SALA 1105
 BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 15.437.790/0001-44
 PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
 CNPJ: 18.375.871/0001-55
 PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01042.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.649.090/0001-71
 PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANDON
 ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A
 BAIRRO: CANDEIAS CEP: 34410450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 05.082.332/0001-86
 PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00980.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 31.327.287/0001-92
 PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
 ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
 BAIRRO: Nova Marabá CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 29.266.925/0001-60
 PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
 ENDEREÇO: AV ULISSES MONTARROYOS, 2387
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 13.630.407/0001-44
 PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: R. OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.758.195/0001-20
 PROCESSO: 25351.282742/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO DA SILVA 668 GALPÃO 2
 BAIRRO: CATOLE CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE
 CNPJ: 30.670.173/0001-88
 PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01074.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACEUTICA PRAIAMAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731
 BAIRRO: ITAPAGÉ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
 CNPJ: 06.216.473/0001-07
 PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429
 BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 22.860.427/0001-00
 PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 17.258.709/0001-94



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLAUDIA S. DA SILVA EIRELI
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 385 anexo a clinica CEDO
BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 68193000 - NOVO PROGRESSO/PA
CNPJ: 17.961.672/0001-66
PROCESSO: 25351.150236/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.18889.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO MED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DOS MENEZES 850 SALA 718
BAIRRO: COLUBANDE CEP: 24451230 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 28.717.044/0001-58
PROCESSO: 25351.830395/2018-56 AUTORIZ/MS: 1.18940.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 17.258.709/0001-94
PROCESSO: 25351.319448/2019-63 AUTORIZ/MS: 1.18913.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ISMAEL GAZINEU
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TIMOTEO, 233
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90570041 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.735.241/0001-03
PROCESSO: 25351.322476/2019-68 AUTORIZ/MS: 1.18934.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FH PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 1022
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601480 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 28.808.760/0001-48
PROCESSO: 25351.335928/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18953.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IRIN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.322499/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.18936.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIMED DENTAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 09
BAIRRO: CENTRO CEP: 59800000 - PAU DOS FERROS/RN
CNPJ: 29.894.043/0001-40
PROCESSO: 25351.014712/2019-75 AUTORIZ/MS: 1.18486.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGUNHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335815/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SIT LOCAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NÚMERO 08 - A condomínio parque norte
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320267/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18928.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOKTER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Feltz, 433
BAIRRO: Vila Paulo Silas CEP: 03264000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.408.297/0001-90
PROCESSO: 25351.330653/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18944.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV CDONEL COLARES MOREIRA N 25 - LOJA 02
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 05.061.273/0001-60
PROCESSO: 25351.310096/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.18943.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLIGHTCARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO CORREIO, 75 SALA 02
BAIRRO: GOPOUVA CEP: 07050020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.024.047/0001-01

PROCESSO: 25351.330741/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.18946.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Transportadora D&F Ltda
ENDEREÇO: Rodovia BR 470, 380 - Km 70 - Sala 7
BAIRRO: CEP: - INDAIAL/SC
CNPJ: 08.179.414/0001-31
PROCESSO: 25351.257003/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.18904.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAFARMA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JABAQUARA, 1546
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04046300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.543.945/0001-85
PROCESSO: 25351.287087/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.18931.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: R. Maria Olímpio Jardim, nº 370A
BAIRRO: JD. Izabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 32.743.242/0001-61
PROCESSO: 25351.309155/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.18855.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 11108 QUADRA 207 LOTE 23, nº 655
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74830270 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.577.298/0001-30
PROCESSO: 25351.306351/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.18853.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 18, BARRAÇÃO 19
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.451.614/0001-87
PROCESSO: 25351.325739/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.18956.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MH AREAS GARCIA DA SILVA MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO LOTE 4 QUADRA 43
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25560031 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 32.125.201/0001-01
PROCESSO: 25351.133405/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.18950.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Progresso Logística e Transporte Ltda.
ENDEREÇO: Rua Otenta, Nº 100 QD. B LT. 01 área B
BAIRRO: Curado CEP: 54270165 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.580.938/0001-81
PROCESSO: 25351.339534/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.18955.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, 5/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249504/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18886.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P.J.R. Coutinho Comercio de Medicamentos
ENDEREÇO: Estrada dos Menezes 850 sala 1001
BAIRRO: mutonda CEP: 24451230 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 24.101.514/0001-00
PROCESSO: 25351.073850/2019-96 AUTORIZ/MS: 1.18890.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL GARCIA LOPEZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUCAS, Nº 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 12940700 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 30.397.421/0001-69
PROCESSO: 25351.330956/2019-01 AUTORIZ/MS: 5XW1W7379H51 (8.18306.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J MARCAL SERVIÇOS DE PROTESE ODONTOLÓGICA
ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, 870 - SALA 5 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900082 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 84.750.918/0001-48
PROCESSO: 25351.312212/2019-04 AUTORIZ/MS: 41Y4LSL941H9 (8.18272.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FABIO AUGUSTO GIUNTI RIBEIRO
ENDEREÇO: Rua Jose Alvim 42, sala 1 Piso superior
BAIRRO: Centro CEP: 12940750 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 30.862.558/0001-47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfamassa

CADASTRO NO CRF SOB O 25771	VALIDADE 31/03/2027	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 774122B4772CDF5C6678E3A517DF6A7A
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CAVALLI COM DE PROD MED E HOSPITALARES - EIRELI		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA WD		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA MARIA OLIMPIA JARDIM 370 A	CNPJ 32.743.242/0001-61	
LOCALIDADE JARDIM IZABEL	CIDADE - UF CAMPO MOURAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
.....	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	16897	DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

g

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



002926

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2022 10:34:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**
CNPJ: **32.743.242/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

g

g

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

8

29

A



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2022 às 10:38) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.743.242/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6294.C8E8.C5A6.A928 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

g

g



002929

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 5/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 10 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

g

g

A



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções: cmex@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. A validade das certidões extraordinárias que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3 e 4 deste Tribunal, entre 17 de maio e 27 de maio de 2022, inclusive, fica prorrogada por 15 (quinze) dias, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

9

9



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

Art. 16. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 4, de 24 de maio de 2022.

Art. 17. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 27 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

g

22

A

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48
NIRE 41207893407

Página 1 de 9

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/05/1986, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 8.765.463-0/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.166.999-09, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510;

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/04/1990, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.072.824-5/SESP-PR, inscrito no CPF/MF 072.018.949-78, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510;

Sócios da sociedade empresária limitada, AGIL MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207893407, em 03/07/2014, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.590.555/0001-48, RESOLVEM, de comum acordo, promover a presente alteração e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A filial nº 0002 da sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901879308 e CNPJ/MF nº 20.590.555/0002-29, passa a ter como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Dambros e Piva, nº 455, Sala 02, Centro, Marmeleiro – PR, CEP: 85.615000, com capital social destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e passa a explorar os seguintes ramos de atividades:

-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;

*****ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL*****

g

g

A

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48
NIRE 41207893407

Página 2 de 9

- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
Os sócios atualizam e consolidam o presente contrato social, que adequado às disposições da Lei n.º 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48
NIRE 41207893407

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/05/1986, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 8.765.463-0/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.166.999-09, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510;

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/04/1990, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.072.824-5/SESP-PR, inscrito no CPF/MF 072.018.949-78, residente e

*****ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL*****

g

g

A

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48
NIRE 41207893407

Página 3 de 9

domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510;

Sócios da sociedade empresária limitada, AGIL MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207893407, em 03/07/2014, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.590.555/0001-48, consolida o ato constitutivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: AGIL MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510;

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto social a exploração no ramo de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS: A sociedade mantém as filiais:

*****ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL*****

g

g

g

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48
NIRE 41207893407

Página 4 de 9

FILIAL nº 0002 da sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901879308 e CNPJ/MF nº 20.590.555/0002-29, passa a ter como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Dambros e Piva, nº 455, Sala 02, Centro, Marmeleiro – PR, CEP: 85.615000, com capital social destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e explora os seguintes ramos de atividades:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

FILIAL nº 0003 da sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901879286 e CNPJ/MF nº 20.590.555/0003-00, com sede e domicílio à Avenida Atílio Fontana, nº 3360, Térreo Sala 01, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão– PR, CEP: 85.603-025, com capital social destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), explora os seguintes ramos de atividades:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

*****ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL*****

g

ze

A

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48
NIRE 41207893407

Página 5 de 9

FILIAL nº 0004 da sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901879294 e CNPJ/MF nº 20.590.555/0004-90, com sede e domicílio à Rua Tenente Camargo, nº 1875, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão- PR, CEP: 85.601-610, com capital social destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), explora os seguintes ramos de atividades:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

FILIAL nº 0005 da sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901879278 e CNPJ/MF nº 20.590.555/0005-71, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 640, Centro, São Jorge d'Oeste - PR, CEP: 85.575-000, com capital social destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), explora os seguintes ramos de atividades:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

*****ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL*****

g

g

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48
NIRE 41207893407

Página 6 de 9

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: O início das atividades foi em 16/06/2014 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente no país e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SOCIOS	QUOTA S	VALOR
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias,

*****ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL*****

g

g

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48
NIRE 41207893407

Página 7 de 9

contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelos sócios, ADRIANO RIBEIRO LAZZARI e/ou ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, aos quais compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A critério dos sócios, os lucros poderão ser distribuídos desproporcionalmente aos percentuais de

*****ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL*****

g

g

g

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48
NIRE 41207893407

Página 8 de 9

participação no capital da sociedade, conforme estabelece o artigo 1.007, da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FILIAIS: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR.

*****ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL*****

g

g

f

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48
NIRE 41207893407

Lavrado em uma única via.
Francisco Beltrão - PR, 29 de setembro de 2021.

Adriano R. Lazzari
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

Anderson Ribeiro Lazzari
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI

1 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

F4B2X.2zqta.bAGlo-hXyon.OrVFY
<https://sala.funepm.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI Dou fé. Em test.º
da verdade. Emolumentos: R\$13,44

Francisco Beltrão, 08 de outubro de 2021
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.net.br

Luana Nonato Piekler
Escrevente

1 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

F4B2X.2zqta.bAWlo-hXVvH.OrVFX
<https://sala.funepm.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI Dou fé. Em test.º
da verdade. Emolumentos: R\$13,44

Francisco Beltrão, 08 de outubro de 2021
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.net.br

Luana Nonato Piekler
Escrevente

*****ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL*****

g

29

f



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILMAR ANTONIO MATIELLO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 055177, expedida em 13/07/2009, inscrito no CPF n° 04435277921, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04435277921	055177	GILMAR ANTONIO MATIELLO JUNIOR



g

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 18:45 SOB N° 20216134110.
PROTOCOLO: 216134110 DE 13/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107567936. CNPJ DA SEDE: 20590555000148.
NIRE: 41207893407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
AGIL MEDICAMENTOS LTDA

29

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

AFE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.590.555/0001-48
Endereço Completo	Telefone
AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418 - CRISTO REI	(46) 3523-6613
CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	
Responsável Técnico	Responsável Legal
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.12.334-3	03/11/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.630018/2014-65	1 - Medicamento	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Medicamentos	10/02/2020	09/02/2022

Voltar

g

g

g

AF



EMPRESA: JONAS VANIEL DE LUCCA ZANI - EPP
 ENDEREÇO: rua Antonio Cernigoi, 106
 BAIRRO: centro CEP: 14900000 - ITAPOLIS/SP
 CNPJ: 04.249.432/0001-07
 PROCESSO: 25351.01531/2014-09
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das requisições técnicas para as atividades e classes pretendidas, conforme disposto no artigo 17º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.262, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefere o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R QS 09 RUA 121 LOTE 04
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71903360 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 02.608.846/0001-60
 PROCESSO: 25351.31963/2008-07
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.263, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefere o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
 ENDEREÇO: RUA ALVARES CADEAL Nº 1000
 BAIRRO: PETERÓPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 01.733.345/0001-17
 PROCESSO: 25025.040162/2002-05
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TRANSPORTES FELDNER LTDA
 ENDEREÇO: RUA FORAMANTINI SCHIAVI, 765
 BAIRRO: RIBEROM BERTIA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 01.754.374/0001-58
 PROCESSO: 25351.01421/2011-20
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 470 KM 142
 BAIRRO: CANTA GALO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 02.762.824/0001-43
 PROCESSO: 25024.601396/2003-16

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/diariooficial>, pelo código 1012014112010209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RUA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA PATAXOS, 1.412 - LOTE 06
 BAIRRO: EMBU MIRIM CEP: 06833073 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 61.583.855/0751-01
 PROCESSO: 25351.52388/2013-25

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento enviado pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PH FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COLATOURA, 52
 BAIRRO: FERNANDO COLOM DE MELO CEP: 49140000 - NOVA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 05.485.275/0001-66

EMPRESA: AVINIDA COLATOURA, 52
 ENDEREÇO: AVINIDA COLATOURA, 52
 BAIRRO: FERNANDO COLOM DE MELO CEP: 49140000 - NOVA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 05.485.275/0001-66
 PROCESSO: 25351.00150/2003-18

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAJIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.194.165/0001-74
 PROCESSO: 25351.08650/2003-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE REZENDE 3645 E 3695
 BAIRRO: CUSTÓDIO PEREIRA CEP: 38407238 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 01.173.123/0001-07

EMPRESA: MUNDFARMIA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VINIX, 98
 BAIRRO: VILA PIRIS CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 15.127.498/0001-30

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GÓIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua são pedro nº 43
 BAIRRO: vila são CEP: 62450089 - TUCURUÍ/PA
 CNPJ: 02.695.738/0001-35

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: RC TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DO RIO BONITO Nº 1522
 BAIRRO: SOCORRO CEP: 04716000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.409.228/0001-90

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
 ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145 - PRÍDIO
 BAIRRO: VILA DO ENFERM. CEP: 69966150 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 07.907.265/0001-74

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: R SCARAMUZZA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SIMÕES PEDREIRA, 692
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65030360 - TIMONINA/MA
 CNPJ: 15.780.004/0001-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
 ENDEREÇO: RUISSON TEICHMANN Nº 210 E 240
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94932220 - CACHOEIRINHOS/RS
 CNPJ: 06.664.828/0001-00

PROCESSO: 25351.49635/2013-09
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIJAS RODAS INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: rua rodolfo lafonseca,755
 BAIRRO: centro CEP: 97211901 - IARAGUÁ DO SUL/RS
 CNPJ: 84.430.149/0001-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CRISTALMEO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR. LEUZ TEIXEIRA MENDES, 1295
 BAIRRO: ZONA - 04 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 02.456.788/0001-13

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ACIDENTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA HAROLDO TORRES Nº. 1385
 BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355433 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 23.455.090/0001-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ACIDENTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA HAROLDO TORRES Nº. 1385
 BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355433 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 23.455.090/0001-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MUNDFARMIA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VINIX, 98
 BAIRRO: VILA PIRIS CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 15.127.498/0001-30

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GÓIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua são pedro nº 43
 BAIRRO: vila são CEP: 62450089 - TUCURUÍ/PA
 CNPJ: 02.695.738/0001-35

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: OXICAP INDUSTRIA DE GASES LTDA
 ENDEREÇO: AV AYRTON Senna DA SILVA, 3131
 BAIRRO: VILA SANTA CECILIA CEP: 09380440 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 43.117.399/0002-89

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: RC TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DO RIO BONITO Nº 1522
 BAIRRO: SOCORRO CEP: 04716000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.409.228/0001-90

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
 ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145 - PRÍDIO
 BAIRRO: VILA DO ENFERM. CEP: 69966150 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 07.907.265/0001-74

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: R SCARAMUZZA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SIMÕES PEDREIRA, 692
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65030360 - TIMONINA/MA
 CNPJ: 15.780.004/0001-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
 ENDEREÇO: RUISSON TEICHMANN Nº 210 E 240
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94932220 - CACHOEIRINHOS/RS
 CNPJ: 06.664.828/0001-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: OXICAP INDUSTRIA DE GASES LTDA
 ENDEREÇO: AV AYRTON Senna DA SILVA, 3131
 BAIRRO: VILA SANTA CECILIA CEP: 09380440 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 43.117.399/0002-89

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MUNDFARMIA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VINIX, 98
 BAIRRO: VILA PIRIS CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 15.127.498/0001-30

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GÓIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua são pedro nº 43
 BAIRRO: vila são CEP: 62450089 - TUCURUÍ/PA
 CNPJ: 02.695.738/0001-35

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/diariooficial>, pelo código 1012014112010209

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

g

28

AE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.590.555/0001-48
Endereço Completo	Telefone
AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418 - CRISTO REI	(46) 3523-6613
CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	
Responsável Técnico	Responsável Legal
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.13.265-1	19/01/2015	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.776791/2014-24	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Medicamentos	10/02/2020	09/02/2022

Voltar




g

AE



O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atende o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

ENDEREÇO: TRANSELA VITÓRIA, Nº 58

BAIRRO: JOSÉ CONRADO DE ARAUJO CEP: 4906300 - ARAUCÁRIAS

CNPJ: 32.828.716/0001-59

PROCESSO: 25351.76537/2014-20

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: NANTA COSMÉTICOS SA

ENDEREÇO: Av. Alexandre Coimbra 1108

BAIRRO: Vila Jaguari CEP: 05109000 - SÃO PAULO-SP

CNPJ: 71.673.993/0001-77

PROCESSO: 25351.783344/2014-77

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TPIA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Rua ILDEFONSO ALBRANO, 2095 COND. 11

BAIRRO: MERULOS CEP: 6015000 - FORTALEZA-CE

CNPJ: 09.464.415/0001-80

PROCESSO: 25351.744873/2014-59

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TEE CHEMOURS COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

ENDEREÇO: ALAMEDA ITAPECURU, 306 - Bloco B, Sala 2

BAIRRO: CEP: - BARUERI-SP

CNPJ: 19.917.881/0001-38

PROCESSO: 25351.001435/2015-92

EXPLICANTES: 000318015-5, 000646115-1 E 000644615-7

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 113, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração ou Autorização de Funcionamento das Empresas de Serviços Domestícios, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: BICOS COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP

ENDEREÇO: R. ANTONIO PINHAIA, 95

BAIRRO: JARDIM PINHAIA CEP: 1320000 - VOTUPORANGA-SP

CNPJ: 04.666.380/0001-39

PROCESSO: 25351.853451/2008-23

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: STERIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA ADEMILTON CASTRO VALENTE, S/N

BAIRRO: CANAÍBRAVA CEP: 41260900 - SALVADOR-BA

CNPJ: 08.768.183/0001-40

PROCESSO: 25351.124601/2009-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ORBA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: RUA ALFREDO PURI, Nº 1650

BAIRRO: SANTANA CEP: 02078084 - SÃO PAULO-SP

CNPJ: 65.948.266/0001-32

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/oln/oln.jspx>, pelo código 1012015011900101

PROCESSO: 25004.022675/2014
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou o cópia do ato público que origine a alteração, constantes do disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 114, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancela, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ACTS DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 971

BAIRRO: BOSMIM CEP: 13070717 - CAMPINAS-SP

CNPJ: 04.524.176/0003-46

PROCESSO: 25351.422351/2014-11

AUTORIZAÇÃO:

PM1J3H1WX592 (S.10763.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DR. FARMACÉUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07

BAIRRO: SETOR DOS AFONSO CEP: 74915200 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

CNPJ: 16.509.418/0001-60

PROCESSO: 25351.149320/2013-12

AUTORIZAÇÃO:

GN0M0H5H92M (S.09222.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RENNOVEL BRASIL LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA, 451, BLOCO II

BAIRRO: ATUBA CEP: 62660000 - CURITIBA-PR

CNPJ: 13.624.245/0000-15

PROCESSO: 25351.687106/2011-46

AUTORIZAÇÃO:

K2VYVM5L3272 (R.08123.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA DOS RUCAS, 378 - SETOR 4

BAIRRO: RECANTO SOMBRÁ DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNAIABA-SP

CNPJ: 13.463.802/0003-60

PROCESSO: 25351.524621/2014-77

AUTORIZAÇÃO:

F1DL2ZV4RTW (S.11181.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 115, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancela, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Convênios, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: DR. FARMACÉUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07

BAIRRO: SETOR DOS AFONSO CEP: 74915200 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

CNPJ: 16.509.418/0001-60

PROCESSO: 25351.139901/2013-47

AUTORIZAÇÃO:

ATVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA DOS RUCAS, 378 - SETOR 4

BAIRRO: RECANTO SOMBRÁ DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNAIABA-SP

CNPJ: 13.463.802/0003-60

PROCESSO: 25351.524467/2014-90

AUTORIZAÇÃO: 2.07774.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RENNOVEL BRASIL LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA, 451, BLOCO II

BAIRRO: ATUBA CEP: 62660000 - CURITIBA-PR

CNPJ: 13.624.245/0000-15

PROCESSO: 25351.687095/2011-99

AUTORIZAÇÃO: 2.06106.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 116, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancela Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: GGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: rua são paulo nº 45

BAIRRO: São José CEP: 64450000 - TUCURUÍ-MA

CNPJ: 10.485.758/0001-20

PROCESSO: 25351.705320/2014-03

AUTORIZAÇÃO: 1.03203.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: suporte comercial e serviços laboratoriais

ENDEREÇO: RUA JARDIM SÃO JOSÉ S/N QD 54 - LOTE 05

BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA-GO

CNPJ: 14.525.347/0001-44

PROCESSO: 25351.785296/2014-10

AUTORIZAÇÃO: 1.13297.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV. RUILO JOSÉ DE CAMPOS, 7400

BAIRRO: ANA LUIZA CEP: 78150000 - VÁRZEA GRANDE/MT

CNPJ: 01.119.609/0002-53

PROCESSO: 25351.458317/2014-16

AUTORIZAÇÃO: 1.13308.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACCESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 27

BAIRRO: AROREIA CEP: 12370000 - APARECIDA-SP

CNPJ: 06.450.639/0001-54

PROCESSO: 25351.265298/2014-17

AUTORIZAÇÃO: 1.13393.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OLÍVIA GIOVANNA TEIXEIRA ROCHA ME

ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO Nº 65

BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46400000 - GOIÂNIA-GO

CNPJ: 13.837.346/0001-13

g

28

AE



PROCESSO: 25351.742339/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.13137.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL Express Soluções Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: Rua Ceará, 3105
 BAIRRO: CEP - UBIRATANIA/MS
 CNPJ: 06.392.529/0001-08
 PROCESSO: 25351.729990/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.13237.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: comex sul produtos hospitalares ltda
 ENDEREÇO: AVENIDA OLINDA Nº 1605
 BAIRRO: JARDIM GLOBAL CEP: 87.505090 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 12.849.161/0001-33
 PROCESSO: 25351.751347/2014-22 AUTORIZAÇÃO: 1.13213.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AQUIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 114
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 20.590.553/0001-43
 PROCESSO: 25351.776791/2014-24 AUTORIZAÇÃO: 1.13265.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E.J. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRUNO FELISBERTO CAVINATO, Nº 02
 BAIRRO: PARQUE SANTO ANTONIO CEP: 08851120 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.153.060/0001-04
 PROCESSO: 25351.723953/2014-25 AUTORIZAÇÃO: 1.13217.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CB FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADUA LEÃO XIII Nº 191, LOJA 101
 BAIRRO: NOSSA SENHORA MEDIANEIRA CEP: 97015460 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 05.583.099/0001-44
 PROCESSO: 25351.742027/2014-25 AUTORIZAÇÃO: 1.13189.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KANIERI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 ENDEREÇO: rua santa francisca, 75
 BAIRRO: jaguaçu CEP: 05116090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.107.189/0001-65
 PROCESSO: 25351.734001/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.13301.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DR. MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA URSAMBES, Nº 202
 BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730210 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 10.225.920/0001-73
 PROCESSO: 25351.746187/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.13173.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GONCALVES EXPRESS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BALLUATE, 119
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04549010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.963.323/0001-79
 PROCESSO: 25351.773230/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.13306.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES S/A
 ENDEREÇO: Rua Sagólio 410
 BAIRRO: Bairro Rincão das Pedras CEP: 12242210 - CONDEGEM/MS
 CNPJ: 10.970.875/0006-09
 PROCESSO: 25351.721450/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.13014.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Prati, Donatuzzi & Cia Ltda
 ENDEREÇO: Rua Alexandre Fleming, 112, Sala 01
 BAIRRO: CEP - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 23.856.990/0001-08
 PROCESSO: 25351.776948/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.13224.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA AGUDOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. BENEDITO GILBERTO, Nº 411 - A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17120000 - AGUDOS/SP

CNPJ: 07.604.449/0001-08
 PROCESSO: 25351.508785/2013-50 AUTORIZAÇÃO: 1.13218.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO FERNANDES NETO, Nº 1175 - SALA 309
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26030050 - BELFORD ROXO/RJ
 CNPJ: 11.450.056/0001-44
 PROCESSO: 25351.771356/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.13245.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ADELSON BEATO RANAZI ME
 ENDEREÇO: R. BARAO DO RIO BRANCO, 119
 BAIRRO: CEP - FERNANDES PRESTES/SP
 CNPJ: 19.078.348/0001-20
 PROCESSO: 25351.767666/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.13260.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Bioforce Import Farmaceuticos Ltda.
 ENDEREÇO: Rodovia Américo Heil, S/N, Km 4, Parq 1
 BAIRRO: Jaguaçu CEP: 08316000 - PAULETE/SP
 CNPJ: 07.718.723/0004-23
 PROCESSO: 25351.065300/2013-52 AUTORIZAÇÃO: 1.13314.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 ENDEREÇO: RODOVIA BA 520, KM 12, NÚMERO 1559, GALPÃO 3 E 4
 BAIRRO: CASSANGUE CEP: 41505220 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 10.834.165/0002-63
 PROCESSO: 25351.749613/2014-55 AUTORIZAÇÃO: 1.13173.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº1891
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967489 - CACALHO/RO
 CNPJ: 06.087.679/0001-84
 PROCESSO: 25351.766942/2014-55 AUTORIZAÇÃO: 1.13276.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. L. VIEIRA
 ENDEREÇO: AV JOSÉ GLAUB SAMPAIO N 36
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE OUTRA/MÁ
 CNPJ: 11.253.075/0001-70
 PROCESSO: 25351.721517/2014-55 AUTORIZAÇÃO: 1.13274.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S.A. BOILA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15
 BAIRRO: CEP - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.366.444/0018-07
 PROCESSO: 25351.767583/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 1.13228.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: aquil fretes, armazenagem e expressões ltda
 ENDEREÇO: Rua don José saguani, 973
 BAIRRO: AVANHO WELING CEP: 00337100 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 12.800.654/0001-63
 PROCESSO: 25351.769724/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.13220.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D G FARMA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ZORABASTRO DA CUNHA,597
 BAIRRO: SANTISSIMO CEP: 23019490 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 03.112.253/0001-02
 PROCESSO: 25351.774116/2014-63 AUTORIZAÇÃO: 1.13222.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA AERO, Nº 850
 BAIRRO: OLHO FINO CEP: 83040290 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 19.195.971/0001-02
 PROCESSO: 25351.772321/2014-64 AUTORIZAÇÃO: 1.13280.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA, 1605 FUNDOS BAIRRO: COBIHANDIA CEP: 29111100 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 01.107.435/0001-73
 PROCESSO: 25351.742341/2014-65 AUTORIZAÇÃO: 1.13254.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAO GOMES DE LUCENA, Nº 3270
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 56909500 - SERRA TALHADA/PE
 CNPJ: 02.156.205/0001-30
 PROCESSO: 25351.060486/2013-70 AUTORIZAÇÃO: 1.13200.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALCOG SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
 ENDEREÇO: AV PREFEITO GERALDO PINHO ALVES, S/N, LOTEAMENTO MARANGUAPÉ I
 BAIRRO: JARDIM MARANGUAPÉ CEP: 53442000 - PAULISTA/PE
 CNPJ: 10.919.189/0001-09
 PROCESSO: 25351.743066/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.13199.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OSMAR APARECIDO VINDRAMIN ME
 ENDEREÇO: R. ARTUR ALVES DA CUNHA, 325
 BAIRRO: CEP - FERNANDES PRESTES/SP
 CNPJ: 06.116.150/0001-41
 PROCESSO: 25351.767994/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.13262.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE ROSA MACHADO, 213-B
 BAIRRO: ALTO NOVO PARQUE CEP: 20308815 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/RJ
 CNPJ: 12.670.346/0001-97
 PROCESSO: 25351.743474/2014-75 AUTORIZAÇÃO: 1.13192.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: vaimor ltda
 ENDEREÇO: rua vitoria para 253741
 BAIRRO: com CEP: 55015003 - GOVERNADOR VALADARES/BA
 CNPJ: 26.104.200/0001-67
 PROCESSO: 25351.766406/2014-80 AUTORIZAÇÃO: 1.13179.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAF MEDICAMENTOS, COMERCIAL CIRURGICA E DISCARTAVES LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 734
 BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 28130000 - ARRAL DO CAIBORI/RS
 CNPJ: 05.596.434/0001-10
 PROCESSO: 25351.003084/2013-80 AUTORIZAÇÃO: 1.13315.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ÁGUA ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: Estrada Doutor Leovir Martins Bello, 1113
 BAIRRO: Duasas CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 11.543.098/0001-23
 PROCESSO: 25351.785158/2014-86 AUTORIZAÇÃO: 1.13299.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBAL TRANSPORTS RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Miguel Marçal Nº129 Galpão
 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 12220340 - SÃO JOSÉ DO CAMPO/SP
 CNPJ: 07.106.187/0001-48
 PROCESSO: 25351.783775/2014-85 AUTORIZAÇÃO: 1.13237.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 117, DE 18 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituto de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.656, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 195 e no inciso I, § 1º do art. 9º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo III do Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, adota o nº 003 de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

g

29

AFE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.590.555/0001-48
Endereço Completo	Telefone
AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418 - CRISTO REI	(46) 3523-6613
CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	
Responsável Técnico	Responsável Legal
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.12.334-3	03/11/2014	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.630018/2014-65	1 - Medicamento	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Medicamentos	10/02/2020	09/02/2022

[Voltar](#)


g

g

AF



EMPRESA: JONAS VANIEL DE LUICCA ZANI - EPP
 ENDEREÇO: rua antonio compagno, 156
 BAIRRO: centro CEP: 1490000 - ITAPOLISSIP
 CNPJ: 249.4329061-07
 PROCESSO: 25351.61819/2014-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitição pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 16º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.262, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: P. QS 09 CLARA 121 LOTE 04
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71963100 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 02.609.844/0001-60
 PROCESSO: 25351.519558/2008-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.263, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
 ENDEREÇO: RUA ALVARÉS CARVAL N° 1500
 BAIRRO: PETHÓCLES CEP: 9906070 - PASSO FUNDADOS
 CNPJ: 01.733.143/0001-17
 PROCESSO: 25025.044362/2002-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização pleiteada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
 ENDEREÇO: RUA EMBORAVENTE SCIANAVI, 785
 BAIRRO: RIBESIM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 91.754.374/0001-58
 PROCESSO: 25351.014213/2013-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BOMBI COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEDEU DE DRITO, 116 - FRENTE
 BAIRRO: MAGALHÃES RASTOS CEP: 21710480 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.435.232/0001-78
 PROCESSO: 25351.115079/2011-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 475 KM 142
 BAIRRO: SANTA GALO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 82.762.834/0001-43
 PROCESSO: 25024.001196/2005-16

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA, 52
 BAIRRO: FERNANDO COLOM DO MELO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRIMÓSE
 CNPJ: 05.657.125/0001-66
 PROCESSO: 25351.005156/2003-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ REZENDE 3635 E 3695
 BAIRRO: CUSTÓDIO PEREIRA CEP: 38485238 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 11.171.125/0001-07
 PROCESSO: 25351.163907/2005-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização pleiteada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SÍNTHETIPLAZMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CINIX, 98
 BAIRRO: VILA PIRUS CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 13.127.398/0001-30
 PROCESSO: 25351.039427/2014-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GOSAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua são pedro n° 45
 BAIRRO: São José CEP: 68459800 - TUCURUÍ/PA
 CNPJ: 10.495.736/0001-20
 PROCESSO: 25351.199970/2001-949
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização pleiteada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: RC TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DO RIO BONITO Nº 1522
 BAIRRO: SOCORRO CEP: 04760000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.609.228/0001-98
 PROCESSO: 25351.512999/2011-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RES DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
 ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES Nº 1145 - PRÉDIO
 BAIRRO: VILA DO DNBR CEP: 69096150 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 07.987.265/0001-74
 PROCESSO: 25351.147747/2006-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: EASA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA PUTAXIN, 1.412 - LOTE 06
 BAIRRO: EMBU MIRIM CEP: 06032073 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 61.583.825/0737-01
 PROCESSO: 25351.523388/2013-25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento enviado pela autoridade sanitária local competente apresentou falha em relação ao prazo de validade, conforme o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: AVINDA COLETORA, 52
 BAIRRO: FERNANDO COLOM DO MELO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRIMÓSE
 CNPJ: 05.657.125/0001-66
 PROCESSO: 25351.005156/2003-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64029630 - TERESINÁ/P
 CNPJ: 06.191.654/0

AF



EMPRESA: CAPITAL EXPRESS MERCANTIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO BUENO, Nº 1315/1319
 BAIRRO: PARQUE JABOQUARA CEP: 0434010 - SÃO PAULO-SP
 CNPJ: 04.707.419/0001-18
 PROCESSO: 25351.59696/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 1.12311.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Transportes e Logística Ltda
 ENDEREÇO: av. santos, 2155
 BAIRRO: São João CEP: 9109541 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 07.183.570/0001-42
 PROCESSO: 25351.59712/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.12267.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PANTALEÃO, Nº 1291 A
 BAIRRO: MADRE DEUS CEP: 6901509 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 06.346.371/0001-90
 PROCESSO: 25351.59791/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.12340.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LC TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO ITAQUÍ, Nº 1942 - GALPÃO 1
 BAIRRO: ITAQUÍ CEP: 06690110 - ITAPEVUSP
 CNPJ: 03.817.938/0001-02
 PROCESSO: 25351.63744/2014-08 AUTORIZAÇÃO: 1.12344.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 ENDEREÇO: AV. DR. ALMIR SOARES, Nº 131
 BAIRRO: VILA FLÚCIA CEP: 6520000 - PINHEIRO/MA
 CNPJ: 02.537.040/0001-00
 PROCESSO: 25351.59893/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 1.12308.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FIDELIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: rua nicácio genon carneiro de castro, 145
 BAIRRO: ÁGUA FRIA CEP: 3807303 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 06.309.264/0001-04
 PROCESSO: 25351.59696/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 1.12280.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S.T.A. TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CLÉIA, Nº 222, SALA 01
 BAIRRO: BARROSO CEP: 4085320 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 06.932.638/0001-40
 PROCESSO: 25351.60536/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 1.12354.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MESTRO OLIVEIRA SALAZAR, Nº 5565
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502070 - URAZAMA/PR
 CNPJ: 03.407.436/0001-98
 PROCESSO: 25351.62412/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 1.12297.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Bella Dental Distribuidora de Materiais Odontológicos Ltda.
 ENDEREÇO: R. Salvador Simões, 548
 BAIRRO: VILA DOM PEDRO 1 CEP: 04276000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.856.018/0001-99
 PROCESSO: 25351.62837/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.12327.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: comedi geralh ltda
 ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780
 BAIRRO: JARDIM campo limpo CEP: 05787001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.588.710/0001-03
 PROCESSO: 25351.61303/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.12316.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME
 ENDEREÇO: RUA IRLANDA, 173 - CONJUNTO BEA-FLOR II
 BAIRRO: FLORES CEP: 69028160 - MANAUS/AM
 CNPJ: 13.467.624/0001-65
 PROCESSO: 25351.63456/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.12335.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Aceo Marlim Transporte de Carga - ME
 ENDEREÇO: Rm Ilviro Simão Donato, 356
 BAIRRO: Vila Santa Rosa CEP: 09601200 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 08.816.095/0001-28
 PROCESSO: 25351.61595/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.12263.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VOLPE CARGO LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIO CIMA, Nº 1300
 BAIRRO: PARQUE DA FONTE CEP: 8305020 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 12.148.002/0001-46
 PROCESSO: 25351.61505/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.12256.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIESCA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MOTA PAER Nº 471
 BAIRRO: VILA JUIFICA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.385.186/0001-16
 PROCESSO: 25351.63419/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.12342.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HELP STAR BLUE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PARANA, Nº 36
 BAIRRO: MOQUITA CEP: 26340890 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 01.933.366/0001-67
 PROCESSO: 25351.62256/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.12321.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUIMICA AMBIENTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 ENDEREÇO: RUA INACIO DE ALMEIDA, ARRUDA Nº 141/145
 BAIRRO: VILA DA PAZ CEP: 9477050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.015.025/0001-17
 PROCESSO: 25351.59466/2014-33 AUTORIZAÇÃO: 1.12333.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DENTAL UNIVERSITARIO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME
 ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SERRA, Nº 399 QD 31 LT 05
 BAIRRO: SETOR LESTE UNIVERSITARIO CEP: 74620460 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.243.668/0001-58
 PROCESSO: 25351.61266/2014-39 AUTORIZAÇÃO: 1.12265.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA
 ENDEREÇO: RUA NERVO RUISE SCOTLI, 57
 BAIRRO: TATIGUARA CEP: 81940155 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 03.417.243/0001-31
 PROCESSO: 25351.62458/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.12291.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: rua doze de junho, 79
 BAIRRO: novo monte CEP: 55294450 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 13.742.025/0001-37
 PROCESSO: 25351.62656/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.12315.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CANTAGALO, 692 CONJUNTO 721
 BAIRRO: CEP: SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.599.470/0005-21
 PROCESSO: 25351.64870/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.12374.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA CORTE REAT. FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MACÁRIO Nº 1975
 BAIRRO: RETIRO DO MURIAE CEP: 28040000 - ITAPERUNA/RJ
 CNPJ: 08.067.962/0001-70
 PROCESSO: 25351.60935/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 1.12323.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DI GRAMIO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Av. Felícia Felles Nº 1250
 BAIRRO: Vila Zaguara CEP: 05120010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.879.522/0001-66

PROCESSO: 25351.62245/2014-56 AUTORIZAÇÃO: 1.12287.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GURA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAPI JUNIOR, nº. 2308 - A
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 04461690 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.363.796/0001-85
 PROCESSO: 25351.60290/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 1.12253.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: diamego distribuidora de medicamentos de perambuco
 ENDEREÇO: AV. ENOCHIEIRO ALVES DE SOUZA Nº 336,
 GALPÃO 03 - ARFA 02
 BAIRRO: IMBUIBEIRA CEP: 51170300 - RECIFE/PE
 CNPJ: 16.878.183/0001-04
 PROCESSO: 25351.65742/2014-62 AUTORIZAÇÃO: 1.12353.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA NOEL, Nº 89
 BAIRRO: PATRONATO CEP: 97001010 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 08.418.899/0001-62
 PROCESSO: 25351.61602/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 1.12359.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRÍNCIPE GUIMAR DE JESUS LOPES Nº418
 BAIRRO: CEP: - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 20.590.555/0001-48
 PROCESSO: 25351.60018/2014-65 AUTORIZAÇÃO: 1.12334.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RUIFARMIA DIST. DE PROD. FÍTICOS E PERFUMARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOS SANTOS 64
 BAIRRO: D. INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
 CNPJ: 52.731.122/0001-51
 PROCESSO: 25351.61644/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 1.12343.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGUDOS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO SIQUEIRA, 108
 BAIRRO: JARDIM MARGIA CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
 CNPJ: 20.242.660/0001-24
 PROCESSO: 25351.63873/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.12349.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODE2000 LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA 107 N. 355 QD F32 LT. 47
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74002060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.129.306/0001-10
 PROCESSO: 25351.64918/2014-68 AUTORIZAÇÃO: 1.12258.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KARIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO Nº 1252
 BAIRRO: CANCELÊ CEP: 69111000 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 09.636.764/0001-27
 PROCESSO: 25351.64454/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.12360.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PMOI-PRODUTOS MÓDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: SIA TRECHO 17, BUA E LOTE 170
 BAIRRO: SIA SUL - GUARÁ CEP: 71200221 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.740.696/0001-92
 PROCESSO: 25351.65530/2014-73 AUTORIZAÇÃO: 1.12333.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Anderson Samuel Costeira EPP
 ENDEREÇO: R JOSEFINA VERGANI, 151
 BAIRRO: Jardim Tangara CEP: 19490600 - FERNANDO PREZES/SP
 CNPJ: 14.714.095/0001-10

g

29

AE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.590.555/0001-48
Endereço Completo	Telefone
AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418 - CRISTO REI CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	(46) 3523-6813
Responsável Técnico	Responsável Legal
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.13.265-1	19/01/2015	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.776791/2014-24	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Medicamentos	10/02/2020	09/02/2022

g

29

AE



O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atende o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.
ENDEREÇO: TRAVESSA VITORIA, Nº 58
BAIRRO: JOSÉ CONRADO DE ARAUJO CEP: 4908200 - ARA-CAJI/SE

CNPJ: 32.838.716/0001-59
PROCESSO: 25351.76337/2014-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Natus Cosméticos S/A
ENDEREÇO: Av. Alexandre Colares 1188
BAIRRO: Vila Jaguar CEP: 05106008 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 11.673.990/0001-77
PROCESSO: 25351.783344/2014-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: IUPMA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua ILDEPONSO ALBAHO, 2095 CONS. 17
BAIRRO: MEZERLES CEP: 60115000 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 09.461.413/0001-80
PROCESSO: 25351.744873/2014-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: THE CHEMOURS COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
ENDEREÇO: ALAMEDA ITAPECURU, 506 - Bloco B, Sala 2
BAIRRO: CEP: - BARUERI/SP

CNPJ: 19.917.811/0001-18
PROCESSO: 25351.001455/2015-92
EXPEDIENTES: 000336611-3, 000646113-1 e 0006446115-7
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 113, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento das Empresas de Saccharin Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: RICOS COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP
ENDEREÇO: S. ANTONIO PINHATA, 91
BAIRRO: JARDIM PINHATA CEP: 1326000 - VITÓRIA/ES

CNPJ: 04.666.330/0001-59
PROCESSO: 25351.835451/2009-23
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: STEREMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA AFRÉDIO CASTRO VALENTE, S/N
BAIRRO: CANABRAVA CEP: 41260300 - SALVADOR/BA

CNPJ: 08.768.183/0001-40
PROCESSO: 25351.124601/2009-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ORSA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO PIZOL, Nº 1650
BAIRRO: SANTANA CEP: 82017004 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 45.948.366/0001-32

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/olinda4>, pelo código 10122015011904101

PROCESSO: 25004.022675/07-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a criação do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 114, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ACTS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUZ GAMA, 971
BAIRRO: DOMFIM CEP: 13070717 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 04.534.176/0003-66
PROCESSO: 25351.423251/2014-41
AUTORIZAÇÃO: 79614381/RX592 (S.0783.0)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DR FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA AGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONSO CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 16.509.418/0001-60
PROCESSO: 25351.140520/2013-12
AUTORIZAÇÃO: G50604058/20ML (S.09322.6)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RENNOVE BRASIL LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA, 451, BLOCO II
BAIRRO: ATUBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR

CNPJ: 13.094.248/0001-15
PROCESSO: 25351.657106/2011-66
AUTORIZAÇÃO: K3VWWW5L372V (S.08125.0)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS RUCAS, 578 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNABA/SP

CNPJ: 13.463.802/0007-60
PROCESSO: 25351.524621/2014-77
AUTORIZAÇÃO: F1D422V483W (S.11161.5)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 115, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Cosméticos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: DR FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA AGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONSO CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 16.509.418/0001-60
PROCESSO: 25351.140901/2013-47
AUTORIZAÇÃO: 2.06797.0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS RUCAS, 578 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNABA/SP

CNPJ: 13.463.802/0007-60
PROCESSO: 25351.524621/2014-90
AUTORIZAÇÃO: 2.07774.6

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RENNOVE BRASIL LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA, 451, BLOCO II
BAIRRO: ATUBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR

CNPJ: 13.094.248/0001-15
PROCESSO: 25351.657109/2011-99
AUTORIZAÇÃO: 2.06066.0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ENDEREÇO: ESTADUAL DA RIBEIRA, 451, BLOCO II
BAIRRO: ATUBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR

CNPJ: 13.094.248/0001-15
PROCESSO: 25351.657109/2011-99
AUTORIZAÇÃO: 2.06066.0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 116, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas alterações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua são paulo nº 45
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 64560000 - TUCURUÍ/PA

CNPJ: 10.495.738/0001-30
PROCESSO: 25351.705120/2014-03
AUTORIZAÇÃO: 1.13303.3

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: suporte comercial e serviços lido-ue

ENDEREÇO: RUA LUIZ EDUARDO S/N QD 34- LOTE 05
BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 14.575.567/0001-48
PROCESSO: 25351.785250/2014-10
AUTORIZAÇÃO: 1.13297.3

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV RUILO JOSÉ DE CAMPOS, 7400
BAIRRO: ANA LUZZA CEP: 78150000 - VARZEA GRANDE/MT

CNPJ: 03.119.609/0002-53
PROCESSO: 25351.450377/2014-16
AUTORIZAÇÃO: 1.13308.1

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACES-
SORIOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 827
BAIRRO: AROIEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP

CNPJ: 06.450.820/0001-54
PROCESSO: 25351.385250/2014-17
AUTORIZAÇÃO: 1.13111.1

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OLIVIA GIOJANNA TEIXEIRA ROCHA ME

ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO Nº 65
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46400000 - GIARAMBÉ/BA

CNPJ: 13.837.340/0001-13

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24.318/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

g

20

AE



PROCESSO: 25351.74253/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.13317.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL Express Soluções Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: Rua Ceara, 3105
 BAIRRO: CEP.: UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 06.292.529/016-08
 PROCESSO: 25351.76999/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.13237.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: centro de produtos hospitalares ltda
 ENDEREÇO: AVENIDA OLINDA Nº 1405
 BAIRRO: JARDIM GLOBAL CEP: 67.505090 - LIMUARAMA/PR
 CNPJ: 12.649.161/0001-33
 PROCESSO: 25351.78138/2014-22 AUTORIZAÇÃO: 1.13231.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GULOMAR DE JESUS LOPES Nº 418
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 20.596.553/0001-48
 PROCESSO: 25351.77679/2014-24 AUTORIZAÇÃO: 1.13265.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E.J. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRUNO FELISBERTO CAVINATO, Nº 02
 BAIRRO: PARQUE SANTO ANTONIO CEP: 05851150 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.591.531/0001-64
 PROCESSO: 25351.72953/2014-25 AUTORIZAÇÃO: 1.13217.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CH FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAZ LEÃO XII Nº 191, LOJA 101
 BAIRRO: NOVA SENHORA MEDIANEIRA CEP: 97015460 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 02.503.099/0001-44
 PROCESSO: 25351.74292/2014-25 AUTORIZAÇÃO: 1.13189.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KANIERE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 ENDEREÇO: rua santa francesca, 75
 BAIRRO: iguaçu CEP: 05116090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.107.189/0001-65
 PROCESSO: 25351.73406/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.13301.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DR. MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: RUA IPINAMBI, Nº. 292,
 BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730210 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 10.225.062/0001-73
 PROCESSO: 25351.74618/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.13175.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GONCALVES EXPRESS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BALUARTE, 176
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04549010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.962.323/0001-79
 PROCESSO: 25351.77220/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.13206.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FETEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
 ENDEREÇO: Rua Sagitário 410
 BAIRRO: Bairro Rêgio das Pedras CEP: 32242219 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.070.887/0006-09
 PROCESSO: 25351.72145/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.13914.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Prati, Donatuzzi & Cia Ltda
 ENDEREÇO: Rua Alexandre Fleming, 112, Sala 01
 BAIRRO: CEP.: CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 73.456.593/0013-08
 PROCESSO: 25351.76948/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.13249.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA AGUDOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. BENEDITO OTONI, Nº 411 - A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17126000 - AGUDOS/SP

CNPJ: 07.604449/0001-08
 PROCESSO: 25351.58078/2013-50 AUTORIZAÇÃO: 1.13218.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO FERNANDES NETO, Nº 1175 - SALA 305
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24150050 - BELFORD ROXO/RJ
 CNPJ: 11.450.056/0001-54
 PROCESSO: 25351.77156/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.13245.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AULSON BENTO RAVAZZI ME
 ENDEREÇO: R. SARAJO DO RIO BRANCO, 119
 BAIRRO: CEP.: FERNANDO PRESTES/SP
 CNPJ: 19.078.484/0001-20
 PROCESSO: 25351.76766/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.13260.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Biosolcon Ippm Farmaceuticas Ltda
 ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, S/N, Km 4, Parte 1
 BAIRRO: Unimes CEP: 8316005 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 07.718.721/0004-22
 PROCESSO: 25351.05504/2015-52 AUTORIZAÇÃO: 1.13314.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RODOVIA HA 526, KM 12, NUMERO 1599, GALPÃO: 3 E 4
 BAIRRO: CASSANGUE CEP: 41565220 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 10.144.165/0001-45
 PROCESSO: 25351.74963/2014-55 AUTORIZAÇÃO: 1.13173.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº15961
 BAIRRO: LIBerdade CEP: 09767499 - CACOAL/RO
 CNPJ: 04.087.679/0001-64
 PROCESSO: 25351.76654/2014-55 AUTORIZAÇÃO: 1.13276.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. L. VIEIRA
 ENDEREÇO: AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO N. 56
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65760010 - PRESIDENTE DUTRA/MA
 CNPJ: 12.233.475/0001-79
 PROCESSO: 25351.77251/2014-55 AUTORIZAÇÃO: 1.13274.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R.V. INOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15
 BAIRRO: CEP.: SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.300.444/0001-07
 PROCESSO: 25351.76788/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 1.13228.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: quick forma comercio e representações ltda
 ENDEREÇO: Rua don joão tapachau,573
 BAIRRO: AVANÇO WELVINE CEP: 69337108 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 12.500.694/0001-63
 PROCESSO: 25351.76972/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.13220.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D G FARMA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ZOROASTRO DA CUNHA,597
 BAIRRO: SANTÍSSIMO CEP: 23019440 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.122.939/0001-40
 PROCESSO: 25351.77411/2014-63 AUTORIZAÇÃO: 1.13221.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARZO, Nº 250
 BAIRRO: GULBO FINO CEP: 83018250 - SÃO JOSÉ DOS PINHEIROS/PR
 CNPJ: 19.198.910/0001-62
 PROCESSO: 25351.77212/2014-64 AUTORIZAÇÃO: 1.13280.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA, 1405 FUNDOS
 BAIRRO: COBIANERA CEP: 20111110 - VILA VELHAS/ES
 CNPJ: 01.107.455/0001-23
 PROCESSO: 25351.78238/2014-65 AUTORIZAÇÃO: 1.13254.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GUILM DE LUCENA, Nº 3270
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 56909000 - SERRA TALHA/PA
 CNPJ: 02.356.205/0001-30
 PROCESSO: 25351.00446/2015-70 AUTORIZAÇÃO: 1.13269.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALLCOO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRÍFITHO GERALDO PINHO ALVES, S/N. LO-TRAMUNTO MARANGUAPÉ I
 BAIRRO: JARDIM MARANGUAPÉ CEP: 53442050 - PAULISTA/PE
 CNPJ: 18.979.289/0001-09
 PROCESSO: 25351.74306/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.13199.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OSMAR APARECIDO VENDRAMEN ME
 ENDEREÇO: R. ARTUR ALVES DA CUNHA, 325
 BAIRRO: CEP.: FERNANDO PRESTES/SP
 CNPJ: 06.116.150/0001-41
 PROCESSO: 25351.76794/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.13261.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ROSE ROSA MACHADO, 243-H
 BAIRRO: ALTO NOVO PARQUE CEP: 29388115 - CACHOEIRO DE ITAPORANGA/ES
 CNPJ: 12.670.346/0001-97
 PROCESSO: 25351.74217/2014-75 AUTORIZAÇÃO: 1.13192.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: valencia ltda
 ENDEREÇO: rua silvana poza 2537/41
 BAIRRO: centro CEP: 35010001 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 26.108.290/0001-07
 PROCESSO: 25351.76640/2014-80 AUTORIZAÇÃO: 1.13179.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAF MEDICAMENTOS, COMERCIAL CIRURGICA E DESCARTAVELIS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 754
 BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ
 CNPJ: 03.596.434/0001-10
 PROCESSO: 25351.00304/2015-80 AUTORIZAÇÃO: 1.13315.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGILA HOSPITALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: Estrada Doutor Lourenço Martins Bach, 1118
 BAIRRO: Dama CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOYTACABUS/RJ
 CNPJ: 11.642.006/0001-77
 PROCESSO: 25351.78158/2014-86 AUTORIZAÇÃO: 1.13299.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBAL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE GARGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Mitoel Mitoel Nº129 Galpão
 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 12220346 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 07.336.187/0001-48
 PROCESSO: 25351.78375/2014-95 AUTORIZAÇÃO: 1.13242.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 117, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendência Substituta de Inscrição SCS/ISA em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 271.661, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 8º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publica no IOU de 2 de junho de 2014 a suas alterações, e

9

24

002954



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.590.555/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2014
NOME EMPRESARIAL AGIL MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE DISTRIBUICAO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 418	COMPLEMENTO *****
CEP 85.602-510	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASFARMA@AGILMEDICAMENTOS.COM.BR	TELEFONE (46) 8806-5474
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2022 às 11:34:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

g

28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AGIL MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **20.590.555/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:59 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022. ✓

Código de controle da certidão: **1DAA.DB56.2F23.1EF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

g



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002956

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026312566-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.590.555/0001-48
Nome: **AGIL MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

29



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº14225/2022

RAZÃO SOCIAL: AGIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.590.555/0001-48

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 303948

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20220046

ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 418 - Q 367 LOTE 13 - CRISTO REI CEP: 85602510 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	26/04/2022
DATA	DE	VALIDADE:	25/06/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
			E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5JCX28U5QH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.590.555/0001-48
Razão Social: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2022 a 05/06/2022 ✓

Certificação Número: 2022050702044535703590

Informação obtida em 10/05/2022 11:30:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGIL MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.590.555/0001-48
Certidão nº: 14889481/2022
Expedição: 10/05/2022, às 11:34:53
Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGIL MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.590.555/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

g



002960
Certificado digitalmente por
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.590.555/0001-48
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÊ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 5 de Abril de 2022

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



g

29

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGIL MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2210034300			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207893407	CNPJ 20.590.555/0001-48	Data de Ato Constitutivo 03/07/2014	Início de Atividade 16/06/2014		
Endereço Completo Avenida PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, Nº 418, CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510					
Objeto Social - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS - COMERCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUA MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS - COMERCIO VAREJISTA DE PILHAS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	072.018.949-78	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	050.166.999-09	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	072.018.949-78	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	050.166.999-09	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data	Número	Ato/eventos			
13/10/2021	20216134110	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901879294		CNPJ: 20.590.555/0004-90			
Endereço Completo RUA TENENTE CAMARGO, Nº 1875, SALA 02 , CENTRO, Francisco Beltrão- PR, CEP: 85601610					
2 - NIRE: 41901879308		CNPJ: 20.590.555/0002-29			
Endereço Completo AVENIDA DAMBROS E PIVA, Nº 455, SALA 02 , CENTRO, Marmeleiro, PR, CEP: 85615000					
3 - NIRE: 41901879286		CNPJ: 20.590.555/0003-00			
Endereço Completo AVENIDA ATTILIO FONTANA, Nº 3360, TERREOSALA 01 , PINHEIRINHO, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85603025					
4 - NIRE: 41901879278		CNPJ: 20.590.555/0005-71			
Endereço Completo AVENIDA PREFEITO ADELARTE UMITRO DEBORTOLI, Nº 640 , CENTRO, São Jorge d'Oeste, PR, CEP: 85575000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 10:56:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **FDVAHUQ**.



PRC2210034300



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGIL MEDICAMENTOS LTDA	Protocolo: PRC2210034300
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

g

29



Francisco Beltrão, 13 de Maio de 2022.

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 8.765.463-0 e CPF n.º 050.166.999-09, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022, e sob as penas da Lei, que:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

g

g





Ágil Medicamentos Ltda.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Assinado digitalmente por: ANDERSON RIBEIRO
LAZZARI:05016699909 ÁGIL MEDICAMENTOS O
tempo: 13-05-2022 15:07:01

Anderson Ribeiro Lazzari

Sócio Gerente

CPF 050.166.999-09

g

29

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
licita03@agilmedicamentos.com.br





Francisco Beltrão, 13 de Maio de 2022.

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 8.765.463-0 e CPF n.º 050.166.999-09, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022, e sob as penas da Lei, que:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

g

g





002966

Ágil Medicamentos Ltda.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Assinado digitalmente por: ANDERSON RIBEIRO
LAZZARI:05016699909 ÁGIL MEDICAMENTOS O
tempo: 13-05-2022 15:07:01

Anderson Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 050.166.999-09

g

g

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
licita03@agilmedicamentos.com.br





Francisco Beltrão, 13 de Maio de 2022.

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 8.765.463-0 e CPF n.º 050.166.999-09, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022, e sob as penas da Lei, que:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.





002968

Ágil Medicamentos Ltda.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Assinado digitalmente por: ANDERSON RIBEIRO
LAZZARI:05016699909 AGIL MEDICAMENTOS O
tempo: 13-05-2022 15:07:01

Anderson Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 050.166.999-09

g

g

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
licita03@agilmedicamentos.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 782 / 2021

RAZÃO SOCIAL

AGIL MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

CENTRO DE DISTRIBUICAO ULTRA DESCONTAO

CNPJ/CPF

20.590.555/0001-48

ENDEREÇO

AVENIDA Prefeito Guiomar de Jesus Lopes 418

BAIRRO

Cristo Rei

RAMO ATIVIDADE

Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DATA DA VISTORIA

29/06/2021

VALIDADE

29/06/2022 /

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Adriano Ribeiro Lazzari CRF 27462

OBSERVAÇÕES

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 1 da port 344/98-MS - Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5, D1.

28
MARCIO BREZOLIN
Secretário Municipal de Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

Amz
ANDREA M. Z. DE ALMEIDA
Diretora Depto. de Vigilância em Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

[Signature]
MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacóloga CRF/PR 2707
DVS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

002969

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

002970

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2021 17:58:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 53200208215375189816-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40e635b5c2e61dd1920aae7b1e996f126a394145167de5a0d87fb92e8784292dc6e040e55681dcd0ccd5511119adc9ba3a2a9aef4cbed81244820a091667c0bd



g

g



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.cr-fpr.org.br/crt/meca

CADASTRO NO CRF SOB O 22829	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO CC8AB2A17B114B44F0B308F348D793F4
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL AGIL MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA AGIL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418		CNPJ 20.590.555/0001-48
LOCALIDADE CRISTO REI	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 07:00 às 12:00	Terça 07:00 às 12:00	Quarta 07:00 às 12:00	Quinta 07:00 às 12:00	Sexta 07:00 às 12:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO
F	27462	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	DIRETOR TÉCNICO					SÓCIO 50,00 %
Domingo *****	Segunda 07:00 às 12:00	Terça 07:00 às 12:00	Quarta 07:00 às 12:00	Quinta 07:00 às 12:00	Sexta 07:00 às 12:00	Sábado *****		
F	27481	KIARA CRISTINA PICCOLLI	ASSISTENTE TÉCNICO					CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 07:00 às 12:00	Terça 07:00 às 12:00	Quarta 07:00 às 12:00	Quinta 07:00 às 12:00	Sexta 07:00 às 12:00	Sábado *****		

OBS.: CONCEDIDO CONFORME DECISÃO PROFERIDA: AÇÃO Nº 5001382-21.2020.4.04.7007/PR 1ª VARA FEDERAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

g

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
Processo Administrativo Nº 47/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 06/05/2022 17:12:24

			TOTAL DO PROCESSO: 665.535,00
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.590.555/0001-48	665.535,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 009	Total: 11.410,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAXINUTRI	Modelo: ENV
Descrição: ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA:GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 1,63		Total Item: 11.410,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 064	Total: 500,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: PHARLAB	Modelo: CPR
Descrição: ACICLOVIR, 200 MG. CÓD. BR 0268370			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,25		Total Item: 500,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 013	Total: 3.300,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: IMEC	Modelo: CPR
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG. CÓD. BR 0267502			
Quantidade: 55.000	Valor Unit.: 0,06		Total Item: 3.300,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 034	Total: 600,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: NATULAB	Modelo: CPR
Descrição: ÁCIDO FÓLICO, 5 MG - COD BR 0267503			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,05		Total Item: 600,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 038	Total: 3.750,00
Item: 1	Unidade: Cáp	Marca: UNICHEM	Modelo: CPS
Descrição: AMOXICILINA, 500MG CÓD. BR 0271089			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,25		Total Item: 3.750,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 034	Total: 3.000,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: EMS	Modelo: CPR
Descrição: AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 2,00		Total Item: 3.000,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 004	Total: 2.800,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: PRATI	Modelo: CPR
Descrição: ATENOLOL, 50 MG			
Quantidade: 35.000	Valor Unit.: 0,08		Total Item: 2.800,00

002973

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 033	Total: 7.000,00
Item: 1	Unidade: frs	Marca: PHARLAB	Modelo: FR
Descrição: AZITROMICINA, PÔ P/ SUSPENSÃO ORAL			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 7.000,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 073	Total: 9.450,00
Item: 1	Unidade: amp	Marca: EUROFARMA	Modelo: FR/AMP
Descrição: BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG + 2MG, INJETÁVEL			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 6,30		Total Item: 9.450,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 030	Total: 4.000,00
Item: 1	Unidade: frs	Marca: EMS	Modelo: FR
Descrição: BUDESONIDA, 32 MCG SPRAY NASAL			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 4.000,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 042	Total: 3.400,00
Item: 1	Unidade: frs	Marca: EMS	Modelo: FR
Descrição: BUDESONIDA, 64 MCG SPRAY NASAL			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 17,00		Total Item: 3.400,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 048	Total: 1.620,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: NOVA QUIMICA	Modelo: CPR
Descrição: CARVEDILOL , 25 MG			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 0,36		Total Item: 1.620,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 005	Total: 1.100,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: NOVA QUIMICA	Modelo: CPR
Descrição: CARVEDILOL, 12,5 MG			
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 0,20		Total Item: 1.100,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 095	Total: 300,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: NOVA QUIMICA	Modelo: CPR
Descrição: CARVEDILOL, 3,125 MG			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,20		Total Item: 300,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 057	Total: 300,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: NOVA QUIMICA	Modelo: CPR
Descrição: Carvedilol, 6,25 MG			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,20		Total Item: 300,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 085	Total: 15.600,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: TEUTO	Modelo: CPR
Descrição: CEFALEXINA, 500 MG CÓD. BR 267625			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,78		Total Item: 15.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 037	Total: 12.000,00
Item: 1	Unidade: frs	Marca: EUROFARMA	Modelo: FR/AMP
Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 12.000,00	
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 071	Total: 2.100,00
Item: 1	Unidade: BI	Marca: HIPOLABOR	Modelo: BNG
Descrição: CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 2.100,00	
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 025	Total: 40.000,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: BIOSINTETICA	Modelo: CPR
Descrição: CETOPROFENO, 100 MG			
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 40.000,00	
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 089	Total: 7.740,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: RANBAXY	Modelo: CPR
Descrição: CINARIZINA, 75 MG			
Quantidade: 18.000	Valor Unit.: 0,43	Total Item: 7.740,00	
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 049	Total: 7.500,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: PHARLAB	Modelo: CPR
Descrição: CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 7.500,00	
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 088	Total: 30.000,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: EMS	Modelo: CPR
Descrição: CLOMIPRAMINA, 25 MG CÓD. BR 0267522			
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 1,20	Total Item: 30.000,00	
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 018	Total: 4.440,00
Item: 1	Unidade: frs	Marca: GEOLAB	Modelo: FR
Descrição: CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS FRASCO 20 ML CÓD. BR 0270120			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 2,96	Total Item: 4.440,00	
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 072	Total: 150,00
Item: 1	Unidade: frs	Marca: AIRELA	Modelo: FR
Descrição: CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO 30 ML CÓD. BR 0270020			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 150,00	
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 032	Total: 3.000,00
Item: 1	Unidade: BI	Marca: GREENPHARMA	Modelo: BNG
Descrição: DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10G CÓD. BR 0267643			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 3.000,00	
LOTE 131	Quant.: 1	Num: 087	Total: 1.380,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: cmp	Marca: PHARLAB	Modelo: CPR
Descrição: DIGOXINA, 0,25 MG, CÓD BR 0267647			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,23		Total Item: 1.380,00
LOTE 135	Quant.: 1	Num: 040	Total: 72.000,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: GLOBO	Modelo: CPR
Descrição: DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG			
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,90		Total Item: 72.000,00
LOTE 137	Quant.: 1	Num: 040	Total: 12.000,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: EMS	Modelo: CPR
Descrição: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, CÓD. BR 0267203			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,40		Total Item: 12.000,00
LOTE 141	Quant.: 1	Num: 012	Total: 2.600,00
Item: 1	Unidade: frs	Marca: MEDLEY	Modelo: FR
Descrição: Domperidona, 1 MG/ML, suspensão oral, FRASCO 100 ML, CÓD. BR 0269963			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 13,00		Total Item: 2.600,00
LOTE 146	Quant.: 1	Num: 039	Total: 135.000,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: NOVA QUIMICA	Modelo: CPR
Descrição: DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA, CÓD. BR 0302443			
Quantidade: 27.000	Valor Unit.: 5,00		Total Item: 135.000,00
LOTE 151	Quant.: 1	Num: 081	Total: 22.825,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: GREENPHARMA	Modelo: CPR
Descrição: Escopolamina butilbrometo, 10 MG, CÓD BR 0267283			
Quantidade: 27.500	Valor Unit.: 0,83		Total Item: 22.825,00
LOTE 155	Quant.: 1	Num: 072	Total: 3.500,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: HIPOLABOR	Modelo: CPR
Descrição: ESPIRONOLACTONA, 100 MG, CÓD BR 0267654			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 1,00		Total Item: 3.500,00
LOTE 156	Quant.: 1	Num: 071	Total: 12.150,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: EMS	Modelo: CPR
Descrição: ESPIRONOLACTONA, 25 MG, CÓD BR 0267653			
Quantidade: 45.000	Valor Unit.: 0,27		Total Item: 12.150,00
LOTE 161	Quant.: 1	Num: 055	Total: 1.050,00
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: HIPOLABOR	Modelo: CPR
Descrição: Fenitoína sódica, 100 MG, CÓD. BR 0267657			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 0,15		Total Item: 1.050,00
LOTE 174	Quant.: 1	Num: 019	Total: 5.000,00
Item: 1	Unidade: Cáp	Marca: TEUTO	Modelo: CPR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Fluoxetina 20 MG, CÁPSULA CÓD. BR 0273009

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 5.000,00

LOTE 198 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 7.200,00**

Item: 1 Unidade: frs Marca: AIRELA Modelo: FR

Descrição: Hidróxido de Alumínio, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML, CÓD. BR 0340783

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 4,80** Total Item: 7.200,00

LOTE 207 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 36.000,00**

Item: 1 Unidade: Cáp Marca: PHARMASCIENCE Modelo: CPR

Descrição: ISOFLAVONA DE SOJA 150MG (EXTRATO DE GLYCINE MAX 40%)

Quantidade: 60.000 **Valor Unit.: 0,60** Total Item: 36.000,00

LOTE 222 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 21.600,00**

Item: 1 Unidade: cmp Marca: HIPOLABOR Modelo: CPR

Descrição: LEVOMEPROMAZINA, 100MG

Quantidade: 21.600 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 21.600,00

LOTE 234 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 7.500,00**

Item: 1 Unidade: frs Marca: CIMED Modelo: FR

Descrição: LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 7.500,00

LOTE 235 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 2.500,00**

Item: 1 Unidade: cmp Marca: TEUTO Modelo: CPR

Descrição: LOSARTANA, POTÁSSICA 50 MG

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 2.500,00

LOTE 244 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 15.400,00**

Item: 1 Unidade: cmp Marca: EMS Modelo: CPR

Descrição: METILDOPA, 250 MG, CÓD. BR 0267689

Quantidade: 22.000 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 15.400,00

LOTE 246 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 5.850,00**

Item: 1 Unidade: cmp Marca: EMS Modelo: CPR

Descrição: METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG, CÓD. BR 0272320

Quantidade: 7.800 **Valor Unit.: 0,75** Total Item: 5.850,00

LOTE 248 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 200,00**

Item: 1 Unidade: cmp Marca: BELFAR Modelo: CPR

Descrição: Metoclopramida cloridrato, 10 MG, CÓD. BR 0267312

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 200,00

LOTE 251 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 25.500,00**

Item: 1 Unidade: cmp Marca: PHARLAB Modelo: CPR

Descrição: METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, CÓD. BR 0276657

002977

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,85			Total Item: 25.500,00
LOTE 268	Quant.: 1	Num: 031	Total: 2.100,00	
Item: 1	Unidade: BI	Marca: BELFAR	Modelo: BNG	
Descrição: NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA, BISNAGA 10 G, CÓD. BR 0273167				
Quantidade: 700	Valor Unit.: 3,00			Total Item: 2.100,00
LOTE 270	Quant.: 1	Num: 050	Total: 5.400,00	
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: GLOBO	Modelo: CPR	
Descrição: NIMESULIDA 100MG, CÓD. BR 0273710				
Quantidade: 60.000	Valor Unit.: 0,09			Total Item: 5.400,00
LOTE 285	Quant.: 1	Num: 019	Total: 8.000,00	
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: GLOBO	Modelo: CPR	
Descrição: Omeprazol 20 MG, CÓD BR 0267712				
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,10			Total Item: 8.000,00
LOTE 289	Quant.: 1	Num: 045	Total: 8.400,00	
Item: 1	Unidade: BI	Marca: CIMED	Modelo: BNG	
Descrição: ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, POMADA, BISNAGA 45 G, CÓD. BR 0401411				
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 6,00			Total Item: 8.400,00
LOTE 291	Quant.: 1	Num: 034	Total: 20.000,00	
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: EMS	Modelo: CPR	
Descrição: PARACETAMOL 300 MG + CAFEÍNA 30 MG + DICLOFENACO 50 MG + CARISOPRODOL 125 MG, CÓD. BR 0270917				
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 0,50			Total Item: 20.000,00
LOTE 293	Quant.: 1	Num: 015	Total: 8.250,00	
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: HIPOLABOR	Modelo: CPR	
Descrição: Paracetamol 500 MG, CÓD. BR 0267778				
Quantidade: 75.000	Valor Unit.: 0,11			Total Item: 8.250,00
LOTE 294	Quant.: 1	Num: 013	Total: 22.000,00	
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: BIOLAB	Modelo: CPR	
Descrição: PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG CÓD. BR 0270907				
Quantidade: 22.000	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 22.000,00
LOTE 295	Quant.: 1	Num: 021	Total: 14.000,00	
Item: 1	Unidade: cmp	Marca: NOVA QUIMICA	Modelo: CPR	
Descrição: Paroxetina Cloridrato, 20 MG, CÓD. BR 0273940				
Quantidade: 35.000	Valor Unit.: 0,40			Total Item: 14.000,00
LOTE 301	Quant.: 1	Num: 013	Total: 11.550,00	
Item: 1	Unidade: Cáp	Marca: PHARLAB	Modelo: CPR	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Piroxicam, 20 MG, CÓD. BR 0274036

Quantidade: 33.000

Valor Unit.: 0,35

Total Item: 11.550,00

LOTE 341

Quant.: 1

Num: 020

Total: 1.000,00

Item: 1

Unidade: cmp

Marca: PHARMASCIENCE

Modelo: CPR

Descrição: SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II

Quantidade: 25.000

Valor Unit.: 0,04

Total Item: 1.000,00

LOTE 356

Quant.: 1

Num: 047

Total: 520,00

Item: 1

Unidade: Cáp

Marca: VITAMED

Modelo: CPR

Descrição: Vitaminas do complexo B, B1, B2, B3, B5, B6, B12, CÓD. BR 0437109

Quantidade: 13.000

Valor Unit.: 0,04

Total Item: 520,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

g



g



802979

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2022 10:23:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGIL MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **20.590.555/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão - Lei de Licitações (23/08/2023) - Prefeitura Municipal de Suzano - SP
Suspensão - Lei de Licitações (02/06/2022) - Prefeitura Municipal de Ariquemes (RO)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

g

g

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

28 K

Sanção Aplicada - CEIS

002981

Data da consulta: 30/05/2022 10:23:22

Data da última atualização: 28/05/2022 10:15:11

Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

AGIL MEDICAMENTOS LTDA - 20.590.555/0001-48
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

CENTRO DE DISTRIBUICAO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

SUSPENSÃO - LEI DE LICITAÇÕES

Fundamentação legal

ART. 87, INCISO III, LEI 8666/1993

Descrição da fundamentação legal

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

Data de início da sanção

02/12/2021

Data de fim da sanção

02/06/2022

Data de publicação da sanção

13/04/2022

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 01 PAGINA 1

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

13/04/2022

Número do processo

1485 2021

Abrangência definida em decisão judicial

NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

DECRETO Nº 18.672, DE 11 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA EMPRESA AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARIQUEMES.

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES (RO)

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

RO 

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARIQUEMES (RO)

Endereço
AVENIDA TANCREDO
NEVES, Nº 2166 - CEP:
76.872-854 - SETOR
INSTITUCIONAL
ARIQUEMES/RO

002902

**Contatos da origem da
informação**
(69) 3516-2021

E-mail
CPL.PMA@HOTMAIL.CO
M;

**Data de registro no
sistema**
24/05/2022

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

g

29



Sanção Aplicada - CEIS

02983

Data da consulta: 30/05/2022 10:24:49
 Data da última atualização: 28/05/2022 10:15:11
 Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

AGIL MEDICAMENTOS LTDA - 20.590.555/0001-48
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Nome Fantasia

CENTRO DE DISTRIBUICAO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

SUSPENSÃO - LEI DE LICITAÇÕES

Fundamentação legal

ART. 87, INCISO III, LEI 8666/1993

Descrição da fundamentação legal

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

Data de início da sanção

24/08/2021

Data de fim da sanção

23/08/2023

Data de publicação da sanção

24/08/2021

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SEÇÃO I PAGINA 335

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

05/07/2021

Número do processo

P.A.5426/2021 - PREGÃO ELETR. 50-2020 - ATA 332/20

Abrangência definida em decisão judicial

NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 7.1.4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0332/2020 E ART.87, INCISO III, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2020.

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO - SP

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SP

g


ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO - SP	RUA BARUEL 501

002984

Contatos da origem da informação	E-mail	Data de registro no sistema
(11) 4745-2131	WALTER.SILVA@SUZANO.SP.GOV.BR;	25/08/2021

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

g

g



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 4/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual n° 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 10 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual n° 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução n° 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

9

29



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Execuções e Monitoramento: cmex@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 3, de 23 de maio de 2022.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 24 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

9

29



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2022 às 10:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.590.555/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6294.C5F1.07EB.F169 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

g

29

**PROPOSTA COMERCIAL INICIAL
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**

À
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Ref.: Proposta Comercial ao Pregão Eletrônico nº 026/2022 – Processo Administrativo nº 047/2022.

A empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.511.821/0001-70, sediada à Rua Bahia nº 69 sala 004 – setor B, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone (46) 2601 - 1345 / (46) 2601 – 1394, E-mail para contato: comercial01.destra@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 90887872-82, por intermédio do seu representante legal Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador do documento de Identidade nº 9.114.793-9, inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58, apresenta à Vossa Senhoria, proposta de preços referente ao fornecimento dos itens seguintes, nos termos do edital e anexos, conforme abaixo relacionado:

ITEM	CÓD. BR	ESPECIFICAÇÃO	REG. M.S.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL GENÉRICO – CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.134 3.018 6.002-1	AMPOLA 5 ML	HIPOLABOR	600	R\$ 10,4500	R\$ 6.270,00
14	278281	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL GENÉRICO – CAIXA COM 50 AMPOLAS	1.134 3.018 2.002-1	AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	150	R\$ 18,8900	R\$ 2.833,50
20	267509	ALOPURINOL, 300 MG GENÉRICO – CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	1.256 8.019 1.006-8	COMPRI MIDO	PRATI	6.000	R\$ 0,4900	R\$ 2.940,00
40	267517	ATENOLOL, 50 MG GENÉRICO – CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	1.039 2.016 8.009-3	COMPRI MIDO	VITAMEDIC	35.000	R\$ 0,1400	R\$ 4.900,00
43	267140	AZITROMICINA, 500 MG SIMILAR – AZITROPHAR – CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	1.410 7.000 6.006-3	COMPRI MIDO	PHARLAB	8.500	R\$ 2,7200	R\$ 23.120,00
44	314517	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL GENÉRICO – CAIXA COM 50 FRASCOS	1.256 8.018 5.008-1	FRASCO 600MG	PRATI	700	R\$ 16,1300	R\$ 11.291,00

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 41.511.821/0001-70
Rua Bahia, 69 sala 004 Setor B – Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270
Contatos: (46) 2601-1345
E- mail: comercial01.destra@gmail.com

LEONARDO
CELLA
BASEGGIO-0
5321173958

Assinado de forma digital por LEONARDO CELLA BASEGGIO-05321173958
Data: 2022.05.16 17:54:08 -0300

213	376767	IVERMECTINA, 6 MG GENÉRICO – CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	1.039 2.016 7.003-9	COMPRI MIDO	VITAMEDIC	36.000	R\$ 1,3900	R\$ 50.040,00
221	305270	LEVOFLOXACINO, 500 MG GENÉRICO – CAIXA COM 280 COMPRIMIDOS	1.256 8.026 0.011-9	COMPRI MIDO	PRATI	9.600	R\$ 1,4300	R\$ 13.728,00
234	273467	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE GENÉRICO – CAIXA COM 50 FRASCOS	1.256 8.008 0.008-0	FRASCO 100 ML	PRATI	1.500	R\$ 5,1000	R\$ 7.650,00
235	268856	LOSARTANA, POTÁSSICA 50 MG GENÉRICO – CAIXA COM 960 COMPRIMIDOS	1.256 8.020 2.022-8	COMPRI MIDO	PRATI	25.000	R\$ 0,2000	R\$ 5.000,00
244	267689	METILDOPA, 250 MG GENÉRICO – CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	1.071 4.027 1.002-3	COMPRI MIDO	SANVAL	22.000	R\$ 0,7700	R\$ 16.940,00
252	372335	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, C/ 10 APLICADORES GENÉRICO – CAIXA COM 50 BISNAGAS	1.256 8.004 3.003-8	BISNAGA 50G	PRATI	450	R\$ 9,6800	R\$ 4.356,00
257	268162	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL GENÉRICO – CAIXA COM 50 BISNAGAS	1.134 3.017 9.002-3	BISNAGA 80 G	HIPOLABOR	260	R\$ 11,5300	R\$ 2.997,80
268	273167	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA GENÉRICO – CAIXA COM 200 BISNAGAS	1.256 8.012 8.006-4	BISNAGA 10G	PRATI	700	R\$ 3,3900	R\$ 2.373,00
272	270007	NIMODIPINO, 30 MG SIMILAR – MIOCARDIL – CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	1.039 2.010 4.002-7	COMPRI MIDO	VITAMEDIC	25.000	R\$ 0,4500	R\$ 11.250,00
273	267378	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL GENÉRICO – CAIXA COM 50 FRASCOS	1.256 8.002 6.006-1	FRASCO 50 ML	PRATI	400	R\$ 7,4400	R\$ 2.976,00
278	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL GENÉRICO – CAIXA COM 50 AMPOLAS	1.134 3.012 6.003-2	AMPOLA 4 ML	HIPOLABOR	600	R\$ 15,4100	R\$ 9.246,00
285	267712	OMEPRAZOL, 20 MG GENÉRICO – CAIXA COM 500 CÁPSULAS	1.134 3.017 3.010-1	COMPRI MIDO	HIPOLABOR	80.000	R\$ 2,0900	R\$ 167.200,00

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 sala 004 Setor B – Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270

Contatos: (46) 2601-1345

E- mail: comercial01.destra@gmail.com

LEONARDO Analisado de forma digital por
CELLA LEONARDO CELLA
BASEGGIO:0 BASEGGIO:0
5321173958 5321173958

292	267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA – ABIDOR – CAIXA COM 200 FRASCOS	-	FRASCO 15 ML	AIRELA	1.600	R\$ 1,9100	R\$ 3.056,00
293	267778	PARACETAMOL, 500 MG GENÉRICO – CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	1,134 3,010 1,003-6	COMPRI MIDO	HIPOLABOR	75.000	R\$ 0,2100	R\$ 15.750,00
310	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR – PROMETAZOL – CAIXA COM 100 AMPOLAS	1,071 4,021 3,006-1	AMPOLA 2 ML	SANVAL/ HIPOLABOR	1.200	R\$ 3,5100	R\$ 4.212,00
319	412092	RIVAROXABANA, 15 MG GENÉRICO – CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	1,410 7,063 8,006-1	COMPRI MIDO	PHARLAB	20.000	R\$ 5,8200	R\$ 116.400,00
320	412091	RIVAROXABANA, 20 MG GENÉRICO – CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	1,410 7,063 8,010-8	COMPRI MIDO	PHARLAB	20.000	R\$ 10,4300	R\$ 208.600,00
329	272365	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG GENÉRICO – CAIXA COM 960 COMPRIMIDOS	1,256 8,027 1,028-3	COMPRI MIDO	PRATI	85.000	R\$ 0,3200	R\$ 27.200,00
331	267747	SINVASTATINA, 20 MG GENÉRICO – CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	1,410 7,010 8,007-6	COMPRI MIDO	PHARLAB	36.000	R\$ 0,1700	R\$ 6.120,00

Valor Total da Proposta: R\$ 991.534,30 (novecentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Ressaltamos que também estão deduzidos os valores referentes a impostos, tais como ICMS e PIS/COFINS.

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 sala 004 Setor B – Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270

Contatos: (46) 2601-1345

E-mail: comercial01.destra@gmail.com

LEONARDO CELLA
BASEGGIORI
5321173958
Assinado eletronicamente
em 20/02/2016
às 12:54:34

★ Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: Destra Distribuidora de Medicamentos LTDA.

CNPJ: 41.511.821/0001-70

Endereço: Rua Bahia, 69 – sala 004 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-270.

Caixa Postal 75

Telefone: (46) 2601-1345 E-mail: comercial01.destra@gmail.com

Dados Bancários:

Banco do Brasil: 001

Agencia; 8563-4

Conta corrente: 26.000-2

Representante Legal da Empresa: LEONARDO CELLA BASEGGIO

Cargo/Função: Sócio-gerente.

Endereço: Rua Amadeu Lazarotto, 70 – São Cristóvão

Francisco Beltrão, Paraná. CEP: 85.601-371

CPF: 053.211.739-58

RG: 9.114.793-9 SESP/PR

Data de nascimento: 13/04/1988.

E-mail para recebimento de Autorização/Ordens de Fornecimento:

faturamento01.destra@gmail.com - Responsável Eduarda Sartori.

Francisco Beltrão/PR, 18 de maio de 2022.

LEONARDO
CELLA
BASEGGIO:05321
173958

Assinado de forma digital
por LEONARDO CELLA
BASEGGIO:05321173958
Data: 2022.05.16
17:54:42 -03'00'

LEONARDO CELLA BASEGGIO

Sócio – Gerente

053.211.739-58

9.114.793-9


DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 sala 004 Setor B – Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270

Contatos: (46) 2601-1345

E-mail: comercial01.destra@gmail.com



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço Completo
- /

Responsável Técnico
ANDREIA PINZ DANIELLI

CNPJ
41.511.821/0001-70

Telefone
-

Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.26.731-7

Data do Cadastro
23/12/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.878915/2021-15

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes
-

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante **Linhas de Certificação Vigentes** **Data de Publicação** **Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

2

2

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.761, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EUROMED ARTIGOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA / 06.246.818/0001-75
25351.126019/2017-05 / 8150511
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4711542213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. O formulário de petição e a documentação anexada são referentes ao assunto: 702 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ), diferindo do assunto peticionado: 867 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES.

25351.126019/2017-05 / 8150511

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4711859217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. O formulário de petição e a documentação anexada são referentes ao assunto: 723 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ), diferindo do assunto peticionado: 867 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES.

Edital Agenciamento de Transportes Ltda ME / 03.763.739/0001-43

25351.546119/2017-21 / 2096471

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4644261211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

LABCOR LABORATORIOS LTDA / 19.336.924/0009-49

25351.036767/2020-70 / 8208971

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4644057215

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

JOSEFA NADIR DE JESUS GOIS ME / 32.709.875/0001-53

25351.997666/2016-91 / 7448032

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698407211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento para prestar serviços farmacêuticos, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

Edital Agenciamento de Transportes Ltda ME / 03.763.739/0001-43

25351.249839/2016-95 / 8129891

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4644270211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA / 03.638.381/0001-27

0156280042 / 8003613

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4655385219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses e está com sua validade expirada, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA / 10.779.833/0001-56

25000.004595/97-72 / 1031571

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4729348214

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.762, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GREENCARE FARMACEUTICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 39.325.545/0001-03

25351.975939/2021-11 / 1267288

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4854836211

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 03.876.316/0001-30

25351.373113/2021-13 / 1267351

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3761458215

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.511.821/0001-70

25351.878915/2021-15 / 1267317

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4711573216

RLSF FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 40.749.978/0001-75

25351.017332/2021-15 / 1267209

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4964733214

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0184-09

25351.174267/2021-16 / 1267396

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 6579577218

DROGARIA E PERFUMARIA JRS LTDA - EPP / 20.827.467/0001-17

25351.045771/2021-18 / 1267257

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4978234217

FALARO & FEDRIZZE LTDA / 41.346.535/0001-04

25351.856445/2021-21 / 1267226

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258378216

JV FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA EIRELI / 28.496.359/0002-00

25351.045769/2021-31 / 1267230

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4978278217

D. F. DAS MERCES NETO EIRELI / 32.670.248/0001-56

25351.067377/2021-45 / 1267411

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4438099217

AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA / 36.945.737/0001-24

25351.174399/2021-48 / 1267408

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 6579805218

GENESIO A MENDES & CIA LTDA / 82.873.068/0008-16

25351.504314/2021-61 / 1267365

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5188676214

Manipulare - Vet farmácia de manipulação ltda / 37.222.498/0001-47

25351.045770/2021-65 / 1267245

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4978231212

LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.684.349/0001-71

25351.711440/2021-70 / 1267379

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 6182034211

NATURELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 62.069.760/0003-74

25351.976455/2021-81 / 1267291

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4855595217

RIBEIRO E SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.308.583/0001-55

25351.878940/2021-91 / 1267321

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4711607218

Solutions Manipulação Eireli / 42.748.807/0001-57

25351.045768/2021-96 / 1267212

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4978225218

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.763, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA E DROGARIA OKUMA LTDA / 07.023.426/0001-00

25023.120432/2006-01 / 1379799

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4961166216

pinex logistic solution ltda / 30.104.500/0001-34

25351.423596/2018-09 / 1179547

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4739614219

25351.423596/2018-09 / 1179547

7021 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4739595214

Accord Farmacêutica Ltda. / 64.171.697/0004-99

25351.772421/2021-10 / 1265958

7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4644219215

R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66

25351.440706/2020-11 / 1246431

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4667661216

MEDICAR MED LTDA / 35.517.881/0001-05

25351.933587/2021-14 / 1253811

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4655195215

MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 18.917.657/0001-64

25351.216774/2017-15 / 1165570

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4725503215

25351.216774/2017-15 / 1165570

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4667222210

COMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 01.313.995/0001-03

25351.163746/2016-19 / 1155801



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço Completo
- /

Responsável Técnico
ANDREIA PINZ DANIELLI

Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

CNPJ
41.511.821/0001-70

Telefone

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.23.885-8 (1L528593XHY3)

Data do Cadastro
23/12/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.878959/2021-37

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante **Linhas de Certificação Vigentes** **Data de Publicação** **Vencimento do Certificado**

002996

1/2

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

2

29

25351.979136/2021-28 / 7865398
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4859256211

CLEMENTINO MOREIRA BONFIM FILHO / 00.837.857/0001-60
25351.868148/2021-28 / 7866271
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697396216

DROGARIA E PERFUMARIA FBMED LTDA / 35.835.744/0001-00
25351.007538/2021-29 / 7865916
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961757213

S.S.SILVA / 43.019.130/0001-89
25351.892245/2021-31 / 7865154
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740722211

ARTHUR M. MORORO MARTINS MEDICAMENTOS / 42.978.218/0001-65
25351.892291/2021-31 / 7865293
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740820211

ERIKA L. CRUZ / 44.101.492/0001-87
25351.979014/2021-31 / 7865489
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4859036213

DROGARIA N. SRA. DAS GRAÇAS EIRELI ME / 21.007.791/0014-03
25351.868072/2021-31 / 7866177
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697259215

DROGARIA DROGASUR LTDA / 43.260.111/0001-40
25351.868153/2021-31 / 7866301
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697405219

SUPERDIN MATERIAS MEDICAS E HOSPITALARES LTDA / 42.712.343/0001-29
25351.504172/2021-31 / 8238918
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 5188455218

BEM ESTAR FARMA LTDA / 42.985.595/0001-21
25351.761285/2021-32 / 7865431
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7632908219

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE PERNAMBUCO / 09.055.377/0004-65
25351.007550/2021-33 / 7865951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961266212

Alisal Farma Transportes LTDA / 37.278.878/0001-03
25351.898021/2021-33 / 8238719
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4754409213

BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA / 27.011.022/0020-76
25351.504133/2021-34 / 8238904
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5188474215

IRMAOS MAITTA E CIA LTDA / 25.102.146/0175-78
25351.987266/2021-34 / 7865400
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4867670214

LUCENA LUCENA EIRELI - EPP / 21.206.040/0009-11
25351.504655/2021-36 / 8238983
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5188969211

M. DOS S. SOUSA DE AGUIAR AZEVEDO / 42.750.666/0001-07
25351.885438/2021-36 / 7865626
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726296216

FARMACIA FERREIRA E SANTANA LTDA / 26.838.570/0001-49
25351.007494/2021-37 / 7865751
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961210217

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.511.821/0001-70
25351.878959/2021-37 / 8238958
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4711631216

FARMACIA DO TRABALHADOR MASSAGUEIRA LTDA / 36.091.921/0001-54
25351.875644/2021-38 / 7865340
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3028060215

MEDICAL PRIME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 20.610.628/0001-15
25351.523207/2021-38 / 1267197
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4799248219

PALARO E FEDRIZZE LTDA / 41.346.535/0001-04
25351.779254/2021-38 / 7865262
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5068792211

FERNANDA NERY PANCIERI DROGARIA / 38.175.002/0001-94
25351.892284/2021-39 / 7865280
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740853217

KIDS BABY DISTRIBUIDORA LTDA / 22.777.294/0001-03
25351.976542/2021-39 / 4040992
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4855722219

FARMÁCIA E DROGARIA PREÇO MELHOR LTDA / 13.730.568/0008-86
25351.868146/2021-39 / 7866254
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697390217

FARMÁCIA MATOS & SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.236.372/0001-07
25351.868065/2021-39 / 7866146
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697248210

FARMACIA BELLA FARMA LTDA / 41.678.682/0001-73
25351.677634/2021-39 / 7865444
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7692185219

DROGARIA WANESSA LTDA / 14.169.897/0032-92
25351.868069/2021-40 / 7866179
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697242211

DELTA FARMA LTDA / 44.204.073/0001-70
25351.892282/2021-40 / 7865259
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740847212

DROGARIAS CONQUISTA MAIS LTDA / 42.329.297/0001-83
25351.868144/2021-40 / 7866237
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697384217

J. L. DOS SANTOS / 43.904.313/0001-87
25351.007534/2021-41 / 7865891
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961251214

VALADARES MEDICAMENTOS POPULAR / 43.304.205/0001-73
25351.868151/2021-41 / 7866285
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697399211

FARMACIA SAGRADO COBRACAO LTDA / 83.002.360/0007-45
25351.896953/2021-41 / 7865371
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4753432210

P. D. S. MEDICAMENTOS LTDA / 44.022.642/0001-67
25351.892243/2021-42 / 7865137
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740716216

L. C. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA / 21.162.408/0001-30
25351.710668/2021-42 / 3109842
740 - AFE - CONCESSÃO - SANÁNTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6181163212

Farmacia Braga e Rodrigues Ltda / 07.637.607/0001-26
25351.007541/2021-42 / 7865933
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961260213

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.613/0586-80
25351.991602/2021-43 / 7865413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4872295212

DROGARIA SOUZA & SANTOS LTDA / 44.027.657/0001-18
25351.892250/2021-44 / 7865185
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740737219

ALL WISH SOLUCOES COSMETICAS LTDA / 15.483.946/0001-23
25351.710756/2021-44 / 4041018
70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISAQ OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 6181257217

TRANSSLEVA TRANSPORTES LTDA / 17.834.746/0001-80
25351.975276/2021-44 / 8238767
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4855192110

DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0165-00
25351.007502/2021-45 / 7865779
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961239211

FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITANHÉM LTDA EPP / 67.059.485/0003-21
25351.885429/2021-45 / 7865566
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726273217

GLOBAL DISTRIBUIDORA LIRLU / 08.353.510/0001-54
25351.898037/2021-46 / 4040961
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4754446216

M. DOS S. LOFIEGO EIRELI / 07.688.438/0001-53
25351.711220/2021-46 / 8238949
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 6181782214

LUIZ BARRETTO DROGARIA LTDA / 44.075.717/0001-78
25351.885436/2021-47 / 7865609
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726290217

FARMACIA MURILLO BUENO LTDA / 43.739.733/0001-55
25351.007439/2021-47 / 7865691
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961203218

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/7871-14
25351.892130/2021-47 / 7865839
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740234212

DROGARIA IMPERADOR DE MAUA LTDA / 30.350.170/0001-80
25351.868056/2021-48 / 7866090
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697233211

MG PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA / 43.631.289/0001-50
25351.892229/2021-49 / 7865856
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740674217

DROGARIA LIDER DE MÉRITO LTDA / 37.483.586/0001-00
25351.885443/2021-49 / 7865688
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726311213

BISCAYNE MEDICAL LTDA / 41.889.336/0001-34
25351.878909/2021-50 / 8238881
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4711565213

BIO FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 43.371.230/0001-70
25351.885441/2021-50 / 7865661
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726305219

LIFE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 41.340.430/0001-30
25351.975866/2021-50 / 8238736
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4854738219

LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.684.349/0001-71
25351.711677/2021-51 / 1267382
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6182287217

DROGARIAS ANNE LTDA / 42.019.384/0001-34
25351.892280/2021-51 / 7865778
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740841213

gerlano da silva lima / 43.803.430/0001-54
25351.868142/2021-51 / 7866210
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697378218

PHARMER LTDA / 35.278.586/0001-35
25351.267068/2021-51 / 8238800
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - FARMÁCIAS E DROGARIAS (exceto farmácia e drogaria) / 4943353215

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço Completo
- /

Responsável Técnico
ANDREIA PINZ DANIELLI

CNPJ
41.511.821/0001-70

Telefone
-

Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.26.679-9

Data do Cadastro
16/12/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.879066/2021-17

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

002999

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

ce

24

003001

RESOLUÇÃO Nº 4.668, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 253, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

L&L MEDICAMENTOS LTDA / 43.754.197/0001-34 25351.832442/2021-00 / 1266862 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4644150215
MEDICAMENTOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 27.201.054/0001-71 25351.867580/2021-00 / 4042853 723 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4696191214
WELSON J E SILVA ME / 05.408.039/0002-66 25351.884950/2021-00 / 7863534 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4743977210
DROGARIA FERNANDES LTDA / 43.308.208/0001-85 25351.773179/2021-00 / 7863977 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4550754216
IASMINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 35.100.944/0001-15 25351.812174/2021-00 / 4040762 723 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4618140215
AMORIM FARMA E SAUDE LTDA / 43.856.144/0001-57 25351.773186/2021-01 / 7864268 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4550752119
R. S. LOPES / 15.727.172/0001-65 25351.891626/2021-01 / 4040884 728 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4739257211
R.M.O. VACCARELLI LTDA / 29.404.393/0001-49 25351.362122/2021-01 / 3109475 7056 AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4603070217 - DROGARIA MENOR PREÇO CAMPD GRANDE LTDA / 42.238.722/0001-36 25351.855888/2021-02 / 7864435 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4672960216
PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 07.272.231/0001-01 25351.867480/2021-02 / 4040885 723 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4696100219
PRO LIFE DISTRIBUIDORES. IMPORTACOES E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA / 31.901.501/0001-72 25351.832322/2021-02 / 1265828 702 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4644019216
RUG Empreendimentos farmacêuticos LDA / 40.176.465/0001-12 25351.635179/2021-02 / 7863611 70152 AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4711018210
DROGARIA IMPERIO TOP - LTDA / 41.307.526/0001-04 25351.635203/2021-03 / 7863586 70152 AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4747823213
FARMÁCIA BEM-ESTAR LTDA / 43.846.513/0001-20 25351.773193/2021-03 / 7864101 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4550796211
AINN APARELHOS ESTÉTICOS LTDA / 41.878.106/0001-70 25351.891640/2021-05 / 8238571 859 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 4739293218
MARIA VITORIA R DE M MARQUES ME / 43.295.664/0001-38 25351.795980/2021-06 / 7863231 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4597552213
EXPRESSO MILLES TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 16.641.083/0001-91 25351.891785/2021-06 / 3109691 737 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4739507218
F A S MENDONÇA-ME / 43.782.816/0001-27 25351.736038/2021-06 / 7863890 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4474924214
SANTOS PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 42.621.209/0001-12 25351.813202/2021-06 / 7863480 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4619589211
NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI / 37.895.253/0002-52 25351.885410/2021-07 / 7863733 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726189214
S A TAVARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS / 32.918.305/0001-73 25351.832273/2021-08 / 8238369 856 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4643970219
RIBEIRO E SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 27.308.583/0001-35 25351.879075/2021-08 / 1266801 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4711765212
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0660-03 25351.812671/2021-08 / 7863304 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4618648214
FARMÁCIAS PREÇO POPULAR - EIRELI / 14.853.675/0017-55 25351.885266/2021-09 / 7863716 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4725622211
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO ME LTDA / 44.301.481/0001-05 25351.813192/2021-09 / 7863335 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4619592219
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.885/2838-62 25351.880892/2021-09 / 7864331 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4712669218
DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0064-30 25351.881395/2021-10 / 7863481 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4712252213
MEDICAL SP DISTRIBUIDORA DE MATERIAS E MEDICAMENTOS LTDA / 41.514.400/0001-00 25351.867363/2021-10 / 4040815 723 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4696023214
TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 28.078.571/0001-27 25351.878800/2021-10 / 4040900 723 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4711446214
SAO PAULO FARMA LTDA / 86.580.184/0001-61 25351.809199/2021-11 / 7863474 7056 AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4648572211
pava e diniz comercio de produtos farmaceutica Ltda / 41.266.721/0001-93 25351.780884/2021-11 / 7863855 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4588838218
DROGANFWS DE INHAUMA LTDA / 44.300.527/0001-97 25351.885417/2021-11 / 7863778 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726737211
MEDICAL SP DISTRIBUIDORA DE MATERIAS E MEDICAMENTOS LTDA / 41.514.400/0001-00 25351.867346/2021-11 / 8238506 856 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4695913215
MMB DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 43.886.828/0001-49 25351.811434/2021-11 / 7863292 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4617242210
VIDA PHARMA MEDICAMENTOS LIMITADA / 40.299.457/0001-63 25351.881157/2021-12 / 7864389 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4712793217
NACTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA / 43.048.079/0001-33 25351.832223/2021-12 / 4040728 721 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4648918214
LUIZ FERNANDO VERONEZ DROGARIA / 43.296.577/0001-72 25351.885424/2021-12 / 7863656 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726258218
PRODUTOS FARMACÉUTICOS BORGES LTDA / 22.020.954/0035-90 25351.813199/2021-12 / 7863409 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4619580217
S A TAVARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS / 32.918.305/0001-73 25351.832401/2021-12 / 1266845 702 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4644107212
ADRIANO APARECIDO DE MOURA CRESPO / 48.263.526/0001-72 25351.810631/2021-13 / 7863244 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4615842211
A. F. BOICAO

DROGARIA / 43.090.190/0001-29 25351.878611/2021-13 / 7864180 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4708141214
R DA R RODRIGUES FARMACIA ME / 26.336.452/0001-32 25351.773191/2021-14 / 7864099 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4550790212
alpha medical comercio de produtos hospitalar Ltda / 26.701.434/0001-27 25351.448058/2021-14 / 8238537 7056 AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4648232210
F S DOS R. CARNEIRO / 38.395.561/0001-00 25351.657072/2021-15 / 7863872 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4318825217
J M CANDIDO / 43.487.315/0001-18 25351.736299/2021-15 / 7863929 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4474896215
COMERCIAL MEGA EIRELI / 10.858.094/0001-98 25351.072556/2021-15 / 4040759 723 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3176094213
D NOGUEIRA DE SOUSA EIRELI / 42.347.744/0001-27 25351.880650/2021-15 / 7864753 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4712534219
AMORIM BONDINONIA LTDA / 43.935.291/0001-12 25351.773182/2021-15 / 7864006 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4550762215
Drogaria Castilho Ltda / 43.291.018/0001-00 25351.743319/2021-15 / 7863720 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4488395211
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0584-28 25351.881167/2021-17 / 7864418 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726252217
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.511.821/0001-70 25351.879068/2021-17 / 1266799 702 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4711755217
DROGARIAS NOVA FARMA LTDA / 27.399.692/0004-25 25351.813200/2021-17 / 7863417 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4619589211
ABELARDO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.357.582/0001-70 25351.881391/2021-17 / 7863505 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4713776211
SMC INDUSTRIA DE COSMÉTICOS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 17.690.299/0001-56 25351.885103/2021-18 / 4040367 721 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4725381217
BONDIFAN SOUJAN LTDA / 43.064.517/0001-76 25351.880883/2021-18 / 7864298 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4717632214
Cereal industria e Comercio Eireli / 34.711.651/0001-01 25351.812101/2021-18 / 4040654 721 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4618050217
ROUFF RR LOGISTICA LTDA / 42.334.365/0001-20 25351.887121/2021-18 / 8238463 862 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 4495902212
SHARK TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 31.857.448/0001-50 25351.613571/2021-19 / 8238307 862 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 4229315210
ATLANTICO LIFE COAERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 14.249.047/0001-04 25351.884824/2021-19 / 3109657 740 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4727049213
A P BEZERRA COSTA / 36.684.593/0002-80 25351.886157/2021-19 / 7864176 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4497417212
MDOREIRA DA COSTA / 43.619.669/0001-79 25351.885408/2021-20 / 7863551 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726193215
MEDICAL SP DISTRIBUIDORA DE MATERIAS E MEDICAMENTOS LTDA / 41.514.400/0001-00 25351.867363/2021-20 / 3109661 740 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4696138216
DROGARIA ARACANGUA II LTDA / 43.704.487/0001-87 25351.879432/2021-20 / 7864227 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4711962217
RANGEL COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 41.718.345/0001-62 25351.832341/2021-21 / 8238390 856 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4644039217
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.609.765/0022-11 25351.813207/2021-21 / 7863461 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4619604218
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA / 40.647.730/0001-22 25351.812154/2021-21 / 1266737 702 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4618112216
DROGARIA SOUZA PONTES DE CAMPO GRANDE LTDA / 44.141.924/0001-83 25351.885455/2021-21 / 7863747 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726112217
Comercial Cirurgia Sorocaba Ltda / 42.604.466/0001-75 25351.884901/2021-22 / 1266880 702 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4725166219
PMP DROGARIA E COMERCIO DE ELETRÔNICOS S/A / 17.040.906/0191-51 25351.881130/2021-22 / 7864361 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4712725212
A. C. ANDRE / 11.675.815/0004-30 25351.885422/2021-23 / 7863642 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726252214
S M TAVARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 44.092.248/0001-03 25351.813197/2021-23 / 7863383 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4619574212
PMP DROGARIA E COMERCIO DE ELETRÔNICOS S/A / 17.240.906/0194-02 25351.880897/2021-23 / 7864358 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4712690216
S A TAVARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS / 32.918.305/0001-73 25351.832409/2021-23 / 4040745 723 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4644208213
REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 31.957.525/0004-96 25351.885214/2021-24 / 8238568 859 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 4725495212
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.885/2811-42 25351.773173/2021-24 / 7863945 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4550737216
FARMACIA MED BMAIS PHARMA LTDA / 43.484.566/0001-49 25351.885052/2021-24 / 1266984 702 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4725329215
NDARKE DISTRIB E SERV LTDA / 41.392.242/0001-50 25351.891839/2021-25 / 1266771 702 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4739511212
WIRLON DIAS BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 32.547.400/0001-08 25351.773180/2021-26 / 7863981 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4550757211
PIMENTEL E PIMENTEL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS FARMACÉUTICOS E DROGAS DE USO HUMANO LTDA / 12.959.807/0001-35 25351.398665/2021-26 / 7863488 70152 AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4660845211
DROGARIA BEM POPULAR LTDA / 44.097.412/0001-67 25351.813246/2021-28 / 7864037 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4619722212
R F DA SILVA / 31.522.859/0001-48 25351.885299/2021-28 / 3109688 740 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4725537217
JVN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.925.968/0001-86 25351.773198/2021-28 / 7864131 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4550812219
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.885/2834-39 25351.881403/2021-28 / 7863680 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4713258211
JCS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.14.307/0001-88 25351.881160/2021-28 / 7864392 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS DROGARIAS / 4712816210
GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 12.040.718/0001-90 25351.891770/2021-30 / 1267027 702 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4739490218
alexandra frutifero de os alcazar / 32.628.824/0001-05 25351.736030/2021-31 / 7863901 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4474899210
DROGARIAS GRIFFEL BFCXPR LTDA / 43.134.235/0001-89 25351.880662/2021-31 / 7864267 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4712597217
FOCO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

41.511.821/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ANDREIA PINZ DANIELLI

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.10.982-5

Data do Cadastro

23/12/2021

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.878961/2021-14

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

g Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

g

20



LB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 39.347.074/0001-34

25351.710314/2021-06 / 8239026

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 6180712214

BAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2829-71

25351.878850/2021-07 / 7885808

783 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740157215

SETTRANS SETUBAL TRANSPORTES LTDA / 12.848.537/0001-95

25351.878850/2021-08 / 4041004

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4711498214

MF DE BRITO TEIXEIRA FARMACEUTICA LTDA / 44.272.016/0001-29

25351.885428/2021-09 / 7865552

783 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726270212

ALINE A S DE OLIVEIRA FARMACIA / 43.270.620/0001-53

25351.897434/2021-09 / 7865384

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4753768210

I P TRINDADE BARBOSA / 42.195.968/0001-60

25351.867996/2021-10 / 7866069

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697224212

M DOS S SOUSA FARMACIA / 07.142.448/0001-99

25351.885428/2021-10 / 7865535

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726264218

FARMA POPULAR DO TRABALHADOR LTDA / 38.871.973/0001-79

25351.892249/2021-10 / 7865171

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740734214

PIRI MEDPHARMA LTDA / 44.185.548/0001-29

25351.885433/2021-11 / 7865597

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726282216

DUALCARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.132.565/0001-72

25351.976900/2021-11 / 8239057

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4856171216

DROGATIM DROGARIAS LTDA / 06.198.619/0099-04

25351.007517/2021-11 / 7865875

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961225215

DROGARIA MESSNER 2 LTDA / 43.446.143/0001-34

25351.007570/2021-12 / 7865995

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961321219

B&F BRASIL LTDA / 36.833.624/0001-37

25351.988665/2021-12 / 8239117

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4869752219

HIRMEDICAL SOLUCOES EIRELI / 31.445.696/0001-93

25351.976289/2021-13 / 8238771

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4855328219

OPENEFM FOR LIFE GESTAO E ADMINISTRACAO DE BENS E DIREITOS PROPRIOS S/A / 26.519.535/0001-67

25351.067349/2021-13 / 4041097

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4938153211

JN DUARTE / 43.194.989/0001-24

25351.885440/2021-13 / 7865643

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726302214

MUNDIAL FARMACIA EIRELI / 41.751.610/0001-04

25351.567516/2021-13 / 7866024

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4853895217

MARINA MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 41.660.939/0001-60

25351.504026/2021-14 / 8238892

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 5189257211

LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.684.349/0001-71

25351.711441/2021-14 / 8238997

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 6182036214

DROGARIA BERGAMINI LTDA / 41.521.155/0001-50

25351.868060/2021-14 / 7866101

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697236216

B & R DROGARIA LTDA / 42.765.195/0001-00

25351.885431/2021-14 / 7865583

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726279216

RML FARMA LTDA / 44.105.026/0001-70

25351.843861/2021-14 / 7865427

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6257402217

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.511.821/0001-70

25351.878961/2021-14 / 3105825

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4711633219

DROGARIA FRENTINI EIRELI ME / 12.929.588/0004-75

25351.824950/2021-14 / 7886339

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7053201210

ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 43.307.039/0001-69

25351.067742/2021-16 / 8239091

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4938225212

renata cristina matias picchetto epp / 23.778.278/0001-51

25351.607789/2021-16 / 7866011

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4211978212

Medhoster Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA / 22.958.146/0001-87

25351.976835/2021-18 / 4041109

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4856092219

DUALCARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.132.565/0001-72

25351.976770/2021-17 / 4041052

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4856013211

M S ORTOPEDICOS LTDA / 36.781.119/0001-96

25351.711394/2021-17 / 8238970

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 6181967214

FERRAZ ANDRADE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.093.768/0002-88

25351.867998/2021-17 / 7866072

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697227217

MA BORGES COM DE MED LTDA / 09.085.717/0019-87

25351.890749/2021-17 / 7865782

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4737918219

BORSON JOSE MACEDO DROGARIA / 08.902.193/0001-88

25351.892240/2021-17 / 7865110

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740707217

CASTRO E GONZALEZ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 43.337.428/0001-37

25351.892231/2021-18 / 7865887

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740680211

DROGARIAS AMERICO DE CAMPOS LTDA / 43.891.520/0001-44

25351.893058/2021-19 / 7865353

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4743771215

FARMACIA CASTRO SOUTO LTDA / 43.507.001/0001-30

25351.483018/2021-19 / 7865504

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4764311216

E P MARANHÃO LTDA / 27.754.827/0001-47

25351.868074/2021-20 / 7866104

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697266218

Malavazi e Chiaparini Farmacia Ltda Epp / 11.705.219/0003-74

25351.892293/2021-20 / 7865305

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740826210

GREENCARE FARMACEUTICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 39.325.545/0001-03

25351.975903/2021-20 / 1267274

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4854779217

LOPES & BRAGA COM VAREJ DE PROD FARMACEUTICOS LTDA / 42.430.829/0001-74

25351.868155/2021-20 / 7866328

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697411213

ANA PAULA D DE ARAUJO / 41.148.473/0001-30

25351.448539/2021-20 / 7865367

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715156211

LIDER ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA / 23.879.331/0058-84

25351.867994/2021-21 / 7866041

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697218218

DROGARIA WIV LTDA / 43.382.009/0001-17

25351.892247/2021-21 / 7865368

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740782210

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0051-02

25351.007545/2021-21 / 7865947

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961263218

WTV TRADING LTDA / 33.267.024/0001-60

25351.878936/2021-22 / 8238861

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4711600213

DROGARIA DIUTRA & SILVA LTDA - ME / 42.940.130/0001-54

25351.711270/2021-23 / 8238952

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 6181856218

SETTRANS SETUBAL TRANSPORTES LTDA / 12.848.537/0001-95

25351.879023/2021-23 / 3109811

734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4711705210

BAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2778-97

25351.892127/2021-23 / 7865811

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740212211

DROGA LESTE LTDA / 71.813.612/0018-90

25351.007513/2021-25 / 7865796

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961222211

SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / 09.477.652/0083-32

25351.432990/2021-25 / 7865492

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4656234214

DMC DISTRIBUIDORA DE MATERIAL CIRURGICO DO NORDESTE LTDA / 40.494.931/0001-08

25351.067200/2021-26 / 8239121

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4937963210

M. DOS S. LOFIEGO EIRELI / 07.688.438/0001-53

25351.710502/2021-26 / 4041283

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6180966214

DMV DROGARIA LTDA / 37.246.737/0001-07

25351.892279/2021-26 / 7865214

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740838211

ARBIO IMPORTACAO, COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 40.446.347/0001-16

25351.923209/2021-27 / 8238722

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4799252216

DROGARIA E PERFUMARIA M&P SANTOS LTDA / 42.710.793/0001-82





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20220017

Razão Social: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 41.511.821/0001-70

Inscrição Municipal: 313377

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço)

Endereço: RUA BAHIA, 69, SALA 004 SETOR B PRESIDENTE KENNEDY

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605270

Protocolo: PRP2152604487

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 13 de janeiro de 2022

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

g

Código de Autenticidade: 22OSASOMZ5

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

g

K



003006

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CERTIDÃO DE ANUÊNCIA AMBIENTAL E CONFORMIDADE
APLICÁVEL AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
Município de Francisco Beltrão - PR

Declaramos ao Instituto Água e Terra - IAT e Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste município e que o local, o tipo de empreendimento e a atividade estão em conformidade com a Legislação Municipal, bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município, o que não desobriga o empreendimento de cumprir as determinações das Leis Ambientais Municipais, Estaduais e Federais não mencionadas neste documento.

Conforme Plano Diretor o terreno do empreendimento localiza-se, em **ZCS (ZONA DE COMERCIO E SERVIÇOS)** e a atividade classifica-se como **COMERCIO E SERVIÇO GERAL** e de acordo com o Quadro I do Anexo I (Parâmetros de Ocupação do Solo Urbano) do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano - Lei Municipal nº 4.612/18, por se tratar de uma área descaracterizada pelos arredores, o **USO É PERMISSÍVEL**.

Dados do Empreendimento	
Razão Social - Nome Fantasia: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	
CNPJ/CPF/MF nº: 41.511.821/0001-70	
Atividades principais e secundárias: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
Endereço: RUA BAHIA, Nº69 - PRESIDENTE KENNEDY	
CEP: 85.605-270	
Telefone para Contato: (46) 3524-6305	
Número do Processo: 3.679/2022	Data de protocolo: 06/04/2022
Dados do Imóvel	
Lote nº: 13	Gleba/Quadra nº: 091 - C
Matricula nº: 7.386	Registro de Cartório: 2º Ofício

Este documento tem validade de 01(um) ano a partir da data de emissão.

Pela responsabilidade dispensada pelo Prefeito Municipal em exercício ao secretário responsável desta secretaria, dada pelo Decreto Municipal 007/2017, conforme ofício 005/2017 - enviado ao Instituto Água e Terra - IAT, protocolado em 09/01/2017 - autoriza-se esta Certidão. A renovação da presente anuência deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da expiração de seu prazo de validade.

Francisco Beltrão, 03 de maio de 2022.

Gustavo Ortigara Dos Santos
Fiscal de Posturas
Analista de Zoneamento Urbano

Natielen Somariva Toledo
Penso
CREA PR-96636/D
Análise e Aprovação do PGRS
Processo 3679/2022

Vilmar Rigo
Secretário Mun. Meio Ambiente
Francisco Beltrão - PR

g

v



003007

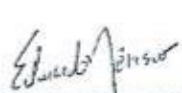
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Distribuidora Merisio – Medicamentos e Materiais hospitalares, localizada na Rua Sergipe, 539, Bairro Alvorada na Cidade de Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 18.337.759/0001-20 e Inscrição Estadual nº 90634001-11, atesta para os devidos fins que a empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –EPP, no CNPJ nº 41.511.821/0001-70, inscrição Estadual nº 90887872-82, estabelecida à Rua Bahia nº 69 – sala 004, no Bairro Presidente Kennedy, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná – CEP: 85.605-270, forneceu os itens relacionados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone, sendo idônea e de profissionalismo. A empresa honrou seu compromisso com a qualidade dos produtos e prazos de entrega.

- LUVAS PROCEDIMENTO CIRURGICO TAMANHO PP/P/M/G – 40.000 UNIDADES
- AMPICILINA, 500 MG – COMPRIMIDO - 6000 COMPRIMIDOS
- AZITROMICINA, 600 MG, FRASCO 15ML - 500 UNIDADES
- BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG – FRASCO – 500 UNIDADES
- DICLOFENACO SÓDICO 75MG – INJETÁVEL – 1000 UNIDADES
- ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, SERINGA PRÉ-ENCHIDA SUBCUTANEA -500 UNIDADES
- ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG 333MG/ML, - SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML – 500 UNIDADES
- HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA – 2MG/ML – INJETÁVEL – 4ML – 400 UNIDADES
- LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2, GELÉIA – 200 UNIDADES
- METILDOPA, 250 MG. – COMPRIMIDO - 2000 COMPRIMIDOS
- METRONIDAZOL 400MG CPR - 1000 COMPRIMIDOS
- MIDAZOLAM 5MG/ML - 3ML – INJETÁVEL – 300 UNIDADES
- NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, BISNAGA 15G - 100 UNIDADES
- OMEPRAZOL 20MG – COMPRIMIDO – 3000 COMPRIMIDOS
- RIVAROXABANA 15MG – COMPRIMIDOS – 800 COMPRIMIDOS
- SECNIDAZOL, 1.000 MG – COMPRIMIDO – 100 COMPRIMIDOS
- CARBONATO DE LÍTIO 300MG – CPR – 15.000 COMPRIMIDOS
- FENTANILA 005MG /ML – 10 ML – 300 AMP

Francisco Beltrão – PR, 17 janeiro de 2022.




Eduardo Merisio
CPF 029.298.039-67
CRF 34268
Representante Legal

18.337.759/0001-20
DISTRIBUIDORA
MERISIO LTDA
Rua Sergipe, 539
Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná

Distribuidora Merisio Ltda
CNPJ: 18.337.759/0001-20 - I.E.: 90634001-11
Rua Sergipe, 539 - Bairro Alvorada
Francisco Beltrão – PR - CEP: 85.601-040
Fone: (46) 3055-6169 - WhatsApp: (46) 99129-3797

g



WF

WF MEDICAMENTOS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, no CNPJ nº 41.511.821/0001-70, Inscrição Estadual nº 90887872-82, estabelecida a Rua Bahia,69 – sala 004, no Bairro Presidente Kennedy, Estado do Paraná - CEP 85.605-270, nos itens que nos forneceu os medicamentos eram de boa qualidade, atendendo toda todas as normas e requisitos, que a empresa é idônea e de confiança, trabalha com profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas. Atestamos também que empresa atendeu as expectativas quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos seguindo padrões da Anvisa.

IBUPROFENO 600MG – CPR	50.000 CPR
METRONIDAZOL GEL VAG 50MG + APL	50 BIS
LOSARTANA POTASSICA 50MG - CPR	3.000 CPR
METOCLOPRAMIDA 10MG – CPR	12.000 CPR
BUTIL ESCOPOL.+ DIPIRONA SOD. – CPR	4.000 CPR
CARBAMAZEPINA 200MG – CPR	9.900 CPR
AMPICILINA 500MG – CAP	840 CAP
CARBONATO DE LÍTIO 300MG – CPR	18.000 CPR
LUVA PROCED. LATEX C/PO TAM M C/100	20.000 UN
LUVA PROCED. LATEX C/PO TAM G C/100	20.000 UN
IPRATROPIO 0,25MG/ML – 20ML	200 FRS
PARACETAMOL 750MG – CPR	14.400 CPR
SINVASTATINA 20MG – CPR	17.000 CPR

Itapoá, 22 de Março de 2022

43.025.186/0001-46

**WF DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.**

Av Brasil, 2878
Princesa do Mar - 89249-000
Itapoá - Paraná

MAYARA KLUMP
PRAMIO:00947740
996

Assinado de forma digital por
MAYARA KLUMP
PRAMIO:00947740996
Dados: 2022.03.22 16:02:38
-03'00'

Mayara Klump Pramio
Sócia - Administrativa
CPF 009.477.409-96

g

2g

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 09/04/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.511.821/0001-70

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 09 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 46.783,43
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 45.783,43
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 34.420,19
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 665,92
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 665,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 33.754,27
UNICRED COOPERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 33.754,27
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 11.363,24
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 11.363,24
JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.363,24
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
COTAS CAPITAL UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 46.783,43
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 7.040,60
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.313,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.313,00
BASCEL SOLUCOES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 5.364,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 949,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 727,60
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 727,60
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 719,95
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1,36
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6,29
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (39.742,83)
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (50.000,00)
(-) CAPITAL SUBSCRITO		R\$ (0,00)	R\$ (50.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL LEONARDO CELLA BASEGGIO		R\$ (0,00)	R\$ (25.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL FELIPE CELLA BASEGGIO		R\$ (0,00)	R\$ (25.000,00)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 10.257,17
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 10.257,17
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 10.257,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.44.89.FA.41.29.64.66.C6.53.2C.BA.E8.55.CC.BB.79.5B.AD.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

g

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 09/04/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.511.821/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	41209841234
CNPJ	41.511.821/0001-70
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	2019
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/04/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	624

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	2019
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	624
Data de início	09/04/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.44.89.FA.41.29.64.66.C6.53.2C.BA.E8.55.CC.BB.79.5B.AD.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

g

g

003012

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209841234	CNPJ 41.511.821/0001-70	
NOME EMPRESARIAL DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 09/04/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO 2019	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0D.44.89.FA.41.29.64.66.C6.53.2C.BA.E8.55.CC.BB.79.5B.AD.A1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	91381568904	DORACI DIAS DO NASCIMENTO:91381568904	5310984169894118117	10/08/2021 a 10/08/2022	Não
Outros	05369847940	FELIPE CELLA BASEGGIO:05369847940	5667464354533639253	20/04/2021 a 20/04/2022	Não
Outros	05321173958	LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958	6919466905692789029	20/04/2021 a 20/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0D.44.89.FA.41.29.64.66.C6.53.2C.BA.
E8.55.CC.BB.79.5B.AD.A1-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/01/2022 às 15:45:56

0B.BD.D0.FA.8E.0A.29.6C
FE.58.D7.93.AE.9A.CE.13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

g

20

003013

Empresa: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Inscrição: 41.511.821/0001-70
 Período: 09/04/2021 - 31/12/2021

Página: 0001
 Número livro: 0001
 Emissão: 17/01/2022
 Hora: 15:59:58

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	45.783,43 + 0,00	6,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.040,60 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	45.783,43	6,50
	Passivo Circulante	7.040,60	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	45.783,43 - 0,00	6,50
	Passivo Circulante	7.040,60	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	34.420,19	4,89
	Passivo Circulante	7.040,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	46.783,43	6,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.040,60 + 0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	7.040,60	0,18
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	39.742,83 + 0,00	

LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958
 ACT-Safeweb17/01/2022 16:13:50 -03:00

DORACI DIAS DO NASCIMENTO:91381568904
 ACT-Safeweb17/01/2022 16:09:08 -03:00

LEONARDO CELLA BASEGGIO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 053.211.739-58

DORACI DIAS DO NASCIMENTO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05781901
 CPF: 913.815.689-04

FELIPE CELLA BASEGGIO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 053.696.479-40

FELIPE CELLA BASEGGIO:05369847940
 ACT-Safeweb17/01/2022 16:12:14 -03:00



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 09/04/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.511.821/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 09 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 11.363,24
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 11.363,24
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.412,37)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (1.363,65)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (40,03)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (8,69)
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (4.679,23)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.679,23)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 5.271,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (15.528,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.156,58)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (358,78)
(-) MATERIAL DE CONSUMO E ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.562,01)
(-) CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA		R\$ (0,00)	R\$ (250,19)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (995,00)
(-) CORREIOS		R\$ (0,00)	R\$ (134,70)
(-) MANUTENCAO DE SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.947,44)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.908,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (310,94)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (2,94)
(-) DESP BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (308,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (61,30)
(-) TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (61,30)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.257,18)
(-) LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (10.257,18)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.257,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.44.89.FA.41.29.64.66.C6.53.2C.BA.E8.55.CC.BB.79.5B.AD.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 09/04/2021 a 31/12/2021 **CNP:** 41.511.821/0001-70 **Número de Ordem do Livro:** 1
Período Selecionado: 09 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		(-)10.257,17
Lucro Líquido do Ano		0,00
TOTAL		(-)10.257,17
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		(-)10.257,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 OD.44.89.FA.41.29.64.66.C6.53.2C.BA.E8.55.CC.BB.79.5B.AD.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 9.0.0 do Visualizador

Empresa: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Insc. Junta Comercial: 41209841234 Data: 09/04/2021

Folha: 1
Número livro: 0001
Emissão: 17/01/2022
Hora: 15:59:58

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 41.511.821/0001-70, constituída em 09/04/2021, tributada pelo LUCRO REAL. CNAE principal 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Com sede na Rua Bahia, 69, Sala 004 Setor B, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-270.

2. POLÍTICA ADOTADA E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2021, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legalização profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Plano de Contas (ou Elenco de Contas) utilizado pela entidade é o conjunto de contas, previamente estabelecido, que norteia os trabalhos contábeis de registro de fatos e atos inerentes à entidade, além de servir de parâmetro para a elaboração das demonstrações contábeis.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a MOEDA funcional da

Empresa: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Insc. Junta Comercial: 41209941234 Data: 09/04/2021

Folha: 2
Número livro: 0001
Emissão: 17/01/2022
Hora: 15:59:58

empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos.

A administração da empresa deixa de realizar o ajuste a valor presente.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que as demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.255/2009. A empresa não possui prestação pública de contas encontrando-se assim apta a exercer faculdade pela aplicação do previsto na norma em questão.

6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do exercício (DRE) é uma demonstração contábil que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em um exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. A demonstração do resultado do exercício, oferece uma síntese financeira dos resultados operacionais e não operacionais de uma empresa em certo período. Embora sejam elaboradas anualmente para fins de legais de divulgação, em geral são feitas mensalmente para fins administrativos e trimestralmente para fins fiscais.

O resultado foi apurado em 31/12/2021 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações foram elaboradas e apresentadas conforme a legislação em vigor orientados por pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas de contabilidade em específico a NBC TG 1000.

A entidade apurou no fechamento do exercício PREJUÍZO totalizando R\$ 10.257,18.

7. ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa). É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa. As contas do Ativo são classificadas em ordem decrescente do grau de liquidez (de acordo com a rapidez com que podem ser convertidas em dinheiro). É um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem, no futuro, benefícios econômicos para a entidade. Ou seja, deve ser compreendido como o conjunto de recursos financeiros e econômicos que são administrados de forma a gerarem mais recursos financeiros e

econômicos. A finalidade de uma empresa é o lucro, e o Ativo é a aplicação de bens e direitos de modo a produzir lucro. Para que algo possa ser considerado um ativo, é necessário que ele cumpra quatro requisitos: constituir bem ou direito para a empresa, ser de propriedade, posse ou controle da sociedade, ser mensurável monetariamente e trazer benefícios (ou expectativa de benefícios) para a empresa. O dinheiro é o ativo por excelência, pois é o meio de troca da economia e sua liquidez é plena. As contas deste grupo não se encerram com a apuração do resultado do exercício e podem ser debitadas ou creditadas, sendo o saldo sempre devedor (com exceção das Contas redutoras do ativo).

A entidade possui em seu ATIVO o valor de R\$ 46.783,43.

8. ATIVOS CIRCULANTES

O denominado "Ativo Circulante" constitui-se no grupo de contas contábil que registra as disponibilidades, os títulos negociáveis, os estoques e outros créditos de realização a curto prazo, como adiantamento a fornecedores e empregados. Por realização a curto prazo, entende-se aquela que ocorrerá no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seu ATIVO CIRCULANTE totalizando R\$ 45.783,43:

- a) A entidade dispõe de valores em seu CAIXA GERAL totalizando o saldo de: R\$ 665,92;
- b) A entidade dispõe de valores depositados em sua conta corrente junto a UNICRED COOPERATIVA DE CREDITO totalizando o saldo de: R\$ 33.754,27;
- c) A entidade dispõe de valores em DUPLICATAS A RECEBER totalizando R\$ 11.363,24.

9. ESTOQUES

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

- a) Ao final do exercício 2021 a empresa não possuía mercadorias em seu estoque.

10. ATIVO NÃO CIRCULANTE

No grupo de contas contábeis denominado Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O Ativo Não Circulante será composto dos seguintes subgrupos: Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível.

A entidade possui em seu ATIVO NÃO CIRCULANTE o valor total de R\$ 1.000,00 referente a cotas capital na COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED.

11. IMOBILIZADOS

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados. São classificados ainda, no

g

g

imobilizado, os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não em operação.

A entidade não possui bens em seu IMOBILIZADO ao término do exercício 2021.

12. INTANGÍVEL

Os chamados "ativos intangíveis" são aqueles que não têm existência física. Trata-se de um desmembramento do ativo imobilizado, que, a partir da vigência da Lei 11.638/2007, ou seja, a partir de 01.01.2008, passa a contar apenas com bens corpóreos de uso permanente. Mensalmente deve ser contabilizada a amortização desses bens, em conta redutora específica.

São bens intangíveis aqueles que não possuem forma, que não podem ser palpados.

a) A empresa NÃO DISPÕE de valores referentes a INTANGÍVEIS.

13. DEPRECIÇÃO

Depreciação corresponde ao encargo periódico que determinados bens sofrem, por uso, obsolescência ou desgaste natural. A taxa anual de depreciação de um bem, será fixada em função do prazo, durante o qual se possa esperar utilização econômica. A quota de depreciação a ser registrada na escrituração contábil da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, será determinada mediante aplicação da taxa de depreciação sobre o valor do bem em reais. Observe-se que o limite de depreciação é o valor do próprio bem. Desta forma, deve-se manter um controle individualizado, por bem, do tipo "ficha do imobilizado" ou "planilha de item do imobilizado" para que o valor contabilizado da depreciação, somado às quotas já registradas anteriormente, não ultrapasse o valor contábil do respectivo bem.

a) A entidade até o momento não realiza DEPRECIÇÃO, pois não possui bens em seu imobilizado.

14. PASSIVO

O Passivo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende as obrigações da organização, entidade ou empresa para com terceiros, por sua natureza e por sua expressão monetária. É a parte negativa do Patrimônio e identifica a origem dos recursos aplicados. As contas representam os recursos de terceiros que foram usados e são classificadas segundo a ordem decrescente de exigibilidade (são classificadas de acordo com o seu vencimento, através do curto e longo prazo). Ou seja, o Passivo se classifica de acordo com o prazo de realização das obrigações. As contas do Passivo podem ser debitadas ou creditadas, mas o seu saldo será sempre credor, com exceção das contas redutoras do Passivo. Essas contas não se encerram com a apuração do resultado do exercício. O Passivo compreende as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.

A entidade possui valores em seu PASSIVO totalizando R\$ 46.783,43.

15. PASSIVO CIRCULANTE

Neste grupo, classificam-se as contas que representam obrigações da empresa para com terceiros no curso do exercício seguinte. São as obrigações (dívidas) exigíveis que deverão ser pagas até o fim do exercício seguinte. Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício

g

g

Empresa: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Insc. Junta Comercial: 41209841234 Data: 09/04/2021

Folha: 5
Número livro: 0001
Emissão: 17/01/2022
Hora: 15:59:58

seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seu PASSIVO CIRCULANTE no valor de R\$ 7.040,60, assim distribuído:

- a) A entidade possui valores devidos à FORNECEDORES totalizando R\$ 6.313,00;
- b) A entidade possui valores devidos de IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER, totalizando R\$ 727,60;

16. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

A entidade não possui obrigações em seu PASSIVO NÃO CIRCULANTE.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É a representação da riqueza efetiva da empresa. Nesse grupo, são reunidas informações como o valor que foi investido no negócio, os lucros que foram gerados e estão aguardando a distribuição entre os sócios/acionistas e reservas de valores. O cálculo do patrimônio líquido é dado pela diferença entre os ativos e o passivo. A fórmula do patrimônio líquido corresponde ao ativo menos o passivo. O patrimônio líquido consiste no valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos realizados. O PATRIMÔNIO LÍQUIDO da entidade ao final do período totalizou R\$ 39.742,83, sendo:

- CAPITAL SOCIAL: subscrito no valor total de R\$ 50.000,00 dividido em cotas de participação da seguinte forma:

- a) O Sócio LEONARDO CELLA BASEGGIO possui 50,00%, das cotas de capital, representadas pelo valor nominal de R\$ 25.000,00.
- b) O Sócio FELIPE CELLA BASEGGIO possui 50,00%, das cotas de capital, representadas pelo valor nominal de R\$ 25.000,00.

- PREJUÍZOS ACUMULADOS: A entidade possui PREJUÍZOS ACUMULADOS no valor de R\$ 10.257,17, valor este que redutor do total do patrimônio líquido.

18. DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (DLPA)

A elaboração da demonstração das mutações do Patrimônio Líquido é facultativa e, de acordo com o artigo 186, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades Anônimas, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados poderá ser incluída nesta demonstração. O Pronunciamento Conceitual Básico do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) preceitua como parte integrante das demonstrações contábeis.

Por ser uma demonstração mais completa e abrangente, uma vez que evidencia a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social, inclusive a formação e utilização das reservas não derivadas do lucro, observa-se, anualmente, em virtude desse aspecto positivo, que a maioria das empresas opta pela sua elaboração.

g

g

Empresa: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Insc. Junta Comercial: 41209841234 Data: 09/04/2021

Folha: 6
Número livro: 0001
Emissão: 17/01/2022
Hora: 15:59:58

Neste procedimento não tem como propósito elucidar as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e sim a sistemática de elaboração da DMP, como base a NBC T 3.5 que trata.

19. DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Assim como a Demonstração de Resultados de Exercícios, a DFC é uma demonstração dinâmica e deve ser incluída no balanço patrimonial.

A DFC passou a ser de apresentação obrigatória para todas as sociedades de capital aberto ou com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Esta obrigatoriedade vigora desde 01/01/2008, por força da Lei 11.638/2007, e desta forma torna-se mais um importante relatório para a tomada de decisões gerenciais.

A Deliberação CVM 547/2008 aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 03, que trata da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs), a DFC também é de elaboração obrigatória, conforme item 3.17 (e) da NBC TG 1000. Portanto, independentemente do tipo societário adotado, as entidades devem apresentar o referido demonstrativo, pelo menos anualmente, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras ("balanço").

O VALOR DAS DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERIODO TOTALIZOU R\$ 665,92.

20. DEMONSTRACAO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA)

O Financial Accounting Standards Board (FASB) estabeleceu, em junho de 1997, os padrões de relatório e divulgação dos resultados abrangentes e seus componentes como um dos itens que integram o conjunto de demonstrações financeiras. O conceito de resultados abrangentes (comprehensive income) foi introduzido pela publicação do FASB Concepts nº 3 – Elements of Financial Statements of Business Enterprises.

No entanto este conceito passou a ser discutido no Brasil somente em setembro de 2009, quando o CPC – Comitê de Pronunciamento Contábil aprovou o Pronunciamento Técnico nº 26, que regulamenta dentre outras demonstrações, a Demonstração do Resultado Abrangente.

De acordo com a Resolução CFC nº 1.185/09 e o CPC 26 a demonstração do resultado abrangente é obrigatória, mesmo não sendo prevista na Lei nº 6.404/76.

O normativo internacional define o resultado abrangente como "uma alteração no patrimônio líquido de uma sociedade durante um período, decorrente de transações e outros eventos e circunstâncias não originadas dos sócios. Isso inclui todas as mudanças no patrimônio durante o período, exceto aquelas resultantes de investimentos dos sócios e distribuições aos sócios".

A demonstração de resultados abrangentes é uma importante ferramenta de análise gerencial, pois, respeitando o princípio de competência de exercícios, atualiza o capital próprio dos sócios, através do registro no patrimônio líquido (e não no resultado) das receitas e despesas incorridas, porém de realização financeira "incerta", uma vez que decorrem de investimentos de longo prazo, sem data prevista de resgate ou outra forma de alienação.

Na prática o resultado abrangente visa apresentar os ajustes efetuados no Patrimônio Líquido como se fosse um lucro da empresa, por exemplo, a conta ajuste da avaliação patrimonial, registra as modificações de ativos e passivos a valor justo, que pelo princípio da competência não entram na DRE, no entanto, no lucro abrangente estas variações serão computadas, a fim de apresentar o lucro

g

g

o mais próximo da realidade econômica da empresa.

O CPC 26, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade estabelece que o lucro abrangente seja calculado a partir do lucro líquido apurado na DRE, assim a demonstração do resultado abrangente deve, no mínimo, incluir as seguintes rubricas: Resultado líquido do período; Cada item dos outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza; Parcela dos outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial; e Resultado abrangente do período.

21. COEFICIENTES

Os índices de liquidez são indicadores financeiros de análise de crédito que revelam quanto a empresa possui de recursos disponíveis para quitar suas obrigações com terceiros. A capacidade de pagamento de uma empresa é calculada por meio de um quociente que relaciona os valores de seu ativo com os valores de seu passivo.

Todas as informações necessárias para calcular um índice de liquidez estão disponível no balanço patrimonial da companhia.

Em regra geral, a solvência de uma empresa depende de um bom controle de seus fluxos de caixa e ciclo financeiro, além de suas capacidades de gerar lucro e de desenhar boas estratégias de financiamento e de investimento.

Como regra geral, a leitura dos índices de liquidez é feita da seguinte maneira:

- Índice de liquidez maior do que 1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações.
- Índice de liquidez igual a 1: os valores à disposição da empresa empatam com as contas que ela tem para pagar.
- Índice de liquidez menor do que 1: se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações no curto prazo, ela não teria recursos suficientes.

Tipos de índices de liquidez

A contabilidade trabalha com quatro diferentes tipos de índices de liquidez: índice de liquidez corrente, índice de liquidez seca, índice de liquidez geral e índice de liquidez imediata. Cada um possui uma definição e um uso diferente.

Os dois primeiros conceitos referem-se à capacidade de pagamento a curto prazo de uma empresa, e o índice de liquidez geral serve para medir essa capacidade no longo prazo. Já o imediato, como o próprio nome diz, tem relação com os valores que a companhia poderia dispor imediatamente para pagar suas dívidas.

Confira abaixo o significado e as particularidades de cada um desses índices e saiba como calcular cada um:

Índice de liquidez corrente

Também chamado de índice de liquidez comum, o índice de liquidez corrente mede a capacidade de pagamento de uma empresa no curto prazo. Ele é um dos indicadores mais conhecidos para se analisar a capacidade de pagamento de uma companhia.

O índice de liquidez corrente é calculado dividindo-se o ativo circulante da empresa (seus direitos de curto prazo, como o dinheiro em caixa e os estoques) pelo passivo circulante (as dívidas a curto prazo, como empréstimos, impostos, pagamentos a fornecedores, etc).

g

g

Empresa: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Insc. Junta Comercial: 41209841234 Data: 09/04/2021

Folha: 8
Número livro: 0001
Emissão: 17/01/2022
Hora: 15:59:58

- A empresa apresentou índice de liquidez corrente no período de 6,50.

Índice de liquidez seca

O índice de liquidez seca é similar ao índice de liquidez corrente. A única diferença é que ele exclui os estoques do ativo circulante da empresa, já que esses direitos são menos realizáveis no curto prazo.

A liquidez seca considera, portanto, os valores de que a empresa dispõe para pagar suas contas no curto prazo ainda que não consiga vender nada do que tem estocado.

Como é mais rigoroso no cálculo do ativo, o índice de liquidez seca é menor do que a liquidez corrente.

- A empresa apresentou índice de liquidez seca no período de 6,50.

Índice de liquidez geral

O índice de liquidez geral busca dar uma visão da solvência de uma empresa no longo prazo. Por esse motivo, além dos itens considerados na liquidez corrente, o índice de liquidez geral adiciona os direitos e as obrigações da empresa para um prazo mais alargado, ou seja, seu Realizável a Longo Prazo e seu Exigível a Longo Prazo. Essas duas contas também podem ser obtidas no balanço patrimonial.

Sozinho, o índice de liquidez geral não possui tanta utilidade quanto os anteriores. Isso porque a empresa pode, por exemplo, ter feito um financiamento longo para investir em sua modernização, e os recursos para quitar essa dívida chegarão paulatinamente ao longo dos anos, não sendo necessários agora.

No entanto, a análise de uma série histórica da liquidez geral poderá demonstrar se a companhia está ganhando ou perdendo capacidade de pagamento.

- A empresa apresentou índice de liquidez geral no período de 6,50.

Índice de Solvência Geral

O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções, conforme segue.

- A empresa apresentou índice de solvência geral no período de 6,64.

LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958
ACT-Safeweb29/03/2022 18:35:46 -03:00

LEONARDO CELLA BASEGGIO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 053.211.739-58

DORACI DIAS DO
NASCIMENTO:91381568904
ACT-Safeweb29/03/2022 18:35:10 -03:00

DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. 057819/0-1
CPF: 913.815.689-04

g

g

003024

Empresa: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Insc. Junta Comercial: 41209841234 Data: 09/04/2021

Folha: 9
Número livro: 0001
Emissão: 17/01/2022
Hora: 15:59:58

FELIPE CELLA BASEGGIO:05369847940
ACT-Safeweb29/03/2022 18:37:07 -03:00

FELIPE CELLA BASEGGIO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 053.698.479-40

g

29

1



R.O.C. nº SSP/PR
 S. 394.034-0
 C.P.F./R.F. nº
 896.602.920-00
 Título de Eleitor nº
 606.661.004-26
 Zona 061
 Sec. 40
 Certificado Militar nº



Duritiba, 28 de janeiro de 2000
 Local e data da Expedição

Presidente do Regional
 Assinatura do Portador



FTP66723
 Tabela de Notas
 Autenticidade dos Documentos
 Emitidos em 2021
 26/01/2021

FRANCISCA INACIOLIN ESCREVENTE
 FARMACIA FRANCISCA INACIOLIN TABELADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
 IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -11688- Em 26.01.99
 Portador: ANDREIA PINZ
 Filiação: Nilso Pinz e
Neiva Pinz
 Data Nas: 15.02.74 Nacionalidade: Brasileira
 Naturalidade: Toledo - PR
 Diplomado pela: Universidade Estadual de Pon-
ta Grossa - UEPG Em 05.02.88
 Fator Rh: Positivo Gr. Sangüíneo: "A"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.266/73

g

g

003026



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2210107208	
NIRE 41209841234 CNPJ 41.511.821/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BAHIA, Nº 69, SALA 004 SETOR B, PRESIDENTE KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-270			
Arquivos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220269092	27/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220269092	27/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	20211640018	09/04/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	41209841234	09/04/2021	CONTRATO
NIRE 41209841234 CNPJ 41.511.821/0001-70		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo BAHIA, Nº 69, SALA 004 SETOR B, PRESIDENTE KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-270			
Arquivos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220269092	27/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220269092	27/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20211640018	09/04/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	41209841234	09/04/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2022, às 16:38:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 039NOSVW.



PRC2210107208



g

g

003027



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2210107386	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41209841234	CNPJ: 41511821000170	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 27/01/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220269992	27/01/2022	ALTERAÇÃO	
20211640018	09/04/2021	CONTRATO	
41209841234	09/04/2021	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/02/2022, às 08:25:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código J3VHOCE7.



PRC2210107386

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

g

g

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234**

Folha 1

LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), portador da carteira de identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rodovia PR 180, KM 2, nº 350, Água Branca, CEP: 85.601-970, Francisco Beltrão-PR.

FELIPE CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), portador da carteira de identidade nº 9.0722.831-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.698.479-40, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-371, Francisco Beltrão-PR.

Únicos e legítimos sócios da empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com CNPJ: 41.511.821/0001-70, registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 41209841234, com sede na Rua Bahia, nº 69, Sala 004 setor B, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605270, resolvem assim, proceder a primeira alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo o aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

Clausula 2º - O capital social será de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000,00 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	100.000	100.000,00	50
FELIPE CELLA BASEGGIO	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

Cláusula 3ª: - DO OBJETO SOCIAL: O objeto social **que era:** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **passará a ser:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

g

g

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234**

Folha 2

Cláusula 4ª: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

Cláusula 5ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70**

LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), portador da carteira de identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rodovia PR 180, KM 2, nº 350, Água Branca, CEP: 85.601-970, Francisco Beltrão-PR.


FELIPE CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), portador da carteira de identidade nº 9.0722.831-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.698.479-40, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-371, Francisco Beltrão-PR.

Únicos e legítimos sócios da empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com CNPJ: 41.511.821/0001-70, registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 41209841234, com sede na Rua Bahia, nº 69, Sala 004, Setor B, Presidente Kennedy, CEP 85.605-270, cidade de Francisco Beltrão – PR, resolvem assim, proceder a primeira alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Bahia, nº 69, Sala 004, Setor B, Presidente Kennedy, CEP 85.605-270, cidade de Francisco Beltrão – PR.

g


28

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234**

Folha 3

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula 4ª - O início da atividade conforme NIRE nº 41209841234 foi em 09 de abril de 2021, e o prazo de duração das atividades será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital social será de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000,00 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	100.000	100.000,00	50
FELIPE CELLA BASEGGIO	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

Cláusula 6ª: O aumento do capital social somente se dará por aceitação de unanimidade dos sócios, sendo proporcionais às quotas integralizadas, conforme cláusula terceira, ou mediante pactuação entre as partes.

Cláusula 7ª: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I - O Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II - Exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;
- III - Findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula 8ª: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 12 (doze)

g



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234**

Folha 4

parcelas mensais, podendo o prazo ser alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a PRIMEIRA parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios.

Cláusula 9ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta;

Cláusula 10ª: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 11ª: A administração da sociedade será exercido pelos sócios **LEONARDO CELLA BASEGGIO E FELIPE CELLA BASEGGIO**, em conjunto e/ou individualmente, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 12ª: O(s) Sócio(s) administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio (s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 14ª: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem

g



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234**

Folha 5

do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Cláusula 15ª: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

Cláusula 16ª: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

Cláusula 17ª: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

Cláusula 18ª: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula quinta deste contrato.

Cláusula 19ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Cláusula 20ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 21ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

g

g

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234**

Folha 6

Parágrafo Único: o Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002).

Cláusula 22ª: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, como Microempresa.

Cláusula 23ª: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas, persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 24ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 13 de janeiro de 2022.

LEONARDO CELLA BASEGGIO

FELIPE CELLA BASEGGIO

g


2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05321173958	LEONARDO CELLA BASEGGIO
05369847940	FELIPE CELLA BASEGGIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 14:49 SOB Nº 20220269092.
PROTOCOLO: 220269092 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201085735. CNPJ DA SEDE: 41511821000170.
NIRE: 41209841234. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2022.
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

29

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LEONARDO CELLA BASEGGIO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESARIO, nascido em 13/04/1988, nº do CPF 053.211.739-58, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RODOVIA PR 180, nº 350, KM 02, AGUA BRANCA, CEP: 85601-970;

FELIPE CELLA BASEGGIO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 14/02/1990, nº do CPF 053.698.479-40, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA AMADEU LAZAROTTO, nº 70, SAO CRISTOVAO, CEP: 85601-371;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usará a expressão DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BAHIA, nº 69, SALA 004 SETOR B, PRESIDENTE KENNEDY, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605270.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	25000	25.000,00	50,00
FELIPE CELLA BASEGGIO	25000	25.000,00	50,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

g

g

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LEONARDO CELLA BASEGGIO, FELIPE CELLA BASEGGIO** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

g

g

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 08 de março de 2021

LEONARDO CELLA BASEGGIO
Sócio/Administrador

FELIPE CELLA BASEGGIO
Sócio/Administrador

g

z

k



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05321173958	LEONARDO CELLA BASEGGIO
05369847940	FELIPE CELLA BASEGGIO

g

29



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 08:51 SOB N° 41209841234.
PROTOCOLO: 211640018 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102392135. CNPJ DA SEDE: 41511921000170.
NIRE: 41209841234. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LEONARDO CELLA BASEGGIO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESARIO, nascido em 13/04/1988, nº do CPF 053.211.739-58, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RODOVIA PR 180, nº 350, KM 02, AGUA BRANCA, CEP: 85601-970;

FELIPE CELLA BASEGGIO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 14/02/1990, nº do CPF 053.698.479-40, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA AMADEU LAZAROTTO, nº 70, SAO CRISTOVAO, CEP: 85601-371;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usará a expressão DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BAHIA, nº 69, SALA 004 SETOR B, PRESIDENTE KENNEDY, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605270.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	25000	25.000,00	50,00
FELIPE CELLA BASEGGIO	25000	25.000,00	50,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

g

g

/

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LEONARDO CELLA BASEGGIO, FELIPE CELLA BASEGGIO** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

9



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 08 de março de 2021

LEONARDO CELLA BASEGGIO
Sócio/Administrador

FELIPE CELLA BASEGGIO
Sócio/Administrador

g

g /



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05321173958	LEONARDO CELLA BASEGGIO
05369847940	FELIPE CELLA BASEGGIO



g

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 08:51 SOB N° 41209841234.
PROTOCOLO: 211640018 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102392135. CNPJ DA SEDE: 41511821000170.
NIRE: 41209841234. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

g

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

003043



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2211158307		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209841234	CNPJ 41.511.821/0001-70	Data de Ato Constitutivo 09/04/2021	Início de Atividade 09/04/2021		
Endereço Completo Rua BAHIA, Nº 69, SALA 004 SETOR B, PRESIDENTE KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-270					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FELIPE CELLA BASEGGIO	053.698.479-40	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEONARDO CELLA BASEGGIO	053.211.739-58	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FELIPE CELLA BASEGGIO	053.698.479-40	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
LEONARDO CELLA BASEGGIO	053.211.739-58	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	Status		
27/01/2022	20220269092	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2022, às 10:40:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSFVA3LX.



PRC2211158307

LEANDRO MARCOS RÁYSEL BISCAIA
Secretário Geral

g

g

K



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**
Departamento de Vigilância em Saúde



Certificado de Regularidade

Medicamentos psicotrópicos e outros sujeitos a controle especial - Portaria 344/98-SVS-MS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

2022

RAZÃO SOCIAL...: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ.....: 41.511.821/0001-70
 Atividade.....: Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde
 ENDEREÇO.....: Rua Paula Freitas, 33 - sala 004 - Nossa Senhora Aparecida
 CIDADE.....: Francisco Beltrão
 RESP. TÉCNICO...: Andreia Pinz Danielli CRF-PR 11.638

g

22

MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica CRF/PR 2797
OVS - Francisco Beltrão - PR



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90887872-82	41.511.821/0001-70	04/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA BAHIA, 69, SL 004 SETOR B - PRESIDENTE KENNEDY - CEP 85605-270 FONE: (46) 3524-9591
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 04/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	053.698.479-40	FELIPE CELLA BASEGGIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	053.211.739-58	LEONARDO CELLA BASEGGIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/06/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90887872-82

Emitido Eletronicamente via Internet
02/05/2022 8:14:21

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

g

20



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003046

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026761486-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.511.821/0001-70
Nome: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

ve K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.511.821/0001-70

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÊ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 6 de Maio de 2022

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



g

g

g



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:03 do dia 16/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2022.

Código de controle da certidão: **59C2.EC76.010E.B89A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

g

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.511.821/0001-70

Razão Social: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD

Endereço: RUA BAHIA 69 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85605-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022 ✓

Certificação Número: 2022051204510689506658

Informação obtida em 16/05/2022 08:47:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº17488/2022

RAZÃO SOCIAL: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.511.821/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 313377

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20220017

ENDEREÇO: RUA BAHIA, 69 - SALA 004 SETOR B - PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85605270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	16/05/2022
DATA	DE	VALIDADE:	15/07/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFHTJ2X28A5US	E/OU	LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 16/05/2022 - 08:53:55
Qualquer rasura invalidará este documento.

g

g



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Certidão nº: 15558674/2022
Expedição: 16/05/2022, às 09:07:35
Validade: 12/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.511.821/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

20

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: LEONARDO CELLA BAZECCIO

DOC IDENTIFICAÇÃO EMISSOR: 91147939 SESP PR

CPF: 053.211.739-58 DATA NASCIMENTO: 13/04/1988

PRACÇÃO: SERGIO BAZECCIO
 MARTA CELLA BAZECCIO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03879187007 VALIDADE: 31/05/2031 1ª HABILITAÇÃO: 07/07/2006

OBSERVAÇÕES:

Leonardo Cella Bazeccio

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRANCISCO BELTRAD, PR DATA EMISSÃO: 07/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 97295757031
 PR919648641

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2219836493

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

g

29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.511.821/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2021
NOME EMPRESARIAL DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 69	COMPLEMENTO SALA 004 SETOR B
CEP 85.605-270	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL01.DESTRA@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3524-6305
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 15:24:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

g

g



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LEONARDO CELLA BASEGGIO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESARIO, nascido em 13/04/1988, n° do CPF 053.211.739-58, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RODOVIA PR 180, n° 350, KM 02, AGUA BRANCA, CEP: 85601-970;

FELIPE CELLA BASEGGIO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 14/02/1990, n° do CPF 053.698.479-40, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA AMADEU LAZAROTTO, n° 70, SAO CRISTOVAO, CEP: 85601-371;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usará a expressão DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BAHIA, n° 69, SALA 004 SETOR B, PRESIDENTE KENNEDY, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605270.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE N° 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE N° 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	25000	25.000,00	50,00
FELIPE CELLA BASEGGIO	25000	25.000,00	50,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

g

Certidão
então que o selo de autenticidade
e o selo de arquivamento na última folha do
documento entregue para a parte
interessada

29

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que esta conforme ao
documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

31 JAN 2022

FRANCISLE TADDELI (ESCREVENTE)
(FRANZEL FRANCISCO SANTUS LEAL TAPELMÃO)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LEONARDO CELLA BASEGGIO, FELIPE CELLA BASEGGIO** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

g

g

Certidão
de atos foi atestado na última folha do documento entregue para a parte Doule

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico este cópia que está conforme ao documento original e assim representado. Doule
Francisco Beltrão - PR

3 JAN. 2022

FRANCIELI PASQUALI (ESCRIVENTE)
FRANCISCO BELTRÃO (TABELIONÁRIO)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 08 de março de 2021

LEONARDO CELLA BASEGGIO
Sócio/Administrador

FELIPE CELLA BASEGGIO
Sócio/Administrador

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR

31 MAR 2022

FRANCISLE PASQUINI (ESCRIVENTE)
FRANCISLE PASQUINI SANTOS LEAL (TABELADOR)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos lavrado na última folha do
documento entregue para a parte
Dou fé

g



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05321173958	LEONARDO CELLA BASEGGIO
05369847940	FELIPE CELLA BASEGGIO

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e nele apresentado. Dou fé.
 Francisco Beltrão - PR

31 JAN. 2022

() FRANCISCA ROSANA BISCATA
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)



1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documento Eletrônico
 Autentico que o código de verificação desta cópia em papel é um documento eletrônico disponível no site www.empresafacil.gov.br resultou válido. Dou fé.
 Francisco Beltrão-PR 31/01/2022
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

g

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 08:51 SOB Nº 41209841234.
 PROTOCOLO: 211640018 DE 09/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102392135. CNPJ DA SEDE: 4151182100017
 NIRE: 41209841234. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
 DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
 SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and initials

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 41.511.821/0001-70

NIRE: 41209841234

Folha 1

LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), portador da carteira de identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rodovia PR 180, KM 2, nº 350, Água Branca, CEP: 85.601-970, Francisco Beltrão-PR.

FELIPE CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), portador da carteira de identidade nº 9.0722.831-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.698.479-40, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-371, Francisco Beltrão-PR.

Únicos e legítimos sócios da empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com CNPJ: 41.511.821/0001-70, registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 41209841234, com sede na Rua Bahia, nº 69, Sala 004 setor B, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605270, resolvem assim, proceder a primeira alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo o aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

Clausula 2ª - O capital social será de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000,00 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	100.000	100.000,00	50
FELIPE CELLA BASEGGIO	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

Cláusula 3ª: - DO OBJETO SOCIAL: O objeto social **que era:** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **passará a ser:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

g

29

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doute

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original e não representado Dou. 11
Francisco Beltrão - PR

31 JAN. 2022

(FRANCISLE ROSALU) (ESCRIVENTE)
FRANCISLE ROSALU SANTOS LEAL (TABELANTE)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 41.511.821/0001-70

NIRE: 41209841234

Folha 2

Cláusula 4ª: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

Cláusula 5ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 41.511.821/0001-70

LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), portador da carteira de identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rodovia PR 180, KM 2, nº 350, Água Branca, CEP: 85.601-970, Francisco Beltrão-PR.

FELIPE CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), portador da carteira de identidade nº 9.0722.831-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.698.479-40, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-371, Francisco Beltrão-PR.

Únicos e legítimos sócios da empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com CNPJ: 41.511.821/0001-70, registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 41209841234, com sede na Rua Bahia, nº 69, Sala 004, Setor B, Presidente Kennedy, CEP 85.605-270, cidade de Francisco Beltrão – PR, resolvem assim, proceder a primeira alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Bahia, nº 69, Sala 004, Setor B, Presidente Kennedy, CEP 85.605-270, cidade de Francisco Beltrão – PR.

g

29

Certidão
de atos lavrados no ato de autenticação do documento entregue para a parte

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original e meu consentido Dou fé
Francisco Beltrão - PR

31/10/2022

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LIMA (TABELADO)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234**

Folha 3

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula 4ª – O início da atividade conforme NIRE nº 41209841234 foi em 09 de abril de 2021, e o prazo de duração das atividades será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital social será de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000,00 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	100.000	100.000,00	50
FELIPE CELLA BASEGGIO	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

Cláusula 6ª: O aumento do capital social somente se dará por aceitação de unanimidade dos sócios, sendo proporcionais às quotas integralizadas, conforme cláusula terceira, ou mediante pactuação entre as partes.

Cláusula 7ª: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – O Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – Exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;
- III – Findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula 8ª: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 12 (doze)

g

Certidão
de atos formalizados na última forma do
documento entregue para si parte
m.te

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original arquivado no
Francisco Estrela - RJ

31 JAN 2021

FRANCISLE PASSALUNGI (REPRESENTANTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (INTERUADO)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 41.511.821/0001-70

NIRE: 41209841234

Folha 4

parcelas mensais, podendo o prazo ser alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a PRIMEIRA parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios.

Cláusula 9ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta;

Cláusula 10ª: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 11ª: A administração da sociedade será exercido pelos sócios **LEONARDO CELLA BASEGGIO E FELIPE CELLA BASEGGIO**, em conjunto e/ou individualmente, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 12ª: O(s) Sócio(s) administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio (s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 14ª: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem

g

g

Certificação
Certifico que o selo de autenticidade
do ato foi ativado na urna eletrônica do
documento entregue para a parte
Dois

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Atencioso esta cópia que está conforme ao
documento original em seu respectivo livro de
Frendos e Notas - 10

31 JAN 2022

DEFRANCISLE PASCARINI ESTRECHENTIS
1º TABELIONÁRIO PASCARINI ESTRECHENTIS LTDA (TABELADO)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234**

Folha 5

do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Cláusula 15ª: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

Cláusula 16ª: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

Cláusula 17ª: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

Cláusula 18ª: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula quinta deste contrato.

Cláusula 19ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Cláusula 20ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 21ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

g

g

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
deste atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
a.te

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original e me apresentado. Dou fe
Francisco Beltrão - PE

31/01/2022

FRANCIELE PASQUALI (ESCRIVENTE)
FRANCISKO FRANCISCO SANTOS LEAL (RELATOR)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234**

Folha 6

Parágrafo Único: o Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002).

Cláusula 22ª: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, como Microempresa.

Cláusula 23ª: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas, persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 24ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 13 de janeiro de 2022.

LEONARDO CELLA BASEGGIO

FELIPE CELLA BASEGGIO

9

Certidão
Certifico que o texto de autenticidade
de atas foi anexado na última linha do
documento entregue para a parte
70416

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a meu representado: Douli
Francisco Beltrão - PR

31 JAN. 2022

FRANCIELE PASOLI (ESCRIVENTE)
FRANZEL FRANCISCO SANTOS LEAL (CARSELINA)

29





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05321173958	LEONARDO CELLA BASEGGIO
05369847940	FELIPE CELLA BASEGGIO

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autenticar esta cópia que está conforme ao documento original e nele apresentado. Dou fé.
 Francisco Beltrão - PR

31 JAN 2022



1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documento Eletrônico

Autenticar que o código de verificação desta cópia em papel é o mesmo documento eletrônico disponível no site www.gov.br resultou válido. Dou fé.

Francisco Beltrão-PR 31/01/2022
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 14:49 SOB Nº 20220269092.
 PROTOCOLO: 220269092 DE 25/01/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201085735. CNPJ DA SEDE: 41511821000170.
 NIRE: 41209841234. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2022.
 DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234**

Folha 1

LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), portador da carteira de identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, São Cristóvão, CEP: 85.601-371, Francisco Beltrão-PR.

FELIPE CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), portador da carteira de identidade nº 9.072.831-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.698.479-40, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 126, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-345, Francisco Beltrão-PR.

Únicos e legítimos sócios da empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com CNPJ: 41.511.821/0001-70, registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 41209841234, com sede na Rua Bahia, nº 69, Sala 004 setor B, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605270, resolvem assim, proceder a primeira alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: - O sócio **FELIPE CELLA BASEGGIO**, vende e transfere de forma onerosa 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo ao sócio remanescente **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas, em moeda corrente, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Clausula 2ª - O sócio remanescente, detentor de 100% (cem por cento) do capital social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, e com base no art. art. 7º da lei 13.874/2019, a empresa passa a ter contrato unipessoal a partir da data de assinatura deste contrato.

Clausula 3ª - O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000,00 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	200.000	200.000,00	100
TOTAL	200.000	200.000,00	100

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentica esta cópia que está conforme ao documento original e não apresenta Dou Fe
Francisco Beltrão - PR
19 MAI 2022

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)

(/) Simone Vansetto (Escrivente)

Certidão
Certifico que a seção de autenticidade de atos foi anexada na última folha do documento entregue para a parte Dou Fe:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234**

Folha 2

Cláusula 4ª - A ADMINISTRAÇÃO da sociedade unipessoal caberá ao sócio **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, individualmente, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 5ª - DO OBJETO SOCIAL: O objeto social **que era:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, **passará a ser:** Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula 6ª - As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

Cláusula 7ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70**

LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), portador da carteira de identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, São Cristóvão, CEP: 85.601-371, Francisco Beltrão-PR.

Único e legítimo sócio da empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com CNPJ: 41.511.821/0001-70, registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 41209841234, com sede na Rua Bahia, nº 69, Sala 004, Setor B, Presidente Kennedy,

g

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original que se encontra Dou Fe
Francisco Beltrão / PR
10 MAIO 2022

Certidão
Certifico que o selo de autenticação
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doute.

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
(x) Simone Vansetto (Escrivente)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234**

Folha 3

CEP 85.605-270, cidade de Francisco Beltrão – PR, resolve assim, proceder a segunda alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Bahia, nº 69, Sala 004, Setor B, Presidente Kennedy, CEP 85.605-270, cidade de Francisco Beltrão – PR.

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula 4ª – O início da atividade conforme NIRE nº 41209841234 foi em 09 de abril de 2021, e o prazo de duração das atividades será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000,00 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	200.000	200.000,00	100
TOTAL	200.000	200.000,00	100

Cláusula 6ª: O aumento do capital social somente se dará por aceitação de unanimidade dos sócios, sendo proporcionais às quotas integralizadas, conforme cláusula terceira, ou mediante pactuação entre as partes.

Cláusula 7ª: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

- I – O Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

g

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Atencão esta cópia que está conforme ao documento original aqui apresentado Dou Fé
 Francisco Beltrão, PR
 10 de MAIO 2022

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
 Simone Vansetto (Escritor)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou Fé.




**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 41.511.821/0001-70

NIRE: 41209841234

Folha 4

- II – Exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;
- III – Findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula 8ª: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 12 (doze) parcelas mensais, podendo o prazo ser alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a PRIMEIRA parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios.

Cláusula 9ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta;

Cláusula 10ª: A responsabilidade do Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 11ª: A administração da sociedade unipessoal caberá ao sócio **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, individualmente, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 12ª: O(s) Sócio(s) administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

g

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a esta apresentada. Dou fé
Francisco Beltrão / PR
10 MAIO 2022

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Dou fé.

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
X) Simone Vansetto (Escrivente)

g

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ: 41.511.821/0001-70****NIRE: 41209841234**

Folha 5

Cláusula 13ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio (s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 14ª: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Cláusula 15ª: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

Cláusula 16ª: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

Cláusula 17ª: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

Cláusula 18ª: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula quinta deste contrato.

Cláusula 19ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Cláusula 20ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autêntico esta cópia que está conforme ao
documento original aqui apresentado. Dou Fé
Francisco Beltrão LPR

10 MAIO 2022

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
(x) Simone Vansetto (Escrivente)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doute.



9

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234**

Folha 6

Cláusula 21ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002).

Cláusula 22ª: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, como Empresa de Pequeno Porte.

Cláusula 23ª: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas, persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 24ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 05 de maio de 2022.

LEONARDO CELLA BASEGGIO

FELIPE CELLA BASEGGIO

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autencio esta copia que esta conforme ao
documento original e nela apresentada Dou Fé
Francisco Beltrão / PR
10 MAIO 2022

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
(x) Simone Vansetto (Escrevente)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Dou Fé.

g



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05321173958	LEONARDO CELLA BASEGGIO
05369847940	FELIPE CELLA BASEGGIO



() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
(X) Simone Vansetto (Escrevente)

EM BRANCO

g

g



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2022 14:59 SOB Nº 20222943530.
PROTOCOLO: 222943530 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205835097. CNPJ DA SEDE: 41511821000170.
NIRE: 41209841234. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DORACI DIAS DO NASCIMENTO
REGISTRO.....	: PR-057819/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 913.815.689-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 07/02/2022 as 14:54:50.

Válido até: 08/05/2022.

Código de Controle: 786612.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crtfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 27635		VALIDADE 31/03/2027 ✓	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 4BBB7A73CDE36A1D063B39C8B1DF8DC2			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DESTRA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO			
ENDEREÇO RUA BAHIA 69 SL 4 SETOR B					CNPJ 41.511.821/0001-70	
LOCALIDADE PRESIDENTE KENNEDY			CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 13:30 às 17:30	Terça 13:30 às 17:30	Quarta 13:30 às 17:30	Quinta 13:30 às 17:30	Sexta 13:30 às 17:30	Sábado *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	11688	ANDREIA PINZ DANIELLI		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 13:30 às 17:30	Terça 13:30 às 17:30	Quarta 13:30 às 17:30	Quinta 13:30 às 17:30	Sexta 13:30 às 17:30	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

g

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	27635
Razão Social:	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:	DISTRIBUIDORA DESTRA
CNPJ:	41.511.821/000170
Município:	FRANCISCO BELTRAO-PR

em como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 10/05/2020 à 10/05/2022:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
11688	ANDREIA PINZ DANIELLI	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %

Curitiba, 10 de Maio de 2022.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

g

2

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0E13-3630-EF07-7A31



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 026/2022

A empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.511.821/0001-70, sediada à Rua Bahia nº 69 sala 004 – setor B, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone (46) 2601 - 1345 / (46) 2601 – 1394, E-mail para contato: comercial01.destra@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 90887872-82, por intermédio do seu representante legal Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador do documento de Identidade nº 9.114.793-9, inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58, DECLARA, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão/PR, 18 de maio de 2022.

LEONARDO
CELLA
BASEGGIO:0532
1173958

Assinado de forma
digital por LEONARDO
CELLA
BASEGGIO:05321173958
Dados: 2022.05.16
17:55:18 -03'00'

LEONARDO CELLA BASEGGIO
Sócio – Gerente
053.211.739-58
9.114.793-9

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 41.511.821/0001-70
Rua Bahia, 69 sala 004 Setor B – Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270
Contatos: (46) 2601-1345
E- mail: comercial01.destra@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.511.821/0001-70, sediada à Rua Bahia, nº 69, sala 004 – setor B, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone (46) 2601 - 1345 / (46) 2601 – 1394, E-mail para contato: comercial01.destra@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 90887872-82, por intermédio do seu representante legal Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador do documento de Identidade nº 9.114.793-9, inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58, e de seu Contador Sr DORACI DIAS DO NASCIMENTO, portador da carteira de identidade profissional CRC/PR nº 057819/O-1, inscrito no CPF sob o nº 913.815.689-04, DECLARAM, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

Francisco Beltrão/PR, 04 de maio de 2022.

**LEONARDO
CELLA
BASEGGIO:
05321173958**

Assinado digitalmente por LEONARDO CELLA
BASEGGIO:05321173958
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=76085620000132, OU=presencial,
CN=LEONARDO CELLA BASEGGIO:
05321173958
Razão: Eu concordo com os termos definidos
por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.04 16:19:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEONARDO CELLA BASEGGIO

Sócio – Gerente

053.211.739-58

9.114.793-9

**DORACI DIAS
DO
NASCIMENTO
:91381568904**

Assinado digitalmente por DORACI DIAS DO
NASCIMENTO:91381568904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=DORACI DIAS DO NASCIMENTO:
91381568904
Razão: Eu concordo com os termos definidos
por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.04 16:19:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DORACI DIAS DO NASCIMENTO

CONTADOR - CRC/PR No. 057819/O-1

CPF: 913.815.689-04

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 sala 004 Setor B – Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270

Contatos: (46) 2601-1345

E-mail: comercial01.destra@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Pregão Eletrônico nº 026/2022

A empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.511.821/0001-70, sediada à Rua Bahia nº 69 sala 004 – setor B, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone (46) 2601 - 1345 / (46) 2601 – 1394, E-mail para contato: comercial01.destra@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 90887872-82, por intermédio do seu representante legal Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador do documento de Identidade nº 9.114.793-9, inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão/PR, 18 de maio de 2022.

g

LEONARDO
CELLA
BASEGGIO:0532
1173958

Assinado de forma
digital por LEONARDO
CELLA
BASEGGIO:05321173958
Dados: 2022.05.16
17:55:28 -03'00'

LEONARDO CELLA BASEGGIO
Sócio – Gerente
053.211.739-58
9.114.793-9

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 41.511.821/0001-70
Rua Bahia, 69 sala 004 Setor B – Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270
Contatos: (46) 2601-1345
E-mail: comercial01.destra@gmail.com

g





DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Pregão Eletrônico nº 026/2022

A empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.511.821/0001-70, sediada à Rua Bahia nº 69 sala 004 – setor B, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone (46) 2601 - 1345 / (46) 2601 – 1394, E-mail para contato: comercial01.destra@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 90887872-82, por intermédio do seu representante legal Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador do documento de Identidade nº 9.114.793-9, inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58, DECLARA, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Francisco Beltrão/PR, 18 de maio de 2022.

g

LEONARDO CELLA
BASEGGIO:05321173958
73958

Assinado de forma digital
por LEONARDO CELLA
BASEGGIO:05321173958
Data: 2022.05.16
17:55:07 -03'00'

LEONARDO CELLA BASEGGIO
Sócio – Gerente
053.211.739-58
9.114.793-9

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 41.511.821/0001-70
Rua Bahia, 69 sala 004 Setor B – Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270
Contatos: (46) 2601-1345
E-mail: comercial01.destra@gmail.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Bahia, nº 69 – Presidente Kennedy – Francisco Beltrão-PR – CEP 85.605-270, inscrita no CNPJ sob nº 41.511.821/0001-70, e no Cadastro Estadual sob nº 90887872-82, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, brasileiro, Administrador, casado, Carteira de Identidade nº 91147939, C.P.F. nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, Nº 70, bairro São Cristóvão, cidade de Francisco Beltrão, Cep: 85.601-371, no Estado do Paraná;

CONTRATADO: ANDREIA PINZ DANIELLI, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 53940340 PR, CPF 898.602.920-00, inscrita no CRF-PR sob nº 11.688, residente e domiciliada na Rua Dos Cedros, 210, bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão – PR, Cep: 85.601-734.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Farmacêuticos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela **CONTRATADA**, de serviços farmacêuticos, à **CONTRATANTE**, em seu estabelecimento, localizado no município de Francisco Beltrão-PR.

Cláusula 2ª. O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em responsabilidade como Assistente Técnica perante os Órgãos Competentes.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** se obriga a acompanhar todos os atos relacionados com o serviço descrito na Cláusula 2ª, executando as tarefas

ANDREIA PINZ
DANIELLI:8986
0292000

LEONARDO
CELLA
BASEGGIO:05321
173958

Assinado de forma digital
por LEONARDO CELLA
BASEGGIO:0532173958
Data: 2021.11.09
11:56:43 -0300'

necessárias solicitadas pela CONTRATANTE, nos moldes dos parágrafos seguintes.

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA se obriga a utilizar técnicas condizentes com o serviço técnico a ser prestado, utilizando-se de todos os esforços para a sua consecução.

Parágrafo segundo. A CONTRATADA utilizará de todo o seu corpo técnico para a realização e desenvolvimento dos serviços que lhe foram confiados, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas.

Parágrafo terceiro. A CONTRATADA se obriga ainda ao fornecimento de relatório estatístico, até o quinto dia útil de cada mês, constando os resultados e técnicas apresentados durante todo o período contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se obriga a apresentar à CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de Assistente Técnica, quando solicitada.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE se obriga a receber o relatório estatístico mensal, efetuando o recibo na 2ª via, a qual permanecerá arquivada com a CONTRATADA.

DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.570,45 (um mil quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

Cláusula 7ª. A CONTRATADA se compromete em prestar 20:00 horas semanais de segunda à sexta-feira das 13:30 hs às 17:30 hs.

Cláusula 8ª. A CONTRATADA prestará serviços AUTÔNOMO, podendo prestar serviços à terceiros conforme seu interesse.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento,

ANDREIA
PINZ
DANIELLI:89
860292000

Assinado de forma digital por ANDREIA PINZ DANIELLI:890460292000
Data: 2021.11.09 11:58:08 -03'00'

LEONARDO
CELLA
BASEGGIO:0
5321173958

Assinado de forma digital por LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958
Data: 2021.11.09 11:57:10 -03'00'

devendo comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente contrato terá vigência a partir do dia 11 de outubro de 2021 e por prazo indeterminado.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em uma via de igual teor.

Francisco Beltrão-PR, 11 de outubro de 2021.

LEONARDO CELLA
BASEGGIO:053211739
58
5321173958

Assinado de forma digital por LEONARDO CELLA
BASEGGIO:053211739
58
Dados: 2021.11.09 11:57:32 -03'00'

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Leonardo Cella Baseggio
Administrador

ANDREIA PINZ DANIELLI:898
60292000

Assinado de forma digital por ANDREIA PINZ DANIELLI:89860292000
Dados: 2021.11.09 11:57:49 -03'00'

ANDREIA PINZ DANIELLI
Farmacêutica

g

g

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 17.542.058-2, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 41.511.821/0001-70	Nome/Razão Social DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
RG/Inscrição Estadual 9088787282	Logradouro e Número BAHIA, 69		
Bairro PRESIDENTE KENNEDY	Município / UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85.605-270	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos			Porte Pequeno
Atividade Específica Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos médicos em geral, Comércio atacadista de produtos farmacêuticos			
Detalhes da Atividade comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
Coordenadas UTM (E-N) 295061.2 - 7114426.0	Logradouro e Número Rua Bahia, 69, sala comercial 004 bloco B		
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Presidente Kennedy	Município / UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85.605-270

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO						
3.1 ÁGUA UTILIZADA						
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano	Volume (m³/hora) 0,06	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) --		
3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS						
Origem Efluente drenagem pluvial	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,03	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) --	
3.3 RESÍDUOS SÓLIDOS						
Código e Descrição 200101 - Papel e cartão	Quant./Dia 0,50 kg	Destino Final Reciclagem externa				

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
 - Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
 - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
 - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
 - No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade da Autorização Ambiental.
 - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
 - Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
 - Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
 - Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
 - A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
 - Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 16 de Abril de 2021

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO ÁGUA E
TERRA:6859816200178
Date: 2021.04.16
09:50:35 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete de Presidência

29

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

053.211.739-58


LEONARDO CELLA BASEGGIO

13/04/1988



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLÍCIA DIRRETO



Leonardo Cella Baseggio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREPARAR VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.114.793 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/2000

NOME LEONARDO CELLA BASEGGIO DATA DE NASCIMENTO 13/04/1988

FILIAÇÃO SERGIO BASEGGIO

MARTHA CELLA BASEGGIO

NATURALIDADE FRANC. BELTRÃO/PR

DOC. ORIGEM COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE

C. MASC 22292, LIVRO=44A, FOLHA=592

CPF

CURTIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR MARCO ANTONIO LUJANA

LEI Nº 7.118 DE 20/08/03

PREPARAR VIA

g

2



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
10/09/2021 - 11 42 31

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90887872-82	Inscrição CNPJ 41.511.821/0001-70
Nome Empresarial	Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda	
Endereço	Rua Bahia, 69. SI 004 Setor B. Presidente Kennedy 85605-270 - Francisco Beltrao - PR	
Telefone	(46)3524-9591	
E-mail	RECEPCAO@SOUWISECON.COM	
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	04/2021	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 04/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2021	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 04/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

g

ze



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 313377

Razão Social: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 41.511.821/0001-70

Endereço: RUA BAHIA, 69, SALA 004 SETOR B PRESIDENTE KENNEDY

CEP: 85605270

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Protocolo: PRP2263974596

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 09 de maio de 2022

Elóis Felício Rodrigues
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 22M311QZAI

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

g

g



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO



003088

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.02.22.0001425507-69

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CPF/CNPJ: 41.511.821/0001-70 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO Logradouro: BAHIA Número: 69 Complemento: SALA 004 SETOR B Bairro: PRES KENNEDY Município: FRANCISCO BELTRAO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 200,00 m ² Área Vistoriada: 200,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 60 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
<i>Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.</i> Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 16 de Março de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa ▶▶ **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA
Número 1595/2021

Razão Social: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 41.511.821/0001-70

Inscrição Municipal: 313377

Endereço: RUA BAHIA, 69, SALA 004 SETOR B, PRESIDENTE KENNEDY

CEP: 85605270

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4646-

0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço)

Responsável Técnico:

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 11 de janeiro de 2022

Validade: sexta, 16 de dezembro de 2022

Andréa Maria Zorzo de Almeida
 Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

RT: Andréia Pins Danielli CRF-PR 11688

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 1 da port 344/98-MS - Listas A1, A2,A3,B1,B2,C1,C2,C4,C5,D1 e Produtos para saúde e correlatos.

Código de Autenticidade: 22NPA1NAGT

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

g

29

[Handwritten signature]



DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E
ARMAZENAGEM DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS**

g

Elaborado por Andreia Pinz Danielli
Farmacêutica Responsável CRF 11688
Implantado em setembro de 2021

g

ÍNDICE

1- Introdução	04
2- Relação de produtos comercializados	04
3- Organograma	07
4- Fluxograma	07
5- Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.....	09
I - Compras.....	11
II – Armazenamento.....	12
III - Vendas e Distribuição	14
IV - Transporte.....	14
V - Inspeção	16
VI - Registros	16
6- Do quadro pessoal	20
7- Instalações e equipamentos.....	21
8- Plano geral de manutenção preventiva	21
9- Procedimento de manutenção e plano de controle de agentes infestantes	22

g



g

Dados da Empresa:

Razão Social: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Nome Fantasia: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

Endereço: Rua Bahia, 69 Sala 004 setor B, Francisco Beltrão - PR - CEP 85.605-270

CNPJ: 41.511.821/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90887872-82

NIRE 41209841234

Ramo de Atividade: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

DEFINIÇÕES:

Recebimento: Ato de conferência em que se verifica a compatibilidade dos produtos solicitados e recebidos, ou seja, se os medicamentos entregues estão em conformidade com as condições estabelecidas em Edital.

Armazenamento: Etapa do Ciclo da Assistência Farmacêutica que tem por finalidade assegurar as condições adequadas de conservação dos produtos (BRASIL, 2006).

Estabilidade: Propriedade de um produto em preservar – dentro de limites estabelecidos e sob determinadas condições ambientais – as mesmas características físicas, químicas e farmacológicas, durante seu período de vida útil (validade do medicamento) (MARIN, 2003).

O armazenamento e a distribuição são as etapas do Ciclo da Assistência Farmacêutica que visam assegurar a qualidade dos medicamentos através de condições adequadas de armazenamento e um controle de estoque eficaz, bem como garantir a disponibilidade dos medicamentos em todos os locais de atendimento ao usuário. (Cosendey, 2000).

g

g

1 - INTRODUÇÃO

O manual de BPFA é um conjunto de normas que padronizam e definem procedimentos, métodos de controle de qualidade, fabricação, condições das instalações, equipamentos e sua manutenção, embalagens, armazenamento e distribuição de produtos. Espera-se, assim, estar contribuindo para a maior compreensão da legislação e regras estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, tem a finalidade de assegurar a qualidade da distribuição dos medicamentos e produtos médicos comercializados e atender as normas e leis vigentes para a distribuição de medicamentos. Estabelecendo os procedimentos a serem observados para que os produtos médicos não sofram alterações durante seu armazenamento, assegurando que os produtos sejam armazenados de modo a diminuir ao máximo os fatores que possam incidir sobre a qualidade dos produtos médicos, preservando a eficácia dos mesmos.

Para fazer nosso trabalho com qualidade e segurança, todos os colaboradores devem seguir os POP's específicos de cada processo ou produto armazenado. Seguir estes procedimentos corretamente determinara o sucesso das Boas Práticas de Fabricação.

2 - RELAÇÃO DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS:

1 - SOLUÇÕES PARENTERAIS OU PARA USO INJETÁVEL:

Armazenagem: em temperatura máxima de 30° C e mínima de 15° C, em embalagem de origem.

- **SOLUÇÕES DE GLICOSE A 5%,10%,25%,50% e 75%**, bolsas em sistema fechado com 100ml, 250ml, 500ml e 1000ml.
- **GLICERINA.**
- **SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO:** Frascos com 500ml e 1000ml em sistema fechado. Composição: cloreto de sódio, cloreto de cálcio, diidratado, cloreto de potássio, lactato de sódio.
- **SORO FISIOLÓGICO:** solução reidratante a 0,9g de cloreto de sódio por 100ml. Disponível em sistema aberto (uso ambulatorial: lavagem de ferimentos) e fechados para uso parenteral.

g

g

- **SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA EM SISTEMA FECHADO:** frascos de 250ml, 500ml e 1000ml. Composição: glicose 5%(igual soro glicosado) + cloreto de sódio 0,9%(igual soro fisiológico) unidos na mesma solução.
- **SOLUÇÃO AQUOSA DE MANITOL 20%:** frascos e bolsas de PVC, sistema fechado de 250ml. Uso exclusivo intravenoso, nunca junto com adicionada ao sangue total para transfusão.
- **ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO:** ampolas de 10ml e 20ml. Finalidade: uso para diluição de medicamentos a ser injetado. Estéril.
- **SOLUÇÕES DE SAIS EM AMPOLAS**
- **SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO:** Composição: soluções a 10%, 15% e 19,1%. Apresentação: embalagens de 10ml para serem diluídos antes da administração.
- **SULFATO DE MAGNÉSIO:** Solução de sulfato de magnésio heptahidratado. Ampolas de 10ml. Armazenagem: protegido do calor, umidade e luz.
- **GLICONATO DE CÁLCIO 10%:** Ampolas de 10ml.
- **HISOCEL GELATINA + ASSOCIAÇÕES:** cloreto de sódio, cloreto de potássio e cloreto de cálcio diidratado. Apresentação: frasco plástico ou bolsa plástica de 500ml. Composição: solução de gelatina para uso intravenoso, Ph 7,0.
- **SOLUÇÃO EURO-COLLINS:** para uso de perfusão de rins em transplantes em artéria renal. Duas soluções para serem misturadas no momento de uso: Solução de glicose a 3,57%(1000ml) + Solução de eletrólitos (20ml).

II - SOLUÇÕES PARA USO EXTERNO:

- **GLICINA 1,5%:** Solução estéril para irrigação urológica. Apresentação: bolsas com 3000ml.
- **ENEMAPLEX:** enema para uso retal. Apresentação: frascos com 130ml com aplicador retal. Composição: água eletrólitos (solução hipertônica).

III - DESINFETANTES DE EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES/ ANTISSEPTICOS.

ANTISSÉPTICOS:

- **ALCOOL GEL 70%:** Apresentação: caixa contendo 06 bolsas de 800ml cada e caixa contendo 24 almotolias de 95g cada.

g

g

- **ODOPOVIDINA 10%** (PVPI solução com tensoativos). Iodopovidina 10% PVP-I solução com tensoativos ou degermante. Apresentação: caixa contendo 12 frascos de 1 litro cada; caixa contendo 24 frascos almotolias de 100ml cada; caixa contendo 48 escovas de 10ml cada.
- **ODOPOVIDINA 10%(PVP-I TOPICO)**: Iodopovidina 10%(PVPI Topico) é um antisséptico a base de iodopovidona em solução aquosa, é uma apresentação ativa contra uma ampla gama de microorganismos. Frascos de 100ml e 1000ml.
- **ÉTER ETÍLICO 35%(V/V)**: Éter Etilico35%(v/v) em solução alcoólica. Apresentação: caixa contendo 12 frascos de 100ml, 500ml ou 1000ml cada. **OBS: Para este produto existirá área delimitada com indicação de inflamáveis.**
- **CLOROXIDINA – 0,5% SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA**: Cloroxidina 0,5% é um antisséptico em solução alcoólica. Ativo contra bactérias Gram positivas, boa atividade contra Gram negativas, fungos e vírus, porem mínima ação contra bacilo da tuberculose. Apresentação de 100ml e 1000ml.

IV – DESINFETANTES / DETERGENTES

- **ENZIMAVIC – DT3**: Enzimavic - DT3 é um detergente a base de 3 enzimas, sendo que cada enzima se encontra em uma concentração de 2% na fórmula do produto. Apresentação: frascos de 500ml, 1000ml ou 5000ml.
- **ENZIMAC – DT4**: Enzimac-DT4 é um detergente a base de 4 enzimas, sendo que cada enzima se encontra em uma concentração de 2% na formula do produto. Apresentação: frascos de 500ml, 1000ml ou 5000ml.

V – MEDICAMENTOS

De múltiplas classes farmacológicas utilizadas em ambientes hospitalares como analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, cardioativos, antidiarreicos, laxantes, hipotensores, pós entre outras formulações na forma de comprimidos, injetáveis, xaropes, pós, unguentos.

Da mesma forma que os demais itens a movimentação do estoque segue a norma de " primeiro a entrar, primeiro a sair".

No caso de medicamentos com data de validade vencida, o descarte se dá por coleta seletiva de empresa terceirizada especializada que atende por contrato firmado.

g

g

VI – PRODUTOS PARA SAÚDE – CORRELATOS

Os produtos médicos incluem equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica odontológica ou laboratorial, destinados à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, ser auxiliado em suas funções por tais meios, conforme dispõe a Resolução RDC 185/2001 ANVISA

VII – OUTROS

- **OLEO MINERAL**

Óleo Mineral também chamado de parafina líquida, petrolato líquido pesado, óleo branco ou vaselina líquida é um produto secundário derivado da destilação do petróleo. Composto por uma mistura complexa de hidrocarbonetos saturados parafínicos e naftênicos, obtidos a partir da hidrogenação catalítica a alta pressão de destilados de petróleo, com limite baixo de teor de compostos polinucleares.

- **VASELINA LIQUIDA**

Vaselina líquida também chamado de óleo mineral branco composto por uma mistura complexa de hidrocarbonetos saturados parafínicos e naftênicos, obtidos a partir da hidrogenação catalítica a alta pressão de destilados de petróleo, com limite baixo de teor de compostos polinucleares. Apresentação: frascos de 100ml e 1000ml.

- **BOLSA DE COLETA DE SANGUE:**

Acondicionadas em embalagem estéril.

- **ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES**

- **PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

g

29

3 - ORGANOGRAMA DA EMPRESA:



4 - FLUXOGRAMA OPERACIONAL

A partir da aquisição dos produtos, segue conferência conforme esquema abaixo:

1. RECEPÇÃO

- Checagem das embalagens e produtos.
- Possíveis reclamações com a transportadora

2. CONFERÊNCIA DE QUANTIDADES, LOTES E VALIDADE, CONFORME NOTA FISCAL

3. SEPARAÇÃO DAS MERCADORIAS PARA ENTRADA DE NOTAS E ARMAZENAMENTO EM LOCAL PRÓPRIO

4. ARMAZENAMENTO

5. ELABORAÇÃO DOS PEDIDOS DE VENDA

g

g

6. SEPARAÇÃO DAS QUANTIDADES VENDIDAS

7. CONFERÊNCIA DOS ITENS DO PEDIDO (QUANTIDADE, VALIDADE, LOTE, BOM ESTADO)

8. CONFECÇÃO DA NOTA FISCAL

9. IDENTIFICAÇÃO DA MERCADORIA (DESTINATÁRIO E FORNECEDOR) ATRAVÉS DE ETIQUETAS COLADAS NAS EMBALAGENS CONSTANDO NOTA FISCAL COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE

10. COLETA DA MERCADORIA PELA TRANSPORTADORA

11. CONFIRMAÇÃO DA CHEGADA VIA MEIOS DE COMUNICAÇÃO

5 - BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

A cadeia dos produtos farmacêuticos abrange as etapas da produção, distribuição, transporte e dispensação. As empresas responsáveis por cada uma destas etapas são solidariamente responsáveis pela qualidade e segurança dos produtos farmacêuticos objetos de suas atividades específicas.

A responsabilidade na elaboração deste manual bem como o cumprimento das normas estabelecidas estão ligadas aos funcionários e proprietários, sob orientação do responsável técnico. Periodicamente, mediante necessidade, pode este documento ser revisado e atualizado.

Dos Princípios

g

g

1) A garantia da qualidade, eficácia e segurança dos produtos farmacêuticos tem um marco de referência nas diretrizes de Boas Práticas de Fabricação e Controle para a Indústria Farmacêutica, em vigência no País.

2) Entretanto, o controle sanitário somente é eficaz se abranger toda a cadeia do medicamento, desde sua fabricação até a dispensação ao público, de forma a garantir que estes estejam conservados, transportados e manuseados em condições adequadas à preservação da sua qualidade, eficácia e segurança.

3) Nesse sentido, os produtos farmacêuticos registrados e produzidos segundo os requisitos de boas práticas devem chegar ao consumo do público sem que sofram quaisquer alterações de suas propriedades nas etapas da distribuição.

4) A adoção de diretrizes de gestão da qualidade pelos distribuidores atacadistas tem o objetivo de garantir que os produtos farmacêuticos disponham de:

a) registro no Ministério da Saúde;

b) sistema de gestão da qualidade que permita a rastreabilidade e reconstituição da sua trajetória de modo a ser possível sua localização visando a um processo eficaz de interdição, recolhimento ou devolução;

c) condições adequadas de armazenamento, transporte e movimentação da carga;

d) rotatividade adequada; e

e) certeza de que os produtos certos sejam fornecidos aos destinatários certos.

5) As diretrizes de Boas Práticas de Distribuição de Produtos Farmacêuticos têm ainda a função de combater mais eficazmente a distribuição de produtos falsificados, adulterados ou roubados, à população. Daí a necessidade da manutenção do registro de todas as transações e operações de entrada e saída de produtos farmacêuticos no comércio atacadista e a responsabilização dos distribuidores - como um dos agentes da cadeia do medicamento - pela segurança e pela saúde da população.

g

g

6) A dimensão da relevância pública dos distribuidores é dada por esta implicação na saúde e segurança pública e pela função de permanente abastecimento dos produtos farmacêuticos em todo o território nacional.

As Boas Práticas em uma Distribuidora de Medicamentos seguem várias etapas, cada qual com operações próprias a seguir descritas, que visam garantir eficiência máxima de controle, a saber:

I. COMPRAS E RECEPÇÃO DE PRODUTOS:

São adquiridas mercadorias de empresas com situação legal frente às exigências da Legislação específica, cadastradas no sistema de dados de FORNECEDORES e a compra faz-se mediante Nota Fiscal onde conste, no corpo da nota:

a) designação da nota fiscal COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FORNECEDOR

b) data;

c) designação dos produtos farmacêuticos - nome genérico e/ou comercial;

d) número do lote;

e) quantidade fornecida;

f) nome e endereço do destinatário;

g) número da autorização de funcionamento e da licença estadual;

h) número do registro do produto.

Verificações preliminares:

As mercadorias chegam à Distribuidora por meio de transportadora rodoviária, a qual respeita condições de temperatura e umidade, bem como regras de empilhamento, conforme preconiza o fabricante em um período de tempo menor possível para evitar condições impróprias de conservação.

g

g

Casos particulares:

Há situações em que os pedidos são de grande tamanho e a entrega é feita diretamente do fabricante para o cliente, não passando pelo estoque da distribuidora. Neste caso cabe ao comprador efetuar a conferência da mercadoria e notificar qualquer irregularidade.

Ao receber a mercadoria adquirida em área para este fim determinada, o funcionário encarregado da tarefa confere a integridade das embalagens e a etiqueta de identificação do produto como:

- a) o nome do produto farmacêutico - nome genérico e comercial;
- b) nome e endereço completo do fabricante/telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor;
- c) nome do responsável técnico, número de inscrição e sigla do Conselho Regional de Farmácia;
- d) número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado em D.O.U;
- e) data de fabricação;
- f) data de validade;
- g) número de lote a que a unidade pertence;
- h) composição dos produtos farmacêuticos;
- i) peso, volume líquido ou quantidade de unidades, conforme o caso;
- j) finalidade, uso e aplicação;
- k) precauções, cuidados especiais: não pode a distribuidora aceitar a entrada de produtos farmacêuticos com especificações incompatíveis com as informações acima referidas

Casos de embalagem violada ou produtos suspeitos:

Os medicamentos com embalagem violada ou suspeitos de qualquer contaminação devem ser retirados dos estoques comercializáveis, identificados e segregados em área totalmente separada de forma a não serem vendidos por engano, nem contaminarem outras mercadorias. As remessas devem ser

g

g

examinadas no recebimento para verificar se as embalagens não estão danificadas e também se a remessa corresponde à encomenda.

II. ARMAZENAMENTO

Após a recepção do produto este é alocado em local adequado, de fácil acesso e manuseio e em local onde condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante sejam reproduzidas.

Ficam os estoques de soluções parenterais de maior peso empilhados em pallets, respeitando o empilhamento máximo sugerido pelo fornecedor que é de 8 caixas.

Os controles ambientais se dão através de termoigrômetro instalado em local de fácil acesso e são respeitados os valores:

TEMPERATURA:

- Ambiente (em torno de 25 °C), permitindo-se variação entre 15 a 30 °C;
- Fresca: entre 8 e 15 °C;
- Fria ou refrigerada (insulinas, vacinas): entre 2 e 8 °C;
- Congeladores (vacinas e imunobiológicos): entre 0 e -20 °C.

UMIDADE:

Umidade do ar : Dependendo da forma do medicamento, a alta umidade pode afetar sua estabilidade ao desencadear reações químicas (acelerar a degradação química), biológicas (crescimento de fungos e bactérias) e físicas (amolecimento de cápsulas);

Umidade relativa do ar deve estar entre 40 e 70%;

- A medição é realizada com higrômetro ou psicrômetro.

ESTABILIDADE:

- Sera contempladas os aspectos de estabilidade física, química, microbiológica, terapêutica e toxicológica.
- Fatores intrínsecos: pH, qualidade do recipiente, presença de impurezas etc.
- Fatores extrínsecos: temperatura, luminosidade, ar, umidade.

g

29

LUMINOSIDADE:

- A incidência direta de luz, principalmente de raios solares, sobre os medicamentos, acelera a velocidade das reações químicas (principalmente oxirredução), alterando a estabilidade dos mesmos; utilização de cortinas .

VENTILAÇÃO:

- Circulação interna de ar: elementos vazados nas janelas.
- Pé direito alto
- No caso de iluminação artificial, recomenda-se a utilização de lâmpadas fluorescentes.

É respeitada a regra "primeiro a entrar é o primeiro saído", "first-in, first-out"(FIFO). Os produtos com embalagem violada ou suspeitos de qualquer contaminação devem ser retirados dos estoques comercializáveis, identificados e segregados em área totalmente separada de forma a não serem vendidos por engano, nem contaminarem outras mercadorias.

Controle de vencidos:

Ao adotar o critério de o primeiro que entra ser o primeiro que sai os estoques ficam sempre controlados quanto ao vencimento, porém, adicionalmente a esta conduta,inspeções mensais são necessárias e um funcionário designado faz conferência de validade. Por se tratar de comércio de produtos de alta rotatividade, torna-se pouco provável de permanecerem estocados correndo o risco de vencerem na armazenagem.

Em caso de vencimento, esta mercadoria deve ser separada em área própria identificada como: depósito de MERCADORIAS VENCIDAS, tendo as mesmas o destino determinado pelo fabricante ou encaminhadas para o sistema especial de coleta de lixo adotado pelo contrato de prestação de serviço. Devem ser registrados em livro apropriado toda a separação e descarte de mercadorias vencidas constando nestes registros:produto lote, validade, fabricante, quantidade, motivo e destino.

g

g

III. VENDAS E DISTRIBUIÇÃO

As vendas se dão diretamente com o comprador que gera um pedido passado via telefone, fax ou e-mail, o qual gera uma nota fiscal de venda emitida pela distribuidora, instrumento este de conferência da mercadoria pelo comprador e de expedição pelo vendedor. A constituição da Nota Fiscal Eletrônica permite rastreabilidade dos produtos via Telefone, por Fax , e-mail...

Somente devem ser distribuídos produtos farmacêuticos legalmente registrados no País e o abastecimento ocorre exclusivamente através de empresas titulares do registro dos produtos. Somente devem ser fornecidos produtos farmacêuticos a empresas autorizadas/licenciadas a dispensar estes produtos no País; e cadastradas junto à Distribuidora em Sistema Cadastral informatizado da empresa

Antes de proceder a expedição dos produtos o funcionário responsável deve:

- Certificar a identidade do produto;
- Identificar o número de registro do produto, o número do lote, sua data de vencimento e data de fabricação;
- Transportar o material de forma adequada, evitando comprometer a embalagem e sem retirar a sua proteção externa;
- Criar um **REGISTRO** de distribuição por lote e área geográfica de abrangência, gerado pelo sistema de informatização do estabelecimento vinculado à emissão da nota fiscal de venda.
- Identificar a mercadoria separada pelo número do pedido etiquetando as embalagens com dados do comprador e destino de entrega

IV. TRANSPORTE:

Procedimento de Transporte

Em todo o seu circuito os medicamentos devem:

- Manter a sua identificação permitindo rastreabilidade;
- Não contaminar nem serem contaminados;

g

g

Precauções especiais de segurança acondicionamento e manuseamento:

Sendo o serviço contratado a terceiros, deverá no contrato celebrado existir a garantia assumida pelos controles essenciais de transporte como:

- Inviolabilidade das embalagens
- Temperatura e umidade de transporte compatíveis com as exigências dos produtos monitoradas
- Tempo de entrega combinado deve ser cumprido e para segurança deve existir um Termo de compromisso das Transportadoras perante o prazo de entrega e condições de conservação das embalagens.

V. PROCEDIMENTO DE AUTO-INSPEÇÕES

As Auto-Inspeções devem ser mensais e têm como objetivo repassar datas de validades da mercadoria em estoque, bem como revisar o sistema de prevenção e combate a roedores e insetos, instalações e funcionalidade de sistema de segurança, hidráulico, e incêncio, assim como o sistema de controle e registro de temperatura e umidade ambientais na área de armazenamento e expedição de mercadorias.

VI. REGISTROS E NOTIFICAÇÕES A SEREM FEITOS:

Tipos de Registros:

1. CADASTROS DE FORNECEDORES E CLIENTES:

Um cadastro atualizado de fornecedores e de estabelecimentos farmacêuticos e dos serviços de saúde que com os quais houver transações deve ser mantido em sistema de informatização da empresa. Um registro de distribuição por lote e área geográfica de abrangência deve ser gerado pelo sistema de informatização, mediante solicitação, instantaneamente.

g

19

2. REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

Todos os registros de ocorrências relativos à Atividade de Distribuição e Armazenamento são importantes como HISTÓRICO e fundamentais em processos de recolhimento /reclamação. Serão mantidos durante pelo menos 5 anos em LIVROS DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS COM páginas enumeradas em seção determinada especificamente. Cópias de comunicações formalizadas por escrito aos destinatários cabíveis devem arquivadas e, em caso de protocolos, os mesmos devem ser anexados à notificação em forma de carimbo ou ciência de recebimento, etc. Em seções estabelecidas por índice, qualquer notificação recebida ou emitida deve ser registrada sob a forma (Alerta, Reclamação...). Exemplo: Registro de uma **notificação recebida** (por e-mail, notificação escrita) quanto ao recolhimento de um lote de produto com problemas...ou registro de **notificação emitida** (sob a forma de fax...) à Autoridade Sanitária quanto ao descarte de produtos, motivo...). **Devoluções /Reclamações.** Ficar^á um funcionário responsável por estes registros, supervisionado pelo responsável técnico, o qual deve vistar periodicamente tais registros, podendo as notificações recebidas de autoridades sanitárias ficarem armazenadas de forma virtual.

3. NOTIFICAÇÕES:

- **Notificações especiais:**

Devem ser notificadas e protocoladas à autoridade sanitária competente, em caráter de urgência, quaisquer suspeitas de **alteração, adulteração, fraude ou falsificação** dos produtos que distribui, com a indicação do número do lote para averiguação da denúncia.

- **Procedimento de Destruição**

Uma notificação por escrito de destruição deve ser emitida identificando claramente o medicamento, (nome, apresentação, dosagem, número de lote, quantidade) assim como a data, o comando e razão que levaram a essa

decisão formal. Tal fato deve ser registrado, mediante ocorrência, em Livro De Registro de Ocorrências. Esta destruição, em casos especiais como incineração ou método diferenciado exigido, deve ser executada pela empresa responsável pela coleta do lixo gerado, em contrato estabelecido formalmente e reconhecido pelas autoridades sanitárias.

- **Das reclamações e das reações adversas**

Em caso de haver reclamações, observações de reações adversas a medicamentos ou outras, os distribuidores devem separar o lote e comunicar imediatamente, por escrito, ao titular do registro e à autoridade sanitária, devendo, ainda, registrar as informações obtidas de farmácias, hospitais e consumidores, e as providências adotadas. Estes registros devem ser fornecidos à autoridade sanitária e ao titular do registro do produto e arquivados nas empresas.

- **Das Devoluções e do Plano de Emergência**

Os produtos **interditados, devolvidos ou recolhidos** devem ser identificados e separados dos estoques comercializáveis para evitar a redistribuição até que seja adotada uma decisão quanto ao seu destino.

Um procedimento escrito relativo ao plano de emergência para necessidades urgentes e não urgentes de recolhimento está abaixo descrito e ficam designados como responsáveis pela execução e coordenação destes recolhimentos a gerência administrativa e o responsável técnico para tomada e notificação das decisões.

Todas as ordens de recolhimento devem ser imediatamente registradas no **LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS** ficando à disposição das Autoridades Sanitárias considerando os locais em que os produtos tenham sido distribuídos.

Critérios a serem cumpridos, conforme legislação:

g

g

1º. Os produtos que tenham sido devolvidos ao distribuidor apenas poderão regressar aos estoques comercializáveis se:

I - Os medicamentos estiverem nas respectivas embalagens originais e estas não tiverem sido abertas e se encontrarem em boas condições;

II - Os medicamentos estiveram armazenados ou se foram manuseados de modo adequado, conforme suas especificações;

III - O período remanescente até o fim do prazo de validade for aceitável para que o produto percorra as outras etapas da cadeia, até o consumo mantida a sua validade;

IV - Os produtos forem examinados pelo farmacêutico responsável com avaliação que atenda à natureza do produto, às eventuais condições de armazenamento que necessita e ao tempo decorrido desde que foi enviado.

2º. Deve-se prestar especial atenção aos produtos que requeiram condições especiais de armazenamento.

3º. Se necessário, deve-se consultar o titular do registro do produto.

Devem ser mantidos registros das devoluções e o farmacêutico responsável deve aprovar formalmente a reintegração dos medicamentos se for o caso nos estoques, não devendo essa reintegração comprometer o funcionamento eficaz do sistema de distribuição.

Em caso de recolhimento de um lote, todos os clientes - drogarias, farmácias, hospitais e entidades habilitadas a dispensar produtos farmacêuticos ao público - a quem o lote tenha sido distribuído devem ser informados com a urgência necessária.

4º O recolhimento, decidido pelo titular do registro do produto, fabricante ou importador, ou determinada pelas autoridades competentes, deve abranger também os estabelecimentos dispensadores, públicos, privados e filantrópicos.

5º Na ação de recolhimento, o distribuidor deve identificar os produtos a serem devolvidos, retirá-los imediatamente dos depósitos de produtos comercializáveis e segregá-los numa área separada própria, identificados com EM ALERTA: NÃO PODEM SER COMERCIALIZADOS até que sejam devolvidos de acordo com as instruções do titular do registro ou da autoridade sanitária. Este procedimento deve estar devidamente registrado em documento específico e no Livro de Registro de Ocorrências.

g

29

Dos Produtos Adulterados e Falsificados

Caso sejam identificados produtos farmacêuticos adulterados, falsificados ou com suspeita de falsificação na rede de distribuição, estes devem ser imediatamente separados dos demais produtos, para evitar confusões, devendo ser identificados **NÃO PODEM SER COMERCIALIZADOS POR SUSPEITA DE....**

A notificação imediata à autoridade sanitária competente deve ocorrer indicando o número do lote, de forma a permitir as ações, por parte das Autoridade Sanitária, de alerta sanitário a fim de que a mesma proceda dentro das medidas estabelecidas pela lei.

As autoridades policiais também devem receber as informações sobre o produto e sobre toda a movimentação no mercado dos lotes em questão.

- **Dos produtos classificados como não comercializáveis**

Qualquer operação de devolução, recolhimento e recepção de produtos classificados como não comercializáveis deve ser devidamente registrada e imediatamente comunicada à autoridade sanitária participando o responsável pelo sistema da qualidade da distribuidora e, se for o caso, o titular do registro do produto no País do processo de tomada de decisão e alerta.

6. DO QUADRO PESSOAL:

A pessoa do Farmacêutico assume a representação da gestão técnica com autoridade e responsabilidade definidas para assegurar que o sistema de qualidade seja concretizado e mantido, incluindo também o programa de formação, em particular para as Boas Práticas de Distribuição e para a segurança e higiene no trabalho. Sempre que houver ações de formação serão registradas em espaço oportuno. Funcionários destinados a atividades específicas devem receber informações iniciais de como proceder no desempenho de suas funções em casos normais ou que extrapolem a rotina. Tais orientações, devem ser dadas pela gerência ADMINISTRATIVA ou RESPONSÁVEL TÉCNICO, conforme o âmbito da ação.

g

g

/

7. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A edificação e as condições operacionais e preventivas são adequadas para garantir a correta conservação/armazenamento e distribuição dos medicamentos, com monitorização e controle da temperatura e umidade.

Os dispositivos de monitorização devem estar calibrados e estarem incluídos no plano de manutenção preventiva.

A área de recepção/expedição deve proteger as remessas das condições atmosféricas exteriores. A área edificada deve contemplar zonas próprias, **devidamente identificadas** e segregadas de modo a garantir as condições de armazenamento especificadas pelo fabricante. Assim como definir áreas claramente identificadas e segregadas para medicamentos devolvidos, sujeitos ao recolhimento ou medicamentos a destruir.

8. PLANO GERAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA :

Diariamente a gerência de estoques juntamente com a administrativa podem avaliar e proceder modificações estruturais que garantam a manutenção das instalações sempre nos parâmetros de conservação, limpeza, monitorização, controle e organização adequados às Boas Práticas, registrando as mudanças e interferências realizadas em local apropriado (Livro de Registro de Ocorrências). Incluem-se neste item o sistema Prevenção de Incêndios e reestruturação de locação de estoque.

9. PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO E PLANO DE CONTROLE DE AGENTES INFESTANTES

Procedimento de Higiene Pessoal e Limpeza do local

g

g

Para higiene pessoal:

As pessoas envolvidas em qualquer atividade da distribuidora devem estar sempre limpas, com as mãos lavadas, em especial após cada operação de manuseio com produtos a serem ou estarem estocados, antes e depois de se alimentarem em área própria para este fim, após o uso do banheiro ou contacto com sujeira ou agentes químicos.

Para higienização do ambiente:

Um funcionário(a) deve ser orientado para a limpeza, cuidados com empilhamentos e com o uso de materiais de limpeza na área de trabalho. Pisos da área de trabalho bem como instalações sanitárias devem ser diariamente limpos através de pano umedecido em água e detergente. Devem estes estar sempre secos para evitar acidentes. Prateleiras e paredes serão semanalmente limpos através de pano úmido.

O banheiro deve ser diariamente higienizados com solução desinfetante de hipoclorito de sódio a 2%. Não devem ficar sobre os balcões ou mesas qualquer resto de material comestível que possa funcionar como atrativo de roedores ou insetos. Não é permitida a alimentação em áreas de recepção, armazenamento e expedição de mercadorias.

Prevenção da ação de insetos e roedores:

Através da higienização diária é possível detectar a presença de infestantes no ambiente. Preventivamente deve-se fazer o uso de iscas para baratas e veneno para roedores colocados em posições livres de serem atingidas pelo manuseio dos estoques (abaixo dos pallets, em cantos de banheiros e cozinha). A troca e cuidados com estes fica sob responsabilidade da pessoa encarregada pela limpeza e com frequência de troca mensal. Complementando estes cuidados, anualmente deverá ser realizado serviço de desinsetização por empresa habilitada, documentando a operação com nota fiscal de prestação de serviço.

g

g

Cuidados especiais em situação de derrames acidentais

Por não serem comercializados produtos com alto poder corrosivo ou de efeito tóxico ou biológico no ambiente, possíveis quebras ou derramamentos de líquidos e quebra de embalagens de vidro devem ser contidas pela junção dos líquidos através de panos e material próprio para vidros (pás, vassouras), livrando a área do acidente destes detritos

Do gerenciamento de resíduos

Os resíduos infectantes químicos serão separados em sacos impermeáveis e acondicionados em recipientes estanques, com tampa em área de descarte. Os resíduos comuns são acondicionados em sacos plásticos e destinados ao lixo comum (coleta pública) ou ao lixo reciclável com coleta diferenciada. No local não é produzido resíduo do tipo perfurantes.

LEGISLAÇÃO:

Atendendo as exigências legais para o Ramo de Comércio e Distribuição de produtos farmacêuticos, medicamentos de uso humano e correlatos. Equipamentos para uso hospitalar, elaborou-se este MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, baseando seu desenvolvimento na Portaria abaixo referida:

Título: Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998 (Versão Republicada - 31.12.1998)

Ementa não oficial: Institui o Sistema de Controle e Fiscalização em toda a cadeia dos produtos farmacêuticos.

Publicação: D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 31 de dezembro de 1998

g

g

Órgão emissor: SVS/MS - Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária Alcance do ato: Federal – Brasil

Área de atuação: Medicamentos

Texto de retificação: . Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. nº 194-E, de 9-10-98, Seção 1, págs. 36 a 38.

REFERÊNCIAS:

1. RDC ANVISA /MS nº 304/2019
2. RDC ANVISA/MS nº 430/2020
3. SVS/MS - Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária disponível no site <http://e-legis.anvisa.gov.br/leisref/public/home.php>
4. Brasil Ministério da Saúde ANVISA RDC nº. 222/2018

Francisco Beltrão 22 de setembro de 2021

ANDREIA
PINZ
DANIELLI:898
60292000

Assinado de forma
digital por ANDREIA
PINZ
DANIELLI:89860292000
Dados: 2021.10.26
10:46:04 -03'00'

ANDREIA PINZ DANIELLI
CRF 11688
Responsável Técnica

g

se



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2022 09:57:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **41.511.821/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

g

g

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

29

A handwritten mark consisting of several intersecting lines, resembling a stylized signature or a specific symbol.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 4/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 10 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cqf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dq@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

- I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;
- II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;
- III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

g

g



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Execuções e Monitoramento: cmex@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 3, de 23 de maio de 2022.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 24 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

g

g



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2022 às 09:58) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.511.821/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6294.BF60.6208.7488 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

g

g